



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "B" AO Nº 208 SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Relatório nº 6, de 2014
Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Sobre a Avaliação de Política Pública de planejamento, Execução e
Controle do Crédito Rural no Brasil

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 25 Líder Eunício Oliveira - PMDB (62,68) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (62,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraco (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 4 Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,69,100) Inácio Arruda (90,94,117,128) Marcelo Crivella (36,120,127) Líder do PT - 14 Humberto Costa (115,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,28,93) Aníbal Diniz (27,103) Paulo Paim (102) Eduardo Suplicy (101) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,69,100) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,89,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (90,94,117,128) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,77) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,127)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 17 Líder Wilder Morais - DEM (97,112,118,130) Vice-Líderes Mário Couto (32,61,122) Jayme Campos (26,106,110,124) Líder do PSDB - 13 Aloysio Nunes Ferreira (6,64,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (72) Paulo Bauer (7,31,74,80) Ruben Figueiró (133) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,78) PSB - 4 Líder Lídice da Mata - PSB (29,38,82,129,134) Vice-Líder João Capiberibe (135)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 11 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,70) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 3 Alfredo Nascimento (41,70) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,76,131) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
--	--

SF - .12.2014

**RELATÓRIO Nº 6, DE 2014,
DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E
REFORMA AGRÁRIA**

**SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO
E CONTROLE DO CRÉDITO RURAL NO
BRASIL**

SUMÁRIO

-Ofício nº 221, de 2014, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	i
- Requerimento nº 10, de 2014, que define a política pública a ser avaliada pela comissão.....	ii
- Sinopse da tramitação.....	iii
- Relatório de Avaliação das Políticas Públicas de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, de 2014.....	iv

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Of. nº 221/2014-SACRA

Brasília, 17 de dezembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Encaminha Relatório apresentado ao Requerimento de avaliação de políticas públicas

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Requerimento (RRA) nº 10, de 2014, que trata da avaliação de políticas públicas sobre o planejamento, execução e o controle do crédito rural no País, nos termos da Resolução nº 44, de 2013.

Atenciosamente,



SENADOR BENEDITO DE LIRA

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Proposta 3/2014
27/1/2014
1

REQUERIMENTO N° 10 , DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consoante a Resolução nº 44, de 2013, *que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal*, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no exercício de 2014, seja o **planejamento, a execução e o controle do crédito rural no País**.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 2013, estatuiu que as comissões permanentes deverão selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas, sendo que, ao final da sessão legislativa, cada comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

Cabe ressaltar que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento dos seus efeitos reais sobre a vida das pessoas, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, a continuidade, o aperfeiçoamento ou até mesmo a eventual extinção das ações.

A política de crédito rural no Brasil está prescrita como mandamento constitucional, no âmbito da execução da política agrícola, que, nos termos do art. 187, I, da Lei Maior, deve levar em conta os instrumentos creditícios e fiscais.

O advento da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, representa uma grande oportunidade de abordagem técnica mais aprofundada sobre a definição e execução dessa política, a partir de parâmetros que considerem sua economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

As numerosas audiências públicas realizadas nessa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) reforçam o entendimento de que a avaliação da política do crédito rural vai ao encontro das principais demandas do setor rural brasileiro, sendo razão suficiente para merecer toda a atenção do Senado Federal.

Sala da Comissão, 27 de março de 2014.

Senador BENEDITO DE LIRA



Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Identificação da Matéria

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA
AGRÁRIA N° 10, DE 2014**

Autor: COMISSÃO - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ementa: Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, consoante a Resolução nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no exercício de 2014, seja o planejamento, a execução e o controle do crédito rural no País.

Data de apresentação: 27/03/2014

Situação atual: Local: 17/12/2014 - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: 10/12/2014 - APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Matérias relacionadas: RRA - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA

AGRÁRIA 26 de 2014 (Senador Ruben Figueiró)

RRA - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA

AGRÁRIA 27 de 2014 (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (SF))

RRA - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA

AGRÁRIA 28 de 2014 (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (SF))

RRA - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA

AGRÁRIA 29 de 2014 (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (SF))

RRA - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA

AGRÁRIA 30 de 2014 (Senador Ruben Figueiró)

RRA - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA

AGRÁRIA 32 de 2014 (Senador Ruben Figueiró)

Indexação da matéria: Indexação: REQUERIMENTO, COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, SENADO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, CREDITO RURAL, FINANCIAMENTO RURAL.

Sumário da Tramitação

Em tramitação

Relatoria: CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Relatores: Ruben Figueiró (atual)

TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)

27/03/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Na 7ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, é lido e aprovado o Requerimento de iniciativa do Senador Benedito de Lira, subscrito pelos Senadores Acir Gurgacz, Ruben Figueiró, Ana Amélia, Kátia Abreu, Gleisi Hoffmann, Cícero Lucena, Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy (RRA 10/2014), que elege o planejamento, a execução e o controle do crédito rural no país, como política pública a ser avaliada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, no exercício de 2014.

04/04/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação:

Encaminhado ao Protocolo Legislativo.

Encaminhado para: PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

04/04/2014 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 2 (duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

À CRA.

Encaminhado para: CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

04/04/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CRA nesta data.

Matéria aguardando designação de relator.

23/04/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado o Senador Ruben Figueiró para relatar.

Encaminhado ao gabinete do Senador Ruben Figueiró.

28/04/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Juntada a Resolução nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, bem como o texto do Art. 104-B do Regimento Interno do Senado, que trata das Competências da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. (fls. 3 a 6)

Encaminhado ao gabinete do Senador Ruben Figueiró

20/05/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Recebido nesta data, do Senador Ruben Figueiró, a Proposta de Plano de Trabalho para avaliação da Política Pública de Crédito Rural no Brasil, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo. (fls. 7/12)

22/05/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Na 14ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, o Senador Ruben Figueiró procede à leitura da Proposta de Plano de Trabalho para avaliação da Política Pública de Crédito Rural no Brasil, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo. Não tendo havido senador inscrito para discutir, a Comissão aprova a Proposta de Plano de Trabalho apresentada pelo Sr. Relator, Senador Ruben Figueiró. (fls. 7/15)

Juntado o Trecho das Notas Taquigráficas referente à aprovação da Proposta de Plano de Trabalho.

29/05/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Na 15ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, o Senhor Presidente, Senador Benedito de Lira, procede à leitura dos Requerimentos apresentados pelo Sr. Relator, Senador Ruben Figueiró, aprovados pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA. Os Requerimentos aprovados são os seguintes: Requerimento (RRA) nº 26/2014, que solicita a realização de Audiência Pública; Requerimentos de Informações (RRA) nº 27, 28 e 29/2014 aos Ministros da Agricultura (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA) e ao Presidente do Banco Central (BACEN), respectivamente, que serão apresentados no Plenário do Senado Federal e despachados à Mesa para decisão, conforme disposto no art. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal. (fls. 16/32)

Juntado o Trecho das Notas Taquigráficas referente à deliberação dos Requerimentos.

10/06/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 18ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA do dia 10/06/2014, em cumprimento ao Requerimento (RRA) nº 23, de 2014, de autoria do Senador Acir Gurgacz, e ao Requerimento (RRA) nº 26, de 2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, a Comissão realiza Audiência Pública com a finalidade de analisar a Política Pública de Recursos Hídricos para o Semiárido Nordestino e a Política Pública de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, propostas pelo Requerimento (RRA) nº 12, de 2014, e Requerimento (RRA) nº 10, de 2014, respectivamente, de acordo com o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, com a participação dos seguintes convidados: Sr. José Silvério da Silva – Chefe da Divisão de Agricultura Irrigada do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (representante de: Neri Geller); Sr. João Guadagnin - Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (representante de: Miguel Rossetto); Sr. Carlos Henrique Rosa - Coordenador-Geral de Prospecção e Análise dos Fundos do Ministério da Integração Nacional -

MI (representante de: Francisco José Coelho Teixeira); Sr. Cantídio Freitas Mundim Neto - Secretário Substituto de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA (representante de: Eduardo Lopes); Sr. Deoclécio Pereira de Souza - Chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações de Crédito Rural e do Proagro do Banco Central do Brasil - BACEN (representante de: Alexandre Tombini); Sr. Hyperides Pereira de Macedo - Consultor em Recursos Hídricos da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (representante de: Kátia Abreu); Sr. Alexandre Luís Giehl - Coordenador-Geral de Assistência Técnica, Capacitação, Associativismo e Cooperativismo da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA; Sr. Wilson Vaz de Araújo - Diretor do Departamento de Economia Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Sr. Alexandre Câmara Bernardes - Presidente da Comissão de Crédito Rural da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG.

17/06/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Juntadas as Notas Taquigráficas referente à Audiência Pública aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 26, de 2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, com a finalidade de analisar a Política Pública de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, proposta pelo Requerimento (RRA) nº 10, de 2014, realizada na 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, em 10/06/2014. (fls. 33/106)

17/07/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Na 19ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, é lido e aprovado o Requerimento (RRA) nº 30, de autoria do Sr. Relator, Senador Ruben Figueiró, que solicita a realização de Audiência Pública com a finalidade de analisar a Importância do Sistema Financeiro Nacional para o Crédito Agrícola no Brasil, Desafios e Perspectivas, em cumprimento ao Requerimento (RRA) nº 10, de 2014, que trata da avaliação da Política Pública de Crédito Rural no Brasil, de acordo com o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013.

Juntado o Trecho das Notas Taquigráficas referente à deliberação do Requerimento. (fls. 107/112)

01/08/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

30/10/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Na 20ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, é lido e aprovado o Requerimento (RRA) nº 32, de 2014, de autoria do Sr. Relator, Senador Ruben Figueiró, que solicita a realização de Audiência Pública com a finalidade de analisar as políticas públicas de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, em cumprimento ao Requerimento (RRA) nº 10, de 2014, que trata da avaliação da Política Pública de Crédito Rural no Brasil, de acordo com o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013. (fls. 113/114)

Juntado o Trecho das Notas Taquigráficas referente à deliberação do Requerimento. (fl. 115)

04/11/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 21ª Reunião Extraordinária, no dia 04/11/2014, em cumprimento ao Requerimento (RRA) nº 10, de 2014, considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA realiza Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 30, de 2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, com a finalidade de analisar a Importância do Sistema Financeiro Nacional para o Crédito Agrícola no Brasil, Desafios e Perspectivas, com a participação dos seguintes convidados: Sr. Marcelo Porteiro Cardoso – Superintendente da Área Agropecuária e de Inclusão Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (representante de: Luciano Coutinho); Sr. José Rubens Dutra Mota - Gerente do Ambiente de Políticas de Desenvolvimento do Banco do Nordeste do Brasil - BNB (representante de: Nelson Antônio Souza); Sr. Oduval Lobato Neto - Gerente Executivo do Banco da Amazônia S.A. - BASA (representante de: Valmir Pedro Rossi); Sr. Amoque Benigno de Araújo - Secretário de Controle Externo da Fazenda Nacional do Tribunal de Contas da União - TCU (representante de: Augusto Nardes).

06/11/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Juntadas as Notas Taquigráficas da 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em 04/11/2014, referentes à Audiência Pública aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 30, de 2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, com a finalidade de analisar a Política Pública de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, objeto do Requerimento (RRA) nº 10, de 2014. (fls. 116/150)

27/11/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Juntado o Ofício 1451/2014-SF, da Primeira Secretaria do Senado, que encaminha o Ofício nº 732/2014-GM/MAPA, subscrito pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Neri Geller, em resposta ao Requerimento de Informações nº 642, de 2014 (Requerimento nº 28, de 2014, na CRA) que solicita informações referentes ao planejamento, à execução e ao controle do crédito rural no País. (fls. 151/160)

03/12/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encaminhada ao Gabinete do Senador Ruben Figueiró, Relator da Matéria, para proferir seu relatório.

08/12/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Juntado o Ofício 15222/2014-SF, da Primeira Secretaria do Senado, que encaminha o Aviso nº 128/2014-BCB, subscrito pelo Sr. Alexandre Antonio Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, em resposta ao Requerimento de Informações nº 640, de 2014 (Requerimento nº 29, de 2014, na CRA) que solicita informações referentes ao planejamento, à execução e ao controle do crédito rural no País. (fls. 161/206)

Encaminhado ao gabinete do Relator, Senador Ruben Figueiró.

10/12/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, do Senador Ruben Figueiró, o Relatório sobre a Avaliação das Políticas Públicas de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, conforme o disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, consoante a Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013. (fls. 207/304)

Matéria incluída na Pauta da 28ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária agendada para o dia 10/12/2014.

10/12/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 28ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, após a leitura do relatório pelo Sr. Relator, Senador Ruben Figueiró, os Senadores Waldemir Moka e Ruben Figueiró usam da palavra para discutir a matéria. Colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador Ruben Figueiró sobre a Avaliação das Políticas Públicas de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, conforme o disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, consoante a Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013. (fls. 207/422)

Juntada a folha de assinatura do Parecer da CRA sobre o RRA nº 10/2014. (fl. 423)

A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

17/12/2014 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Juntado o Ofício nº 221/2014-SACRA, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Senador Benedito de Lira, que encaminha o Relatório da Comissão sobre o Requerimento (RRA) nº 10, de 2014, ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, nos termos da Resolução nº 44, de 2013. (fl. 424).

À Secretaria-Geral da Mesa, para prosseguimento da tramitação.

Encaminhado para: SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

*Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em atendimento ao
que dispõe a Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013.*

**Presidente: Senador BENEDITO DE LIRA
Vice-Presidente: Senador ACIR GURGACZ
Relator: Senador RUBEN FIGUEIRÓ**

Brasília
Dezembro de 2014

PREFÁCIO

A rotina do processo legislativo faz com que o Senado Federal – por meio de suas comissões, do seu plenário, ou pela atuação conjunta com a Câmara dos Deputados – seja frequentemente demandado a decidir acerca de temas sensíveis à administração pública e à população. Muitas vezes, porém, o prazo de tramitação das proposições legislativas que exigem a apreciação da Casa é deveras exíguo e dificulta sobremaneira a avaliação profunda das implicações de cada uma das opções disponíveis ao legislador.

Nesse sentido, buscando aprimorar a atuação institucional desta Casa legislativa no que concerne à sua competência constitucional, o Senado Federal editou a Resolução nº 44, de 2013, que alterou o seu Regimento Interno para estabelecer o procedimento de avaliação de políticas públicas. Esse procedimento foi atribuído às comissões permanentes, que terão a oportunidade de selecionar políticas públicas, na área de competência da respectiva Comissão, para avaliação em ciclos anuais.

O procedimento sistemático de avaliação de políticas públicas federais, iniciado neste ano de 2014, possibilitará o aprofundamento do debate dos temas de maior relevância para as respectivas comissões permanentes, contribuindo para a formação de um repositório de conhecimentos atualizados e constituindo-se em instrumento de suma importância para a qualificação do debate político no âmbito legislativo, para a melhoria da qualidade nas deliberações e, consequentemente, para a qualificação da intervenção do Poder Legislativo no aprimoramento das

políticas públicas, enquanto instância privilegiada de representação popular.

Neste primeiro ano de implementação da avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária selecionou para avaliação o planejamento, a execução e o controle do crédito rural no País e, também, a política de recursos hídricos para a região semiárida nordestina. O presente relatório cuidará exclusivamente da avaliação do planejamento, da execução e do controle do crédito rural. A política de recursos hídricos para a região semiárida nordestina será abordada em relatório distinto.



Senador RUBEN FIGUEIRÓ
Relator

SUMÁRIO

PREFÁCIO	2
CAPÍTULO I	6
ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS	6
I.1. COMPOSIÇÃO	7
I.2. APRESENTAÇÃO	8
CAPÍTULO II	10
DIAGNÓSTICO DA ATUAL SITUAÇÃO	10
II.1. METODOLOGIA	11
II.2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO ACERCA DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL	14
II.3. PARALELO INTERNACIONAL	16
II.4. SÍNTESE DOS SUBSÍDIOS COLETADOS DURANTE A AVALIAÇÃO	21
CAPÍTULO III	23
ANÁLISE	23
III.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL	24
III.2. CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL	28
III.3. RISCO DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL	31
III.4. GARANTIAS DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL	35
III.5. BUREOCRACIA DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL	37
III.6. RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL	40
III.7. IMPACTO FISCAL DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL	45
III.8. AS DESIGUALDADES REGIONAIS E O CRÉDITO RURAL	49
III.9. A ATUAÇÃO DOS AGENTES FINANCEIROS NO CRÉDITO RURAL	53
III.10. O CRÉDITO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	56
III.11. CONTROLE DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL	59
III.12. FONTES	65
III.13. ESPECIALIZAÇÃO DO CRÉDITO	69
III.14. SUBSÍDIOS	72
III.15. INTEGRAÇÃO DO CRÉDITO RURAL COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	75
III.16. AVALIAÇÃO DO ACESSO E EFEITOS DO CRÉDITO RURAL	80
III.17. REFERÊNCIAS	86
CONCLUSÃO	90
IV.1. CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO	91
IV.2. RECOMENDAÇÕES AO PODER EXECUTIVO	96

IV.3. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	98
ANEXOS	99
Anexo I	100
RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS APROVADOS NO ÂMBITO DA CRA.....	100
Anexo II.....	112
TRANSCRIÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	112
Anexo III	216
ENCAMINHAMENTO À CRA DO AVISO Nº128/2014-BCB.....	216

CAPÍTULO I
ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

I.1. COMPOSIÇÃO

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária é composta de dezessete senadores titulares e dezessete senadores suplentes, conforme tabela a seguir:

SENADORES TITULARES		SENADORES SUPLENTES	
Benedito de Lira	PP-AL	1	Angela Portela
Acir Gurgacz	PDT-RO	2	Rodrigo Rollemberg
Delcídio Amaral	PT-MS	3	Walter Pinheiro
Gleisi Hoffmann	PT-PR	4	João Durval
Zezé Perrella	PDT-MG	5	Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	PT/SP	6	Romero Jucá
Sérgio Petecão	PSD/AC	7	Luiz Henrique
Casildo Maldaner	PMDB/SC	8	João Alberto Souza
Ana Amélia	PP/RS	9	Valdir Raupp
Kátia Abreu	PMDB/TO	10	Ciro Nogueira
Waldemir Moka	PMDB/MS	11	Ivo Cassol
Ruben Figueiró	PSDB/MS	12	Garibaldi Alves
Antonio Aureliano	PSDB/MG	13	Flexa Ribeiro
Jayme Campos	DEM/MT	14	Cícero Lucena
Gim	PTB/DF	15	Mozarildo Cavalcanti
Vaga não ocupada		16	Blairo Maggi
Vaga não ocupada		17	Vaga não ocupada

I.2. APRESENTAÇÃO

A escolha da política de crédito rural como objeto de análise teve sua motivação na importância econômica e na relevância social do financiamento das atividades agropecuárias no Brasil. O marco legal da política de crédito rural no Brasil tem fundamento no art. 187, I, da Constituição da República, que elenca o instrumento creditício entre aqueles que devem ser levados em consideração no planejamento e execução da política agrícola.

De acordo com o Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), havia, em 2006, 5,17 milhões de estabelecimentos agropecuários no Brasil.

É de amplo conhecimento que a agropecuária brasileira é uma das mais pujantes do mundo, capaz de abastecer o mercado interno de alimentos, composto por mais de 200 milhões de consumidores, e ainda exportar excedentes para os mais diversos países.

Estima-se que o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio brasileiro corresponda a, aproximadamente, 22,5% do PIB brasileiro no ano de 2013. Além disso, a participação do agronegócio nas exportações brasileiras em 2013 somaram, aproximadamente, US\$ 100 bilhões, contribuindo com um superávit setorial de mais de US\$ 80 bilhões para a balança comercial brasileira.

A política de crédito rural desempenha importante função no fomento à atividade agrícola, principalmente mediante suporte às ações de custeio das safras, de investimento em infraestrutura e aquisição de bens de capital e apoio à comercialização.

Historicamente, o crédito tem sido um dos instrumentos mais relevantes da política agrícola. Para a safra de 2014/2015, por exemplo, o Governo Federal prevê a disponibilização de recursos da ordem de R\$ 156,1 bilhões para o Plano Agrícola e Pecuário da agricultura empresarial e o valor de R\$ 24,1 bilhões para o Plano Safra da Agricultura Familiar, totalizando recursos da ordem de R\$ 180,2 bilhões.

CAPÍTULO II
DIAGNÓSTICO DA ATUAL SITUAÇÃO

II.1. METODOLOGIA

O objeto da avaliação de políticas públicas pode ser a estrutura, os processos ou os resultados da política avaliada. Resumidamente, pode-se afirmar que: a estrutura diz respeito aos recursos materiais e humanos adequados à consecução dos objetivos da política; os processos abrangem o conjunto de regras e procedimentos que norteiam a sua execução; e os resultados correspondem à repercussão das ações na realidade social.

Cada um desses objetos pode ser avaliado quanto às dimensões economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Enquanto a dimensão economicidade focaliza o custo dos insumos alocados para a execução da política, a dimensão eficiência aborda a otimização da relação existente entre insumo e produto. A dimensão eficácia avalia o alcance dos objetivos definidos em termos de entrega de bens e serviços, diferenciando-se da dimensão efetividade, que tem por escopo investigar a repercussão da política avaliada na realidade social.

Tendo em vista esses conceitos, o presente relatório segue a proposta de abordagem para a avaliação de políticas públicas elaborada sob a coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa do Senado Federal no ano de 2013.

Em linha com essa proposta de abordagem, é possível conceituar a avaliação de uma política pública, de modo bastante simplificado, como a investigação de seus efeitos no mundo real com o propósito de obter insumos para a adequada atuação do formulador ou do executor da política nas decisões acerca da continuação, modificação ou descontinuidade da política. O cerne da atividade de avaliação de políticas públicas, portanto, consiste na

comparação entre o cenário atual e um cenário contrafactual, que teria ocorrido na ausência da política pública avaliada, com a finalidade de identificar os resultados que podem ser atribuídos à intervenção, de compreender os mecanismos que determinam seu sucesso e de investigar a eficiência da intervenção.

Obviamente, a comparação entre a realidade existente após a implementação da política pública e um cenário hipotético de não intervenção estatal guarda dificuldades consideráveis e exige do avaliador uma adequada elaboração teórica para a correta interpretação dos resultados obtidos.

Considerando o caso específico do crédito rural, a complexidade da interação entre o ato de fornecer crédito ao produtor e geração da repercussão relevante no mundo real, que é seu impacto na produção agrícola, exige uma análise qualitativa apurada para identificar os efeitos do crédito na produção agrícola. Não basta correlacionar o volume de crédito a alguma medida de produção ou de produtividade. As séries históricas de produção e produtividade tendem a ser influenciadas de forma determinante por outras variáveis, como o clima, no curto prazo, e a tecnologia, no longo prazo. Dessa forma, é necessário que a análise contemple enfoques complementares com vistas a suprir as limitações inerentes a cada uma dessas abordagens.

Nesse sentido, além de uma análise quantitativa, é necessário que haja uma consistente crítica de base qualitativa, que leve em consideração aspectos como o estudo comparado, o ambiente político e institucional e a heterogeneidade da estrutura agrária brasileira.

Cabe considerar, também, que a intervenção do legislativo nas políticas públicas deve ter como alvo preferencial as questões estruturantes da

política, ou seja, aquelas de relevante repercussão na realidade social e de efeitos duradouros. O atendimento a esse critério evita a ocupação da agenda legislativa com questões passíveis de serem resolvidas no âmbito do Poder Executivo sem a necessidade de intervenção legislativa.

Portanto, em razão das peculiaridades da avaliação de políticas públicas realizadas no Senado Federal, o presente relatório foi elaborado de forma a contemplar a análise da política de **planejamento, execução e controle do crédito rural** no que concerne, principalmente, a seus resultados. Além disso, a abordagem privilegiará a mensuração da efetividade do conjunto de ações e programas que compõem a política avaliada.

Dessa forma, serão apresentados tópicos que tratam: dos processos de planejamento, de controle e de renegociação das dívidas rurais; da integração do crédito rural com outros instrumentos da política agrícola brasileira; das fontes de recursos; da gestão de riscos; da especialização das linhas de crédito; da experiência de outros países na área de crédito rural; da relação entre custo e benefício da política de crédito rural e dos seus efeitos sociais.

II.2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO ACERCA DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Tomada sob uma acepção ampla, a história do crédito rural no Brasil pode ser dividida em três momentos: o período que se estende desde o descobrimento em 1500 até a criação da CREA, em 1937; o período que vai de 1937 até a edição da Lei nº 4.829, de 1965, que institui o modelo atual e; o período de 1965 aos dias atuais (PINTO, 1980 *apud* MIRANDA e GONÇALVES NETO, 2001)¹.

Segundo essa divisão, o primeiro período apresenta iniciativas privadas² e assistemáticas de financiamento às atividades agropecuárias voltadas a poucos produtos voltados à exportação. Nesse período, uma combinação de ambiente institucional pouco propício à atividade creditícia e de escassez de capital fez com que a participação dos bancos fosse significativamente limitada. O segundo é marcado pelo esforço do governo central no sentido de aumentar o alcance dos financiamentos, por meio do estabelecimento de regras para aplicação dos recursos e exigência de garantias. Já o terceiro e último período é marcado pela institucionalização do crédito rural, com a estruturação do sistema nacional do crédito rural dada pela Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, vigente até os dias de hoje.

Importante salientar que o crédito rural tornou-se política pública de âmbito nacional na década de 1930. Em 1931, o governo federal, por meio do Banco do Brasil, passou a financiar compras de café (GUEDES, 1999 *apud* SPOLODOR e MELO, 2003).

¹ A divisão apresentada por MIRANDA e GONÇALVES NETO, 2001, se dá segundo proposta de PINTO, 1980. Sem olvidar de possíveis discussões acerca da existência de transformações de caráter significativo no crédito rural da década de 1980 para os dias atuais, a manutenção de muitos dos elementos principais do arcabouço institucional que rege a matéria desde 1965 é elemento significativo de continuidade dessa política pública.

² Casas comerciais, ordens religiosas, bancos e empréstimos de fazendeiros, capitalistas locais e casas comissárias (MIRANDA e GONÇALVES NETO, 2001).

O crédito agrícola surge como uma política voltada exclusivamente para a defesa dos preços do café, que passava por uma crise de excesso de oferta, decorrente de um descompasso estrutural entre a produção brasileira e a demanda mundial, crise esta agravada pela depressão de 1929 (ABREU, 2011). Todavia, a partir daí, as lideranças passaram a pressionar o governo no sentido de adotar medidas que favorecessem a instituição de mecanismos de apoio a todos os setores, e não apenas ao café (NÓBREGA, 1985 *apud* MIRANDA e GONÇALVES NETO, 2001), o que seria determinante para uma nova fase de expansão do crédito rural que se iniciaria no ano de 1937, com a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI), a partir da Lei nº 454, de 9 de julho de 1937, e que se estenderia até 1965, quando foi institucionalizado o crédito rural sob o modelo ainda vigente (MIRANDA e GONÇALVES NETO, 2001).

A Lei nº 4.829, de 5 novembro de 1965, institucionalizou o crédito rural no Brasil e o definiu como o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e privadas a produtores rurais ou suas cooperativas para aplicação exclusiva em custeio, comercialização e investimento na área rural na forma da legislação vigente. (TÁVORA, 2014).

II.3. PARALELO INTERNACIONAL

Em linhas gerais, a análise das políticas agrícolas norte-americana e europeia demonstra que a tendência das economias mais desenvolvidas e de maior relevância no contexto internacional, no que se refere ao apoio econômico às atividades agrícolas, é de concentrar esforços na estruturação de um sistema de proteção dos rendimentos agrícolas, de forma a garantir a renda do produtor rural a despeito de eventuais frustrações de safra decorrente de fenômenos climáticos ou de perda de receitas decorrente do risco de mercado.

Conforme exposição do Diretor da Consultoria Agroicone, em audiência pública no Senado Federal constante da pauta de reunião conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), em 05 de junho de 2014, no caso norte-americano os gastos públicos com a política de seguro agrícola tem ganhado relevância em substituição às políticas de pagamento direto, em grande parte como decorrência dos resultados do contencioso do algodão junto à Organização Mundial do Comércio (OMC), que condenou em larga medida a concessão de subsídios sob esta última forma. A concessão de subsídios mediante subvenção ao prêmio do seguro agrícola faz, portanto, parte de uma estratégia para dificultar eventual condenação junto à OMC com base nos precedentes abertos com o contencioso do algodão.

No caso europeu, a Política Agrícola Comum (PAC) da União Europeia promoveu uma profunda reforma dos instrumentos de intervenção na atividade agrícola. Conforme informativo da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia, no ano de 1992 as intervenções de mercado representavam 90% dos gastos da PAC,

direcionados para créditos de exportação e compras para sustentação de preços. Ao fim de 2013, esses gastos se reduziram a 5% do orçamento, assim como a intervenção de mercado passou a se resumir numa rede de instrumentos de segurança para tempos de crises. Os pagamentos diretos passaram a ser a principal aplicação dos recursos, com aproximadamente 69% do orçamento anual, sendo que a maior parte desses pagamentos é desvinculada da produção.

À medida que o seguro agrícola avança nos Estados Unidos como instrumento eficaz para a mitigação do risco climático e do risco de mercado, os desafios à estruturação de um mercado de crédito agrícola tendem a ser superados com maior facilidade, possibilitando que a maior parte dos agricultores consiga suprir suas necessidades de financiamento junto ao mercado privado de crédito. Dessa forma, o apoio governamental ao crédito agrícola tende a se concentrar naqueles segmentos de tomadores que encontram dificuldades de atendimento junto ao mercado. No mercado europeu, de forma similar, os recursos da PAC oferecem uma suplementação da renda agrícola consistente a ponto de tornar os agricultores menos vulneráveis aos riscos climáticos e de mercado, facilitando o acesso ao crédito por parte desse público.

No caso brasileiro, diferentemente dos Estados Unidos e da União Europeia, há uma ênfase muito mais significativa da política agrícola em viabilizar o acesso dos agricultores ao mercado de crédito, havendo, pelo menos, duas justificativas principais para essa preocupação com relação ao mercado de crédito agrícola.

Primeiramente, o Brasil não dispõe de instrumentos efetivos para assegurar ao agricultor um nível de renda satisfatório nos casos em que este

tenha que enfrentar condições adversas de clima e de mercado. Por um lado, o mercado de seguro rural ainda é muito incipiente e há pouco investimento público para subvenção ao prêmio do seguro rural comparativamente ao caso norte-americano. Enquanto no caso brasileiro o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) para a safra 2014/2015 contou com o orçamento de R\$ 700 milhões, no caso norte-americano, por exemplo, foram previstos cerca de US\$ 9,5 bilhões para subvenção ao seguro da lavoura no ano fiscal de 2014.

Outros programas destinados à mitigação de risco na agricultura brasileira, como o Proagro e o Garantia-Safra também não têm impacto para mudar essa realidade. O Proagro cobre apenas as dívidas contraídas junto ao sistema financeiro e, além disso, encontra dificuldades operacionais para sua universalização, devido a limitações do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) e de ordem burocrática que se traduzem em um baixo nível de acionamento da cobertura³. Já o Programa Garantia-Safra possui um caráter eminentemente humanitário e atua junto a um público-alvo formado exclusivamente por agricultores de baixa renda e geograficamente restritos à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), com pouco impacto para a melhoria do perfil de risco das carteiras de crédito rural de uma forma geral.

Por outro lado, os agricultores brasileiros não contam com o nível de suporte direto como no caso europeu. A distribuição dos pagamentos diretos entre os estados membros da União Europeia no ano de 2013 alcançou uma cifra média superior a € 250 por hectare, enquanto os agricultores brasileiros simplesmente não dispõem de qualquer programa similar.

Em segundo lugar, no Brasil a taxa básica de juros da economia é muito elevada se comparada à dos países desenvolvidos, inviabilizando o suprimento de recursos livres para o mercado de crédito rural em nível suficiente para o atendimento da demanda. Enquanto no Brasil a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) encontra-se próxima a 11% anuais, as taxas de juros fixadas pelo Federal Reserve System (FED)⁴ norte-americano e pelo Banco Central Europeu (BCE)⁵ encontram-se abaixo de 0,5% ao ano. Com a taxa Selic nesse patamar, não há condição para o desenvolvimento espontâneo de um mercado de crédito competitivo para a agricultura.

Outra observação relevante é o fato de que nos Estados Unidos os agentes privados participam com quase a totalidade do mercado de crédito agrícola. Em 2010 os bancos privados totalizavam uma participação de 43,9%, enquanto às instituições participantes do *Farm Credit System* participavam com 41,4%. Outros agentes privados possuíam 12,2% do mercado e o *Farm Service Agency*, autarquia ligada ao governo federal norte-americano, participava com apenas 2,5%.

Entre os estados membros da União Europeia a participação dos agentes privados também é largamente preponderante. Pesquisa conduzida pelo *Centre for European Policy Studies* (CEPS) em 2011 indicou que os bancos comerciais respondiam de forma preponderante como fonte de recursos para o crédito agrícola entre os países pesquisados. As cooperativas de crédito também são fontes relevantes em alguns países europeus e as companhias hipotecárias têm participação relevante no Reino Unido. Dentre os países pesquisados, a Alemanha tem maior participação relativa do

⁴ <http://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/openmarket.htm>.

⁵ <https://www.ecb.europa.eu/mopo/implement/omo/html/index.en.html>.

governo no crédito agrícola, com 20% de participação nos créditos para investimento em benfeitorias e equipamentos.

No Brasil, conforme dados de 2012 do Anuário Estatístico do Bacen, os bancos oficiais participam com quase 80% do mercado de crédito rural e os bancos privados e cooperativas de crédito com apenas 20%.

Dessa forma, a existência de particularidades quanto à implementação da política agrícola brasileira e quanto ao ambiente institucional do Sistema Financeiro Nacional justificam a preocupação especial do governo em buscar as condições necessárias para viabilizar o acesso do agricultor ao crédito. Nesse sentido, a coordenação dos recursos vinculados, fundos públicos e das dotações orçamentárias destinadas à equalização de taxa de juros reveste-se de singular importância dentro do contexto da política agrícola brasileira.

II.4. SÍNTSE DOS SUBSÍDIOS COLETADOS DURANTE A AVALIAÇÃO

Com o objetivo de colher subsídios para a realização da avaliação da política de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil a CRA realizou as seguintes audiências públicas:

- Audiência Pública decorrente do Requerimento (RRA) nº 26, de 2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, com a finalidade de analisar a Política Pública de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, realizada em 10 de junho de 2014, com a presença dos representantes das seguintes instituições: Banco Central do Brasil (Bacen); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); Ministério da Integração Nacional (MI); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e; Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG).
- Audiência Pública decorrente do Requerimento (RRA) nº 30, de 2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, com a finalidade de analisar a Importância do Sistema Financeiro Nacional para o Crédito Agrícola no Brasil, Desafios e Perspectivas, realizada em 4 de novembro de 2014, com a participação dos representantes das seguintes instituições: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Banco do Nordeste do Brasil (BNB); Banco da Amazônia (Basa) e; Tribunal de Contas da União (TCU).

Além disso, outras audiências públicas decorrentes do andamento normal dos trabalhos da CRA durante a sessão legislativa também forneceram subsídios relevantes para as análises constantes do presente relatório, com destaque para as seguintes:

- Audiência Pública da CRA, realizada em 05 de junho de 2014, para debater e analisar o Plano Safra da Agricultura Familiar 2014/2015 – Alimentos para o Brasil, sua operacionalidade e ações previstas para disponibilização dos recursos ao produtor rural.
- Audiência Pública em reunião conjunta da Comissão de Relações Exteriores (CRE) e da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), realizada em 05 de junho de 2014, para análise dos impactos da nova Lei Agrícola dos Estados Unidos da América na agricultura brasileira e mundial.
- Audiência Pública da CRA, realizada em 13 de novembro de 2014, para debater e avaliar o Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Além das citadas audiências públicas, serviram como fonte para a avaliação as informações constantes de normas legais, regulamentos administrativos, sítios de órgãos governamentais, obras acadêmicas, matérias jornalísticas, entre outras fontes; todas oportunamente referenciadas.

CAPÍTULO III

ANÁLISE

III.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

O planejamento da Política de Crédito Rural no Brasil se processa, ciclicamente, a partir das propostas apresentadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de suas Câmaras Temáticas e Setoriais, visando à elaboração anual do Plano Agrícola e Pecuário. As Câmaras apresentam caráter consultivo e têm por atribuição propor matérias e assessorar os Órgãos Colegiados do MAPA, analisando, discutindo os temas e buscando soluções para os problemas.

A execução do Plano Agrícola Anual, no que tange ao crédito rural, se viabiliza a partir da articulação técnica entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério da Fazenda, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil.

Nessa articulação, a normatização da Política de Crédito Rural no Brasil se consolida sistematicamente no Manual de Crédito Rural (MCR), atualizado regularmente pelo Banco Central do Brasil, especificamente pelo Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop).

O MCR compila, em consonância com a legislação aplicável, as normas referentes ao crédito rural aprovadas, mediante resoluções, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e as normas divulgadas, mediante cartas-circulares, pelo Banco Central do Brasil, ambos os tipos vinculantes para beneficiários e instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

A partir do MCR é possível identificar os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), a exemplo de bancos e cooperativas de crédito, como também depreender a finalidade dos recursos, normalmente destinados a custeio, investimento e comercialização.

Nesse aspecto, o crédito de custeio cobre as necessidades de desembolso para manter as atividades cíclicas que envolvem a compra de insumos, o preparo da terra e as tarefas típicas do período de colheita.

O crédito de investimento, por seu turno, destina-se à aquisição de bens duráveis e serviços duradouros, que afetam vários ciclos de produção. Finalmente, os recursos financeiros destinados, no âmbito do SNCR, via crédito de comercialização, permitem ao empreendedor, pessoa física ou jurídica, o funcionamento logístico que transformam o produtor rural em fornecedor do mercado, assegurando o abastecimento alimentar imediato ou a manutenção de estoques.

Por meio da análise das linhas de crédito previstas no MCR, observa-se que os créditos de custeio e comercialização são operacionalizados por bancos públicos e privados, ao passo que as entidades preferenciais na oferta de créditos voltados ao investimento rural são o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os bancos regionais que administram recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, do Norte – FNO e do Nordeste – FNE.

No âmbito do MAPA, a Secretaria de Política Agrícola – SPA divulga anualmente a programação⁶ e a aplicação efetiva do crédito rural, considerando cada fonte de recursos disponível.

Partindo-se dessas publicações, referentes ao período de 2002 a 2014, avaliou-se a qualidade do Planejamento das ações da Política Pública do Crédito Rural com base no coeficiente de variação⁷ dos desvios percentuais observados entre o volume de crédito previsto e o efetivamente aplicado anualmente.

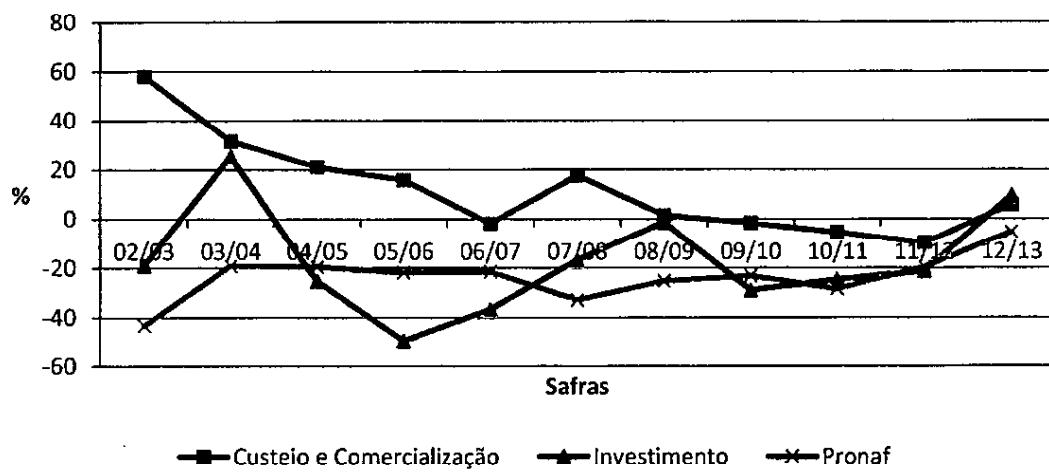
Assim, com base no coeficiente de variação desses desvios de previsão aferimos a qualidade do planejamento por meio da qualidade das estimativas dos entes governamentais tanto em relação à demanda por crédito rural no País quanto no que diz respeito à capacidade de aplicação dos recursos previstos no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Mediante a metodologia adotada, foi possível concluir acerca do aperfeiçoamento progressivo dos mecanismos de previsão utilizados no planejamento do crédito rural brasileiro, conforme fica demonstrado no gráfico a seguir:

⁶ <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/estatisticas>

⁷ $CV = s/m * 100$, onde CV é o coeficiente de variação percentual; s é o desvio padrão dos volumes de crédito observados e m é a média desses volumes.

Gráfico 1 - Desvios percentuais entre programação e aplicação dos recursos no crédito rural - 2002 a 2013



Da observação do Gráfico 1, é possível afirmar que:

- os desvios entre a previsão do volume de recursos e sua efetiva aplicação vêm diminuindo para todas as modalidades de crédito rural observadas: custeio e comercialização, investimento e Pronaf;
- na modalidade de custeio e comercialização, a série histórica dos desvios mostra tendência à subestimação dos valores no planejamento;
- nas modalidades de investimento e Pronaf, há tendência à superestimação dos valores durante o planejamento.

Em conclusão, a despeito da evolução observada, observa-se razoável margem para aperfeiçoamentos nos instrumentos técnicos de planejamento da demanda por crédito rural no Brasil e das condições para sua efetiva aplicação.

III.2. CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

A grande dispersão de normas tratando de crédito rural no Brasil causa profunda dificuldade para compreensão e, no limite, para aplicação de certos dispositivos legais. Nesse sentido, pode ocorrer prejuízo ao exercício pleno dos direitos dos produtores rurais e, também, dos cidadãos em geral.

Além disso, parte significativa da legislação é antiga, o que pode ensejar a necessidade de atualização. Mas, em face da dispersão de leis, essa tarefa torna-se imperiosamente difícil e a organização e a operação do sistema legal de crédito rural não raramente ficam prejudicadas.

Para ampliar o conhecimento sobre hermenêutica e gestão, exsurge a necessidade de reavaliação da legislação do tema, bem como necessidade de aprimoramento do quadro institucional, já que alguns ministérios tratam simultaneamente da temática rural, com sobreposição de funções, pouca articulação e baixa eficiência estatal.

Do ponto de vista do arcabouço legal pátrio, a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, já determina a necessidade de consolidação das leis das matérias conexas e afins:

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Federal.

§ 1º A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

.....

Essa norma, também, estabelece os procedimentos a serem observados para serem seguidos por projetos de lei de consolidação e a forma de preservar-se o conteúdo normativo original dos dispositivos englobados.

Na Câmara dos Deputados, no âmbito do Grupo de Trabalho para Consolidação da Legislação Brasileira, foi elaborado o Projeto de Lei (PL) nº 3.692, de 2008, de autoria do Deputado NELSON MARQUEZELLI, com 184 artigos, abrangendo um conjunto de 7 leis e 2 decretos-leis — que seriam inteiramente revogados —, e dispositivos de outras 16 normas legais, que seriam parcialmente revogadas. No entanto, o Projeto ainda se encontra em debate naquela Casa parlamentar.

Por outra parte, a experiência do Projeto de Lei do Senado, nº 592 de 2011 – Consolidação, de autoria do Senador ANTÔNIO RUSSO, que *consolida a legislação sanitária vegetal e animal federal*, representou um marco do trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal na busca da coleta, conjugação e sistematização formal das leis em vigor sobre o tema e pode ser citado como um bom exemplo de reorganização da legislação sobre o tema. Atualmente, o Projeto, aprovado no Senado Federal em 2014, encontra-se em debate na Câmara dos Deputados e pode ser visto como um avanço fundamental na defesa sanitária vegetal e animal.

À luz desse cenário, seria fundamental que, em vista da importância da agricultura para produção, geração de empregos, manutenção do equilíbrio da balança comercial e estabilidade fiscal e monetária do Estado brasileiro, a legislação do crédito rural, mecanismo essencial de financiamento, fosse consolidada, condensada e organizada de forma a dar maior efetividade a sua aplicação.

III.3. RISCO DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

O risco de crédito, incluindo o rural, refere-se à possibilidade de inadimplência dos mutuários. Nesse contexto, o conceito retrata a probabilidade de um mutuário não ser capaz de honrar seus compromissos em uma operação vinculada à operação creditícia.

A literatura técnica indica que os principais tipos de riscos de operações de crédito seriam:

- i) Risco de inadimplência – possibilidade de perda por incapacidade de pagamento do mutuário;
- ii) Risco de degradação de garantia – possibilidade de perda da qualidade das garantias oferecidas na operação;
- iii) Risco de concentração – possibilidade de perda em decorrência de não diversificação do crédito;
- iv) Risco soberano – possibilidade de perda relacionada ao não cumprimento de obrigação em decorrência de restrição imposta por um país;
- v) Risco de degradação do crédito – possibilidade de perda pela degradação da qualidade creditícia de um tomador.

Para controle desses tipos de risco, em regra, aplicam-se técnicas de análise para avaliar o potencial de retorno do tomador do crédito, identificação dos riscos associados às operações, capacidade de pagamento do tomador, recomendações relativas à melhor estruturação e a qualificação da concessão do limite de financiamento.

Há várias técnicas de análise, com grau de sofisticação que vai desde modelos econômicos sofisticados até metodologias mais simples, como o método de análise de ficha de crédito, que pondera as características dos riscos para concessão do crédito. De forma sintética, o método pode ser, assim, representado:

Risco de crédito = caráter do cliente + capacidade de gestão + valor do patrimônio + garantias de crédito + envolvente contextual

Onde:

- **caráter do cliente** diz respeito à pontualidade no pagamento, somado a fatores restritivos e à identificação do cliente;
- **capacidade de gestão** está relacionada à análise de demonstrações financeiras somado ao cálculo dos índices de liquidez, de solvência e de rentabilidade;
- **valor do patrimônio** é a comprovação do valor do patrimônio por meio de matrículas atualizadas de seus imóveis, e para bens móveis, declaração do cliente, de seu contador ou agrônomo;
- **garantias de crédito** refere-se à liquidez somada ao valor de mercado mais a correta formalização do contrato; e
- **envolvente contextual** é a análise puramente qualitativa das condições de mercado que a empresa não pode controlar.

Em termos de garantia ao sistema financeiro, o Brasil seguiu, no final da década de 1990, a tendência mundial e estabelecer ~~regras~~ para proporcionar maior estabilidade ao sistema bancário e, igualmente, competitividade entre os agentes financeiros.

Por meio da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional, e suas correspondentes alterações, foram introduzidas escalas de risco e fixados percentuais de provisionamento de créditos de liquidação duvidosa para instituições financeiras brasileiras, nos termos seguintes:

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Classes de Risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H
Provisão	0%	0,5%	1,0%	3,0%	10%	30%	50%	70%	100%
Dias de atraso	-	-	15 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 150	151 a 180	> 180

Fonte: Resolução nº 2.682, de 1999, e alterações.

Do ponto de vista prático e operacional, a avaliação de risco protege o sistema creditício, mas ainda não foi eficiente para corrigir ou, pelo menos, atenuar os problemas relacionados à perda de renda dos produtores rurais em caso de impossibilidade de pagamento do financiamento.

LIMA (2011) alerta que o seguro rural tem sido deficientemente utilizado no Brasil e que há necessidade de melhoria de mecanismos que reduzam os riscos associados à atividade.

TOLEDO & OLIVEIRA (2012), por sua vez, indicam que houve um nível considerável de inadimplência no âmbito do Pronaf, em estudo de caso de um município do Estado do Paraná, no período de março a junho de 2012, considerando sobretudo o fato de a taxa de juro ser baixa e o programa possuir garantia adicional do Proagro.

Refletindo sobre esse importante fator para o crédito rural no País, o diagnóstico seria no sentido de se aprimorar a gestão de risco, com tratamento diferenciado por porte de agricultores, e criar instrumentos de dispersão de riscos, ou seja, construção de outras modalidades de garantias, como o seguro rural.

III.4. GARANTIAS DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

É de livre convenção entre o financiado e o financiador a escolha das garantias das operações de crédito rural, que devem ser ajustadas de acordo com a natureza e o prazo da operação, observada a legislação específica. Nesse sentido, em conformidade com o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, pode se constituir garantia:

- o penhor agrícola;
- o penhor pecuário;
- o penhor mercantil;
- o penhor florestal;
- o penhor cedular;
- a alienação fiduciária;
- a hipoteca comum;
- a hipoteca cedular;
- o aval;
- a fiança;
- o seguro rural;
- o “seguro” do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro);
- a proteção de preço futuro da *commodity* agropecuária, inclusive por meio de penhor de direitos, contratual ou cedular;
- outras garantias autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Em análise da matéria, PEREIRA (2013) argumenta que a garantia preferida por instituições financeiras é a hipotecária justamente por vincular determinado bem imóvel ao cumprimento da obrigação assumida por mutuário do crédito rural.

A consequência é que eventual falta de capacidade de pagamento do mutuário possibilita ao credor exigir judicialmente o pagamento de seu crédito, com preferência sobre a venda dos bens, via execução.

Nesse contexto, o autor argui que, quando da formalização dos créditos, são exigidas em regra garantias em excesso, o que limita a capacidade de endividamento dos produtores e, no limite, compromete o ciclo da própria atividade agropecuária, dependente de recursos para custeio e investimento periódicos.

Em conclusão, o autor informa que o Poder Judiciário, quando entende que há disparidade entre o valor do suposto débito e o patrimônio efetivamente comprometido do mutuário, tem buscado reduzir a hipoteca em operações de crédito rural, tendo por base a aplicação do princípio da função social do contrato.

Na mesma linha, COSTA (2014), avaliando também esse princípio, analisa a garantia nos financiamentos rurais e defende também a necessidade de redução da hipoteca nas operações de crédito rural, tendo como premissa a necessidade de o credor ter adequada garantia de seu crédito e, por outra parte, que o devedor não seja submetido à obrigatoriedade de garantias excessivas.

De forma direta, para dar maior garantia ao produtor e não vulnerabilizar a posição dos fornecedores de empréstimos, faz-se necessário um maior controle para que não ocorra, por parte dos agentes financeiros, exigência de garantias em excesso na concessão de crédito rural.

III.5. BUROCRACIA DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Burocracia é um conceito aberto, mas muito associado à ineficiência, à morosidade, a procedimentos desnecessários, a gastos excessivos, à falta de flexibilidade, e, sobretudo, à ampliação de custo da produção e redução de efetividade.

Em geral, anualmente os produtores são compelidos a renovar exatamente o mesmo conjunto de documentos perante o agente financeiro, o que inclui a obtenção de várias certidões tributárias, fiscais, trabalhistas (muitas delas no nível federal, estadual e municipal). A existência de consulta a um sistema centralizado poderia unificar procedimentos e ser a solução do problema, com sensível redução de custos.

MARQUES E SILVA (2006) entendem que o sistema de crédito rural oficial é um sistema burocrático, com exigência de grande número de documentos, subdividido em diversas modalidades e programas com critérios específicos, além de ter incoerência no estabelecimento de diversas classes de risco para os produtores.

A Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, foi uma tentativa de melhorar o padrão de financiamento privado da produção no Brasil com a criação dos seguintes: títulos e o financiamento privado do crédito rural Certificado de Depósito Agropecuário – CDA, do Warrant Agropecuário – WA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA.

No entanto, a medida não foi suficiente para gerar recursos que pudessem fazer a produção não necessitar do crédito público e, por outro lado, não foi plenamente eficaz – embora não fosse sua função primordial – para reduzir a burocracia do financiamento rural.

De forma simplificada, o crédito rural oficial acaba sendo muito burocrático, com limitação orçamentária de recursos, alta demanda e grande exigência de garantias, ao passo que o financiamento privado é mais flexível, amoldando-se à demanda, mas de custo muito mais elevado.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), por meio do Ciclo de Palestras e Debates, promoveu, em 10 de junho de 2011, seminário sobre “Plano Safra e Manual de Crédito Rural” e enfrentou algumas dessas questões.

Na ocasião, a desburocratização dos financiamentos para o produtor rural e a racionalização das linhas de crédito para o agronegócio foram apontadas como fundamentais para o desenvolvimento da agricultura.

Entre as propostas para melhoria do sistema, constam:

- Criação de sistema de crédito rotativo, aplicável para custeio, investimento e comercialização, atendendo todas as atividades de produtor rural e não somente para uma cultura;
- Redução do número de linhas de financiamento, uma vez que as várias possibilidades confundem o produtor rural;
- Unificação dos limites de financiamento;

- Apoio a linhas alternativas de financiamento, como a agroecologia;
- Melhoria nos prazos de financiamentos
- Redução dos custos cartoriais;
- Mudanças no sistema de cobrança de taxas e exigências de documentos das instituições financeiras;
- Juros diferenciados para investimentos prioritários, como recuperação de pastagens degradadas e reflorestamento e para a aquisição de matrizes e reprodutores;
- Aumento da fiscalização do fenômeno conhecido como “venda casada”, em que o financiamento só é liberado se o mutuário adquire outro produto do banco;
- Melhoria do processo de emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, que gera conflitos entre as instituições e atrasa a liberação de financiamentos.

Portanto, a melhoria das condições de financiamento e a redução de burocracia podem levar o crédito rural oficial a cumprir, com eficiência, duas funções básicas: a ampliação de recursos e a diminuição de custos para o produtor.

III.6. RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

A concessão de crédito rural tem amparo constitucional nos termos do art. 187 da Constituição Federal de 1988, que determina que a política agrícola seja planejada e executada com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente, os instrumentos creditícios e fiscais.

A Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, por seu turno, que *institucionaliza o crédito rural*, o define como suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e privadas a produtores rurais ou suas cooperativas para aplicação exclusiva em custeio, comercialização e investimento na área rural na forma da legislação vigente.

O art. 3º da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, estabelece que os objetivos específicos do crédito rural são: estimular a formação de capitais, por meio dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários; favorecer o financiamento do custeio, do investimento e da comercialização de produtos agropecuários; possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios; incentivar a inovação, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo.

Em regra, o crédito rural é concedido com condições diferenciadas. RAMOS E MARTHA JR. (2010) resenharam razões pelas quais o crédito rural deva ser concedido em condições mais favoráveis:

- i) riscos climáticos;
- ii) riscos sanitários;
- iii) riscos institucionais, incluindo mudanças de políticas internas e ações de agentes internacionais;
- iv) flutuações de preços dos produtos;
- v) dificuldade de ajuste a choques de oferta e a mudanças de conjuntura econômica.

Além disso, os autores apresentam as fontes de instabilidade em cinco categorias, destacando que as duas primeiras são as mais estudadas, uma vez que as demais não são exclusivas da atividade rural:

- i) risco de produção ou técnico, decorrentes de problemas climáticos e sanitários;
- ii) riscos associados ao comportamento dos preços;
- iii) risco tecnológico, decorrente da realização de investimentos;
- iv) risco legal ou social, relacionados, por exemplo, a alterações nas regras legais, tanto internas quanto externas;
- v) fontes humanas de risco, relacionadas, por exemplo, às paralisações e greves.

No Brasil, cabe ao Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentar o crédito rural e estabelecer normas operacionais para sua devida aplicação. Nesse sentido, o Manual de Crédito Rural (MCR) dispõe das regras que disciplinam todo o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Em sua seção MCR 2-6-9, consta que, independentemente de consulta ao Banco Central do Brasil (Bacen), é devida a prorrogação da dívida, aos mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário, em consequência de:

- a) dificuldade de comercialização dos produtos;
- b) frustração de safras, por fatores adversos;
- c) eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Ocorre que, embora norma vigente, as crises de inadimplência ocorrida no País não têm sido resolvidas, via administrativa, pelo mecanismo de prorrogação automática de operações, depende – essencialmente – de ação legislativa. Em decorrência, são aprovadas leis disciplinando as renegociações das dívidas rurais.

Essas renegociações tomaram grandes dimensões desde a redemocratização do país com a nova Constituição de 1988, tendo havido a aprovação de uma ampla legislação tratando da questão. Nesse diapasão, o Estado brasileiro tem procedido quase que anualmente amplas renegociações dessas dívidas, sem que isso tenha representado, no entanto, uma solução definitiva para o problema, ao mesmo tempo em que cria alto ~~custo~~ fiscal.

Para se ter uma ideia da complexidade da questão, basta listar a legislação mais recente sobre o tema, composta pelas seguintes Leis: nºs 9.138, de 1995; 9.715, de 1998; 9.866, de 1999; 10.177, de 2001; 10.437, de 2002; 10.464, de 2002; 10.646, de 2003; 10.696, de 2003; 10.823, de 2003; 11.322, de 2006; 11.420, de 2006; 11.434, de 2006; 11.524, de 2007; 11.775, de 2008; 11.922, de 2009; 12.058, de 2009; 12.249, de 2010; 12.380, de 2011, 12.716, de 2012, 12.844, de 2013, 12.872, de 2013, e 13.001, de 2014.

Soma-se à exuberância de dispositivos legais a regular o tema o fato de que, embora a maior parte da discussão se trave nas duas Casas do Congresso Nacional, que têm amplos poderes de iniciativa quanto à matéria, o protagonismo de autoria tem se constituído monopólio do Poder Executivo.

Para ilustração, observa-se que a quase totalidade dos dispositivos citados são textos convertidos de medidas provisórias (MPV) apresentadas pelo Governo Federal à apreciação do Legislativo. De fato, a Lei nº 9.138, de 1995, advém da MPV nº 1.199, de 1995; a Lei nº 9.715, de 1998, advém da MPV nº 1.676-38, de 1998; a Lei nº 9.866, de 1999, advém da MPV nº 1.918-2, de 1999; a Lei nº 10.177, de 2001, advém da MPV nº 2.133-29, de 2001; a Lei nº 10.437, de 2002, advém da MPV nº 9, de 2001; a Lei nº 10.464, de 2002, advém da MPV nº 24, de 2002; a Lei nº 10.646, de 2003, advém da MPV nº 77, de 2002; a Lei nº 10.696, de 2003, advém da MPV nº 114, de 2003; a Lei nº 11.322, de 2006, advém da MPV nº 285, de 2006; a Lei nº 11.420, de 2006, advém da MPV nº 317, de 2006; a Lei nº 11.434, de 2006, advém da MPV nº 321, de 2006; a Lei nº 11.524, de 2007, advém da MPV nº 372, de 2007; a Lei nº 11.775, de 2008, advém da MPV nº 432, de 2008; a Lei nº 11.922, de 2009, advém da MPV nº 445, de 2008; a Lei nº 12.058, de 2009, advém da MPV nº 462, de 2009; a Lei nº 12.249, de 2010, advém da MPV nº

472, de 2009; a Lei nº 12.380, de 2011, advém da MPV nº 500, de 2010; a Lei nº 12.716, de 2012, advém da MPV nº 565, de 2012; a Lei nº 12.844, de 2013, advém da MPV nº 610, de 2013, a Lei nº 12.872, de 2013, advém da MPV nº 618, de 2013, e a Lei nº 13.001, de 2014, advém da MPV nº 636, de 2013.

Esse cenário leva à necessidade de se repensar o processo em face da percepção de que está contaminado pelo custo fiscal desproporcional⁸, pela tendência de exaurimento das fontes de crédito⁹, pela intensa necessidade de participação da esfera política na questão¹⁰ e pela afronta à teoria dos incentivos¹¹, na medida em que o modelo tende a incentivar o inadimplemento, uma vez que mutuários nessa situação tendem a ter condições mais favoráveis do que os produtores que mantém seus pagamentos em dia. Dessa forma, um diagnóstico para se evitar a necessidade desse processo infundável seria aprimorar o processo de prorrogação automática de operações de crédito rural e repensar o modelo de renegociações de dívidas rurais no País.

⁸ Estima-se que o Processo de Securitização custou cerca de 1,64% do PIB!

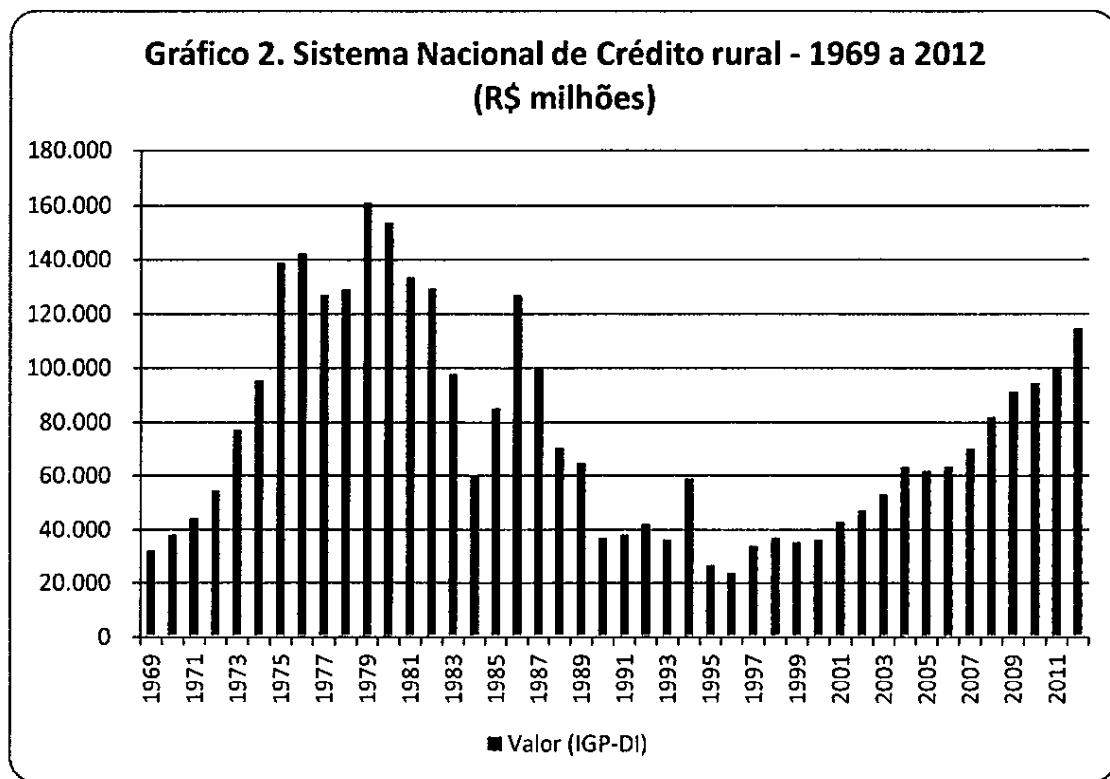
⁹ Houve queda de recursos da fonte Tesouro, mas – por outro lado – aumento de recursos obrigatórios.

¹⁰ O número de leis fala por si só.

¹¹ No âmbito da Lei nº 12.844, de 2013, há a possibilidade de adimplentes continuarem com suas taxas de origem, pelo menos 8,75% ao ano, enquanto os inadimplentes que renegociaram se beneficiaram da possibilidade de queda da taxa de juros para 3,5% ao ano.

III.7. IMPACTO FISCAL DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Do ponto de vista do impacto fiscal da política de crédito rural brasileira, pode-se identificar rápida expansão do volume concedido entre o início da estruturação do SNCR, em meados dos anos 1960, e o segundo choque do petróleo, em 1979, quando o produto atingiu o patamar dos US\$ 80 por barril. A redução do volume de crédito, a partir daí, encontra seu menor patamar nos anos da década de 1990, depois de um repique nos anos anteriores, durante o movimento de redemocratização do País e logo após o advento da nova Constituição Federal.



Na fase de expansão rápida do crédito rural, até os anos 1980, observou-se preponderância dos recursos do Tesouro Nacional sobre as demais fontes de recursos e a centralização da execução da política de crédito rural no Banco do Brasil, como principal agente aplicador.

Cabe acrescentar que o volume de financiamentos lastreados em exigibilidades sobre os depósitos à vista – vale dizer, fonte de recursos não inflacionária – foi declinante, entre a criação do SNCR e o final da década de 1990, onerando crescentemente o Tesouro Nacional.

Durante a expansão observada, a demanda dos produtores rurais por crédito ancorou-se na necessidade da elevação da produção de alimentos e no crescimento do uso de novos insumos agrícolas, mas os subsídios praticados no âmbito do SNCR eram o maior apelo ao crescimento das operações de crédito rural no País.

Com efeito, observa-se a ocorrência de taxas de juros reais negativas nos empréstimos rurais durante as décadas de 1960, 1970 e 1980.

O modelo que suportou essa expansão tinha o Banco do Brasil na categoria de autoridade monetária, com acesso direto ao Tesouro Nacional, o que implicava frequentemente em aumento do déficit fiscal e emissão de moeda, com risco permanente de pressão inflacionária, uma vez que o mecanismo adotado dificultava as iniciativas de controle do meio circulante por parte das autoridades monetárias.

Contribuía ainda para a elevação do impacto fiscal da execução da política de crédito rural a prática de subsídios diretos aos setores de café, trigo e cana-de-açúcar, mediante o uso de fundos e programas específicos.

A partir de 1986, o governo federal adotou a unificação orçamentária, a elaboração de orçamento próprio para o conjunto das operações oficiais de crédito e impediu o impacto fiscal imediato, provocado pelo uso direto pelo Banco do Brasil dos recursos do Tesouro Nacional. Com a extinção da conta-movimento mantida junto ao Banco Central, foram criadas novas fontes de recursos para a execução da política de crédito rural, notadamente, a poupança rural e os oriundos da captação por meio da emissão de títulos privados. As medidas levaram à maior transparência das operações de crédito, bem como à redução gradual da participação dos recursos oriundos do Tesouro Nacional no financiamento do crédito rural.

Na prática, o fim da conta-movimento dificultou o repasse automático de recursos do Banco Central para o Banco do Brasil e o controle passou a obedecer aos limites ditados pelo Orçamento Geral da União e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, sob apreciação do Congresso Nacional.

Com a estabilização econômica ocorrida em 1994, com a exitosa implantação do Plano Real, a fonte não inflacionária representada pelos depósitos à vista, crescentes após o programa, ocupou maior espaço nas origens de recursos que lastreiam os financiamentos à agropecuária, reduzindo o impacto fiscal da expansão do crédito rural.

No entanto, mesmo no período mais recente, os encargos financeiros das operações de crédito rural apresentam valores que se aproximam da taxa de remuneração da caderneta de poupança rural e têm se apresentado inferiores à taxa Selic. Donde se infere que algumas operações, sobretudo as voltadas à agricultura familiar, são viabilizadas com subsídios creditícios, seja com recursos provenientes diretamente do Tesouro Nacional ou mediante equalização.

Em suma, as transformações havidas nas últimas décadas no sentido de modernização da administração pública, maior transparência das operações, maior diversificação das fontes de financiamento, com a predominância de fontes não inflacionárias, e de maior controle das operações de crédito em geral, com ativa participação do Congresso Nacional, foram fundamentais para a atual situação em que a execução do crédito rural propicia aumento efetivo da produção e da produtividade, com reduzido impacto fiscal direto.

Percebe-se que as mencionadas transformações, cuja origem se assenta no colapso vivenciado nos anos 80/90 pelo padrão de financiamento do setor público, tornaram o crédito rural mais sustentável e menos depende das fontes públicas de financiamento, graças à diversificação dos mecanismos de captação de recursos. É desejável, portanto, a manutenção dessas condições, a serem observadas no planejamento da política de crédito rural brasileira.

III.8. AS DESIGUALDADES REGIONAIS E O CRÉDITO RURAL

O Sistema Nacional de Crédito Rural, concebido nos anos 1960, foi eficaz em seu objetivo de promover a modernização das técnicas de produção agropecuária por meio do financiamento à aquisição de novos insumos.

A intensificação do êxodo rural observada a partir dos anos 1950 coincide com o processo de modernização da agropecuária e a necessidade de mão-de-obra urbana. Em 1950, a população urbana representava 36,1% do contingente populacional brasileiro. Já se projeta sua estabilização em 84% nos próximos 10 anos, deixando à população rural uma participação de apenas 16% da população total.

As inovações tecnológicas que suportaram o aumento da produtividade física, apesar da redução da mão-de-obra observada nas décadas seguintes aos anos 1960, sob a coordenação da Embrapa, dificilmente ocorreriam na velocidade observada sem a disponibilidade de crédito para incorporá-las aos sistemas de produção.

No caso brasileiro, a transformação do perfil populacional se deu sem grandes transformações na estrutura fundiária, cuja concentração produziu acesso assimétrico ao crédito rural. Essa assimetria tem sido objeto de discussão e avanços, sobretudo nos últimos 20 anos.

Conforme dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural do Incra, em 2010, dos mais de 5 milhões de imóveis registrados, 64,98% eram minifúndios que ocupavam apenas 8,45% da área total dos imóveis. Por outro lado, apenas 2,5% dos imóveis ocupavam a correspondente a 56,28% do total.

A pequena propriedade rural ocupava 15,28% e a média propriedade representava 19,98% da área total.

Assim, em que pese a redução acelerada da população rural, suas carências e necessidades são mais graves na parcela que sobrevive em minifúndios e nas pequenas propriedades, justamente aquelas frações que historicamente estiveram à margem do acesso ao crédito rural e, consequentemente, das transformações modernizadoras experimentadas pela agropecuária brasileira nas últimas cinco décadas.

Há que se destacar que, mais recentemente, por meio do Pronaf, a política de crédito rural tem incorporado mudanças importantes que ampliaram o acesso de mini e pequenos produtores aos financiamentos do SNCR.

O Pronaf está voltado para o atendimento do produtor rural que, nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, atende às seguintes exigências: (a) possui área menor ou igual a quatro módulos fiscais; (b) utiliza em seu estabelecimento mão de obra preponderantemente oriunda da própria família; (c) obtém renda familiar principalmente das atividades econômicas que desenvolve no próprio estabelecimento; (d) administra com o apoio de sua família o empreendimento rural.

Com base nesse critério, o censo agropecuário de 2006, realizado pelo IBGE, identificou 4,4 milhões de imóveis rurais, correspondentes a 84,4% do total de unidades rurais existentes no País. Segundo o levantamento 12,3 milhões de pessoas se ocupam em atividades desenvolvidas nesses estabelecimentos, o que corresponde a 74,4% de toda a mão de obra ocupada no total de imóveis rurais do País.

Os números levantados justificam a política pública voltada para o segmento da agricultura familiar e permitem a elaboração de questões importantes quanto à suficiência do crédito ao segmento e sobre a distribuição regional dos recursos, com vistas à redução de desigualdades regionais.

No que tange à suficiência de recursos, a tendência de elevação dos volumes aplicados em todas as regiões, desde 1999, permitem afirmar que os recursos não satisfazem em plenitude à demanda, sobretudo, pela prática de taxas de juros reais negativas na modalidade.

Quanto à distribuição regional dos recursos, a abordagem é mais complexa. Tomando-se por base, o período que se estende de 1999 e 2004, a Região Sul recebeu de início 46% e chegou a 55% do crédito do Pronaf. Na região Nordeste, se deu o contrário; a aplicação de recursos do programa se reduziu de 24,62% para 16,9%, no período. Entre 1999 e 2002, verificou-se uma redução da participação da região Norte e uma elevação da participação da Região Sudeste.

Observa-se que os critérios de distribuição espacial dos recursos do Pronaf não obedecem preponderantemente a uma preocupação com desigualdades regionais, haja vista serem as Regiões Norte e Nordeste as mais carentes e as que concentram os menores volumes de crédito.

No outro extremo, constata-se nos dados mais recentes, fornecidos pelo Banco Central, que a Região Sul do Brasil continua absorvendo a maior parte do crédito. A explicação mais aceita para o aumento da concentração da oferta de recursos do Pronaf é que nessa região há mais agricultores familiares integrados e com mais facilidade de acesso ao crédito.

Nesse sentido, os níveis de desenvolvimento social e econômico, assim como o perfil fundiário regional, geram disparidades na aplicação dos recursos do crédito rural, o que limita o potencial dessa política em promover, isoladamente, redução das desigualdades entre as regiões.

Nesse contexto, o serviço de assistência técnica desempenha papel fundamental para promover maior acesso ao crédito rural por parte dos produtores sem experiência em transações bancárias.

III.9. A ATUAÇÃO DOS AGENTES FINANCEIROS NO CRÉDITO RURAL

Partindo-se das informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, por meio dos Anuários Estatísticos do Crédito Rural, bem como das estatísticas publicadas pelo BNDES é possível entender a importância da capilaridade do sistema bancário brasileiro na execução da política de crédito rural, em atividades expostas a elevados riscos naturais e mercadológicos.

Identifica-se que a maior parte dos recursos disponíveis concentra-se nas exigibilidades sobre depósito à vista e no volume captado pelo Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil, além das cooperativas, na modalidade de poupança rural. Adicionalmente, recursos do orçamento federal reforçam as aplicações destinadas à agropecuária.

Ao contrário do que se observa com as aplicações de recursos livres, nos quais os encargos financeiros são negociados com mais liberdade entre bancos e mutuários, o crédito rural é operacionalizado com taxas de juros fixadas pelo governo federal, normalmente em valores inferiores aos praticados pelas aplicações com recursos livres, o que resulta na necessidade de equalização dos encargos por parte do Tesouro Nacional.

Na operacionalização do crédito rural, cabe destaque à atuação do Banco do Brasil, que já teve participação superior a 80% do volume aplicado e, atualmente, contribui com uma participação ainda superior a 60% de toda a aplicação do Sistema Nacional de Crédito Rural. Em anos recentes, observa-se redução das aplicações rurais do Banco do Brasil em relação ao volume total de crédito, tendo reduzido substancialmente sua participação no SNCR no papel de agente financeiro do BNDES nas operações de investimento.

Deve-se pontuar que o Banco do Brasil, a exemplo do que ocorre com os demais agentes públicos, não incorre em prejuízos em suas operações de fomento e implementação de ações anticíclicas no meio rural graças aos mecanismos de equalização adotados pelo Tesouro Nacional.

Constata-se ainda que, na Caixa Econômica Federal, a despeito de sua capilaridade, não há relevância na operacionalização do crédito rural. Quanto aos bancos privados, observou-se uma elevação de sua participação até 2008 – quando se inicia nova crise financeira mundial e arrefecimento do preço das *commodities* agrícolas no mercado global –, sobretudo na operacionalização dos recursos oriundos das exigibilidades sobre depósitos à vista e de recursos originados de repasses do BNDES. A redução dos volumes aplicados depois do início da crise mostra como os bancos privados passaram a administrar com mais rigor a exposição ao risco nas operações de crédito rural.

No cenário da crise, as aplicações dos bancos públicos brasileiros foram no sentido contrário ao seguido pelos bancos privados. Os agentes públicos assumiram claramente o papel de executores das medidas anticíclicas preconizadas pelo governo federal.

No setor privado, os três principais aplicadores de recursos no crédito rural foram Bradesco, Itaú e Santander. Todos tiveram participação expressiva como agentes financeiros do BNDES. No entanto, a participação desses agentes segue muito aquém das aplicações realizadas pelo Banco do Brasil. Os agentes privados operam basicamente com recursos oriundos do mercado financeiro internacional e expandem suas ~~atividades~~ como operadores do crédito rural nos períodos de expansão econômica local. Em momentos de crise, a retração dos bancos privados é compensada pela maior participação dos bancos públicos na aplicação dos financiamentos rurais.

III.10. O CRÉDITO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

A partir da década de 1990, tornou-se frequente o uso da expressão agricultura familiar em oposição ao termo agricultura empresarial, embora a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, já fizesse alusão ao imóvel explorado pelo agricultor e sua família.

Em 1996, um ano após a publicação do primeiro decreto sobre o Pronaf, o governo federal destinou R\$ 200 milhões para financiamento do segmento.

Em 1999, houve uma mudança na estrutura organizacional do Pronaf, que migrou do MAPA para o MDA, mas permaneceu administrado nos planos federal, estadual e municipal, de forma descentralizada e compartilhada.

Com a atualização do marco legal do Pronaf – Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 –, a legislação federal estabeleceu os atuais parâmetros para enquadramento das atividades rurais conduzidas em regime de exploração familiar. Pelos critérios estabelecidos, em 2006 o IBGE identificou 5,2 milhões de propriedades rurais e 12,3 milhões de trabalhadores em atividade nesses imóveis.

O crédito rural destinado à agricultura familiar exige que a área do imóvel não ultrapasse 4 módulos fiscais; que 80% da renda provenham da atividade rural e que o trabalho predominante seja oriundo da mão de obra familiar.

As principais instituições responsáveis pela disponibilização dos recursos do Pronaf são o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste e o BNDES; no entanto, participam ainda o BASA, a CEF e o Banco Cooperativo Sicredi (BanSicredi).

No início do Pronaf, a taxa de execução dos bancos na aplicação dos recursos planejados era inferior a 70%, atingindo valores superiores a 80% a partir de 2003, quando os bancos deixaram de assumir a maior parte do risco de crédito do programa e na medida em que o Pronaf repassava montantes anualmente crescentes com o objetivo de ressarcir aos agentes financeiros os custos de administração, de transação e de eventual spread negativo.

Entre 1997 e 2009, as aplicações do Pronaf passaram de R\$ 1,3 bilhão para cerca de R\$ 10 bilhões. Em 2012, o crédito aplicado no segmento atingiu o valor de R\$ 19,3 bilhões, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Em termos de abrangência geográfica, o número de municípios atendidos saltou de 3,4 mil, em 2000, para 4,5 mil, em 2001, e atingiu 5.379, em 2008, estando presente em praticamente todo o território nacional atualmente.

A despeito da evolução na aplicação de recursos e da expansão da abrangência geográfica, o Pronaf tornou-se mais dependente de subsídios diretos, com impacto fiscal determinado.

Por outro lado, estudos recentes aferem que o Pronaf tem impactado positivamente o nível de adoção de novas técnicas agrícolas e contribuído para a elevação da produtividade da agricultura familiar, com efeitos mais evidentes na agricultura integrada.

No ano 2002, a região Sul concentrava 60% de todo o crédito do Pronaf. No entanto, houve uma desconcentração espacial ao longo dos anos. Em 2009, por exemplo, os recursos do Pronaf se distribuíram entre as regiões brasileiras na seguinte proporção: Sul (48%), Sudeste (24%), Nordeste (15%), Centro-Oeste (7%) e Norte (6%).

Cabe registrar que, conforme o IBGE (2006), 3,6 milhões de estabelecimentos rurais da agricultura familiar não tinham acesso ao crédito bancário. Nestes, 1.796.692 produtores declararam não ter acesso ao crédito por não precisarem; 783.741 justificaram que tinham medo de contrair dívidas; 116.861 disseram que estavam com empréstimos atrasados; 301.242 se queixaram da burocracia; 56.205 disseram não saber como conseguir financiamento; 68.923 responderam que não tinham as garantias exigidas e 462.701 produtores alegaram outras dificuldades para o acesso ao crédito formal.

Os números evidenciam a importância fundamental do sistema de assistência técnica e extensão rural para inserir parte considerável da agricultura familiar no sistema de crédito oficial.

III.11. CONTROLE DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

O monitoramento de operações ainda representa desafio para a política de concessão de crédito rural no Brasil. Conquanto se constatem avanços ao longo dos últimos anos, o Poder Público ainda carece de sistema de controles adequados, que assegurem consistência e integridade dos ativos e dos passivos da política implementada.

O Conselho Monetário Nacional é uma das instituições responsáveis pelo controle da política de crédito rural no Brasil. De acordo com o art. 4º da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, compete a esse conselho disciplinar o crédito rural, estabelecendo normas sobre a avaliação, a origem e a dotação dos recursos a serem aplicados; as diretrizes e as instruções relacionadas com sua aplicação e controle; os critérios seletivos e de prioridade para sua distribuição; a fixação e a ampliação dos programas de crédito rural.

O Conselho Monetário Nacional disciplina o crédito rural por meio da edição de resoluções, estabelecendo, anualmente, as normas de distribuição aos órgãos que participam do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). O Conselho também atua como incentivador para aumentar a participação da rede bancária privada na ampliação do crédito rural – em consonância com o disposto nos arts. 16, 18 e 20 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 –, bem como determina o percentual que as instituições financeiras devem recolher sobre os depósitos à vista para aplicação nas políticas de crédito rural.

O Banco Central do Brasil, por sua vez, tem a responsabilidade de dirigir, coordenar e fiscalizar o crédito rural, já que controla o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Nesse contexto, o banco tem as seguintes atribuições:

- a) sistematizar a ação dos órgãos financiadores e promover a sua coordenação com os que prestam assistência técnica e econômica ao produtor rural;
- b) elaborar planos globais de aplicação do crédito rural e conhecer sua execução, tendo em vista a avaliação dos resultados para introdução de correções quando cabíveis;
- c) determinar os meios adequados de seleção e prioridade na distribuição do crédito rural e estabelecer medidas para o zoneamento dentro do qual devem atuar os diversos órgãos financiadores em função dos planos elaborados;
- d) incentivar a expansão da rede distribuidora do crédito rural, especialmente através de cooperativas; e
- e) estimular a ampliação dos programas de crédito rural, mediante financiamento aos órgãos participantes da rede distribuidora do crédito rural, especialmente aos bancos com sede nas áreas de produção e que destinem ao crédito rural mais de 50% de suas aplicações (arts. 5º e 6º da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965).

Em dezembro de 2012, o Banco Central substituiu o Registro Comum de Operações Rurais (Recor) pelo Sistema de Operações do Crédito

Rural e do Proagro (Sicor). Esse novo sistema contém os dados do Recor, tais como o registro das operações realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural, apresentando, também, registro mensal do saldo devedor dos mutuários, situação de adimplência das operações e coordenadas geodésicas (latitude/longitude) do empreendimento rural.

O Sicor possibilita o cadastramento do financiamento agrícola na data da contratação da operação. Com o Recor,¹ realizava-se esse cadastramento no prazo de até 30 dias após o momento da contratação. As novidades do sistema foram implementadas com o objetivo de ajudá-lo a aperfeiçoar o processo de fiscalização das instituições que operam tanto com o crédito rural, quanto com o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

Com vigência desde 1º de janeiro de 2013, o Sicor deve dispor de 66 campos ou dados captados, que podem ser estatísticos, dinâmicos ou complementares. Entre os campos dinâmicos, constam os saldos e a situação das operações.

Na Audiência Pública que a CRA realizou em 10 de junho de 2014 para avaliar o Planejamento, a Execução e o Controle do Crédito Rural no Brasil, o representante do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações de Crédito Rural e do Proagro, informou que a elaboração do Sicor envolveu vários ministérios e agentes financeiros, contribuindo para que seus campos sejam dinâmicos, com os saldos e a situação das operações. Entre os objetivos do Sicor citados pelo senhor Deoclécio, destacam-se:

- a) efetuar o levantamento estatístico do crédito rural;

- b) evitar o paralelismo de assistência financeira, possibilitando que os recursos beneficiem o maior número de produtores possível, com base nas regras definidas pelo Poder Executivo;
- c) aprimorar o acompanhamento das operações de crédito rural;
- d) possibilitar o acompanhamento e o controle das operações do Proagro;
- e) incorporar informações e dados necessários ao acompanhamento da política de crédito rural;
- f) agrupar informações e dados essenciais à gestão de políticas de seguro rural e do Proagro, possibilitando a elaboração de relatórios aos órgãos federais responsáveis pela gestão dessas políticas.

O Sicor apresenta novidades importantes para a política de crédito rural no Brasil. Uma delas diz respeito aos dados dinâmicos, que registram a situação e a classificação das operações em todas as suas etapas.

Nesse contexto, pode-se constatar se as operações ocorrem conforme o planejamento original da política de crédito, se apresentam atraso superior a 30 dias, se foram renegociadas, liquidadas, desclassificadas, excluídas ou se estão em dívida ativa da União. Os dados ora mencionados são registrados mensalmente, o que possibilitará acompanhamento periódico da efetividade da política de crédito rural no Brasil.

Atualmente, o Sicor está em sua primeira fase de execução, momento em que os dados e informações estatísticas têm sido disponibilizados na rede progressivamente. Com essas medidas, já é possível identificar os contratos por beneficiários, regiões, unidades da Federação, municípios. Constatase, outrossim, o perfil das instituições financeiras que participam da política, das cooperativas, das linhas de crédito para públicos específicos, a exemplo de mulheres e jovens beneficiados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por meio, respectivamente, do Pronaf Mulher e do Pronaf Jovem.

Não obstante os avanços ora mencionados, ainda existem desafios para o pleno funcionamento do Sicor. A ideia é que essa matriz seja acessível para a consulta de todos os cidadãos interessados no tema.

Além disso, encontra-se em curso a construção de sistema que será acoplado ao Sicor referente às exigibilidades do crédito rural, sejam as relacionadas aos recursos à vista, sejam aquelas referentes à poupança rural. Essas medidas serão importantes para aprimorar o controle do crédito, proporcionando mais consistência e integridade dos ativos e dos passivos da política implementada.

Outro desafio constatado diz respeito à impossibilidade de o usuário exportar, no momento, as informações do Sicor para planilha em Excel, motivo por que, em respeito à Lei de Acesso à Informação, o sistema ainda não está disponível na internet. De acordo com o senhor Deoclécio Pereira de Souza, o desenvolvimento da tecnologia de exportação de dados do Sicor estará concluído no segundo semestre de 2014.

Atualmente, o Sicor possibilita a visualização do conjunto de operações de crédito rural de 2013 em diante. A quantidade de contratos de custeio, investimento e comercialização referentes ao período de 2 de janeiro de 2013 a 4 de maio de 2014, bem como seus respectivos valores, serão apresentados na seção deste estudo referente às principais fontes do crédito rural no Brasil.

III.12. FONTES

Com o estabelecimento do Sistema Nacional de Crédito Rural em 1965, as políticas de crédito ao produtor agrícola ampliaram-se na década de 1970, em consonância com as prioridades do Estado nacional-desenvolvimentista vigente no Brasil nesse período.

A crise da dívida pública brasileira nos anos 1980, contudo, proporcionou redução acentuada dos recursos oficiais disponibilizados para as políticas de crédito rural. Nesse contexto, fez-se necessária a introdução de fontes alternativas para o financiamento da agricultura nacional.

Com o declínio da participação do Governo Federal na concessão de crédito ao setor agropecuário, grupos externos ao sistema produtivo agrícola, como os industriais, estabeleceram novos mecanismos de concessão de crédito rural, sem a regulação direta do Estado. De acordo com BELIK e PAULILLO (2001), o ambiente de crédito informal possibilitou o desenvolvimento dos títulos privados e dos certificados de negociação em bolsas de mercadorias, bem como a troca de insumos por produtos utilizados nas agroindústrias.

Nesse contexto, a partir da segunda metade da década de 1990, aumentaram-se os financiamentos realizados com recursos de várias fontes agrupadas na rubrica Demais da Tabela 1.

**Tabela 1– Fontes de recursos de custeio do crédito rural 1994/95 a 2000/2001
(R\$ milhões)**

Fonte	1994/1995	1995/1996	1996/1997	1997/1998	1998/1999	1999/2000	2000/2001
Tesouro Nacional	1.309,50	347,5	19,1	4,7	2,4	2,6	3,8
Obrigatório	764,8	832,7	2.446,10	2.439,00	3.047,70	4.004,30	5.416,70
Poupança Rural	1.593,10	1.934,00	420,1	949,4	1.632,10	1.899,70	1.814,40

FAT	0	251,7	1.133,50	1.382,50	1.467,10	1.666,00	1.603,60
Demais	981,30	1.164,20	1.539,80	1.858,40	1.141,60	981,90	1.135,60
Total	4.648,70	4.530,10	5.558,60	6.634,00	7.290,90	8.554,50	9.974,10

Fonte: Brasil (2002)

Quando se analisa o detalhamento da participação das fontes entre 1994 e 2001, constata-se que os recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT) e os recursos obrigatórios foram os principais responsáveis por substituir a alocação direta do Tesouro Nacional. De acordo com o Banco Central do Brasil, entre 1994 e 2000, o FAT saiu de zero a 12,7% do crédito rural, representando 22% do total em 1996; os recursos obrigatórios, de 11,6% a 51,8% no período indicado.

A criação de programas de investimento, administrados pelo BNDES, foi importante para aumentar o crédito rural no Brasil a partir do final dos anos 1990. Os novos programas de investimento, conjugados com as medidas de equalização das taxas de juros, foram fundamentais para que o Erário continue sendo a principal fonte de recursos disponibilizados ao crédito rural brasileiro, não obstante as limitações recentes constatadas nas fontes creditícias oficiais.

Os dados do Sicor disponíveis nas tabelas e gráficos a seguir apresentam a quantidade e o valor de todos os contratos de crédito rural referentes ao período de 2 de janeiro de 2013 e 4 de maio de 2014.

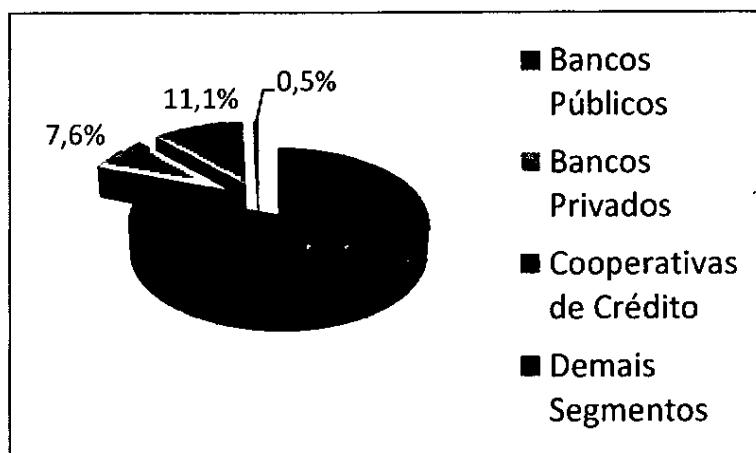
Tabela 2. Quantidade de todos os contratos por segmento (2 de janeiro de 2013 a 4 de maio de 2014)

Segmento	Quantidade Total
----------	------------------

Bancos Públicos	3.097.420
Bancos Privados	291.592
Cooperativas de Crédito	426.106
Ag. Fomento e Bco. Desenv.	19.483
Total	3.834.601

Fonte: Banco Central do Brasil.

Gráfico 3. Quantidade de todos os contratos por segmento (2 de janeiro de 2013 a 4 de maio de 2014)



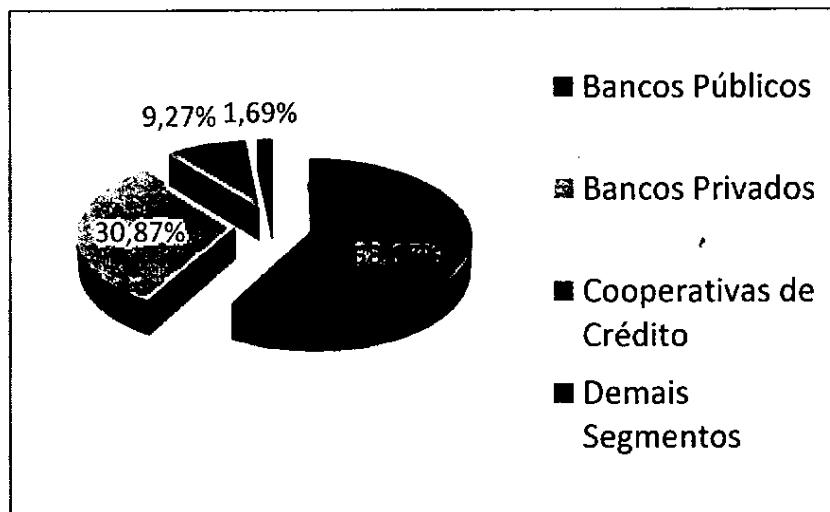
Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 3. Valor de todos os contratos por segmento (2 de janeiro de 2013 a 4 de maio de 2014)

Segmento	Valor Total
Bancos Públicos	R\$ 115.738.007.259,05
Bancos Privados	R\$ 61.424.216.722,13
Cooperativas de Crédito	R\$ 18.438.104.816,30
Ag. Fomento e Bco. Desenv.	R\$ 3.355.276.143,42
Total	R\$ 198.955.604.940,90

Fonte: Banco Central do Brasil.

Gráfico 4. Valor de todos os contratos por segmento (2 de janeiro de 2013 a 4 de maio de 2014)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Constata-se que a participação de bancos privados e de cooperativas ainda é intermediária na concessão do crédito agrícola no Brasil, se comparada com a dos bancos públicos. Em que pese os avanços recentes, a diversificação das fontes de financiamento da agricultura pode contribuir para aprimorar a oferta de crédito no País, proporcionando alternativas aos produtores rurais, sobretudo aos hipossuficientes.

III.13. ESPECIALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Tradicionalmente, os recursos oriundos da política de crédito rural podem ser destinados ao custeio das atividades necessárias à produção de gêneros agropecuários, ao investimento na capacidade produtiva ou à comercialização desses gêneros, com regras e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Banco Central do Brasil. Especificam-se, a seguir, as características de cada uma:

- a) créditos de custeio – disponíveis quando os recursos se destinam a cobrir despesas habituais dos ciclos produtivos, tais como a aquisição de insumos necessários à atividade agrícola;
- b) créditos de investimento – destinam-se à aplicação em bens ou serviços cujo desfrute se estende por vários períodos de produção;
- c) créditos de comercialização – destinam-se a cobrir despesas próprias da fase à jusante da produção agrícola, proporcionando ao produtor e a suas cooperativas os recursos necessários à adoção de mecanismos que garantam o abastecimento e levem o armazenamento da colheita nos períodos de declínio dos preços.

De acordo com o Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966, que aprova o regulamento da lei que institucionaliza o crédito rural, existem subdivisões para cada uma das finalidades mencionadas. Desta feita, o crédito de custeio pode ser agrícola, pecuário ou industrial; o crédito de investimento pode ser para a formação de capital fixo ou para capital semi-fixo; e o crédito de comercialização pode ser concedido como extensão do custeio, concedido mediante a negociação ou conversão em dinheiro de títulos oriundos da venda de produção comprovadamente própria, bem como concedido mediante operações para garantia de preços mínimos fixados pelo Governo Federal.

Além das subdivisões ora mencionadas, a política de crédito rural brasileira tem apresentado progressiva especialização, com o surgimento de novas linhas de crédito recentemente.

Todos os anos, o Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publica o Plano Agrícola e Pecuário (PAP), conhecido como Plano de Safra. Para o período entre 1º de julho de 2014 e 30 de junho de 2015, por exemplo, um dos principais eixos do PAP baseia-se no apoio estratégico e na oferta de crédito aos médios produtores brasileiros.

No que diz respeito à produção rural de menor escala, o Ministério do Desenvolvimento Agrário também publica, anualmente, o Plano da Agricultura Familiar, cujo crédito ofertado se subdivide em linhas de custeio, investimento e comercialização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A especialização do crédito para o pequeno produtor pode ser exemplificada, outrossim, por meio do Plano Safra do Semiárido, o qual apresenta medidas especiais para o fortalecimento da produção agrícola e pecuária e convivência com a estiagem. Um dos principais objetivos do Plano é facilitar o acesso do produtor ao crédito.

Constata-se que a recente especialização das linhas de crédito do Pronaf possibilita a oferta de recursos de acordo com o perfil dos pequenos agricultores. Com essas medidas, pretende-se aumentar a eficiácia da política de crédito rural, de modo a alocar o crédito em atividades que proporcionem maiores retornos sociais, ambientais e econômicos.

A especialização do crédito rural, contudo, pode apresentar desafios para o Poder Público, ampliando, por exemplo, os trâmites burocráticos para a concessão dos recursos aos beneficiários. Ademais, nesse contexto é possível que produtores que não se enquadrem em nenhum dos critérios estabelecidos tenham mais dificuldades para obterem crédito, o que, conjugado com a ampliação dos trâmites burocráticos mencionados, pode comprometer a eficiência e a eficácia da política pública. Reduzir as externalidades negativas da burocracia, ao tempo em que se mantém a efetividade das ações, demonstra-se um dos principais objetivos da gestão do crédito rural no Brasil atualmente.

III.14. SUBSÍDIOS

Em artigo publicado no sítio eletrônico da Univesp, SILVA (2012) destaca que, historicamente, a taxa de juros da política de crédito rural é subsidiada, conquanto tenha havido ajustes entre o período de hiperinflação e o posterior à implantação do Plano Real. De acordo com a autora, o contexto vigente proporciona maiores subsídios aos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e de programas estaduais que beneficiam pequenos e médios agricultores, como o Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista, o qual subsidia em 100% a taxa de juros de financiamento de tratores e implementos.

A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) é um dos mecanismos que proporcionam subsídio direto para a agricultura nacional. Com essa política, fixa-se preço de intervenção com base nos custos diretos de produção, a fim de proporcionar renda mínima ao produtor. Além disso, as compras governamentais para a formação de estoques reguladores de mercado usam esse preço como referência gerencial.

O pagamento de subvenção ao prêmio de seguro rural também representa modalidade de subsídio importante nas estratégias de crédito agrícola no país. Nesse contexto, objetiva-se estimular o produtor rural a fazer o seguro de sua produção, de modo a reduzir os riscos para a renda oriundos de eventos climáticos, além de contribuir para o estabelecimento de condições de mercado favoráveis para a atuação de seguradoras privadas nas atividades rurais.

Nota-se que a política de crédito rural brasileira apresenta alto custo para o Erário do país, conquanto não proporcione subsídios que sejam

considerados, pela Organização Mundial do Comércio (OMC), distorcivos à produção agrícola. Ao contrário, se comparado aos principais produtores agrícolas do mundo, o Brasil apresenta níveis de subsídios bastante reduzidos.

Os subsídios condenados pela OMC são aqueles que desestimulam o livre comércio das mercadorias e na formação de preços. De acordo com as regras desse organismo internacional, o valor máximo aceito nessas medidas que afetem o mercado não pode ser superior a 5% do valor bruto da produção. Historicamente, o Brasil não apresenta políticas que se enquadrem nesses critérios.

De acordo com Roberto Tenório, em artigo¹² publicado no sítio eletrônico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, existem diferenças nos subsídios concedidos nos territórios de grandes *players* do mercado agrícola mundial, como Brasil, Estados Unidos, Japão e União Europeia. Os maiores subsídios individuais são concedidos aos produtores norte-americanos (US\$ 56 mil ao ano), seguidos dos europeus (US\$ 27 mil ao ano) e japoneses (US\$ 20 mil). Quando considerados o total de subsídios comparado ao valor da produção (riqueza do setor), constatam-se os seguintes percentuais:

- a) Japão (63%);
- b) Estados Unidos (43%);
- c) União Europeia (33%).

¹² Disponível em <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2599:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 20 de outubro de 2014.

A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) também confirma o argumento de que a política de crédito rural brasileira não é considerada subsidiada, se comparada à de outros países com alta produção agrícola. De acordo com essa organização, os Estados Unidos e a União Europeia foram os maiores subsidiadores do agronegócio em 2009, aplicando volume total de, respectivamente, US\$ 125 bilhões e de US\$ 100 bilhões. Esses valores são compostos por três linhas principais:

- a) apoio à produção (créditos, subvenção ao crédito, dentre outros);
- b) apoio a serviços generalizados (pesquisas, custos com pesquisa e desenvolvimento, escolas agrícolas, serviços de fiscalização, infraestrutura, marketing e promoção, dentre outros);
- c) apoio ao consumidor (políticas de controle de preços e combate à inflação, dentre outras).

Diante do exposto, constata-se que, conquanto apresente custo significativo para o Erário, o subsídio nacional é relativamente baixo se comparado com os de nações desenvolvidas ou mesmo com os de nações emergentes e que tenham perfil socioeconômico semelhante ao do Brasil. O aumento da eficiência do mercado agrícola, no âmbito interno ou externo, contudo, requer a eliminação de quaisquer subsídios distorcivos, a fim de equilibrar os benefícios econômicos entre produtores e consumidores.

III.15. INTEGRAÇÃO DO CRÉDITO RURAL COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Um ambiente de negócios que propicie o acesso às adequadas fontes de financiamento por parte dos agricultores não é condição única para o desenvolvimento agropecuário. Os resultados decorrentes da oferta de crédito podem ser potencializados pela execução integrada de outras políticas, dentre as quais destacamos:

- a) o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC);
- b) a Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater);
- c) o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro);
- d) o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR);
- e) o Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA); e
- f) o Plano Agricultura de Baixo Carbono (ABC).

A relevância do ZARC para o crédito rural decorre da sua utilização como instrumento balizador de riscos, sendo requisito para a contratação do Proagro, de operações de crédito agrícola na maioria das instituições financeiras, bem como do seguro rural privado.

Auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que avaliou o ZARC identificou, entre outras situações, a *baixa abrangência do zoneamento nas Regiões Norte e Nordeste em comparação com a Região Centro-Sul*¹³.

¹³ Conforme relatório do Acórdão nº 450/2014 – TCU – Plenário.

A defasagem de culturas zoneadas é mais significativa nos estados do Amazonas, Amapá e Roraima e no semiárido nordestino, dificultando o acesso ao crédito por parte dos agricultores dessas regiões – com grande concentração de municípios nos estratos mais baixos do IDHM-Renda¹⁴.

Em Audiência Pública realizada pela CRA, em 10 de junho de 2014, o Diretor do Departamento de Economia Agrícola do MAPA, informou que a necessidade de adequação do zoneamento agroclimatológico à realidade atual é um dos fatores que restringem o avanço do seguro rural no Brasil.

Com relação à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), dados do Censo Agropecuário de 2006 demonstram que esse serviço¹⁵ apresenta alcance limitado a apenas 24% dos estabelecimentos agropecuários e que a área média dos estabelecimentos assistidos era de 228 ha, enquanto a dos não assistidos era de 42 ha, demonstrando que os estabelecimentos de maior porte apresentavam maior acesso aos serviços de assistência técnica, comparativamente àqueles de menor porte.

Cabe registrar que execução da política de Ater passa atualmente por uma reestruturação decorrente da criação da Anater – autorizada pela Lei nº 12.897, 18 de dezembro de 2013, e instituída pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 –, que tem, entre outros, o objetivo de coordenar, executar e monitorar essa política.

¹⁴ O IDHM-Renda refere-se à dimensão “Renda” do Índice de Desenvolvimento Humano utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e corresponde a uma medida de renda *per capita*.

¹⁵ O Censo utiliza a expressão “orientação técnica especializada”, considerada esta a assistência prestada ao estabelecimento agropecuário, por profissionais habilitados, como Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Florestais, Veterinários, Zootecnistas, Engenheiros Agrícolas, Biólogos, Técnicos Agrícolas, Tecnologistas de Alimentos e/ou Economistas Domésticos, com a finalidade de transmitir conhecimento e orientar os produtores agropecuários.

Quanto ao Proagro, 504 mil operações de crédito foram amparadas em 2012, atingindo um valor coberto de aproximadamente R\$ 10 bilhões. Dessas 504 mil operações, ocorreram perdas em 79,2 mil, importando em indenizações que totalizaram pouco mais de R\$ 1 bilhão¹⁶.

O TCU aponta para a existência de falhas na definição das alíquotas de adicional previstas por lavoura ou empreendimento e para a alocação de recursos em valores inferiores ao solicitado pelo Bacen no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Tal discrepância acaba por gerar *déficits* recorrentes no orçamento do programa e prejudica a previsibilidade do orçamento da União, em razão da imprecisão das solicitações de recursos orçamentários para a gestão do Proagro.

No que concerne ao PSR, em 2013, a área segurada correspondeu a 9,6 milhões de hectares, segundo o Departamento de Gestão de Risco Rural (Deger), ou 17% das áreas de lavoura¹⁷, e a importância segurada atingiu R\$ 16,8 bilhões, o que equivale a cerca de 6% do Valor Bruto da Produção Agrícola (VBP)¹⁸. As apólices estão concentradas nas regiões Sul e Sudeste, que detêm respectivamente 60% e 26% das apólices contratadas. A Região Centro-Oeste conta com 12% do número total de apólices e as Regiões Norte e Nordeste somam apenas 2%.

O TCU¹⁹ identificou fatores restritivos para a expansão da cobertura do seguro rural no País, como inconsistências no planejamento do PSR, incertezas quanto à execução orçamentária e o cronograma de desembolso, dificuldades na contratação dos produtos de seguro devido à falta

¹⁶ Conforme consta do relatório do Acórdão nº 450, de 2014, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

¹⁷ Consideradas as lavouras permanentes e temporárias conforme o Censo Agropecuário de 2006.

¹⁸ Valor Bruto da Produção agrícola obtido a partir do sítio do Mapa: <<http://www.agricultura.gov.br/ministerio/gestao-estrategica/valor-bruto-da-producao>>. Acesso em: 20/10/2014.

¹⁹ Relatório do Acórdão nº 453, de 2014, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

de seguradoras que operem efetivamente nas regiões Norte e Nordeste e concorrência entre PSR e Proagro com consequente sobreposição de esforços. Com relação à última situação, o Chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações de Crédito Rural e do Proagro do Banco Central do Brasil afirmou, em Audiência Pública realizada pela CRA em 10 de junho de 2014, que há espaço para as duas políticas, em razão da pequena área coberta atualmente pelo PSR e pelo Proagro.

Quanto à armazenagem, a capacidade estática de armazenamento no Brasil é cerca de 15% menor que o volume anual da produção de grãos (MAIA *et al.*)²⁰. A falta de armazéns é ainda mais acentuada nas regiões de fronteira agrícola. No Centro-Oeste, essa defasagem pode chegar a 35%. Para comparação, a capacidade de armazenamento nos Estados Unidos é superior à produção anual de grãos em cerca de 50%²¹. Além disso, no Brasil, 87% da capacidade estática localiza-se fora dos estabelecimentos agropecuários, condição que potencializa os efeitos do gargalo logístico.

Com o objetivo de fortalecer a capacidade de armazenagem da produção rural, incentivando a expansão da capacidade de armazenamento na fazenda, o Governo Federal lançou o PCA em 2013²². O programa assegurou, para o ano safra 2013/2014, R\$ 3,5 bilhões em recursos, a uma taxa de juros de 3,5%. No PAP 2014 os recursos foram mantidos, mas a taxa de juros aumentada para 4,0%.

Em Audiência Pública realizada pela CRA, em 10 de junho de 2014, o representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (Faeg), ressaltou a importância da linha de crédito para armazenagem

²⁰ A partir de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (Sicarm).

²¹ Estimativa realizada a partir dos dados constantes dos relatórios *Grain Stocks e Crop Production – 2013 Summary*, do *National Agricultural Statistics Service – United States Department of Agriculture*.

²² Conforme Plano Agrícola e Pecuário 2013-2014.

nas fazendas: “*que pode conferir um poder de barganha na comercialização dos produtos agropecuários oriundos do complexo grão a esse produtor*”. Além disso, chamou a atenção para dificuldades quanto ao licenciamento ambiental e à infraestrutura, notadamente a energia elétrica, e considerou satisfatórios os limites de crédito, ressalvando que as taxas de juros podem fazer com que os projetos apresentem retorno insatisfatório.

No tocante ao Plano ABC, dentre as ações que o compõem, merece destaque a recuperação de pastagens degradadas, que responde por mais de 60% do potencial de mitigação²³ previsto para o Plano. A meta de recuperação prevista no art. 6º, § 1º, IV, do Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010, é de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas, até 2020.

Para os objetivos do Plano ABC, o PAP 2014/2015 prevê recursos da ordem de R\$ 4,5 bilhões a uma taxa de juros que varia de 4,5% a 5%, a depender da renda bruta do tomador²⁴. Todavia, os recursos não têm sido aplicados em sua totalidade, alcançando apenas R\$ 3,03 bilhões na safra 2013/2014²⁵.

Verifica-se, dessa forma, no que concerne a essas políticas, que há grande espaço para avanços, seja com relação às políticas que dão suporte à atividade de crédito, como o ZARC, o PSR, o Proagro e a Ater, ou quanto àquelas que se beneficiam do crédito para a consecução dos seus objetivos, como o PCA e o Plano ABC.

²³ O potencial de mitigação correspondente à potencial redução de emissão de gases de efeito estufa calculada em termos de dióxido de carbono.

²⁴ Conforme dados do MAPA: <http://www.agricultura.gov.br/pap>. Acesso em: 20 de novembro de 2014.

²⁵ Com base em dados do Banco do Brasil, BNDES e Sicor, segundo Observatório do Plano ABC.

III.16. AVALIAÇÃO DO ACESSO E EFEITOS DO CRÉDITO RURAL

De forma geral, a questão do acesso ao crédito rural é significativamente mais crítica com relação aos pequenos agricultores, pois é mais rentável às instituições financeiras contratar operações de maior volume financeiro, otimizando o custo administrativo em razão do *spread*²⁶ a ser obtido com cada operação. Além disso, em razão de diferenças estruturais entre o sistema produtivo das pequenas e grandes propriedades rurais, há necessidade de que o mercado de crédito ofereça condições diferenciadas para o atendimento das especificidades de cada segmento.

Nesse sentido, o Pronaf dá amparo a uma série de linhas que visam atender o pequeno agricultor que produz a partir da mão de obra familiar. Assim, o agricultor familiar que pretende ter acesso ao crédito rural do Pronaf deve providenciar, primeiramente, a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) junto a um agente emissor da sua localidade²⁷. Além do crédito rural, a DAP possibilita o acesso do produtor rural a outras políticas públicas direcionadas à agricultura familiar, como o Programa Garantia-Safra e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater).

A DAP é um documento de natureza declaratória e os únicos documentos que são necessariamente exigidos são o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) e o documento de identidade²⁸. Outras diligências adicionais poderão ser adotadas pelo emissor para a verificação das informações prestadas pelos agricultores,

²⁶ Diferença, para a instituição financeira, entre a remuneração a ser auferida pelo capital emprestado e seu custo de captação, constituindo-se receita de intermediação financeira.

²⁷ Entidades representantes dos agricultores familiares, como sindicatos ou associações de trabalhadores rurais, ou entidades prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural (Ater), devidamente cadastradas junto ao MDA.

²⁸ Conforme Manual do Agente Emissor de Declaração de Aptidão ao Pronaf.

mas, de forma geral, o processo de emissão da DAP é marcado pela informalidade, o que facilita o acesso ao Pronaf por parte da parcela mais vulnerável de agricultores familiares, que teria dificuldades para comprovar formalmente as informações prestadas ao emissor.

Todavia, considerando os dados do Censo Agropecuário de 2006, do IBGE – que apontou para a existência de quase 5,2 milhões de estabelecimentos agropecuários no País²⁹ –, e os dados do Anuário Estatístico do Crédito Rural³⁰ – que informa a existência de aproximadamente 2,6 milhões de contratos³¹ –, é provável que mais da metade dos agricultores não acessem o sistema oficial de crédito rural.

Considerando somente a agricultura familiar, o Censo aponta para a existência de 4.367.902 estabelecimentos familiares³² e o Anuário Estatístico do Crédito Rural, para a existência de cerca de 1,8 milhão de operações de crédito no âmbito do Pronaf. Assim, cerca de 60% dos agricultores familiares não acessaram o Pronaf em 2012.

Importante ressaltar que, por ocasião das audiências públicas promovidas pela CRA para o debate dessa política pública³³, os representantes do MDA informaram a existência de mais de 2,5 milhões de agricultores beneficiários do Pronaf. Esse número é maior que o registrado dentro do período de um ano, pois considera operações de investimento realizadas em

²⁹ Há, atualmente, cerca de 5,1 milhões de agricultores familiares com DAP ativa na base de dados do MDA, conforme dados apresentados pelo representante daquele Ministério junto à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal em audiência pública realizada em 13 de novembro de 2014.

³⁰ Banco Central do Brasil.

³¹ O número de contratos tende a ser maior que o número de beneficiários, devido à possibilidade de mais de um contrato por beneficiário.

³² Definição de agricultura familiar a partir dos requisitos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

³³ Conforme registro das atas da 16^a Reunião (Extraordinária) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 54^a Legislatura, realizada dia 5 de junho de 2014 e da 23^a Reunião (Extraordinária) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 54^a Legislatura, realizada dia 13 de novembro de 2014.

anos anteriores, assim como operações de custeio e comercialização que também não tenham sido completamente amortizadas.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), por sua vez, estima³⁴ que cerca de 40% dos agricultores familiares não seriam beneficiados pelo Pronaf por não atenderem requisitos de ordem burocrática dos agentes financeiros, citando o alto endividamento de uma parcela dos agricultores familiares como o principal obstáculo³⁵.

De maneira geral, o endividamento pode dificultar a obtenção de crédito por quatro razões principais: a) aumento do risco do empreendimento devido à alavancagem; b) redução da capacidade de amortização; c) eventuais restrições cadastrais decorrentes de inadimplemento; e d) comprometimento dos bens disponíveis com ônus decorrentes da prestação de garantias reais em operações anteriores.

Outros fatores também podem ser considerados como possíveis entraves ao acesso ao crédito pela parcela mais vulnerável de produtores rurais, como: a falta de instrução formal, dificultando a compreensão dos termos dos contratos e o atendimento das exigências de caráter burocrático; a posse precária da terra por parte daqueles que não detém título de propriedade da área em que produzem, dificultando a apresentação de garantias reais e o planejamento de longo prazo necessário à realização de investimentos.

No que se refere à avaliação da efetividade da política de crédito rural, conforme consta dos relatórios de gestão do exercício de 2013, do

³⁴Disponível em: <<http://agricultura.ruralbr.com.br/noticia/2014/05/endividamento-impede-que-40-dos-agricultores-familiares-acessem-o-pronaf-4510181.html>>. Acesso em: 24 de outubro de 2014.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)³⁶ e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)³⁷, os principais indicadores relativos à política de crédito rural no âmbito desses ministérios dão ênfase, principalmente, à quantidade de recursos disponibilizados e aplicados nas diversas linhas de financiamento.

Cumpre observar que o Relatório de Gestão da Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF) para o exercício de 2012 prevê, entre as ações a serem implementadas em seu planejamento estratégico, a criação de banco de dados com informações de fluxo acerca do crédito rural do Pronaf, ressaltando que, atualmente, o Ministério dispõe apenas de informações de estoque. A obtenção de informações mais detalhadas acerca do fluxo das operações de crédito depende, por sua vez, da implementação do Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor), do Banco Central do Brasil (Bacen).

Com relação ao assunto, por ocasião da Audiência Pública realizada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, em 10 de junho de 2014, com a finalidade de debater e analisar a Política Pública de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, o Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, sustentou que a implementação do Sicor, principalmente a partir de janeiro de 2013, trouxe um melhor detalhamento quanto à realização das operações de crédito no âmbito do Pronaf, por meio da centralização dos dados bancários junto ao Bacen, e

³⁶ Considerando também as informações constantes do sítio do Ministério na internet: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Politica_Agricola/GACR%2020112012DEZEMBROREUNIAO.pdf>; <<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/estatisticas>>. Acesso em: 25 de novembro de 2014.

³⁷ O sítio do MDA contém link para o Anuário Estatístico do Crédito Rural, elaborado pelo Banco Central do Brasil: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/base-de-dados-do-cr%C3%A9dito-pronaf>>; <<http://www.bcb.gov.br/?RED-RELRURAL>>. Acesso em: 25 de novembro de 2014.

informou que há expectativa quanto à disponibilização de informação por linha de crédito e grupo de beneficiários, o que permitirá que as instituições ligadas à agricultura familiar possam direcionar políticas específicas para esses grupos.

No sítio do Bacen na internet é possível consultar o Anuário Estatístico do Crédito Rural, onde constam informações consolidadas e analíticas acerca da quantidade e valores de operações de crédito contratadas. Todavia, não há base de dados pública no âmbito do sistema oficial de Crédito Rural que consolide dados históricos detalhados acerca das características das operações realizadas, do perfil produtivo e socioeconômico dos tomadores, e da condução das operações – como a existência de atrasos, recomposições, rebates ou inadimplência –, de forma a possibilitar o acompanhamento do histórico de concessão do crédito rural e a evolução do perfil produtivo e socioeconômico do tomador.

Diante do exposto, relativamente ao acesso ao crédito rural por parte dos agricultores familiares, verifica-se que o processo de habilitação junto ao MDA, por meio da emissão da DAP não impõe maiores dificuldades aos agricultores, com exigência mínima de documentos. Todavia, o número de operações de crédito realizadas anualmente no âmbito do Pronaf indica que uma parcela significativa do público alvo da política não acessa o crédito rural com frequência.

Quanto aos efeitos do crédito, verifica-se que as instituições responsáveis pela condução da política de crédito rural, notadamente o MAPA e o MDA, monitoram a política, principalmente, sob a perspectiva do volume de aplicação dos recursos disponibilizados pelo Sistema Financeiro Nacional, não dispondo de informações sistematizadas relativas à evolução socioeconômica dos tomadores, havendo necessidade de avanços quanto ao monitoramento da efetividade do crédito rural.

III.17. REFERÊNCIAS

- ABREU, Marcelo de Paiva. *A economia Brasileira 1930-1964*. Texto para discussão nº 585. Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Puc-Rio, 2011. Disponível em: <<http://www.econ.puc-rio.br/pdf/td585.pdf>>. Acesso em: 17 de novembro de 2014.
- BACHA, C. J. C. *Economia e política agrícola no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2004.
- BACHA, C. J. C.; DANELON, Leonardo; BEL FILHO, Egmar Del. *Evolução da taxa de juros real do crédito rural no Brasil - período de 1985 a 2003*. Teoria e Evidência Econômica, Passo Fundo, RS, v. 14, n. 26 (prelo), p. 43-69, 2006.
- BELIK, W.; PAULILLO, L. F. *O financiamento da produção agrícola brasileira na década de 90: ajustamento e seletividade*. In: LEITE, S. *Políticas públicas e agricultura no Brasil*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2001, p. 95-120. 250p.
- COSTA, Leandro M. C. *A redução da hipoteca nas operações de crédito rural*. Jus Navigandi, Teresina, ano 19, n. 3970, 15 maio 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/28379>>. Acesso em: 13 de setembro de 2014.
- DEGER. *Resultado do exercício de 2013 do PSR*. Departamento de Gestão de Risco Rural (Deger), Secretaria de Política Agrícola (SPA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Seguro%20Rural/Resultado%20Geral%20-%20PSR%202013.pdf. Acesso em: 20 de outubro de 2014.
- FRANCISCO, Helena P. *Gestão de Risco na Concessão de Crédito Rural: uma proposta de controle nas operações de crédito rural da agência 1493-1*. Barbosa Ferraz, UFRS, Tese de Especialização, 2007.
- GASQUES, J. G.; VILLA VERDE, C. M. *Novas fontes de recursos, propostas e experiências de financiamento rural*. Revista de Economia e Sociologia Rural. V.34, n.3 e 4, p. 39- 80, jul./dez 1996.
- GUEDES FILHO, E. M. *Financiamento na agricultura brasileira*. Apresentado no Workshop Instrumentos Públicos e Privados de

Financiamento e de Gerenciamento de Risco, Piracicaba, 1999 *apud* SPOLODOR, Francisco S. e MELO, Fernando Bento Homem de. *O mercado crédito e a experiência brasileira de financiamento da agricultura*. Artigo publicado na Revista de Economia e Sociologia Rural. Vol. 41, nº 3, Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032003000300001>. Acesso em: 14 de outubro de 2014.

IBGE. Censo Agropecuário 2006. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Rio de Janeiro, 2006.

LIMA, Simone A. de. *Financiamento Agropecuário no Brasil: A influência dos riscos na obtenção de crédito rural*. 2011. 61. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

MDA. *Manual do Agente Emissor de Declaração de Aptidão ao Pronaf*. Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Versão 1.0. Brasília: 2014. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/MANUAL DO AGENTE EMISSOR CORRE%C3%87%C3%95ES_16.01.2014_%281%29.pdf>. Acesso em: 25 de novembro de 2014.

MAIA, Guilherme B. S. et al. *Panorama da armazenagem de produtos agrícolas no Brasil*. Artigo. Disponível em: <http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev4005.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2014

MAPA. *Plano Agrícola e Pecuário 2013-2014*. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2013. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/acs/PAP20132014-web.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2014

MAPA. *Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura*. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2012. <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/download.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2014.

MARQUES, P.V. & SILVA, G. S. *Os cinco novos instrumentos não tradicionais de financiamento do agronegócio brasileiro*. Série

Pesquisa no. P-59. Departamento de Economia, Administração e Sociologia. Piracicaba, Esalq/USP, 2006.

MIRANDA, Luciana L.; GONÇALVES NETO, Wenceslau. *A política de crédito rural nos anos de 1965-1985: histórico, expansão e crise*. Artigo apresentado no V Congresso de Ciências Humanas, Letras e Artes das Universidades Federais de Minas Gerais, 2001. Disponível em: <<http://www.ichs.ufop.br/conifes/anais/CMS/cms2304.htm>>. Acesso em: 1º de dezembro 2014.

NASS. *Crop Production – 2013 Summary*. National Agricultural Statistics Service – United States Department of Agriculture, 2014.

NASS. *Grain Stocks*. National Agricultural Statistics Service – United States Department of Agriculture. National Agricultural Statistics Service – United States Department of Agriculture, 2014.

NÓBREGA, Mailson F. da. *Desafios da Política Agrícola*. São Paulo/Brasília: Gazeta Mercantil/CNPq, 1985 *apud* MIRANDA, Luciana Lilian de; GONÇALVES NETO, Wenceslau. *A política de crédito rural nos anos de 1965-1985: histórico, expansão e crise*. Artigo apresentado no V Congresso de Ciências Humanas, Letras e Artes das Universidades Federais de Minas Gerais, 2001. Disponível em: <<http://www.ichs.ufop.br/conifes/anais/CMS/cms2304.htm>>. Acesso em: 1º de dezembro 2014.

Observatório do Plano ABC. *Análise dos Recursos do Programa ABC – Visão Regional*. Relatório 2, Ano 2: 2014. Disponível em: <http://www.gvces.com.br/arquivos/340/ObsABC_Relatorio2_Analise_RecursosRegional_Completo.pdf>. Acesso em: 25 de novembro de 2014.

PEREIRA, Fábio L. *Redução de Garantia*. Revista Agro DBO, edição n. 45, junho de 2013. Disponível em: <<http://www.sindrural.com.br/admin/upload/ARTIGO.pdf>>. Acesso em: 13 de setembro de 2014.

PINTO, Luís C. Guedes. Notas sobre a Política de Crédito Rural. Campinas/SP:UNICAMP . Versão preliminar para discussão, 1980. p 113. *apud* MIRANDA, Luciana L.; GONÇALVES NETO, Wenceslau. *A política de crédito rural nos anos de 1965-1985: histórico, expansão e crise*. Artigo apresentado no V Congresso de Ciências Humanas, Letras e Artes das Universidades Federais de Minas Gerais, 2001.

Disponível em:
<http://www.ichs.ufop.br/conifes/anais/CMS/cms2304.htm>. Acesso em: 1º de dezembro 2014.

RAMOS, S. Y. & MARTHA Júnior, G. B. Evolução da política de crédito rural brasileira. Embrapa Cerrados, Planaltina, DF, 2010.

TÁVORA, F. L. *Renegociação de Dívida Rural: reflexões sobre o financiamento da agricultura brasileira*. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/ CONLEG/Senado, abr./2014 (Texto para Discussão nº 146). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em: 11 de abril de 2014.

TENÓRIO, Roberto. *Do subsídio à política agrícola*. Artigo disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2599:catid=28&Itemid=23. Acesso em em 2 de dezembro 2014.

TOLEDO, A. K. L.; OLIVEIRA, I. C. de. *O Risco de Crédito no Pronaf: a inadimplência na agricultura familiar no município de Santa Izabel do Oeste – PR*. UNIOESTE: Francisco Beltrão-PR. Disponível em: www.cresol.com.br/site/upload/downloads/113.pdf. Acesso em: 15 de setembro de 2014.

VIAN, A. Ciclo de Palestras e Debates - Crédito Rural, Senado Federal, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA. Febraban: 10 de junho de 2011.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÃO

IV.1. CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO

As análises conduzidas a partir dos trabalhos de avaliação da política de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no País permitiram verificar a existência de pontos fortes e fracos da política pública, bem como oportunidades de melhorias.

Partindo-se da comparação com as realidades norte-americana e europeia, observa-se a existência de particularidades quanto à política agrícola brasileira e quanto ao ambiente institucional do Sistema Financeiro Nacional que justificam a preocupação especial do governo em buscar as condições necessárias para viabilizar o acesso do agricultor ao crédito, de forma que a coordenação dos recursos vinculados, fundos públicos e das dotações orçamentárias destinadas à equalização de taxa de juros reveste-se de singular importância dentro do contexto da política agrícola brasileira. Além disso, quanto apresente custo significativo para o Erário, o subsídio nacional é relativamente baixo se comparado com os de nações desenvolvidas ou mesmo com os de nações emergentes e que apresentam perfil socioeconômico semelhante ao do Brasil.

A participação de bancos privados e de cooperativas ainda é intermediária na concessão do crédito agrícola no Brasil, se comparada com a dos bancos públicos. Ademais, a importância das instituições oficiais de crédito é destacada tanto pela sua significativa participação no mercado nacional de crédito rural como pela sua atuação estratégica, assumindo claramente o papel de executores das medidas anticíclicas preconizadas pelo governo federal, em contraponto aos agentes privados, que operam basicamente com recursos oriundos do mercado financeiro internacional, ampliando suas atividades como operadores do crédito rural ~~nas mercados de~~

expansão econômica local e reduzindo sua participação em tempos de crise. Em que pesem os avanços recentes, a diversificação das fontes de financiamento da agricultura pode contribuir para aprimorar a oferta de crédito no País, proporcionando alternativas aos produtores rurais, sobretudo aos hipossuficientes.

Quanto ao planejamento, embora haja razoável margem para aperfeiçoamentos, os desvios entre a previsão do volume de recursos e sua efetiva aplicação vêm diminuindo para todas as modalidades de crédito. Além disso, as transformações ocorridas no planejamento da política de crédito rural brasileira, a partir do colapso vivenciado nos anos 80/90 em razão do padrão de financiamento do setor público, tornaram o crédito rural mais sustentável e transparente e menos depende das fontes públicas de financiamento.

Há, todavia, desafios a serem enfrentados no que concerne à estruturação de um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento do crédito rural. Nesse sentido, melhorias – como a consolidação e organização da legislação que rege a matéria; maior controle das modalidades de garantia atualmente existentes, tanto para a proteção do tomador contra excessos, como para maior segurança do emprestador quanto à certeza e liquidez das garantias oferecidas; e a criação de instrumentos de mitigação de riscos e construção de novas modalidades de garantia e; redução da burocracia para o tomador – são fundamentais para maior eficiência da política.

Outro aperfeiçoamento institucional de extrema relevância para a condução da política de crédito rural diz respeito à necessidade de se aprimorar o processo de prorrogação automática de operações ~~de crédito~~ rural

e de se repensar o modelo de renegociação de dívidas rurais no País, uma vez que o atual modelo de renegociação envolve custo fiscal desproporcional, tendência de exaurimento das fontes de crédito, intensa necessidade de participação da esfera política na questão e distorção de incentivos, na medida em que o modelo tende a premiar, como se demonstrou em experiências recentes, o inadimplemento.

O aprimoramento institucional do crédito rural passa, também, pelo planejamento integrado ao de outras políticas públicas, cuja execução pode gerar efeitos de sinergia em relação ao crédito. Quanto a esse assunto, verificou-se que há grande espaço para avanços, seja com relação às políticas que dão suporte à atividade de crédito, como o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR, o Proagro e a Ater, ou quanto àquelas que se beneficiam do crédito para a consecução dos seus objetivos, como o Programa para Construção e Ampliação de Armazéns – PCA e o Plano Agricultura de Baixo Carbono – ABC.

Merece atenção especial a política de Ater, que tem papel fundamental na redução das desigualdades entre as regiões, uma vez que os níveis de desenvolvimento social e econômico, assim como o perfil fundiário regional, geram disparidades na aplicação dos recursos do crédito rural, o que limita o potencial dessa política em promover, isoladamente, a redução da desigualdade. Além disso, é fundamental a importância do sistema de assistência técnica e extensão rural para inclusão de parte considerável da agricultura familiar, que ainda não tem acesso ao sistema de crédito oficial.

A recente especialização das linhas de crédito do Pronaf possibilita a oferta de recursos de acordo com o perfil dos pequenos agricultores, com o fim de aumentar a efetividade da política de crédito rural, alocando recursos em atividades que proporcionem maiores retornos dos pontos de vista social, ambiental e econômico. Deve haver o cuidado, todavia, para que essa especialização não contribua para a ampliação da burocracia para o tomador e para os operadores do crédito rural, sob o risco de haver comprometimento da eficiência e da eficácia da política pública.

Com relação ao controle da política de crédito, não obstante a existência de avanços, ainda há desafios para o pleno funcionamento do Sicor: tornar essa matriz seja acessível para a consulta de todos os cidadãos interessados no tema; a construção, atualmente em curso, de sistema que será acoplado ao Sicor referente às exigibilidades do crédito rural. Essas medidas serão importantes para aprimorar o controle do crédito, proporcionando mais consistência e integridade dos ativos e dos passivos da política implementada. Além disso, as instituições responsáveis pela condução da política de crédito rural, notadamente o MAPA e o MDA, monitoram a política, principalmente, sob a perspectiva do volume de aplicação dos recursos disponibilizados pelo Sistema Financeiro Nacional, não dispondo de informações sistematizadas relativas à evolução socioeconômica dos tomadores, havendo necessidade de avanços quanto ao monitoramento da efetividade do crédito rural.

Finalmente, compreendemos que as análises e conclusões deste Relatório devam ser encaminhadas à Mesa do Senado Federal para envio – entre outras, a critério da Administração da Casa – às seguintes entidades: Presidência da República, Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração Nacional, Secretarias de Agricultura dos Estados e do Distrito Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União.

IV.2. RECOMENDAÇÕES AO PODER EXECUTIVO

O esforço de avaliação da política pública do crédito rural, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, não estaria integralmente recompensado sem o compartilhamento com o Poder Executivo federal da visão desta Casa legislativa no que concerne às diretrizes necessárias ao aperfeiçoamento das sistemáticas de apoio creditício oficial à agropecuária nacional.

Das análises, resultam as seguintes recomendações de aprimoramento:

- a) Fortalecer no âmbito do Banco Central do Brasil a abrangência, consistência, integridade e tempestividade das informações operacionais do crédito rural, com vistas à transparência e à necessidade de suporte ao planejamento, à execução e ao controle por parte dos órgãos governamentais e da sociedade;
- b) Reduzir, nos escopos do planejamento e da execução, as distorções entre a previsão do volume de recursos e sua efetiva aplicação em todas as modalidades de crédito rural;
- c) Ampliar a diversificação de fontes, agentes e instrumentos do crédito rural;
- d) Desenvolver mecanismos de acompanhamento em tempo real e de redução da inadimplência das operações financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural;

- c) Manter a diferenciação de linhas de crédito conforme o porte do produtor rural, como estratégia de fomento à agricultura familiar e apoio ao médio e grande produtores;
- f) Reduzir a burocracia para o acesso ao crédito rural, sem elevação do risco de impacto fiscal;
- g) Desenvolver mecanismos de prorrogação administrativa de operações de crédito rural, no âmbito dos agentes financeiros, diante da incapacidade involuntária de pagamento do mutuário;
- h) Expandir a integração do crédito rural com as políticas de pesquisa agropecuária e assistência técnica e extensão Rural;
- i) Aprofundar a integração dos instrumentos de crédito rural com outros instrumentos existentes, com destaque para o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR e com o Proagro;
- j) Aumentar a participação dos agentes financeiros privados de cooperativas na execução e no controle do crédito rural.

IV.3. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

O planejamento, a execução e o controle do crédito rural no Brasil se encontram intimamente inseridos nas prerrogativas constitucionais exclusivas do Poder Executivo federal.

Essa característica do modelo de organização administrativa brasileiro dificulta a ingerência do Parlamento nas iniciativas de aperfeiçoamento da legislação no que tange à atribuição de novas funções aos órgãos da Administração Federal que planejam, executam e controlam o crédito rural no País.

Assim, as vias de aprimoramento da estrutura, dos instrumentos e do funcionamento do crédito rural brasileiro passam pela necessária interlocução do Poder Legislativo com o Poder Executivo, bem como pela análise apurada e pelo aperfeiçoamento oportuno das proposições iniciadas pela Presidência da República no âmbito do Congresso Nacional.

No entanto, como objetivo de médio prazo, entende-se como viável e oportuna a constituição, em articulação entre o Governo Federal, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, de grupo de trabalho para iniciar estudos visando à Consolidação da Legislação Rural, onde se incluirá a pertinente ao crédito rural.

ANEXOS

Anexo I

RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS APROVADOS NO ÂMBITO DA CRA

REQUERIMENTO N° 10, DE 2014 – CRA

(aprovado na CRA em 27/03/2014 – 7ª Reunião Extraordinária)

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consoante a Resolução nº 44, de 2013, *que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal*, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no exercício de 2014, seja o **planejamento, a execução e o controle do crédito rural** no País.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 2013, estatuiu que as comissões permanentes deverão selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas, sendo que, ao final da sessão legislativa, cada comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

Cabe ressaltar que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento dos seus efeitos reais sobre a vida das pessoas, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, a continuidade, o aperfeiçoamento ou até mesmo a eventual extinção das ações.

A política de crédito rural no Brasil está prescrita como mandamento constitucional, no âmbito da execução da política agrícola, que, nos termos do art. 187, I, da Lei Maior, deve levar em conta os instrumentos creditícios e fiscais.

O advento da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, representa uma grande oportunidade de abordagem técnica mais aprofundada sobre a definição e execução dessa política, a partir de parâmetros que considerem sua economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

As numerosas audiências públicas realizadas nessa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) reforçam o entendimento de que a avaliação da política do crédito rural vai ao encontro das principais demandas do setor rural brasileiro, sendo razão suficiente para merecer toda a atenção do Senado Federal.

Sala da Comissão,

Senador BENEDITO DE LIRA

REQUERIMENTO N° 26, DE 2014 – CRA
(aprovado na CRA em 29/05/2014 – 15ª Reunião Extraordinária)

Considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com art. 104-B, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no dia 10 de junho de 2014, às 09h00, com a finalidade de analisar as políticas públicas de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, com a presença dos seguintes convidados:

- Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou seu representante;
- Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA) ou seu representante;
- Ministro da Integração Nacional (MI) ou seu representante;
- Ministro da Pesca e Aquicultura (MPA) ou seu representante;
- Presidente do Banco Central do Brasil (Bacen) ou seu representante;
- Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou seu representante;

- Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) ou seu representante;
- Representantes da Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA);
- Representantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, foi aprovada com o objetivo de promover a avaliação de políticas públicas no âmbito das comissões da Casa. Nesse contexto, coube à CRA analisar duas políticas públicas: uma relacionada ao Planejamento, à Execução e ao Controle do Crédito Rural no Brasil e outra que diz respeito aos Recursos Hídricos para o Semiárido nordestino.

A fim de viabilizar a avaliação do Planejamento, da Execução e do Controle do Crédito Rural no País, aprovou-se Plano de Trabalho na 14^a Reunião Ordinária da CRA, realizada em 22 de maio de 2014. Nesse documento, prevê-se a realização de audiências públicas com autoridades do Poder Executivo em nível nacional, estadual e municipal; representantes de instituições bancárias e financeiras; representantes da sociedade civil organizada; parlamentares e outras autoridades que tenham interesse no tema.

Após a realização das audiências públicas supramencionadas, será elaborado relatório preliminar sobre o assunto, o qual será analisado no âmbito da CRA, idealmente, em outubro de 2014. Pretende-se votar o relatório final em dezembro deste ano.

Considerando o cronograma de atividades previsto no Plano de Trabalho supramencionado, solicito, portanto, a realização de audiência pública com representantes do Banco Central do Brasil, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dentre outras autoridades, cujas contribuições serão imprescindíveis para que esta comissão avalie, de modo detalhado, o Planejamento, a Execução e o Controle do Crédito Rural no País.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN FIGUEIRÓ

REQUERIMENTO N° 640, DE 2014

(aprovado na CRA em 29/05/2014, em sua 15ª Reunião Extraordinária; deferido, pela Mesa do Senado Federal, em sua 8ª Reunião, realizada em 07/10/2014)

Nos termos da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas, e tendo por fundamento a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inscrita no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações referentes ao planejamento, à execução e ao controle do crédito rural no País:

1. A evolução das reclamações registradas pela Ouvidoria do Banco Central do Brasil sobre vendas casadas envolvendo instituições financeiras que operam com o crédito rural;
2. Os montantes consolidados dos valores originalmente concedidos e dos respectivos saldos atuais das operações de crédito rural que se encontravam em situação de **normalidade** no período compreendido entre 1º de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2013, agregado por fonte de recurso e finalidade.
3. Os montantes consolidados dos valores originalmente concedidos e dos respectivos saldos atuais das operações de crédito rural que se encontravam em situação de **inadimplência** no período compreendido entre 1º de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2013, agregado por fonte de recurso e finalidade.
4. O saldo global, atualizado até 31 de dezembro de 2013, das operações de crédito rural inscritas em **Dívida Ativa da União**.
5. Evolução dos recursos aplicados anualmente (valores correntes, constantes, variação anual) a partir da década de 1970;
6. Evolução dos recursos por finalidade, a partir da década de 1970;

7. Evolução dos recursos por tipo de instituição financeira, a partir da década de 1970;

8. Evolução dos recursos por estado, a partir da década de 1970;

9. Evolução dos recursos por cultura/tipo de investimento, a partir da década de 1970.

JUSTIFICATIVA

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, estabeleceu que as comissões permanentes deverão selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas, sendo que, ao final da sessão legislativa, cada comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

Cabe ressaltar que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento dos seus efeitos reais sobre a vida das pessoas, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, a continuidade, o aperfeiçoamento ou até mesmo a eventual extinção das ações.

Dada a sua relevância para a economia rural, a política de **planejamento, execução e controle do crédito rural no País** foi eleita como um dos objetos de acompanhamento pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal no corrente ano. Ademais, a política de crédito rural no Brasil está prescrita como mandamento constitucional, no âmbito da execução da política agrícola, que, nos termos do art. 187, I, da Lei Maior, deve levar em conta os instrumentos creditícios e fiscais.

É importante destacar que o advento da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, representa uma grande oportunidade de abordagem técnica mais aprofundada sobre a definição e execução dessa política, a partir de parâmetros que considerem sua economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Nesse contexto, as informações prestadas pelo Banco Central do Brasil são fundamentais para a análise que será realizada por esta Comissão.

Em razão dessa necessidade, solicitamos à Mesa do Senado Federal o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil para a devida manifestação, no prazo constitucionalmente determinado.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN FIGUEIRÓ

REQUERIMENTO N° 642, DE 2014

(aprovado na CRA em 29/05/2014, em sua 15^a Reunião Extraordinária; deferido, pela Mesa do Senado Federal, em sua 8^a Reunião, realizada em 07/10/2014)

Nos termos da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas, e tendo por fundamento a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inscrita no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e a prerrogativa do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as seguintes informações referentes ao planejamento, à execução e ao controle do crédito rural no País:

1. Estimativa da atual demanda por crédito rural da agropecuária brasileira e valor da demanda atendida no período compreendido entre os anos 2000 e 2013 (dados agregados anualmente);
2. Impacto financeiro das renegociações de dívidas rurais para o Tesouro Nacional no período compreendido entre os anos 2000 e 2013;
3. Avaliação da eficácia e eficiência da política de crédito rural executada no período compreendido entre os anos 2000 e 2013;
4. Desafios do crédito rural no Brasil a médio e longo prazos.

JUSTIFICATIVA

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, estabeleceu que as comissões permanentes deverão selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas, sendo que, ao final da sessão legislativa, cada comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

Cabe ressaltar que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento dos seus efeitos reais sobre a vida das pessoas, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, a continuidade, o aperfeiçoamento ou até mesmo a eventual extinção das ações.

Dada a sua relevância para a economia rural, a política de **planejamento, execução e controle do crédito rural no País** foi eleita como um dos objetos de acompanhamento pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal no corrente ano. Ademais, a política de crédito rural no Brasil está prescrita como mandamento constitucional, no âmbito da execução da política agrícola, que, nos termos do art. 187, I, da Lei Maior, deve levar em conta os instrumentos creditícios e fiscais.

É importante destacar que o advento da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, representa uma grande oportunidade de abordagem técnica mais aprofundada sobre a definição e execução dessa política, a partir de parâmetros que considerem sua economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Nesse contexto, as informações prestadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento são fundamentais para a análise que será realizada por esta Comissão.

Em razão dessa necessidade, solicitamos à Mesa do Senado Federal o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. **Ministro de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento** para a devida manifestação, no prazo constitucionalmente determinado.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN FIGUEIRÓ

REQUERIMENTO N° 643, DE 2014

(aprovado na CRA em 29/05/2014, em sua 15^a Reunião Extraordinária; deferido, pela Mesa do Senado Federal, em sua 8^a Reunião, realizada em 07/10/2014)

Nos termos da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas, e tendo por fundamento a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inscrita no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor **Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário** as seguintes informações referentes ao planejamento, à execução e ao controle do crédito rural no País:

1. Estimativa da atual demanda por crédito rural da **agricultura familiar** e valor da demanda do segmento atendida no período compreendido entre os anos 2000 e 2013 (dados agregados anualmente);
2. Impacto financeiro das renegociações de dívidas rurais da **agricultura familiar** para o Tesouro Nacional no período compreendido entre os anos 2000 e 2013;
3. Avaliação da eficácia e eficiência da política de crédito rural voltada à **agricultura familiar** executada no período compreendido entre os anos 2000 e 2013;
4. Desafios da **agricultura familiar** brasileira, no que tange ao crédito rural.

JUSTIFICATIVA

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, estabeleceu que as comissões permanentes deverão selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas, sendo que, ao final da sessão legislativa, cada comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

Cabe ressaltar que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento dos seus efeitos reais sobre a vida das pessoas, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, a continuidade, o aperfeiçoamento ou até mesmo a eventual extinção das ações.

Dada a sua relevância para a economia rural, a política de **planejamento, execução e controle do crédito rural no País** foi eleita como um dos objetos de acompanhamento pela Comissão de Agricultura e Reforma

Agrária do Senado Federal no corrente ano. Ademais, a política de crédito rural no Brasil está prescrita como mandamento constitucional, no âmbito da execução da política agrícola, que, nos termos do art. 187, I, da Lei Maior, deve levar em conta os instrumentos creditícios e fiscais.

É importante destacar que o advento da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, representa uma grande oportunidade de abordagem técnica mais aprofundada sobre a definição e execução dessa política, a partir de parâmetros que considerem sua economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Em razão dessa necessidade, solicitamos à Mesa do Senado Federal o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. **Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário** para a devida manifestação, no prazo constitucionalmente determinado.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN FIGUEIRÓ

REQUERIMENTO N° 30, DE 2014 – CRA
(aprovado na CRA em 17/7/2014 – 19ª Reunião Extraordinária)

Considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com art. 104-B, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no dia 10 de julho de 2014, às 8h00, com a finalidade de analisar a Importância do Sistema Financeiro Nacional para o Crédito Agrícola no Brasil, Desafios e Perspectivas, com a presença dos seguintes convidados:

- Presidente do Banco do Brasil (BB) ou seu representante;
- Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou seu representante;
- Presidente do Banco do Nordeste (BNB) ou seu representante;

- Presidente do Banco da Amazônia (Basa) ou seu representante;
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU).

JUSTIFICAÇÃO

Com base na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, as comissões da Casa foram designadas para promover a avaliação de políticas públicas implementadas no Brasil. Nesse contexto, dois temas estão sob a responsabilidade da CRA: um referente ao Planejamento, à Execução e ao Controle do Crédito Rural no Brasil e outro sobre os Recursos Hídricos para o Semiárido Nordestino.

No que diz respeito à avaliação do Planejamento, da Execução e do Controle do Crédito Rural no País, aprovou-se Plano de Trabalho na 14ª Reunião Ordinária da CRA, realizada em 22 de maio de 2014. Nesse documento, prevê-se a realização de audiências públicas com autoridades do Poder Executivo em nível nacional, estadual e municipal; representantes de instituições bancárias e financeiras; representantes da sociedade civil organizada; parlamentares e outras autoridades que tenham interesse no tema.

Após a realização das audiências públicas supramencionadas, será elaborado relatório preliminar sobre o assunto, o qual será analisado no âmbito da CRA, idealmente, em outubro de 2014. Pretende-se votar o relatório final em dezembro deste ano.

Considerando o cronograma de atividades previsto no Plano de Trabalho supramencionado, solicito, portanto, a realização da segunda audiência pública relacionada à avaliação das políticas de crédito agrícola no Brasil. Pretende-se, na oportunidade, analisar os desafios e as perspectivas do Sistema Financeiro Nacional no âmbito dessas políticas, com a participação de representantes do Banco do Brasil, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia e do Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN FIGUEIRÓ

REQUERIMENTO N° 32, DE 2014 – CRA
(aprovado na CRA em 30/10/2014 – 20ª Reunião Extraordinária)

Considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no dia 4 de novembro de 2014, às 9h, a fim de analisar as políticas públicas de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, com a presença de Secretários Estaduais de Agricultura que representem as cinco regiões do país (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul), a serem definidos oportunamente por esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, foi aprovada com o objetivo de promover a avaliação de políticas públicas no âmbito das comissões da Casa. Nesse contexto, coube à CRA, no exercício de 2014, analisar duas políticas públicas: uma relacionada ao Planejamento, à Execução e ao Controle do Crédito Rural no Brasil e outra que diz respeito aos Recursos Hídricos para o Semiárido nordestino.

A fim de viabilizar a avaliação do Planejamento, da Execução e do Controle do Crédito Rural no país, aprovou-se Plano de Trabalho na 14ª Reunião Ordinária da CRA, realizada em 22 de maio de 2014. Nesse documento, prevê-se a realização de audiências públicas com autoridades do Poder Executivo em nível nacional, estadual e municipal; representantes de instituições bancárias e financeiras; representantes da sociedade civil organizada; parlamentares e outras autoridades que tenham interesse no tema.

Considerando os objetivos previstos no Plano de Trabalho ora mencionado, solicito, portanto, a realização de audiência pública com Secretários Estaduais de Agricultura que representem as cinco regiões do Brasil (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul), cujas contribuições serão imprescindíveis para que esta comissão avalie, de modo detalhado, o Planejamento, a Execução e o Controle do Crédito Rural no país.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN FIGUEIRÓ

Anexo II

TRANSCRIÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

**ATA DA 18^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE
AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA DIA
10 DE JUNHO DE 2014.**

Às oito horas e um minuto do dia dez de junho de dois mil e quatorze, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, Anexo II, Senado Federal, sob a Presidência do Senador **ACIR GURGACZ** e **RUBEN FIGUEIRÓ**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores **DELCÍDIO DO AMARAL**, **EDUARDO SUPILY**, **CLÉSIO ANDRADE**, **CASILDO MALDANER**, **ANA AMÉLIA**, **GIM**, **FLEXA RIBEIRO** e **MOZARILDO CAVALCANTI**. Deixam de comparecer os Senadores Gleisi Hoffmann, Zeze Perrella, Sérgio Petecão, Kátia Abreu, Waldemir Moka, Cyro Miranda, Jayme Campos. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Acir Gurgacz, dá início à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 23, de 2014, de autoria do Senador Acir Gurgacz, e ao Requerimento (RRA) nº 26, de 2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, com a finalidade de analisar a Política Pública de Recursos Hídricos para o Semiárido Nordestino e a Política Pública de Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil, propostas pelo Requerimento (RRA) nº 12, de 2014, e Requerimento (RRA) nº 10, de 2014, respectivamente, de acordo com o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, com a participação dos seguintes convidados: Sr. **José Silvério da Silva** – Chefe da Divisão de Agricultura Irrigada do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (representante de: Neri Geller); Sr. **João Guadagnin** - Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (representante de: Miguel Rossetto); Sr. **Carlos Henrique Rosa** - Coordenador-Geral de Prospecção e Análise dos Fundos do Ministério da Integração Nacional - MI (representante de: Francisco José Coelho Teixeira); Sr. **Cantídio Freitas Mundim Neto** - Secretário Substituto de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA (representante de: Eduardo Lopes); Sr. **Deoclécio Pereira de Souza** -

Chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações de Crédito Rural e do Proagro do Banco Central do Brasil - BACEN (representante de: Alexandre Tombini); Sr. **Hyperides Pereira de Macedo** - Consultor em Recursos Hídricos da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (representante de: Kátia Abreu); Sr. **Alexandre Luís Giehl** - Coordenador-Geral de Assistência Técnica, Capacitação, Associativismo e Cooperativismo da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA; Sr. **Wilson Vaz de Araújo** - Diretor do Departamento de Economia Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Sr. **Alexandre Câmara Bernardes** - Presidente da Comissão de Crédito Rural da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG. Os Senhores Senadores Acir Gurgacz, Ruben Figueiró e Ana Amélia e o Senhor Mário Antônio Pereira Borba, Presidente da Federação da Agricultura da Paraíba, fazem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezenove minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ACIR GURGACZ
VICE-PRESIDENTE DA CRA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS

COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES

CRA (18ª Reunião Extraordinária)

10/06/2014

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública, em cumprimento ao Requerimento nº 23, de 2014, de minha autoria, bem como ao Requerimento nº 26, de 2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, ambos aprovados em 29 de maio do corrente ano, que tem por finalidade a avaliação de políticas públicas implantadas pelo Governo Federal que tratam de recursos hídricos para o Semiárido nordestino e de planejamento, execução e controle do crédito rural no Brasil.

Informo à Comissão que esta audiência pública é decorrente da Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito desta Casa Legislativa.

Lembro que os temas objeto desta audiência pública são da competência desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e estão previstos no art. 104-b, incisos VII e X, do Regimento Interno do Senado Federal.

Na 15ª Reunião desta Comissão, realizada em 29 de maio do corrente ano, foram aprovadas as propostas de plano de trabalho referentes aos Requerimentos nºs 23 e 26, de 2014, tendo como Relatores Acir Gurgacz e Senador Ruben Figueiró, respectivamente.

Comunico que, nesta reunião, teremos a presença dos seguintes convidados:

- Sr. José Silvério da Silva, chefe da Divisão de Agricultura Irrigada do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

- Sr. Wilson Vaz de Araújo, Diretor do Departamento de Economia Agrícola da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura;

- Sr. João Guadagnin, Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);

- Sr. Carlos Henrique Rosa, Coordenador-Geral de Prospecção e Análise dos Fundos do Ministério da Integração Nacional;

- Sr. Cantídio Freitas Mundim Neto, Secretário Substituto da Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);

- Dr. Alexandre Luís Giehl, Coordenador-Geral de Assistência Técnica, Capacitação, Associativismo e Cooperativismo da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca;

- Dr. Deoclécio Pereira de Souza, Chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro do Banco Central do Brasil;

- Dr. Ernesto Pereira Galindo, Técnico em Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea);

- Dr. Hypérides Pereira de Macedo, Consultor em Recursos Hídricos da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

- Dr. Alexandre Câmara Bernardes, Presidente da Comissão de Crédito Rural da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (Faeg), representando a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Informo que nós vamos dividir esta audiência pública em duas sessões públicas, em função de nós termos dois temas distintos, dois temas que nós estamos hoje promovendo: recursos hídricos, o primeiro; e crédito rural, o segundo.

Portanto, iniciaremos com o primeiro tema, recursos hídricos.

Eu convido, para compor a Mesa, os convidados Dr. Alexandre, Dr. Cantidio, Dr. José Silvério, Dr. Ernesto – que estejam presentes, para nós começarmos a nossa audiência pública.

Antes de iniciarmos, peço aos convidados que se preparem para compor a Mesa e agradeço a presença.

Senador Ruben Figueiró, muito bom dia!

Caros amigos e amigas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelos canais do Senado na internet, como o portal e-Cidadania e o Alô Senado, o objetivo destas audiências públicas é iniciar uma análise detalhada de duas políticas públicas importantes para a agricultura brasileira: o plano de recursos hídricos para o Semiárido nordestino e o planejamento, execução e controle do crédito rural no Brasil, em atendimento ao requerimento apresentado por mim e pelo Senador Ruben Figueiró.

As duas políticas são complexas e envolvem diversos órgãos nacionais, estaduais e municipais, sendo que temos um cronograma já definido de audiências públicas e pedido de informações aos órgãos públicos envolvidos nessas políticas.

É importante destacar que, dessas políticas, dependem milhões de brasileiros que sofrem com a escassez de água e a desertificação. As características climáticas e socioeconômicas do Semiárido brasileiro requerem tecnologias específicas de utilização e conservação dos recursos hídricos.

Além das formas tradicionais de acumular água em pequenos reservatórios de superfície, os chamados açudes, e a perfuração de poços, têm-se buscado alternativas, como obras de integração de bacias hidrográficas e o transporte de águas a grandes distâncias, como a transposição do Rio São Francisco.

A análise dessas diferentes políticas hídricas para o Semiárido, com foco na conservação e uso sustentável das águas, é o objetivo geral desta série de audiências públicas que estamos iniciando hoje.

O fortalecimento da infraestrutura hídrica do Nordeste como política de convivência com as secas tem sido praticado desde os tempos do Império. Muito já foi construído e não se tem mais a vulnerabilidade do início do século passado. Contudo, ainda há muito a ser feito para que a população rural tenha acesso à água boa e de qualidade.

Há também a necessidade de tornar os investimentos mais eficientes a favor da população carente.

Com a prática da gestão de recursos hídricos, fomentada através da Lei nº 9.433, de 1997, ações emergenciais estão sendo substituídas por ações de planejamento e gestão de água, de forma integrada, participativa e descentralizada, em apoio às ações dos órgãos gestores locais, estaduais e organizações não governamentais reunidos nos comitês de bacias.

Portanto, essa mesma Lei nº 9.433, de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, que está sendo aplicada de forma inovadora e acelerada no Nordeste brasileiro, muito em função da escassez de água, precisa ser aplicada em todo o Território nacional, como lá, na nossa Bacia Amazônica, ou na bacia do Rio Madeira, que é o principal rio do meu Estado de Rondônia.

Parece que, por conta da abundância de água, não nos organizamos tão bem quanto nossos irmãos do Nordeste, que sofrem com a falta de água. Esse é um equívoco que temos que superar em Rondônia e em toda a Amazônia, pois a abundância de água não significa que não temos problemas hídricos ou conflitos pelo uso da água.

Recentemente, Rondônia sofreu a maior enchente de sua história, quando as águas do Rio Madeira subiram 19,74m, atingindo mais de 97 mil pessoas e deixando 35 mil desabrigados, com prejuízos que superam a cifra de R\$4,2 bilhões. Foi preciso uma enchente dessa dimensão para que pudéssemos enxergar a importância da Política Nacional de Recursos Hídricos e para implantarmos a gestão integrada e participativa nas bacias hidrográficas.

Esse enfoque está presente no Plano Integrado de Reconstrução e Prevenção de Desastres de Rondônia, que foi concluído ontem pelo Governo do Estado e que foi elaborado com a participação de toda a sociedade do nosso Estado. O Governador Confúcio Moura teve uma visão ampla do problema e aproveitou o momento para realizar um planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo, destinado à reabilitação social e estrutural das localidades atingidas pela enchente, para executar ações que reduzam os riscos de desastres em Rondônia, bem como para alavancar a economia do Estado a um patamar superior ao que tínhamos antes da enchente.

Um dos componentes do plano de reconstrução é exatamente promover a integração das ações de reconstrução e de prevenção de desastres com a Política Nacional de Recursos Hídricos e também com a Política Nacional de Defesa Civil, no sentido de preparar o Estado institucionalmente para gerenciar suas águas e prevenir os desastres naturais. Portanto, tanto na seca quanto na enchente, o mais importante é estarmos preparados para enfrentar as adversidades no Brasil.

Precisamos aperfeiçoar os mecanismos de enfrentamento desses problemas, e isso passa pelo acompanhamento e otimização das políticas públicas existentes ou em formulação, visto que já possuímos um arcabouço considerável de experiências e de políticas públicas para tal fim, principalmente no Semiárido brasileiro.

Gostaria também de comunicar que o Presidente do ICMBio encaminhou, dia 3 de junho, a anuência para que o Ibama autorize o plano de trabalho apresentado pela empresa contratada pelo DNIT para realização dos estudos da fauna e flora nas Unidades de Conservação ao longo da BR-319. Quando realizamos a diligência pela BR-319, entre 24 e 27 de novembro do ano passado, a empresa já tinha encaminhado o plano de trabalho desse documento. No dia 6 de dezembro, realizamos uma audiência pública na CRA para resolver as questões pendentes, e o DNIT, Ibama e ICMBio se comprometeram em trabalhar em sintonia no processo de licenciamento da reconstrução dessa rodovia.

Agora estamos no limite da janela hídrica. Se a autorização não for emitida nos próximos dias, corremos o risco de perder o tempo de estiagem para realizar os estudos para liberação da reconstrução dessa rodovia. Essa é uma obra do PAC que, após a reconstrução do trecho do meião, ligará Roraima e Amazonas por estradas a Porto Velho e aos demais Estados da Federação brasileira e possibilitará que Rondônia coloque produtos hortifrutigranjeiros no mercado de Manaus, como verduras, derivados do leite e outros que, atualmente, em muitos casos, chegam ao mercado consumidor de avião, de São Paulo e de outros grandes centros. Neste momento em que a agricultura, principalmente a agricultura familiar, cresce a índices de 10% ao ano, precisamos de vias de escoamento desses produtos perecíveis e semiperecíveis. Não podemos depender de 15, 20 dias de transporte pelas balsas.

Além de favorecer a agricultura, esse será, certamente, um caminho turístico que gerará uma nova fronteira de renda para os milhares de habitantes que vivem sem acesso hoje a saúde, educação e bem-estar.

Esperamos que nós não percamos essa janela hídrica para a reconstrução da nossa BR-319, que liga Porto Velho a Manaus.

Mais uma vez, agradeço aos nossos convidados pela presença para que façamos a nossa audiência pública. Também agradeço ao nosso parceiro colega Senador Ruben Figueiró, pelo seu trabalho junto conosco nesta audiência pública.

Faremos duas etapas, Senador Figueiró. Primeiro, vamos discutir os recursos hídricos; depois, o crédito da agricultura.

Vamos iniciar, então, ouvindo o Dr. Alexandre Luís Giehl.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem. Então, ouviremos o Dr. Cantidio de Freitas Mundim Neto.

V. S^a tem a palavra.

O SR. CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO – Srs. Senadores, bom dia. Bom dia, Senador Acir Gurgacz. Bom dia, senhores.

Eu estou aqui representando o Ministério da Pesca e Aquicultura, em nome do Ministro Eduardo, que foi convidado. Ele está impossibilitado de vir,

pois está em viagem ao exterior. Então, eu e o Alexandre estamos representando aqui o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Eu vou falar sobre as ações da aquicultura para o Semiárido nordestino, que a gente tem implementado lá no Ministério. Eu preparei uma pequena apresentação aqui, entreguei à Secretaria e queria saber se está em ponto de colocar. (Pausa.)

É possível? O.k.

A gente vai falar aqui sobre os recursos hídricos, sobre as possibilidades de aquicultura no Semiárido nordestino.

Próximo.

Programas e ações da aquicultura, do Ministério da Pesca e Aquicultura, em relação ao Semiárido nordestino. A gente tem duas ações lá: uma voltada para as ações em águas da União e outra em estabelecimentos rurais. Em águas da União, há uma grande possibilidade devido aos reservatórios que temos no Nordeste. O Ministério fez estudos para a implantação de aquicultura naqueles reservatórios, que se dividem em piscicultura continental e maricultura. A maricultura envolve a carcinicultura, e temos aproveitado principalmente aquelas zonas estuarinas para desenvolver os processos.

No tocante à piscicultura, que é o mais forte dentro do Semiárido, temos desenvolvido programas, haja vista alguns dos reservatórios que temos, reservatórios de usinas hidrelétricas, instalados no Nordeste, como o reservatório de Sobradinho, o reservatório de Xingó.

Próximo.

Estas aqui são imagens de tanques-redes espalhados em alguns reservatórios, que colocamos aqui para ilustrar.

Próximo, por favor.

Aquicultura. Sobre a aquicultura, temos feito lá avaliação em relação ao uso múltiplo dos recursos hídricos, tanto para geração de energia elétrica, quanto para produção de peixe. E o Ministério tem dado um foco muito importante nessa ação, porque, devido à escassez de água ali e graças a esse represamento de água para gerar energia elétrica, nós temos desenvolvido alguns estudos.

Então, o que acontece? Estamos incentivando a atividade aquícola dentro desses corpos hídricos lá, para gerar emprego, renda, e buscamos o foco de fortalecer principalmente a economia familiar, trabalhando com áreas aquícolas onerosas e não onerosas. As não onerosas são voltadas para as pessoas que necessitam, para o público da economia familiar. E aí temos um programa de distribuição através de licitação, em que fazemos e identificamos as pessoas para a cessão dessas áreas aí.

Sobre as políticas públicas implantadas em relação aos recursos hídricos no Semiárido, destaco principalmente a otimização do uso desses recursos, buscando garantir o múltiplo uso deles através da identificação de áreas aptas para a produção.

O Ministério tem focado lá estudos para desenvolver, nesses reservatórios aí, a possibilidade de produção aquícola ali. Então, destacamos lá cinco reservatórios em que foram identificadas potencialidades para desenvolver a aquicultura, entre os quais se destacam três no Rio São Francisco, que são Itaparica, Xingó e Sobradinho. Temos também o reservatório de Boa Esperança e Armando Ribeiro, e também outro no qual fizemos o estudo, mas não se viabilizou

a possibilidade de desenvolvimento de aquicultura, que é o de Coremas, no Estado da Paraíba.

A gente analisou, através desse estudo, a possibilidade de atingir aqui uma produção em torno de 30 mil toneladas/ano e, direta e indiretamente, gerar 5.615 empregos. Esses estudos estão prontos. A gente deve lançar, nos próximos meses, algumas licitações para distribuir essas áreas. Porém, este ano há um impedimento, devido à lei eleitoral, para fazer a licitação para áreas não onerosas. Então, a gente vai segurar o lançamento até passar o processo eleitoral.

Este é um mapa do Brasil em que a gente identificou alguns reservatórios, em que o Ministério fez estudos. Ali aparece o Castanhão. A gente não identificou, mas há ali também, do lado nordeste, Itaparica e Sobradinho e também os reservatórios de Xingó.

Próximo.

Aqui a gente está mostrando um mapa, uma fotografia de como é a modalidade de implantação de parques aquícolas pelo Ministério. A gente tem parques aquícolas e áreas aquícolas, sendo que os parques aquícolas são demandas em que o Ministério propicia estudo, e áreas aquícolas são áreas de demanda espontânea, em que a própria iniciativa privada procura, desenvolve estudos para fazer esse levantamento de viabilidade de desenvolvimento da aquicultura.

Temos o ambiente, que pode ser continental e marinho.

E o público alvo pode ser as sociais, que são as não onerosas; e as empresariais, que são as onerosas.

Próximo, por favor.

A gente vai falar especificamente aqui de um parque aquícola do Nordeste, que é o parque aquícola no Reservatório Padre Cícero, chamado Castanhão. A gente fez, ano passado, uma ação importante junto ao Conselho de Política, Gestão e Meio Ambiente do Estado do Ceará, para fazer o monitoramento desse parque aquícola, e disponibilizou recurso da ordem de R\$1,4 milhão. Foram identificados três parques lá, com potencialidade para atender 685 beneficiários e gerar 3.365 empregos diretos e indiretos. Esse aí a gente tem focado como prioridade por estar numa região do Semiárido mesmo, onde, devido à obra da Sudene e do DNOCS para fazer o açude, a gente levantou essa possibilidade e tem esse desenvolvimento. O Ministério tem tratado com carinho esse Parque Aquícola do Castanhão, porque ali há uma potencialidade muito grande de atender principalmente aquelas pessoas que estão ali na área da seca. E a gente está buscando agora, através do monitoramento, fazer a compensação ambiental, uma vez que, na região, existe uma carência muito grande de água e dificuldade de chuva.

Estamos procurando também, junto com parceiros como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e também a própria Secretaria de Pesca e Aquicultura, desenvolver projetos que vão beneficiar essas pessoas em condições de risco e que necessitam de ações públicas que viabilizem sua permanência, como também buscamos a geração de emprego e renda.

Próximo.

Agora a gente vai falar de uma outra ação, que são os viveiros escavados, que a gente tem implementado muito na região do Semiárido

nordestino. Isso aí são projetos do Ministério, principalmente voltados para parcerias com prefeituras. Desde 2008, foram realizados 130 convênios com prefeituras do Nordeste para promover a produção de viveiros escavados, que é outra forma de geração de emprego e renda, principalmente, Senador, utilizando aquelas águas de que foram feitos poços artesianos, mas não há viabilidade para o consumo humano. Então, identifica-se uma possibilidade de criar peixe da espécie tilápia, e aí a gente tem implementado algumas ações lá.

Dentro do estabelecimento rural, da aquicultura em estabelecimento rural, o ministério tem priorizado a aquicultura familiar, principalmente a piscicultura e a carcinicultura, através de produção em viveiros.

A gente tem realizado a incorporação de novas áreas no Semiárido. E viabilizar a construção desses viveiros escavados é uma política que o ministério vem desenvolvendo para implementar a renda e fixar o homem lá, evitando a evasão ou migração.

Próximo, por favor.

Dentro de aquicultura em estabelecimentos rurais, as ações que o ministério tem priorizado são a cessão de maquinários agrícolas aos Municípios para construir os viveiros escavados, as transferências voluntárias, através de convênios que a gente realiza com os Municípios para implementar essas ações, e parcerias com outros órgãos do Governo, como Codevasf e DNOCS. A gente tem feito também parcerias com universidades para desenvolver pacotes tecnológicos para produção de pescado na região, principalmente na questão do camarão, e apoio aos aquicultores familiares, através também de parcerias e de transferências para associações, que a gente faz através de convênio.

Eu queria agradecer.

Estou à disposição para alguma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem. Muito obrigado, Sr. Cantídio, pela sua apresentação e por sua presença aqui conosco, acreditando que a gente começa realmente às 8h o nosso trabalho. Isto é importante, Senador Figueiró, Senadora Ana Amélia: a nossa Comissão de Agricultura começa realmente sempre no horário.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – É, nós temos essa prática de trabalhamos cedo, a agricultura começa cedo o trabalho.

Agradeço a presença do Dr. José Silvério da Silva, Chefe da Divisão de Agricultura Irrigada do Ministério da Agricultura, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Bom dia a todos.

Sentimo-nos honrados com o convite.

A questão da água é uma preocupação em nível mundial. Hoje, nós temos o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Agência Nacional de Águas, como responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos; temos o Ministério da Integração, que deve estar presente, que trata da Política Nacional de Irrigação, conforme competência outorgada pela lei... Creio que é a Lei nº 10.683, de 2003.

A agricultura é responsável por 70% do consumo de água em nível mundial. Então, cumpre-nos aqui situar nosso enfoque sobre o problema,

imaginando que alguma ideia possa ser aproveitada ou sirva para orientação quando aprofundarmos o debate da matéria.

Preparei, naturalmente, muita coisa, e vou cortar muita coisa desta minha apresentação, mas temos que contextualizar a questão hídrica em nível mundial.

É claro, os recursos hídricos envolvem diversas finalidades, que estão ali bem enfatizadas: segurança alimentar, energia, consumo humano, etc.

Pode passar.

A preocupação mundial. No século passado, a população cresceu três vezes, e o consumo de água cresceu sete.

Pode passar.

Eu quero enfatizar que a água é constante, a água disponível em nível mundial é constante. Desde o período cambriano, há 500 milhões de anos, a água é constante. Agora, o consumo vai aumentando na medida em que a população vai aumentando, e a disponibilidade *per capita* vai diminuindo. Então, a administração e o gerenciamento eficaz são muito importantes.

Pode passar.

É aquilo que eu estava dizendo: 80% do suprimento adicional de alimentos necessários para atender à demanda por água da agricultura será produzido por terras irrigadas. Em função da competição pelo uso da água que se vislumbra – ou, aliás, já está acontecendo –, somente 12% da água disponível poderá ser disponibilizada para a produção de alimentos. Tudo isso aí só poderá ser alcançado com a agricultura mais intensiva, mais produtiva e mais eficiente no uso da água.

Aí nós temos uma desigualdade da distribuição de água no País. Muitas vezes, as estatísticas sobre disponibilidade de água no País levam ao estabelecimento de um estado de abundância esbanjadora. Na realidade, 89% da água disponível no País está concentrada nas Regiões Norte e Centro-Oeste, que detêm somente 15% da população do País; o resto está em situação difícil, conforme vocês veem mesmo no Estado de São Paulo.

Esse gráfico aí ilustra a questão da população, a questão da superfície e a questão da disponibilidade da água. O Nordeste, especificamente, detém 29% da população, 18% da superfície do País e só 3% da água disponível no País. Isso requer um trabalho consistente, inteligente, uma ação coordenada para que esse gerenciamento seja eficaz, e a água seja otimizada para os seus usos múltiplos.

Pode passar.

Isso só para situar em nível global. A área irrigada hoje no mundo está em torno de 304 milhões de hectares, ou seja, um consumo de 10.200 metros cúbicos por hectare/ano ou 0,33 litros por segundo por hectare.

Pode passar.

Esse gráfico retrata a área agricultável no País. Pastagens, 172 milhões; lavouras, florestas plantadas e por aí.

Pode passar.

A evolução da área irrigada.

O Ministério da Agricultura não tem a competência ministerial para tratar da questão de irrigação no País, já que a responsabilidade pela sua formulação e condução é do Ministério da Integração Nacional; por outro lado, a

irrigação é um item da política agrícola. Então, o Ministério não pode ficar dissociado dessa questão da água e sua inter-relação com a agricultura.

Na verdade, quando nós começamos a fazer um trabalho mais consistente com o apoio muito forte da política agrícola – está ali o Dr. Wilson –, houve, nos últimos anos, uma evolução modesta, mas uma boa evolução em termos de agricultura irrigada. Nós temos registrados mais ou menos 4,7 milhões de hectares até 2012, mas registros da ANA (Agência Nacional de Águas), que é responsável pelas outorgas – e as outorgas estão associadas ao quantitativo de área a ser irrigada –, dão conta de que hoje temos em torno de seis milhões de hectares irrigados.

Pode passar.

No Brasil, a área irrigada... Está ali. Já disse que, conforme o registro da ANA, são 5,4 milhões de hectares.

Pode passar o próximo.

A distribuição das potencialidades para a irrigação no País está ali. O Nordeste tem 4,4%.

Pode passar.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Aquele mapa é sobre a irrigação ou é a nossa reserva das águas?

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Aquele mapa ali é sobre o potencial para irrigação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – É o potencial para irrigação.

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Ou seja, o Nordeste tem 1,3 milhão de hectares. É o potencial para irrigação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Ah, muito bem. Não é a reserva de águas existente por região, não?

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Não, ainda não. Não é ainda, não.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem.

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Pode passar.

Bom, nós temos inúmeros desafios.

Eu vou sintetizar o que a natureza pode nos oferecer, onde estão as demandas de água para irrigação, o que a população e os meios produtivos causam de degradação, a oferta de infraestrutura hídrica energética e de transporte.

Pode passar.

As questões associadas ao meio ambiente, está tudo ali; o que a população, os meios produtivos e a natureza querem, de onde querem, como querem e quando querem; como alcançar esse potencial; como atender à demanda.

Pode passar.

Quer dizer, o objetivo nosso é produzir mais, produzir melhor e de forma sustentável. Quer dizer, essas propostas associam, obrigatoriamente, eficiência econômica, equidade social e sustentabilidade ambiental.

Pode passar.

Esse aí pode passar.

O Ministério da Agricultura, através de suas políticas e em articulação com as outras Pastas já citadas – Ministério do Meio Ambiente, através da Agência Nacional das Águas, e Ministério da Integração –, espera uma expansão da área irrigada, um acréscimo de 1,2 milhão de hectares entre 2013 e 2015; 2,8 milhões de hectares entre 2016 e 2020; e 7 milhões de hectares até 2030.

Nós esperamos uma elevação da produtividade agrícola de 20% em termos dos principais produtores de grãos.

Hoje, a média de produtividade nossa está em torno de 3,2 toneladas por hectare, e nós queremos chegar, em 2015, a 3,35 toneladas por hectare. Isso passa, obrigatoriamente, pela irrigação. Como vocês sabem, a irrigação é uma técnica eficiente, que, associada aos demais fatores de produção, eleva a produtividade.

Pode passar.

Aí, aumento da participação dos produtos, eficiência no uso da água.

A eficiência no uso da água é um item muito importante para nós, porque, como vocês sabem, a água é escassa e tem múltiplos usos. O Brasil hoje consome, em média, 13 mil metros cúbicos por hectare, mas nós queremos baixar isso para 8 mil metros cúbicos por hectare. Então, nós temos que aumentar a eficiência. Como se aumenta a eficiência? Primeiro, utilizando equipamentos de irrigação altamente poupadores de água; utilizando plantas resistentes à seca, estresse hídrico; e outras técnicas em que a pesquisa está trabalhando.

Pode passar.

Bom, isso aí é uma especulação, mas nós esperamos geração de emprego com as políticas que o Ministério está desenvolvendo e com a expansão da área irrigada, quer dizer, através da área irrigada, há uma associação de agroindústrias e várias conexões, e, a partir daí, se espera uma elevação substancial na questão do emprego.

Esse aí pode passar, porque é mais teórico.

Pode passar.

Pode passar, porque eu quero reduzir muito esta minha apresentação, porque...

Ah, os desafios. Todos sabem que a agricultura é a maior consumidora de água: 70%. Qual é o grande desafio nosso?

- garantir o aporte regularizado de água para a agricultura em face da crescente competição com os outros setores da economia;

- racionalizar o uso da água, como racionalizar, utilizando equipamentos poupadores de água, envolvendo, potencializando a pesquisa em termos de culturas menos exigentes em água;

- criar mecanismos... Hoje, um grande desafio é criar mecanismos para a expansão da área irrigada no País. Por quê? Apesar de a área irrigada estar crescendo, nós irrigamos ainda pouco, algo em torno de 7% ou 8% da área total cultivada.

Nós precisamos expandir mais a área irrigada para ter um crescimento vertical da agricultura, a fim de conter a expansão da fronteira agrícola horizontalmente, exatamente por causa de uma série de questões ambientais que estão envolvidas.

Pode passar.

A importância da agricultura irrigada todos sabem: produção de mais de uma safra anual; aumento da produtividade das lavouras e pastagens; intensificação do uso dos solos, reduzindo a pressão por novas áreas; e contribui para a preservação ambiental.

Pode passar.

Bom; aí temos os aspectos legais. Eu já disse que a responsabilidade pela formulação e condução da Política Nacional de Irrigação é do Ministério da Integração, mas é uma obrigação do Ministério em função do art. 187 da Constituição, que dispõe que a irrigação é um item da política agrícola.

Pode passar.

Esse é um levantamento que nós fizemos por meio de informações da ANA. A área irrigada, segundo essas informações da ANA, hoje, deve estar em torno de 5,8 milhões de hectares.

O IBGE está fazendo um trabalho para trazer melhores informações para confirmar esses dados. Todavia, nós acreditamos que, de acordo com os dados oriundos da Agência Nacional de Águas, compilados com outras informações do Ministério da Integração, a área hoje irrigada está em torno de 5,8 milhões de hectares.

Um destaque que eu queria dar – e já havia dito anteriormente – é que o potencial, na verdade, no Nordeste, está em torno de 1,3 milhão de hectares. Vejam que está errado ali.

Pode passar, pois isso já foi dito.

É aquilo que eu disse: a questão da agricultura irrigada e da água, de uma maneira geral, envolve ações multidisciplinares, envolve uma série de elementos cuja integração é necessária para que haja uma política consistente e inteligente, que dê as respostas que a sociedade exige. Estão ali: pesquisa, certificação, crédito e incentivo, tarifação, educação, política creditícia e securitária – o Dr. Wilson vai falar –, planos e projetos, planejamento consistente e inteligente e assistência técnica acima de tudo.

Próximo.

A atuação do Ministério da Agricultura.

Vocês sabem que a agricultura irrigada se assenta em três pilares fundamentais: pesquisa, assistência técnica e crédito rural. Praticamente, esses três pilares estão sob a responsabilidade do Ministério. A assistência técnica, naturalmente, está compartilhada, hoje, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Então, qual o escopo da atuação do Ministério? Projetos de pesquisas realizados pela Embrapa visando a aumentar a eficiência dos projetos de irrigação e, também, o desenvolvimento de culturas adaptadas à irrigação, principalmente as culturas resistentes à seca, conforme eu disse; promoção de projetos direcionados ao manejo e conservação de solos; integração lavoura-pecuária-floresta, para o que a agricultura irrigada é importante ferramenta.

Nós temos lá a Câmara Temática de Desenvolvimento de Agricultura Sustentável e Irrigação, que é um importante elo entre o setor público e o setor privado para a formulação e definição de políticas para o setor.

Pode passar.

O Ministério participa dos Conselhos Deliberativos dos Fundos Constitucionais do Nordeste e Centro-Oeste, responsáveis pelo financiamento de atividades agropecuárias, especialmente a irrigação.

O Dr. Wilson falará do Plano Agrícola, que dimensiona os recursos para os diversos programas, destacando, hoje, o Pró-Irriga, naturalmente um programa que está associado ao Programa Moderinfra, que trata da irrigação.

O Ministério, hoje, é responsável pelos Objetivos 163 e 171, que, respectivamente, tratam da política de crédito para a agricultura irrigada (163) e do programa de pesquisa para a agricultura irrigada (171), com uma grande ênfase no Nordeste, especialmente no Semiárido.

Pode passar.

Eu não vou detalhar esse programas, porque a apresentação é grande.

Pode passar.

Bom; é aquilo que eu já havia dito: na questão da política de crédito, a respeito do que o Dr. Wilson vai falar, merece destaque o fato de que o crédito para a Região Nordeste, de 2012 para 2013, cresceu quase 14%, evidenciando a ênfase que o Ministério está dando àquela região, conforme está destacado ali. Ainda há uma disponibilidade de R\$880 milhões para até 2015.

Pode passar.

Um instrumento hoje que o Ministério... Na verdade, eu quero enfatizar aqui que uma ação coordenada entre as diversas pastas que tratam do insumo água e seu inter-relacionamento com a agricultura é de suma importância, hoje, para viabilizar programas e projetos para a região. O Ministério está consolidando um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Integração e com o Ministério do Meio Ambiente, para, por intermédio da ANA, nós desenvolvermos vários projetos específicos para fortalecer e potencializar a questão água e solo.

Então, nós temos, nesse termo de cooperação, um programa para a definição da Política Nacional de Conservação de Solo e Água; um para a capacitação e treinamento; programas conjuntos para o pagamento do resultado da irrigação. Nós temos, ainda, a qualificação das atividades de regulamentação do uso da água no meio rural; parceria para o sistema de formação em irrigação e incremento da ampliação do universo dos programas Produtores de Água, que são tratados pela ANA.

Pode passar.

As ações estão ali bem destacadas: realizar planos e projetos de incentivo à irrigação pública e privada; definir áreas prioritárias para expansão e aperfeiçoamento da agricultura irrigada; implantar sistemas de ações e aperfeiçoamentos de crédito rural e seguro voltados para a agricultura irrigada; executar programas de certificação da agricultura irrigada; desenvolver ações para o desenvolvimento e formação de recursos humanos na agricultura irrigada; e aí por diante. Trata-se de uma série de ações que visa fortalecer a agricultura irrigada. Naturalmente, o Nordeste e o Semiárido se inserem nas nossas prioridades.

Pode passar.

O que eu quero destacar é que essa cooperação técnica envolve uma ação coordenada entre esses três Ministérios, onde essa ~~integração~~ é de

fundamental importância para viabilizar todas essas ações que nós pretendemos desenvolver.

Pode passar.

Esse gráfico serve para destacar, porque, muitas vezes, a agricultura é demonizada. Assim, esse gráfico serve para demonstrar claramente que, enquanto a produção agrícola está crescendo, a área utilizada se mantém praticamente constante, demonstrando claramente que não está havendo aumento significativo em termos de expansão horizontal de áreas para a agricultura, ou seja...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Desmatamento.

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Sim. desmatamento. Trocando em miúdos, desmatamento. Na realidade, está havendo ganhos de produtividade.

Pode passar.

Quanto à irrigação, pode-se afirmar que a produção em uma área irrigada corresponde a três vezes mais aquela de uma área de sequeiro, isto é, em termos de produtividade física; e sete vezes mais a produção de sequeiro em termos de produtividade econômica.

Então, embora aquele dado ali esteja errado, os 5,8 milhões de hectares irrigados que nós temos hoje, ou seja, quase 6 milhões de hectares, respondem por 20% da produção nacional, em termos de produtividade física.

Pode passar.

E, em termos de produtividade econômica, responde por 43% da produção agrícola em termos de valor econômico para o País.

Esse potencial eu já o enfatizei.

Pode passar.

Não vou entrar nesse detalhe, porque isso faz parte da Lei de Irrigação.

Pode passar.

Este é outro assunto de que estamos tratando hoje.

Em termos de incentivos para a Região Nordeste: a Lei de Irrigação dispõe que, em cada perímetro público, é importante que haja... Aliás, não é importante; ela preconiza que haja uma unidade demonstrativa, ou seja, uma vitrine tecnológica das boas práticas de irrigação, que serviria a catalisar as ações e, assim, instruir os produtores envolvidos na atividade para que dissemelhem a técnica, para que eles utilizem a técnica da melhor forma possível. O de que se carece, hoje, em termos de irrigação, é de pessoal preparado, capacitado.

Então, no Ministério da Agricultura, juntamente com os outros três Ministérios, estamos desenvolvendo estudos para implantar, em cada perímetro irrigado, uma unidade demonstrativa a fim de capacitar, treinar e orientar os produtores.

Pode passar.

Então, para este ano, já temos programadas algumas unidades demonstrativas. Estão licitadas em: Barreiras, na Bahia; Nupeba, na Bahia; Formoso, Manicoba, Curaçá, no Piauí; em Sergipe, conforme está ali destacado. Essas unidades demonstrativas, volto a dizer, são verdadeiras vitrines tecnológicas para orientar, para capacitar, para treinar os produtores e técnicos sobre as melhores técnicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada.

Pode passar.

Aqui, é importante destacar que temos, hoje, alguns gargalos: a questão do suporte energético; a questão – pode passar para o próximo – do baixo retorno econômico.

Antes de finalizar a minha apresentação, quero dizer que o Ministério da Agricultura entende que a ação coordenada é fundamental para viabilizar projetos e programas para a Região. Em relação ao Nordeste, especificamente o Semiárido, que envolve uma atuação multidisciplinar, nós entendemos que devem ser potencializadas as culturas existentes na região, ou seja, deve haver um programa consistente para desenvolver as culturas existentes na Região. Para tanto, a irrigação é fundamental. Mas isso aí passa, obrigatoriamente, por um planejamento eficiente e eficaz, esforços concentrados e, sobretudo, gestores capacitados, porque as questões atinentes à água e à irrigação são complexas. Então, é fundamental que haja esforços concentrados e gestores capacitados.

E, no Ministério, conforme está destacado aí, a questão do Semiárido sempre foi prioridade. Sempre o Ministério se envolveu nos apoios, dadas as suas competências, e está sempre disposto a colaborar, sendo ele um órgão indutor e catalisador do processo produtivo agrícola.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Dr. José Silvério da Silva, pelas suas colocações.

Passo a palavra ao Dr. Hyperides Pereira de Macedo, consultor da CNA.

O SR. HYPERIDES PEREIRA DE MACEDO – Devo simplificar o protocolo de saudações para apenas saudar a Mesa, na pessoa do Senador Acir Gurgacz, subscritor do requerimento que trata das políticas públicas sobre recursos hídricos no Semiárido nordestino.

Na verdade, vou procurar aprofundar uma palestra no sentido conceitual das questões básicas do nosso Semiárido, para uma compreensão melhor das políticas públicas em relação à irrigação, a recursos hídricos, a conservação de solo e à política de manejo florestal.

Então, eu queria começar projetando o primeiro quadro.

Em primeiro plano, eu queria conceituar o que é o problema maior do nosso Semiárido nordestino. A face semiárida do Nordeste se caracteriza por uma irregularidade chuvosa e por uma distribuição espacial e temporal irregular.

Por outro lado, nós não somos uma região tropical; somos uma região trópico-equatorial. Ali, as mudanças climáticas são muito dinâmicas. O oceano, por exemplo, guarda a memória do tempo durante seis meses, e a atmosfera, durante 48 horas.

Nos climas temperados, as previsões meteorológicas conseguem ter um acerto muito maior em função da memória que está na atmosfera, mas, nos climas trópico-equatoriais, a dinâmica da mudança é tão variável que é difícil se fazer previsão meteorológica.

O Nordeste colocou 12 boias no Atlântico Norte para que a gente saiba o que vai acontecer durante seis meses, porque o Pacífico, que domina o fenômeno El Niño, tem 120 boias. Essas boias, que estão a 700 metros de profundidade, conseguem dizer o que vai acontecer com antecipação de seis

 CRA-RO

meses, porque a temperatura do fundo do mar é que caracteriza o que vai ser, depois de seis meses, a temperatura da superfície.

Infelizmente, já agora no começo dos anos 80, é que o Nordeste começou, por meio de um convênio com a Funceme, do Ceará, a colocar 12 boias no Atlântico Norte para que tenhamos uma avaliação melhor da nossa previsão meteorológica. Então, eu acredito que essa questão da previsão meteorológica é fundamental para orientar a nossa agricultura no Semiárido.

Outra característica mais perversa da questão do Semiárido é a nossa geologia cristalina. O Nordeste, diferentemente do resto do País, desse cerrado vermelho, que é um queijo homogêneo em toda a sua extensão espacial no sentido horizontal e vertical... E muita gente pensa até que as montanhas de Minas são heterogêneas. Não! As montanhas de Minas são feitas de barro vermelho, tanto que elas, durante as estações invernosas, deslizam. O Nordeste é diferente; é como esta sala do Senado aqui: um cimento, uma sala cimentada. Assim, o que chove sai pela porta; nada é guardado dentro do seu ventre.

O próprio frei alemão, o primeiro botânico mandado pelo Imperador ao Semiárido, disse uma frase que talvez tivesse mudado toda a política dos engenheiros que fizeram a política de açudagem do Nordeste durante os séculos XIX e XX. Ele, em 1856, observando a região de Sobral, no Ceará, disse: "O Semiárido não tem grandes cercanias que guardem a chuva no seu ventre". Quer dizer, o que chove não é guardado dentro daquela esponja como é no Sul, como é no Cerrado.

Dizia ele então: "Não há cercanias que guardem a chuva no seu ventre. Caudalosos e medonhos arroios descem a serra, mas, ao aceno do primeiro estio, não há mais um rio que mereça esse nome." Isso quer dizer que o Semiárido não tem rios permanentes não porque chova pouco; pelo contrário, o Semiárido é uma das regiões mais chuvosas do mundo. Já dizia um cientista da Universidade de Stanford, no começo do Século XX, que só em 25% das regiões do mundo chove mais de 1000 milímetros; e, no Ceará, chove mais de 1000 milímetros, e assim no Rio Grande do Norte, na Paraíba. São 900 milímetros de chuva no Piancó; 950 no Cariri; 2000 milímetros na Ibiapaba, no Ceará. Então, não se trata de uma região com poucas chuvas. O que acontece é que temos ali uma região com alta taxa de evaporação e de uma geologia cristalina que não guarda a chuva dentro do chão. Se ali fosse uma esponja, o que chovia ficava dentro do chão, e, durante o resto do ano, essa água armazenada no terreno correria para os vales. Por isso que, aqui, os rios são permanentes.

Então, nós aprendemos, nas aulas de geografia, que os rios do Nordeste não são permanentes por conta da chuva. Não tem nada a ver! No Nordeste, chove o suficiente para os rios serem permanentes. Na Espanha, chove 350 milímetros, muito menos do que no Nordeste, bem como em Israel e, no entanto, há ali rios permanentes. Então, não tem nada a ver com isso.

O próprio Thomaz Pompeu Sobrinho, num livro publicado no começo do século XX, dizia que no Cariri, que é uma região sedimentar – o Cariri do Ceará –, o Rio Salgado era permanente até 1918, vazando até a cidade do Icó. Quer dizer, o que tirou a permanência do Rio Salgado foi o desmatamento e a degradação do território. Contudo, as regiões sedimentares não precisam de muita chuva para que os rios sejam permanentes. Esse equívoco mudou um

pouco a nossa política de açudagem e desorganizou um pouco o nosso planejamento.

Outra característica decorrente dessas condições fisiográficas é essa pluviosidade irregular no tempo e no espaço, no período de seca; alta taxa de evaporação e rios não permanentes, como eu acabei de dizer.

Pode passar para o seguinte.

Bom; isso é o Cerrado. É um retrato da terra roxa de São Paulo, do Paraná, do Rio Grande do Sul. Isso é uma região homogênea. Vocês estão vendo uma região homogênea. É toda igual na vertical e na horizontal. Vocês notam que aqui, em Brasília, quando fazem os viadutos, as escavações são muito parecidas. No aeroporto, barro vermelho; aqui, na Esplanada, barro vermelho. Não há muita mudança. Por isso é fácil construir e fazer agricultura no Cerrado. O difícil é fazer no Nordeste.

Então, vejam que se trata de uma região homogênea. Os rios estão ao lado dos solos. A água está ao lado dos solos. A energia que está na margem da estrada – essa linha escura – gera energia na estrada e, ao mesmo tempo, está ao lado da fronteira agrícola. Vocês andam numa estrada em Goiás e no Mato Grosso e, de um lado, veem cana de açúcar e, do outro lado, algodão. De um lado, vocês veem soja; do outro lado, laranja. Agora, andem no Nordeste. No Nordeste, quando vocês andam em uma estrada, de um lado, veem jurema preta; do outro lado, jurema preta também. Vocês não veem um caminhão transportando alimento no Nordeste. Vocês viam muitos ônibus da Itapemirim levando a população para o Sul, nunca levando a produção, porque a estrada é construída na linha de cumeeira do terreno – quem é engenheiro sabe que se constrói estrada na linha da cumeeira, para evitar pontes, nos divisores de águas, onde não há água. Então, as estradas passam no espinhaço do cristalino, onde é pior ainda.

No Nordeste, quando se coloca energia ao lado das nossas estradas – e esta é a teoria universal, ou seja, colocar energia ao lado das estradas –, só há postes, não há transformador, porque não há agricultura ao lado das estradas. Portanto, a energia do Nordeste é só poste.

Então, o Nordeste cai numa contradição muito grande: a água está nos boqueirões cristalinos; os açudes são construídos naquelas ombreiras de bolsões cristalinos do Semiárido – é onde não há solo; a água está onde não há solo; a estrada está onde não há água; a energia está onde não há produção. Então, o Nordeste é assim: colocam água onde não há solo; colocam energia onde não há água; e colocam estrada onde não há produção.

Essa contradição heterogênea da nossa base física foi que dificultou, por muitos anos, o planejamento da Sudene. É muito difícil planejar numa região heterogênea. É muito difícil!

Precisava haver um programa de irrigação. Já nos anos 60, quando o Estatuto da Terra, de Castelo Branco, criou o Geida, começaram a organizar os chamados Planos Diretores de Bacia, que foi o casamento do solo com a água. Quando o solo começou a se casar com a água, foi que o Nordeste começou a descobrir suas grandes manchas de tabuleiro e sua irrigação privilegiada.

Na verdade, até então, desde a década de 30, 40 e 50, a irrigação era feita nos aluviões dos rios, porque ali havia um pouco de solo aluvial e a água vizinha, no rio. Só que o aluvião é um complexo heterogêneo. Ele não dá

produtividade, não tem competitividade. É uma região altamente complexa. Com o lençol freático elevado e a salinidade muito aflorante, é muito difícil você trabalhar no aluvião.

Foi preciso, nos anos 60, a missão de Israel, o IRIDA, da Espanha, e a missão francesa começarem a organizar a política de irrigação do Nordeste. E foi, talvez, Israel que tenha dado a primeira grande colaboração, porque conseguiu casar os tabuleiros com a água.

Havia ainda, na política da Europa – e os europeus colonizaram a África –, a ideia de irrigar nos aluviões. Os franceses, por exemplo, privilegiaram os aluviões. Assim, no baixo Jaguaribe etc., etc. Foi uma política de fracasso. Não funcionou. Foi um verdadeiro colapso a irrigação dos aluviões no Nordeste. Por quê? Botaram mais gente para fora dos aluviões do que para dentro, porque os aluviões eram a única estrutura da pequena classe média agrícola que havia no Nordeste. Então, foi um equívoco grande, que só podia ter sido feito por um regime militar ditatorial, pois foi um absurdo o que se fez no Nordeste. Assim, os tabuleiros foram esquecidos.

Foi exatamente a missão de Israel, que deu essa contribuição de colocar o casamento da água em cima dos tabuleiros. São solos altos, platôs sedimentares, o que veio a dar uma conotação nova. Só que eles são altiplanos. Não se irriga por gravidade, e são arenosos também; são latossolos e os antigos podzólicos. Precisava de uma irrigação diferenciada, com uma tecnologia moderna. Aí veio a aspersão; aí veio o gotejamento. E foi por isso que venceu a chamada irrigação pressurizada, que passou por cima da irrigação gravitária, e os tabuleiros foram eleitos como os principais solos a serem privilegiados no processo de irrigação.

Essa mudança só veio a acontecer nos anos 70, com os projetos de irrigação do Denocs e da Codefast. Foi a mudança dessa tecnologia, o casamento da irrigação pressurizada nos altiplanos de platôs sedimentares homogêneos... Porque o Nordeste tem bolsões homogêneos; são mosaicos homogêneos. Ele é um mosaico muito diverso: mosaico azul, vermelho, cinzento, verde. Só os mosaicos verdes, que são os sedimentares, servem para casar com a água e fazerem a irrigação que eu vou mostrar agora.

Este é o Nordeste. Vejam a diferença daquele quadro anterior para o Nordeste.

No Nordeste, se fizer um aprofundamento da geologia, veremos que esta muda a menos de um metro na profundidade e a menos de dez metros na horizontal. É muito difícil trabalhar no Semiárido por conta disso. Ele é esse mosaico multidiverso. Parece uma colcha, um desenho, uma pintura surrealista, mas é assim.

Vocês veem aí, por exemplo, um pedaço do Ceará. Está aí o Açude Castanhão – esse triângulo azul – e está aí o Canal da Integração, que vai para Pecém. Vocês veem a estrada ao lado – cinzenta – e a linha escura, a eletricidade. Vocês notam que a estrada passa pelos mosaicos que não são... Quais são os mosaicos bons ali? É essa mancha verde, aquela outra mancha verde e aquela outra mancha verde. Esses mosaicos marrons acinzentados não são agricultáveis para irrigação, não são irrigáveis. Então, é muito comum a estrada passar onde não tem solo. Por isso a energia não serve para produzir,

porque não tem transformador. Só serve para iluminar a estrada. Essa é a realidade do Semiárido.

Foram precisos muitos anos para se descobrir esse modelo e começar... Faltou o ensinamento daquele botânico do Império, o frei alemão. Se a gente tivesse pensado naquele botânico do Império, a gente tinha mudado a coisa há muito tempo. Mas foram 100 anos perdidos de irrigação equivocada numa região heterogênea, ou seja, com uma base física heterogênea.

Por isso eu acho que não é a aridez, não é a questão do inverno, da chuva em si o maior problema. O maior problema foi essa base cristalina que caracteriza essa heterogeneidade da base física da região.

Então, é preciso conduzir. Por isso que é importante a integração de bacias. Qual foi o grande fenômeno da integração de bacias? Qual é a grande justificativa dos nossos canais de integração? O nome está correto. Esse nome veio da primeira peça de planejamento que o Semiárido fez, que foi o Progerir, um projeto do Banco Mundial, de onde constava o chamado Canal da Integração, uma vez que ele visa integrar a água, o solo, a energia e a estrada. Vocês têm estrada com produção; energia com transformador; e tem água onde há solo. Só se consegue casar esse processo harmônico se se fizer esse canal de integração.

Vocês notam que esse canal passa por essa primeira mancha verde, pela segunda mancha verde e pela terceira mancha verde. A gente tem que conduzir a água para as manchas verdes.

Aquele ali é o tabuleiro de Russas; ali, mais à frente, é a mancha de Morada Nova e Roldão; e, ainda mais à frente, outra mancha de solo.

É assim que o Nordeste está começando a descobrir sua verdadeira vocação, ou seja, transferindo água para as regiões de solos irrigáveis.

Então, essa é a grande questão que eu queria apresentar, porque é conceitual básica. Sem essa visão básica do Semiárido, a gente não consegue planejar políticas públicas corretamente.

Próximo, por favor.

Essa aí é a teoria do açude. Os árabes foram os primeiros povos, depois que transferiram a biblioteca de Alexandria, dos gregos, que descobriram que a evaporação não é proporcional ao volume. A evaporação é proporcional à superfície do copo. Então, o que é o açude no Semiárido? E "açude" é uma invenção árabe, uma palavra árabe, com cedilha, de origem árabe. O açude é um copo fundo que guarda a água da chuva numa bacia rasa.

Do lado esquerdo, essa bacia rasa. Se você deixar a água nessa bacia rasa, a evaporação leva a água de todo o Semiárido, porque evapora três vezes o que chove. Chove 700 milímetros e evapora 2100 milímetros. Então, com cerca de dois meses, não havia mais água no Semiárido. Então, você tinha que fazer uma síntese hidrológica: guardar num copo fundo a água que chove numa bacia rasa. Essa é a teoria do açude, uma vez que a evaporação é proporcional à superfície do copo, que é muito menor e se perde menos.

Esse milagre sintético da hidrologia do Semiárido, que vem de 32, quando Aguiar organizou a primeira síntese hidrológica... Nós fomos até pioneiros. A USP veio fazer a hidrologia do Estado nos anos 50 com a Light. O Semiárido fez a sua hidrologia nos anos 30 com o Denocs, com a Inspetoria, com a Universidade de Stanford. O Semiárido, felizmente, tem uma boa origem: é filho da Universidade de Stanford, nos Estados Unidos. Foi a Universidade de Stanford

que criou o Denocs, cujo primeiro diretor foi Arrojado Lisboa, um ex-aluno. O Reitor daquela universidade foi quem organizou; os primeiros técnicos que vieram de Stanford; e a primeira síntese hidrológica veio de Stanford. Essa que é a grande pedida. Por isso é que nós desenvolvemos essa civilização na seca, exatamente baseada na teoria do açude.

Pode passar ao próximo, por favor.

Nós precisamos fazer uma boa gestão da água no açude. Se a gente deixar água no açude – ali, mais à esquerda –, ele fica com um espelho muito grande e se perde muito mais água por evaporação. Se a gente usar – ali, aquela franja verde, que está do lado direito... Aquilo representa a gente tirando água do açude para irrigar. Se usarmos um quarto do volume de açude para irrigação, o espelho diminui e a gente perde muito menos. Essa é a chamada sinergia de que tanto se fala por aí. Esse termo "sinergia" quer dizer o seguinte: como gerenciar uma barragem de forma que ela evapore menos e perca muita água?

O açude é um triângulo que sangra, evapora e guarda água, liberando-a de modo regular. Então, a gente tem que equilibrar esses três fatores: evaporação, sangria e regularização.

Sobre qual o segredo de como gerenciar uma barragem no Semiárido, começa agora uma nova discussão com a transposição do São Francisco, muito embora seja uma discussão antiga, que vem desde a síntese de 32, que a gente já sabia, mas é agora é que a gente está conseguindo operar. Então, vou explicar o porquê que melhorou agora a situação do Semiárido.

Pode passar ao próximo, por favor.

Aí é mostrando uma galeria liberando água de um açude.

Esse é o triângulo clássico do Semiárido. É uma tese desenvolvida na Austrália por um cearense, Professor Campos, que demonstrou que 30% sangra, 21% evapora e a gente consegue regularizar 32%, podendo reservar 17%. Essa é uma operação que existe hoje. Então, a gente não consegue escapar de sangrar a água que vai para o mar, não consegue escapar de evaporar, ou seja, a água que vai embora por conta do sol, a água que o sol bebe; e regulariza menos. Às vezes, há casos em que só se regulariza um terço ou menos de um terço, evaporando também um terço.

Esse triângulo é variável; depende do açude e da conformação da bacia hidráulica. Por isso, é que temos que evoluir nessa gestão dos açudes.

Pode passar para o próximo.

Nesse ponto, a primeira vista, vou dar um exemplo com a indústria automobilística, porque ela tem um alcance maior, uma compreensão melhor. Um carro, para viajar só precisa de quatro pneus.

Você pode viajar muito bem com quatro pneus, mas você não viaja um percurso mais longo, com garantia e com segurança, se não tiver o sobressalente, o estepe.

Então, o que é isso? É uma explicação clara da transposição do Rio São Francisco. A transposição é o estepe; é o socorro hídrico da fronteira.

Você só consegue ter mais coragem de gerenciar o açude, usar a outra metade do copo se você tiver o estepe, o sobressalente. Não precisa de muita água, não; mas, quando se interliga um sistema permanente a um sistema

intermitente, você ganha em gestão; você ganha em produção de água se você consegue interligar.

Então, o São Francisco, por menor que seja a vazão dele transferida... E digo isso porque há muita gente que pensa que nós vamos encher os açudes do Nordeste com bombeamento. Ninguém enche os açudes com bomba! Quem enche açude é chuva ainda, não é? As bombas vão servir para fazer esse estepe que está ai nesse carro. Quer dizer, basta esse estepe, que garante o abastecimento da água, porque ninguém pode deixar de mover a indústria e dar às pessoas água de beber, bem como aos animais. Assim, nós temos que ter essa segurança para poder o gerente da água ter mais coragem e audácia na sua gestão. É isso que eu quero mostrar na outra transparência.

Pode passar, por favor.

Bom; esse é o conceito básico, como elemento integrador; o eventualismo e a dispensação das ações.

Pode passar.

Ai temos um exemplo do canal da integração.

Esse é um açude caminhando. Muita gente não entende o que é o canal ligado a um açude. O canal é o açude caminhando 365 dias por ano. Em lugar de você fazer só o açude... O Castanhão tem o açude do Castanhão, propriamente dito, e tem o canal da integração de Fortaleza a Pecém. Esse canal é o mesmo açude. Só que ele é o canal andando 365 dias por ano, que dizer, é um volume dinâmico; o outro é um volume estático. Se você guardar água no açude, você perde 30%; se você coloca no canal, você perde 2%. Assim, você sai de uma perda de 25% para 2%. Quando você coloca em um rio perenizado, você perde 10%. Já, quando você coloca em uma adutora, não perde nada, é zero; é água acondicionada dentro do tubo.

Então, qual é o papel do nordestino? É colocar água dos açudes dentro dos tubos, dentro das adutoras. Esse é o mais novo e poderoso instrumento de combate à seca no Semiárido: as adutoras, pois, se você coloca ali a água dos açudes, onde se perde 25% por evaporação, colocando nas adutoras, você não perde nada. Se colocar dentro dos canais, perde 2%.

Então, você tem que colocar água de uma forma... Porque a água é o paradigma do estado líquido. Não tem forma definida, mas tem volume constante. Então, você a coloca em uma forma geométrica para que ela evapore menos, que é o canal. Neste, com um baixo nível de alvorotação e caminhando, você tem uma perda muito menor. Essa que é a maneira de usar.

Pode passar.

Bom; esse é um tabuleiro, aquela mancha de que eu falei tanto, isso é um pedaço do Cerrado do Nordeste. Vocês veem a homogeneidade da vegetação. A vegetação é filha do solo; o solo é filho da geologia. Então, vocês veem uma homogeneidade da geologia, do solo e da flora.

Ali é um ipê roxo com o caule muito linear, sinal de que é um solo profundo. Quando as árvores no Nordeste têm um caule muito linear, é um sinal de que o solo é profundo.

Ai, são os tabuleiros de São Braz, com 50 metros de profundidade. Essa mancha de solo fica vizinha ao Castanhola. Quer dizer, se o Nordeste conduzir a água para esses tabuleiros – e se veio a descobrir isso em 1960... Nós viemos a descobrir os tabuleiros em 1960. Se você ler o livro de José ~~Augusto~~

Duque, o grande estudioso, *Solo e Água no Polígono das Secas*, verá que ele não premia os tabuleiros, porque ele não tinha a ideia de bombeamento, não tinha a ideia de Paulo Afonso. Quando Guimarães escreveu o livro, ele nunca pensou que haveria uma hidroelétrica no Nordeste. Ele nunca pensou que o bombeamento e a pressurização levaria água para tabuleiros de topografia altiplana e de solos arenosos. Então, ele colocou os tabuleiros em terceiro ou quarto plano quando, na verdade, hoje, eles estão em primeiro plano na irrigação do Semiárido.

Pode passar.

Isso é um pedaço da transposição. Eu mostro que esses eixos vermelhos vão passar por manchas verdes. Esses pequenos quadrados são manchas por onde passam os eixos da transposição.

Com o art. 26 da nova Lei de Irrigação... A nossa lei tinha um viés do Estatuto da Terra um tanto conservador que não permitia que o privado usasse a infraestrutura pública. Agora, com a política de águas, com uma lei mais moderna – a Lei Nacional das Águas já admitia que o particular usasse a água pública mediante outorga e tarifa –, casou-se a irrigação, finalmente casou-se o art. 26 com a política de águas. Você, através do art. 26, pode usufruir da infraestrutura pública, pedindo outorga e, naturalmente, usando a água da infraestrutura pública para a irrigação privada. Isso melhorou muito, porque os canais do Semiárido, da transposição, vão passar vizinhos a essas manchas verdes, a esses quadradinhos, e vão poder irrigar através de outorga, sem precisar desapropriar. Até então, a política que vinha do Estatuto da Terra era a de desapropriar – isso vem desde Castelo Branco – os solos que estavam próximos da infraestrutura pública.

Esse é o eixo do Ceará, esse é um eixo real, que sai do Castanhão e corta essas manchas verdes. Só há sentido você colocar os canais de integração próximos às manchas verdes, caprichosamente fazendo esse bordado, de forma que o canal vá integrando o solo bom com a água, porque aí haverá aqueles quatro elementos que vão formar a produção do Semiárido.

Essa é uma integração do Maranhão. Coloquei isso à parte, porque muita gente não sabe que o Maranhão é semiárido, na região do Itapicuru. A bacia que abastece São Luís é semiárida, é um pedaço semiárido do Maranhão. Então, para essa região vizinha a Boa Esperança, há um projeto de integração para a Bacia do Itapicuru, a partir do Rio Parnaíba. Esse projeto caminha há quatro ou cinco anos, mas não andou ainda. Mas a integração é importante, porque essa região é semiárida e é responsável pelo abastecimento de São Luís.

Esse aí é um açude médio do Nordeste, são os açudes de terceira ordem. Devido à essa heterogeneidade, foi preciso muito tempo para discutir uma solução. O Semiárido fazia as barragens estratégicas nos rios de primeira e segunda ordem. O que é um rio de primeira ordem? É aquele rio que vai para o mar. O rio de segunda ordem é aquele afluente do rio que vai para o mar. Mas onde está a dificuldade que o Nordeste não tinha? Está na terceira ordem, no rio avô, aquele rio que é afluente do afluente do rio principal.

Foi assim que o Ceará e o Semiárido começaram a desenvolver um programa de terceira ordem. São os açudes médios, são aqueles açudes que ficam entre a cidade e a serra. O Ceará, por exemplo, fez 50 barragens pelo

Banco Mundial nos chamados açudes médios e na mesobacia. É o riacho do navio. Aquela música de Luiz Gonzaga é inspiradora. Ele diz assim:

*Riacho do Navio
Corre pro Pajeú
O Rio Pajeú vai despejar
No São Francisco*

*O Rio São Francisco
Vai bater no meio do mar [...]*

Sem querer, Luiz Gonzaga definiu a terceira ordem hidrológica, que os engenheiros procuravam há tanto tempo e não descobriam, que era fazer o açude na mesobacia, no riacho do navio.

Então, hoje, nós estamos fazendo os açudes no riacho do navio. São os açudes que ficam perto das cidades, na serra, no Sertão, entre a serra e as primeiras cidades. Foi assim que a população ficou mais abastecida.

O carro-pipa, hoje, abaste 2% da população do Nordeste. Se você somar todos os carros-pipa da Defesa Civil e do Exército, multiplicar pelo volume de água e colocá-los trabalhando por dez horas por dia, isso dá um volume tão pequeno, que é um terço da vazão dessa barragem de Sítios Novos no Ceará. É um terço dessa vazão.

Então, o carro-pipa está para se aposentar. Se se fizer mais adutora... No Ceará, há uma região como, por exemplo, a de Ibiapaba, onde há 30 quilômetros de adutora por mil quilômetros de território. Não há carro-pipa, não há um carro-pipa nessa região, porque foi feita uma adutora grande, ramificada demais. Se você medir a extensão e dividi-la pelo território, você verá que há 30 quilômetros de adutora por mil quilômetros de território. Se o Ceará ou o Rio Grande do Norte – Sergipe apresenta o mais alto índice de adutora hoje –, se o Nordeste caminhar para colocar uma densidade de adutora dessa ordem de 30 quilômetros de adutora por mil quilômetros de território, o Semiárido vai aposentar o carro-pipa, porque a adutora é o instrumento mais poderoso para transferir água tratada de melhor qualidade dentro do Semiárido. E é o que se está fazendo. É um grande programa de adutora.

Acho que, agora, o grande programa do Nordeste é um programa de adutoras a partir das fontes desses açudes permanentes, dos estratégicos e dos canais de integração.

Essas são as habitações que havia antes no Semiárido, em locais inacessíveis no que diz respeito à água, nesses altos. Em geral, nas regiões cristalinas, não há água. Então, ali é muito difícil fazer adutoras, e para lá tem de ir carro-pipa. Então, quando você manejar esse pessoal... Estou dando um exemplo do que foi manejado na região. Se você vai construir uma barragem, você maneja as pessoas. Quando manejar pessoas no Nordeste, coloque-as perto da água e em solo bom. Não bote mais ninguém em solo ruim, no Semiárido, em cima de pedras. Quando manejar pessoas, bote-as perto da água e em solo bom.

Esse é um exemplo. Essa é uma agrovila do programa do Banco Mundial, é a Agrovila do Açude Sítios Novos. Todo mundo que estava morando na bacia hidráulica ou por ali foi transferido para um solo bom – você vê os cajueiros, o que é sinal de que é um podzólico – e para perto da água. Se você

colocar as pessoas perto da água e em solo bom, onde se pode promover a agricultura, onde se pode ter uma fruteira, onde pode haver uma pequena unidade familiar produzindo, você vai fazer um grande benefício para os governantes do Semiárido. Você vai facilitar a vida do governo, porque você vai aproximar as pessoas da água e do bom solo. Não bote mais ninguém em cima de pedra! O que não falta no Semiárido é pobre e pedra, tudo vizinho um ao outro ali. É muito comum no Semiárido este binômio: pobre e pedra. Então, tem de tirar as pessoas dali e colocá-las numa região melhor.

Essa é a Agrovila do Açude Sítios Novos. Naturalmente, há umas 40 ou 50 agrovilas assim, que foram feitas com capricho, tirando pessoas de regiões...

Esses são programas do Banco Mundial, chamam-se Progerir e Prourb, dos anos 80.

Para terminar, eu queria mostrar a questão da irrigação. A irrigação é um grande programa de inclusão social. A irrigação é uma indústria sofisticada, seu produto é um ser vivo. Há quem pense que a irrigação foi feita para resolver só problema social, para combater a miséria. Não! O grande papel social da irrigação é que o custo do emprego é o mais barato, é de US\$6 mil. O custo do emprego na irrigação é de US\$6 mil; na piscicultura, é de US\$2 mil. O custo do emprego na petroquímica é de US\$220 mil. O custo do emprego na metalurgia é de US\$91 mil. No automobilismo já subiu e, inclusive, não é mais esse. Na agricultura tradicional... Na indústria automobilística, ele também ainda é muito alto. Qual é a grande vantagem da irrigação? É que ela tem um emprego barato, esse é o valor social.

Agora, nem por isso, você coloca a irrigação na mão de pessoas que não tenham preparo nem vocação para aquela atividade industrial, porque é uma indústria sofisticada, o produto é um ser vivo. Não se pode demorar, tem de se comercializar com muita rapidez. E tem de haver qualidade. Então, é uma indústria diferenciada da outra.

Para terminar, vou só mostrar mais dois quadros.

Só quero mostrar que a irrigação, mesmo com todas as mazelas – estou falando de uma irrigação que foi feita em cima de uma burocracia autoritária e que foi continuada com alguns erros, com alguns equívocos –, mesmo assim, melhorou o PIB na educação, o IDH, e aumentou a longevidade. Essa é uma pesquisa do Banco Mundial e da FAO. Você vê melhorias nos Municípios com irrigação. Nos Municípios com irrigação, você vê que o PIB melhorou bastante. Foi feita uma pesquisa em Petrolina e em Limoeiro, no Ceará, que mostra que onde há irrigação se vê uma melhoria crescente da atividade econômica.

O Brasil está muito atrasado. O índice era de 0,02 hectare por habitante na época em que foi feita essa pesquisa. Nós estamos atrás da maior parte dos países da América Latina. Só para atingir a Colômbia, em dez anos, a gente teria de irrigar 275 mil hectares por ano. Isso é um atraso grande.

Agora, com esse art. 26, com a nova Lei de Irrigação, casada com a política de águas, colocando o setor privado ao lado da infraestrutura de canais, acredito que a irrigação tende a crescer.

E, no Semiárido, é preciso colocar esse binômio que vai casar a água, a estrada, a energia e a produção.

Há mais alguma coisa? (Pausa.)

Muito obrigado, então. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Dr. Hyperides Pereira de Macedo, por suas colocações.

Informo à Comissão que esta audiência pública é decorrente da Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimentos de avaliação de políticas públicas no âmbito desta Casa legislativa.

Lembro que os temas objeto desta audiência pública são da competência desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e estão previstos no art. 104-B, incisos VII e X, do Regimento Interno do Senado Federal.

Eu agradeço a explanação de todos.

Vou passar a palavra aos nossos Senadores.

Antes de passar a palavra ao Senador Ruben Figueiró, lembro que nós do Brasil temos 12% das reservas de água doce do Planeta. Essa é a grande riqueza do nosso País. Nós sabemos que, nos próximos anos, a água terá um valor muito maior que o de hoje.

E a natureza nos tem dado algumas surpresas. Neste ano, especialmente, choveu na Amazônia muito mais que nos outros anos, ou seja, batemos um recorde de chuva neste ano na Amazônia, exatamente no meu Estado de Rondônia, onde houve a maior cheia da história do nosso Estado.

Vimos pelos jornais, nesta semana, que houve também uma das maiores chuvas da história no Sul do País, no Paraná, em Santa Catarina. Não sei se isso ocorreu no Rio Grande do Sul também, mas, no Paraná, houve uma chuva torrencial nesses últimos dois dias, e várias cidades, já estruturadas há muitos anos, com infraestrutura, com estradas, estão isoladas em função de quebras de estradas e de pontes que caíram ou que estão prestes a cair também. É um evento da natureza que nos pegou de surpresa tanto na Região Amazônica quanto no Sul do País.

No Sudeste, há a seca trazendo falta de água ao Estado de São Paulo. É a natureza mostrando a sua eficiência e a sua importância na sua atuação.

Passo a palavra ao Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, minhas saudações a V. Ex^a, à eminente Senadora Ana Amélia, aos senhores palestrantes e a todos aqui presentes.

Eu gostaria, inicialmente, de cumprimentar o Dr. Hyperides Pereira de Macedo.

Gostei muito da explanação de V. S^a. É uma aula de quem conhece realmente a questão, sobretudo, da irrigação no Nordeste. Meus cumprimentos a V. S^a!

Eu gostaria também, cumprimentando pelo trabalho exposto aqui, de perguntar algo ao Dr. Cantídio Freitas Mundim Neto.

Eu sou de Mato Grosso do Sul. Meu Estado não tem muito problemas de água. Temos o Pantanal e temos rios cujas vertentes são de um volume expressivo, o que nos dá condição de certa tranquilidade. O problema, conforme já foi exposto aí, é de preocupar todos nós neste imenso Território do nosso País.

Especificamente com relação à exposição do Cantídio, S. S^a mencionou que, em Mato Grosso do Sul, existe um projeto para a implantação de um parque aquícola em Ilha Solteira, bem como em Mato Grosso, nas proximidades das margens do Rio Manso, e no Paraná, em Foz do Iguaçu.

Eu gostaria que V. S^a detalhasse melhor como serão esses parques aquícolas e quando eles serão implantados, porque ali, na transparência, pareceu-me apenas que é um projeto a ser realizado.

Com relação ao que disse o Dr. José Silvério da Silva, eu gostaria também, primeiro, de manifestar uma surpresa. No Centro-Oeste brasileiro, apenas em 16,7% dele existe projeto de irrigação. A potencialidade agrícola na nossa região é imensa, mas me parece que o tratamento do Ministério, do Governo, não está correspondendo a essa expectativa que nós podemos oferecer.

Foi mencionado, na transparência, que existem duas regiões no meu Estado propensas a isso ou já em processo de implantação de alguns sistemas. Um deles me parece estar nas proximidades do próprio Pantanal, que é o de São Francisco. Não se mencionou aí, mas eu o conheço pessoalmente. É uma obra de iniciativa particular, dentro do Pantanal, com recursos exclusivamente privados, que se dedica à rizicultura. O outro é um projeto na região da grande Dourados e também no leste do Estado, o que não foi considerado aqui. Esses projetos têm apoio oficial, mas, infelizmente, não estão dando certo. Há prejuízos imensos. E até sintomas de corrupção existem lá.

Eu gostaria que V. S^a desse algum esclarecimento a esse respeito. Quais são as providências que estão sendo tomadas para sanar essas dificuldades ou essas irregularidades que lá existem?

Outra coisa que me surpreendeu é a aplicação de recursos. Para a preocupação do Senador Acir Gurgacz, apenas R\$100 milhões foram aplicados no Norte do País, pela transparência feita aqui. Outras regiões foram altamente beneficiadas. Não vou citá-las aqui para não causar mais espanto de todos nós. Quero dizer que, na Região Centro-Oeste, foram aplicados tão somente R\$480 milhões, irrisórios em relação à aplicação, sobretudo, na área do Sudeste.

São essas as indagações, Sr. Presidente, que, brevemente, eu gostaria de fazer para melhor me esclarecer, afirmando, de antemão, que fiquei muito satisfeito com a exposição de todos os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró.

Passo a palavra à Senadora Ana Amélia, para fazer suas colocações aos nossos convidados.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Obrigada, Sr. Presidente Acir Gurgacz.

Eu queria cumprimentar os expositores, o Dr. Hyperides Pereira de Macedo, da CNA; o Dr. José Silvério da Silva, do Ministério da Agricultura; e o Dr. Cantídio Freitas Mundim Neto, do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Eu também vou diretamente ao ponto.

Como não pude acompanhar toda a sua exposição, eu só rapidamente pergunto se algum projeto existe para o Rio Grande do Sul, que é o meu Estado, na área específica que V. S^a está aqui representando no Ministério, que, aliás, tem sido muito bem tratada lá pelo Ministro Marcelo Crivella e, agora,

pelo Ministro Eduardo Lopes. Então, eu queria apenas saber se há algum projeto relativo a isso.

Dr. Silvério da Silva, embora sempre se fale, como salientou o Dr. Hyperides, da questão do Nordeste e do Semiárido, o Rio Grande do Sul, lamentavelmente, está enfrentando também problemas de recorrência de seca. Em algumas regiões, está faltando água não só para a agricultura, mas também, especialmente nos centros urbanos, para o abastecimento da população, como é o caso de Bagé.

Eu queria saber também, nesse aspecto, se V. Ex^a pudesse me informar, quais projetos foram encaminhados pelo Governo do Estado em relação à irrigação, com o apoio do Ministério da Agricultura.

Faço uma observação. Hoje, o mundo – e aí me dirijo também ao Dr. Hyperides – está clamando muito quanto ao tal aquecimento global. Eu queria saber do senhor, que é um estudioso da matéria, se esse aquecimento global tem impactos imediatos, de curto prazo ou de longo prazo, sobre o Brasil, considerando que temos um pulmão, que é a Amazônia, tão cobiçada. Como isso se reflete aqui? Há muito terrorismo em relação ao assunto, ou, de fato, esse é um problema grave? Quais são as razões, em sua opinião, do tal aquecimento global?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Então, passamos a palavra ao Dr. Cantídio para responder aos nossos Senadores.

O SR. CANTÍDIO FREITAS MUNDIM NETO – Senador Ruben Figueiró, bom dia!

Em relação à pergunta que o senhor fez sobre os parques aquícolas que mostramos naquela lâmina, aquilo ali é ilustrativo. Estamos lançando projetos do Ministério. Nós temos, sim, projetos para parques aquícolas em Ilha Solteira que atendem três Estados: Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

No final do ano passado, foi lançada a licitação de áreas onerosas e não onerosas para atender a comunidade ribeirinha do reservatório e também os empresários. Noventa por centro dessas áreas dos parques aquícolas de Ilha Solteira são destinados às chamadas áreas não onerosas, para atender as comunidades carentes da região, em um processo de inclusão social. O Ministério vem priorizando essas ações ali.

Nós estamos trabalhando, sim, não só com o processo de implantação, mas também com o acompanhamento tanto da parte de capacitação desses futuros aquicultores como da extensão ao crédito, de possibilidade de gerar produtividade e inclusão social nessa região. Assim temos trabalhado.

Há outra coisa, Senador. O senhor viu que aquela calha é do Rio Paranapanema, não do Rio Iguaçu. Ali, sim, o Ministério tem feito vários projetos de implantação de parques aquícolas ao longo de seis reservatórios daquela calha do Rio Paranapanema, envolvendo principalmente as áreas não onerosas.

Nós, dentro do Ministério...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Permita-me aparteá-lo.

V. S^a falou do Rio Paranapanema?

O SR. CANTÍDIO FREITAS MUNDIM NETO – Da calha do Paranapanema.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Não. Lá é o Rio Parnaíba, que se junta ao Rio Grande e que forma o Rio Paraná. É onde está a Ilha Solteira.

O SR. CANTÍDIO FREITAS MUNDIM NETO – Sim, sim, senhor. Eu estou falando que o senhor viu na imagem o Rio Iguaçu. Na verdade, a calha que mostramos ali é do Rio Paranapanema. Mas Ilha Solteira é formada pelo Rio Grande e está na calha do Rio Paraná.

Nós temos projetos aquícolas lá, como eu falei, e estamos implantando os parques aquícolas nessa região. O Ministério tem priorizado ações para desenvolver a aquicultura entre as comunidades mais carentes ali. É o que chamamos de áreas não onerosas, que são cedidas gratuitamente à comunidade. E há outro tipo de ação no que tange às áreas onerosas, que, através de licitação, são distribuídas aos empresários.

Quando falei aqui da questão do Rio Paranapanema, eu disse que existe, na lâmina que foi mostrada, a calha que parece ser do Rio Iguaçu, mas que, na verdade, é a calha do Rio Paranapanema, que divide o Estado de São Paulo do Paraná. Ali, sim, existem várias hidrelétricas, e o Ministério tem feito projetos para fazer parques aquícolas nessa região e também a cessão de áreas onerosas, que são demandas espontâneas empresariais que fazem os projetos, que são levados ao Ministério. Nós os analisamos, nós os avaliamos, e, depois, é lançada a licitação para essa comunidade.

Há outra pergunta que o senhor fez em relação ao Rio Iguaçu.

Não temos nenhum reservatório, não estamos trabalhando em nenhum reservatório no Rio Iguaçu e, sim, nos reservatórios da calha do Paranapanema.

Respondendo à Senadora sobre os projetos aquícolas no Rio Grande do Sul...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Dr. Cantídio, por gentileza...

O SR. CANTÍDIO FREITAS MUNDIM NETO – Pois não, Senador.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – ...eu gostaria que o senhor informasse também com relação ao projeto do Parque do Rio Manso.

O SR. CANTÍDIO FREITAS MUNDIM NETO – Ah, sim, Sr. Senador! Desculpa-me.

Quanto ao Rio Manso, no final de 2012, a gente conseguiu a questão da dominialidade do Rio Manso. Até então, existia uma dificuldade em saber se o reservatório do Rio Manso pertencia à União ou ao Estado, por ter sido um rio estadual. Mas a gente conseguiu avançar, e aí foi declarado pela SPU que o reservatório do Rio Manso era da União, uma vez que foram feitas obras com recursos da União para se construir o reservatório. A gente, em 2003, concluiu um estudo de implantação de parques aquícolas naquele reservatório, e, no final de 2003, pôde-se lançar a licitação para a cessão de parques aquícolas lá. Hoje, lá estão licitados oito parques aquícolas, com capacidade de produção de oito toneladas por ano.

Infelizmente, quando essa licitação estava concluída, houve um recurso de uma das pessoas ao TCU dizendo que o Ministério estava viabilizando o cultivo de peixes não permitido naquele reservatório. Atualmente, esse processo está sendo analisado pelo TCU, e a gente espera que, até o final do mês de julho, seja concluído esse processo, que a gente possa dar conclusão ao processo de cessão de áreas ali.

Em Rio Manso, há esses parques aquícolas. A predominância em cessão de áreas é de áreas não onerosas para a comunidade ribeirinha, principalmente para o pessoal atingido por barragens que reside naquela região lideira ao reservatório.

Então, há a possibilidade de concluirmos esse processo e de fazermos a cessão das áreas até o final do ano para essas pessoas que participaram, no final de 2013, do processo licitatório.

A gente tem uma preocupação em relação a fazer a cessão neste ano por causa da questão eleitoral. Não sabemos se isso é possível ou não. Se isso não for possível, as pessoas que estão lá e que já participaram do processo deverão, no ano que vem, receber essas áreas.

Eu lhe respondi, Senador?

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Era apenas isso. Obrigado.

O SR. CANTÍDIO FREITAS MUNDIM NETO – Em relação aos projetos do Rio Grande do Sul, Senadora, nós temos alguns estudos de levantamento de potencialidade de instalação de parques aquícolas nos reservatórios da calha do Rio Uruguai. O Ministério, recentemente, levantou isso, está privilegiando esses estudos. Eles estão levantando, com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a possibilidade de fazer esses estudos, mas, no Rio Grande do Sul, a gente tem trabalhado mais em relação aos viveiros escavados, principalmente através de convênios com as prefeituras. Nós estamos trabalhando, agora, com algumas prefeituras do noroeste do Estado para implantar viveiros escavados naquelas propriedades rurais destinadas a pessoas de baixo poder aquisitivo, principalmente ao pessoal do Pronaf, da agricultura familiar. Então, a gente tem trabalhado, sim, no Rio Grande do Sul, com mais efetividade, em relação aos viveiros escavados nas propriedades rurais das pessoas ligadas à agricultura familiar.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – *(Fora do microfone.)*
Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Dr. Cantídio.

Passo a palavra ao Dr. Silvério da Silva e peço que seja bem objetivo em função do tempo.

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Senador Ruben Figueiró, achei muito importante sua pergunta. Tive o cuidado de não entrar muito em detalhes na minha explanação, porque a agricultura irrigada perpassa transversalmente o Ministério da Integração, que é o responsável legal pela política nacional, e o Ministério do Meio Ambiente, através da Agência Nacional de Águas. Aqueles recursos que apresentei aqui são recursos do crédito rural, de adesão voluntária dos interessados. São recursos de crédito rural. O Ministério da ~~Agricultura~~

formalmente, só trata da questão de crédito e de pesquisa no que tange à irrigação.

Mas o Ministério da Agricultura desenvolveu um esforço enorme para diminuir a taxa de juros. Em função disso, houve uma adesão muito grande, mas isso aconteceu de dois anos para cá. Quanto ao Centro-Oeste, com esse enorme potencial, esperamos que, nos próximos anos, a adesão seja maior.

Mas aqueles recursos dizem respeito, especificamente, à questão de recursos de crédito rural, sob o qual o Ministério tem governança, mas aquelas outras questões que o senhor mencionou, talvez, digam respeito ao Ministério da Integração.

Quero dizer, com relação ao Centro-Oeste, que, hoje, a região de Cristalina é a maior região irrigada da América do Sul. Então, o Centro-Oeste, nos próximos anos, em função da experiência de Cristalina, deverá ter um desenvolvimento muito satisfatório nessa questão da agricultura irrigada.

Sobre a pergunta da Senadora Ana Amélia, quero dizer que o Rio Grande do Sul está com uma iniciativa muito importante para o desenvolvimento da agricultura irrigada por meio do estabelecimento do Plano Diretor de Irrigação no Estado. Esse Plano Diretor vai cobrir todas as nuances que envolvem a agricultura irrigada. Eles têm um programa específico de agricultura irrigada. E, com essa redução da taxa de juros, acreditamos também que haverá um crescimento muito importante da agricultura irrigada nos Estados.

A questão da seca, que V. Ex^a muito bem mencionou, é um problema, é uma realidade. No Rio Grande do Sul, chove bem, mas é importante que se potencializem as reservas de água, através de açudes, de barragens etc.. Isso está previsto no Plano Diretor. Na verdade, o Ministério não tem governança, mas, através da interação com outros Ministérios, estamos sabendo dessas informações.

Então, o Rio Grande do Sul está muito bem nessa questão de agricultura irrigada, está se estruturando muito bem nessa questão. Esperamos que haja sucesso nesse empreendimento.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, Dr. Silvério.

Passo a palavra ao Dr. Hyperides Pereira de Macedo.

O SR. HYPERIDES PEREIRA DE MACEDO – Eu queria só dar uma palavrinha, porque, quando fui Secretário da Integração, no Governo Ciro Gomes e Pedro Brito – acho que, se o Nordeste aguenta três anos de seca, o Rio Grande do Sul não aguenta 90 dias, porque não tem reserva –, começamos um programa grande: Taquarembó, Jaguarão, Piraizinho, Bagé, Barra de Santa Maria. E considero Camaquã e Charqueira os melhores projetos de irrigação do Brasil.

Pela gestão, o Rio Grande do Sul é um Estado que parece a Califórnia. Lá o que é público é o que é da sociedade, não é o que é do Governo. E as cooperativas do Rio Grande do Sul, de Camaquã, são exemplo para a irrigação em todo o Brasil – até cheguei a escrever um artigo sobre essa questão.

Mas, respondendo sobre mudanças climáticas, quero dizer que participei, na Embrapa, no ano passado, de um seminário internacional. Saíu até uma publicação. Eu queria dizer o seguinte, só respondendo: não vejo o nordestino, pelo que falam, virar um pastor de ovelhas, não vejo o nordestino, com aquele cajado e com uma toalha no ombro, tangendo ovelhas. ~~É o contrário,~~

vejo o Nordeste melhorando o rebanho de caprinos, com alta tecnologia, com tecnologia cada vez melhor.

Por outro lado, uma vez, eu, curioso sobre essa questão da pesquisa, fiz um estudo dos últimos cem anos, do século XX, sobre meteorologia. E só fiz uma avaliação do tempo das estações mais antigas do Ministério da Agricultura, que são as estações do antigo serviço meteorológico, que foram montadas no século XX, em 1910, no começo da Inspetoria. Fazendo um estudo, vimos que, nos primeiros 50 anos do século XX, choveu menos nessas estações, variando no tempo, não no espaço. Nos primeiros 50 anos do século XX, a pluviosidade foi menor do que nos outros 50 anos do século XX. Com isso, fiquei pensando que essa questão da mudança climática é um assunto muito complexo para ser tratado assim, como se o Semiárido fosse a primeira região a virar um deserto.

Como eu disse, não vejo o nordestino virar pastor de ovelhas. Ele tem vocação para vaqueiro, porque ele é mameluco. Daqui a pouco, ele pode até substituir o cavalo pela motocicleta, mas como pastor de ovelhas não o vejo nunca!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Agradeço ao Dr. Hyperides.

Só para encerrar, Dr. Silvério: há alguma previsão de conclusão da transposição do Rio São Francisco? Peço que seja bem objetivo.

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Senador, essa questão está na alcada do Ministério da Integração.

Vou ser muito breve.

Com relação à questão da transposição, quero dizer a vocês que transposição existe desde a época do primeiro imperador chinês, quando se fez uma transposição de mil quilômetros, porque existia um problema de logística em uma guerra que eles estavam travando na região, que hoje é o Vietnã. Então, transposição é uma técnica usada no mundo todinho.

Agora, é importante que, concomitantemente, seja trabalhada a revitalização de todos os cursos d'água.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Lá eles conseguiram concluir a transposição?

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Eles a fizeram há mil anos!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Quero só fazer um comparativo. Você está falando da China, e nós estamos no Rio São Francisco.

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Não. O que quero é fazer uma analogia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – É que aqui as coisas não avançam, e elas lá acontecem.

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Há uma demonização da questão da transposição, mas isso existe desde a época do primeiro imperador chinês. Era o que eu queria enfatizar.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Ah, sim, a importância da transposição!

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Exato. Mas isso está sob a responsabilidade do Ministério da Integração.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Aliás, foi convidado e aqui não veio, não é, Marcelo? Não é isso? (Pausa.)

Foi convidado para tratar do crédito rural, não da transposição do São Francisco. Ah, muito bem! Saiu fora do problema, então. Nós vamos chegar lá. Aliás, vamos fazer uma diligência com os Senadores – a Senadora Ana Amélia está convidada, como também o Senador Figueiró – para irmos à obra da transposição do Rio São Francisco.

Desculpa-me, Dr. Silvério.

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Não, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Então, não é responsabilidade do Mapa?

O SR. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA – Não, não o é. O Mapa trata só de crédito, de pesquisa e de assistência técnica, em articulação com o Ministério de Desenvolvimento Agrário.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem!

Eu agradeço a presença do Dr. Cantídio, do Dr. Silvério e do Dr. Hyperides.

Nós vamos, agora, para a segunda etapa de nossa audiência pública, para discutirmos crédito rural.

Eu peço para desfazermos as Mesas.

Muito obrigado, Dr. Silvério, por sua presença.

Agradeço ao Dr. Cantídio também.

Dr. Hyperides, muito obrigado por sua presença e pela aula que o senhor nos deu hoje em relação aos recursos hídricos da região semiárida.

Dr. Ruben Figueiró, vamos compor a Mesa, então?

Eu convido para compor a Mesa o Dr. Wilson Vaz de Araújo, do Mapa; o Dr. João Guadagnin, do MDA, já participante, com cadeira cativa em nossa Comissão – para nós, é uma honra recebê-lo novamente –; o Dr. Carlos Henrique Rosa, do Ministério de Integração; o Dr. Deoclécio Pereira de Souza, do Bacen; o Dr. Ernesto Pereira Galindo, do Ipea; e o Dr. Alexandre Câmara Bernardes, Presidente da Comissão de Crédito Rural da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás.

Antes de iniciarmos nossas colocações, damos as boas-vindas aos nossos convidados!

Convido o Senador Ruben Figueiró para presidir os trabalhos, em função de S. Ex^a ser o Relator do requerimento.

Convido V. Ex^a para presidir esta reunião, que é de sua autoria. Peço, então, que V. Ex^a venha presidir os trabalhos, até porque a CPMI começará às 10h. Eu sou membro da CPMI, e já estão me chamando para fazer parte dos trabalhos.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Como sou suplente daquela Comissão, com o maior prazer, posso presidir esta reunião em seu lugar.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Cumprimentando todos os senhores que nos prestigiam nesta audiência pública,

ACRA

principalmente os que estão nesta Mesa dirigente, antes de iniciarmos a oitiva dos eminentes senhores depoentes, eu gostaria apenas de fazer umas breves considerações a respeito do que esta Comissão está realizando, em cumprimento da Resolução nº 44, de 2013, e da responsabilidade da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Devo dizer que o Senado Federal, em observância das suas atribuições constitucionais e regimentais, procura participar de maneira assertiva das discussões e resoluções acerca dos distintos temas que compõem a agenda contemporânea. É certo que não estamos aqui inventando a roda ou descobrindo o Brasil. Como representantes de 26 Estados-Membros e do Distrito Federal no Parlamento, é nosso dever observar, analisar, criticar e controlar as ações do Governo Federal, prioritariamente em viés propositivo.

Como todos sabemos, o Banco Central do Brasil dispõe do Manual de Crédito Rural, documento que colige normas firmadas pelo Conselho Monetário Nacional e aquelas divulgadas pelo próprio Banco Central relativas ao crédito rural. Todos os beneficiários e as instituições financeiras que atuam no setor, Sistema Nacional de Crédito Rural, devem submeter-se a essas normas. Além disso, os Ministérios e demais órgãos públicos afins propõem, estabelecem, executam um conjunto de políticas que buscam a consecução dos interesses maiores da sociedade. Contudo, em muitas ocasiões, a realidade não se revela como campo de desdobramento automático do que determina o ordenamento jurídico em suas distintas esferas. Daí a natureza basilar incontornável das instituições, como o Senado da República, no sentido de propugnar a eventual revisão de propósitos, a correção de rumos e a adequação das metas.

Permitam-me os senhores, enfim, elencar aqui os tópicos que serão abrangidos ao longo de nossas atividades nos próximos meses: primeiro, financiamento do crédito para agropecuária e agroindústria; a revisão do sistema de financiamento no setor sucroalcooleiro; o financiamento aos Municípios para possibilitar, na área rural, a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto; e a reavaliação do programa para a construção e ampliação de armazéns nas propriedades rurais em que foi implantado.

Esses são os temas fundamentais que nortearão esta audiência pública, que tenho a honra, neste instante, de presidir.

Estão aqui presentes o Dr. Wilson Vaz de Araújo, Diretor do Departamento de Economia Agrícola da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura; o Sr. João Guadagnin, Diretor do Departamento de Financiamento, Proteção e Produção da Secretaria de Agricultura Familiar do mesmo Ministério; o Sr. Carlos Henrique Rosa, Coordenador de Prospecção e Análise de Fundos; o Sr. Deoclécio Pereira de Souza, Chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações de Crédito Rural e do Proagro; o Sr. Ernesto Pereira Galindo, Técnico em Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos de Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Ipea; o Sr. Alexandre Câmara Bernardes, Presidente da Comissão de Crédito Rural da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás, Conselho Nacional de Agricultura; o Sr. Alexandre Luís Giehl, Coordenador-Geral de Assistência Técnica, Capacitação, Associativismo e Cooperativismo da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Minhas saudações a todos os senhores novamente, Passo a palavra inicialmente... Acho que vamos começar pela esquerda.

O SR. JOÃO GUADAGNIN – Permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Como não, Dr. João? Seja V. S^a o primeiro.

O SR. JOÃO GUADAGNIN – Primeiro, bom dia.

Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró, pela oportunidade e também pela preferência da apresentação. Nós temos uma reunião agora. Estão reunidos 13 agentes financeiros, companheiros do Banco Central, do Ministério da Fazenda, dos movimentos sociais. É uma reunião regular, que acontece a cada 45 dias, para se discutir justamente os assuntos que estão na pauta nesta Comissão, que é o aperfeiçoamento e o acompanhamento do crédito e o aperfeiçoamento da norma. Por isso, preciso participar da reunião e peço, então, esta prioridade.

A nossa palavra sobre o tema, primeiro, é para dizer que temos dentro do Governo uma integração muito forte dos vários Ministérios e do Banco Central, que atuam no crédito rural. O Brasil tem um modelo de gestão do crédito bastante ágil, interessante e que permite que quase que mensalmente, havendo necessidade e justificativa, se façam as alterações no normativo do crédito rural. O Conselho Monetário Nacional é que determina essas normas, e o Banco Central divulga isso, mas é uma construção coletiva do Ministério da Integração, do Ministério da Agricultura, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Fazenda, e o próprio Banco Central participa. Então, essa ação articulada produz bons resultados. Nós temos agilidade e proximidade com a realidade.

O outro detalhe é a interlocução tanto com a classe política – e esta Comissão é um exemplo disso, nós frequentemente estamos debatendo os temas aqui – quanto com os movimentos sociais. Particularmente, o Ministério do Desenvolvimento Agrário desenvolve um esforço bastante grande no sentido de ouvir e tentar contemplar as demandas, as necessidades da agricultura familiar nas normas, nos regulamentos que determinam o crédito rural para a agricultura familiar.

Há outro depoimento importante. Desde 2013 – antes também, mas seguramente desde janeiro de 2013 para cá –, nós temos um sistema de acompanhamento do crédito rural muito importante no Brasil, que é o Sicor – depois seguramente o Deoclécio vai falar sobre isso –, em que nós temos a informação, por Município, do número de contratos, do valor, do tipo de crédito que é feito, para quem foi feito, para qual finalidade, custeio, investimento agrícola ou pecuário, enfim, temos um detalhamento hoje da política muito importante. Isso permite que o acompanhamento seja feito em nível municipal, através da centralização dos dados que os bancos informam e transferem ao Banco Central, que publiciza, divulga essa informação, e todos podem fazer esse acompanhamento e essa gestão.

No caso do Pronaf, em breve. Nós esperamos até, quem sabe, em meados do próximo ano, talvez antes – depois o colega do Banco Central vai se referir a isso –, vamos ter inclusive a informação por linha e grupo. Para cada uma daquelas linhas do Pronaf, para cada grupo do Pronaf, nós deveremos ter a informação, por Município, de quantos contratos e do valor contratado. Isso vai

permitir que os conselhos municipais de desenvolvimento rural, que a assistência técnica, que o sindicato dos trabalhadores rurais, que os movimentos sociais como um todo acompanhem a política em nível local. E, claro, no agregado, em nível do Estado e das regiões também.

Outro depoimento. O processo de recomposição e de renegociação de dívidas, que é uma das demandas muito fortes que tem a agricultura. Grandemente na agricultura familiar está resolvido. Nós temos várias leis e resoluções do Conselho Monetário tratando do tema. Particularmente para a Região Norte, há pelo menos cinco resoluções em vigor tratando dessa temática, e também o sistema do Banco Central permite esse acompanhamento.

Quer dizer, nós temos uma ideia clara de quem são os agricultores que, por motivo que lhes foge ao controle, uma razão sobre a qual eles não têm controle, como clima ou dificuldade de mercado e tal, deixaram de pagar o financiamento. Essa informação também está disponível no site do Banco Central. Nós temos condições também de acompanhar isso e de nos anteciparmos aos problemas. Essa mecânica de gestão, de acompanhamento, essa base de dados existente hoje nos permite acompanhar com mais regularidade e qualidade aquilo que se faz aqui.

O que talvez nós precisemos para nos aperfeiçoarmos mais na política de crédito?

Crédito rural é, no Brasil, um crédito direcionado. Ele é destinado a uma atividade produtiva geradora de renda.

Nem sempre esse conceito está presente entre os tomadores de crédito e algumas lideranças. Nós precisamos, cada vez mais, informar que só se pode dar crédito quando aquela atividade que vai recebê-lo tem quase certeza de que vai ser produtiva.

Em algumas situações, e esse é um problema particularmente na agricultura familiar, ou por falta de informação, de capacitação, de assistência técnica ou porque os meios de produção não estão em nível adequado, como a qualidade do solo, a localização da propriedade, o acesso ao mercado, isso faz com que alguns tomadores de crédito tenham dificuldade em pagar. Isso ainda é um fator presente.

Registro que essa dificuldade é cada vez menor. Hoje a inadimplência no Pronaf se situa próxima de 2%. Quer dizer, dos tomadores de crédito rural dentro do Pronaf, que são cerca de dois milhões por ano, o número de agricultores que deixam de pagar o crédito é muito pequeno, mas nós precisamos ter uma noção de onde eles estão localizados. E isso, o sistema do Banco Central em breve vai nos fornecer, então nós teremos condições de, com bastante agilidade, agir nesses casos, tentando suprir deficiências como a de assistência técnica e eventualmente do tamanho do crédito tomado, da finalidade para a qual o crédito se destina, porque essa situação cria infelicidade, em primeiro lugar, para a família. Nenhum agricultor familiar gosta de ficar com dívidas. Em segundo, cria dificuldades para o próprio governo, porque, mais cedo ou mais tarde, essa situação de endividados acaba sendo resolvida por alguma medida de postergação de pagamento ou de perdão de dívida ou coisa do tipo.

Então, para que não fiquemos nessa situação, para que cheguemos, quem sabe, a 100% de adimplência, algumas ações estão sendo tomadas. Uma delas é a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

(Anater). Nós precisamos tornar o serviço de assistência técnica mais efetivo, com mais qualidade e mais presente, especialmente nas regiões mais pobres brasileiras.

Era isso.

Eu fico à disposição.

Só peço mil perdões, porque preciso me ausentar. Gostaria muito de ficar aqui, até porque esta é uma Mesa de qualidade. Os companheiros que estão aqui são grandes condecorados do crédito rural brasileiro, têm uma larga história de contribuição à política pública e seguramente vão acrescentar dados e informações importantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Agradeço ao Sr. João Guadagnin pela sua exposição. Realmente apresentou um panorama exato das atividades do Ministério do Desenvolvimento Agrário a respeito do financiamento.

V. S^a tem toda a liberdade, com o nosso respeito, de se retirar.

O SR. JOÃO GUADAGNIN – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Agora nós vamos dar preferência para...

Eu já havia convidado o Sr. Alexandre Luís Giehl.

V. S^a tem a palavra pelo prazo máximo de dez minutos.

O SR. ALEXANDRE LUIS GIEHL – Primeiramente, bom dia a todos e a todas. Bom dia ao Senador Ruben Figueiró. Agradeço o convite ao Ministério da Pesca e Aquicultura para estar presente nesta Mesa e debater esse tema que é tão importante para nós.

A apresentação já está na tela. É uma breve apresentação para nortear o nosso debate.

O Ministério da Pesca e Aquicultura lançou, em 2012, o Plano Safra da Pesca e Aquicultura.

Pode passar o próximo eslaide, por favor.

O Plano Safra, na verdade, é um conjunto. Quem é condecorado do Plano Agrícola e Pecuário e do Plano Safra da Agricultura Familiar vai compreender bem que o Plano Safra da Pesca e Aquicultura nada mais é do que esse mesmo modelo de conjunto de políticas públicas aplicadas ao público da pesca e aquicultura.

O nosso Plano Safra é um conjunto de ações do Ministério da Pesca, juntando inclusive ações de outros Ministérios parceiros, direcionados ao setor pesqueiro, aquícola e que tem como objetivo central desenvolver esse setor, fomentar o desenvolvimento do setor, fomentar o aumento da produção de pescado, principalmente oriundo da aquicultura e, da mesma forma, o desenvolvimento do setor pesqueiro, a melhoria da qualidade de vida do público.

O volume total de recursos aplicados nesse plano é de aproximadamente 4 bilhões. Só que, diferentemente dos demais planos, que são em geral anuais e que seguem o ciclo agrícola, que é normalmente de julho de um ano a junho de outro ano, o Ministério lançou um plano bienal, até porque o ciclo inclusive das atividades pesqueiras e das atividades aquícolas é diferenciado. Então, nesse primeiro momento, a gente lançou um plano bienal que tem uma outra lógica, um pouquinho distinta nesse aspecto.

O Plano Safra, então, é destinado a pessoas físicas e jurídicas que trabalhem com a questão pesqueira e aquícola, tanto pequenos, médios e grandes produtores, assim como cooperativas e aquicultores familiares, pescadores artesanais, ao público que tem relação com toda a cadeia produtiva do pescado, seja produção primária, processamento, inclusive ações de comercialização.

Pode passar, por favor.

Como metas principais nesse período de 2012 a 2014, uma das metas centrais é o aumento da produção de pescado. No Brasil, em 2012, a produção aproximada de pescado é de cerca de 1,2 milhão de toneladas. Nossa expectativa é chegar a esse ano com pelo menos 2 milhões de toneladas, o que ainda é bastante modesto perto do potencial. A FAO estima que o potencial brasileiro seja de produzir aproximadamente 20 milhões de toneladas. Então, chegando a 2 milhões de toneladas, ainda estaremos produzindo cerca de 10% do potencial. Isso tratando de produção sustentável, sem que a gente comprometa os recursos hídricos, para fazer um gancho com o tema anteriormente discutido aqui. Sem que haja comprometimento dos recursos hídricos, a gente poderia chegar a 20 milhões de toneladas, mas a nossa expectativa é de pelo menos chegarmos aos 2 milhões ao término deste ano.

Também há previsão – isto já vem sendo feito – de simplificação do processo de licenciamento ambiental, de agilização desse processo para ampliar, para facilitar a implantação, principalmente da produção aquícola. A gente entende que o processo é bastante engessado e tem dificultado o avanço do setor. Claro que, quando a gente fala em simplificação, o que pretendemos é agilizar o processo, sem que com isso a gente tire garantias de qualidade da água que é utilizada.

Há outras ações mais específicas, como o apoio à construção de viveiros escavados; a reestruturação de unidades de produção de formas jovens, ou seja, dos alevinos, que são um dos insumos principais da aquicultura; o apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico.

É uma cadeia produtiva que ainda demanda muita pesquisa. Ela é relativamente nova e tem um campo muito grande a ser desenvolvido. Fruto desse entendimento, há cerca de três anos, o Ministério da Pesca, em parceria com o MAPA, implantou a Embrapa Pesca e Aquicultura, que é uma unidade da Embrapa direcionada a esse tema, que tem como tema central desenvolver pesquisas na área de pesca e aquicultura.

Por fim, promover a assistência técnica e extensão pesqueira aquícola. Como meta, temos o atendimento a 120 mil famílias. E o Ministério, até por conta dessa meta e por conta do entendimento de que é fundamental que se garanta assistência técnica para os produtores, para os pescadores e aquicultores, tem participado dos debates da criação da Anater – Agência Nacional de Ater. Inclusive é um dos ministérios que compõem o Conselho de Administração dessa entidade, que, temos expectativa, vai trazer grandes avanços para a assistência técnica.

Próximo, por favor.

Em termos de histórico do crédito para a pesca e aquicultura. Nós saímos – dados de 2003 – de um volume de recursos total direcionado ao setor de aproximadamente 54 milhões para um montante de 484 ~~milhões~~ em 2013.

Comparando isso com o crédito para os demais ramos da agricultura e da agropecuária, é bastante modesto ainda. Chegamos a aproximadamente 500 milhões, ou seja, menos de meio bilhão de recursos aplicados em 2013. Mas, se analisarmos de onde partimos, vemos que houve um avanço bastante significativo.

No final, vocês veem que a curva cai bastante, porque os últimos dados inseridos são de 2014, dados até abril de 2014, que obviamente ainda estão bastante aquém dos dados do ano passado por pegar um período de apenas quatro meses e um período em que normalmente há pouca aplicação de recurso. O período onde há maior aplicação é a partir de junho, julho, principalmente o segundo semestre.

A expectativa é a de que a gente ultrapasse com relativa segurança o montante dos 500 milhões aplicados em 2014. O total de recursos que o Plano Safra prevê, e em grande parte são recursos de crédito, é de 4 bilhões. Possivelmente a gente não vá atingir os 4 bilhões nesse período, mas há um avanço bastante significativo em relação aos períodos anteriores. Até 2013, o montante aplicado é de aproximadamente 1 bilhão. Somando os recursos de 2013, parte de 2012, já que o Plano Safra foi lançado em outubro de 2012, e alguns recursos que não estão contabilizados aqui ainda nesse gráfico, que são recursos de outras linhas.

Aqui a gente está contabilizando somente as linhas de crédito rural, administradas pelo Banco do Brasil, pelo Banco do Nordeste, pelo Banco da Amazônia, mas a gente tem outra linha, que é a Pró-Aquicultura, administrada pelo BNDES, que ainda não constam nesse gráfico. Somando-se esses recursos, a gente vai chegar ao montante de aproximadamente 1 bilhão, investido de outubro de 2012 até dezembro de 2013.

Próximo, por favor.

Aqui temos a distribuição dos recursos ao longo do ano. Comparando recursos de 2012, 2013 e 2014, a gente vê que há um pico de demanda principalmente de julho a dezembro, ou seja, no segundo semestre.

Próximo, por favor.

Aqui há uma distribuição de recursos pelos Estados.

Santa Catarina é o Estado com maior demanda de recursos de crédito rural – esses são recursos desse período de outubro de 2012 a abril de 2014 –, principalmente por ser o Estado que concentra a maior produção pesqueira do Brasil. Tem a maior frota pesqueira, tanto da pesca industrial quanto da pesca artesanal. E também tem uma grande concentração de aquicultores familiares. Os Estados da Região Sul, principalmente Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, este um pouquinho atrás, mas o Sul e o Sudeste concentram a maior demanda de crédito em termos de volume de recursos, principalmente para o perfil dos projetos.

Não consta nessa apresentação, mas se a gente fosse colocar um gráfico de número de contratos, a gente veria que a situação é um pouquinho distinta. Em termos de número de contratos, quem domina o cenário são os Estados da Região Norte, principalmente o Pará e o Amazonas. Nesse caso é pela concentração de pescadores artesanais nesses Estados.

O crédito demandado pelos pescadores artesanais normalmente é um crédito de montante menor, é um crédito de custeio. Em geral, as linhas do

Pronaf B, o microcrédito do Pronaf. Então, temos quantitativos. Em termos de montante de recursos, ele é menos expressivo, mas, em termos de abrangência, a Região Norte e parte da Região Nordeste são mais expressivas.

Próximo, por favor.

Temos desafios e dificuldades que vimos enfrentando e que já foram detectadas nesse um ano e meio aproximadamente de execução desse Plano Safra.

Um dos primeiros desafios, que tem limitado o alcance maior desse plano, têm sido as garantias para financiamento, principalmente no caso da pesca. Há uma dificuldade muito grande dos pescadores em disponibilizar garantias para terem acesso ao crédito. Pelo perfil da atividade, pelas características da própria atividade em si, muitos pescadores sequer possuem propriedade rural, terra para dar em garantia ou outras propriedades. Então, isso, certamente, limita o acesso desse público.

Também o endividamento dos pescadores, especificamente desse público, dos pescadores. Para os senhores terem uma ideia, no ano de 2013, o índice de inadimplência foi de aproximadamente 10% no crédito acessado por esse público, fruto também de uma cultura ou da falta de cultura de acesso ao crédito. Historicamente, esse público tem sido excluído do crédito, por uma série de razões que não nos cabe detalhar aqui, mas isso criou uma cultura ou uma falta de cultura de lidar com recursos de crédito.

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE LUÍS GIEHL – Então, como o João Guadagnin comentou anteriormente, há uma necessidade de que se aporte conhecimento para esse público.

As dificuldades inerentes à própria atividade pesqueira, como comentei anteriormente.

O restrito acesso à assistência técnica em extensão pesqueira também é um fator que limita o acesso ao crédito.

As questões relacionadas ao meio ambiente, aumento da produção e meio ambiente. Principalmente no caso da pesca, temos a necessidade de limitar, temos a necessidade de restringir o aumento do esforço de pesca, principalmente sobre os estoques pesqueiros já comprometidos. E, no caso da aquicultura, é a necessidade de agilizar os processos de licenciamento ambiental, que é uma exigência. Para qualquer tipo de acesso ao crédito, o aquicultor tem que ter licenciamento ambiental. Então, há uma necessidade de agilizar isso, que vem ainda um pouco limitando esse acesso.

Por fim, o acesso ao mercado, que ainda é uma dificuldade. Por se tratar de um produto altamente perecível e que demanda, em sua maioria, para acesso ao mercado, uma série de condições de infraestrutura, há certa carência nesse aspecto, que precisa ser melhor trabalhada.

Próximo, por favor.

Para concluir, o Ministério vem já discutindo e elaborando o novo plano, a nova versão do plano. Esse plano vem sendo monitorado constantemente para tentar corrigir os gargalos. Vem-se elaborando o novo plano, que deve ser lançado em junho ou julho de 2015, para que possamos sincronizar o Plano Safra da Pesca e Aquicultura com os demais planos agrícolas e

pecuários. Então, a nossa expectativa é que haja uma sincronia, inclusive para facilitar o diálogo com os agentes financeiros.

Há perspectiva também de ampliação no acesso aos recursos, principalmente pelo aumento da demanda na aquicultura; pela resolução de alguns dos gargalos que apontei anteriormente, como a assistência técnica; e pelo aumento da demanda do crédito para a aquicultura. Como o Cantídio apresentou anteriormente, há uma série de parques aquícolas sendo instalados e que, certamente, demandarão um volume expressivo de crédito.

Há também expectativa de aumento e ampliação das taxas de produção. A aquicultura vem ampliando significativamente a produção, e, com esse aporte de crédito adicional, imaginamos que isso deva continuar.

O Ministério vem também estimulando o consumo, com campanhas de estímulo ao consumo para justamente absorver essa produção. Há um crescimento significativo do consumo nacional de pescado, o que, por sua vez, entende-se que vai demandar uma produção maior, o que, por sua vez, vai ter reflexos em uma demanda de crédito.

Com isso, há uma expectativa de se gerar um maior número de empregos, aumentar a renda e desenvolver a atividade produtiva.

Como foi apresentado aqui anteriormente, na apresentação anterior, a aquicultura, a piscicultura é uma das atividades com menor demanda de recursos por posto de trabalho gerado. Então, entendemos que todo recurso investido pelo Governo Federal, pelas políticas do Governo Federal, tem como retorno principal a geração de empregos, o aumento da economia, do volume de recursos que gira nessa cadeia produtiva, mas, principalmente, um aumento significativo no montante de empregos desse setor.

Próximo.

Bom, era isso.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró, Bloco Minoria/PSDB - MS) – Muito grato, Sr. Alexandre Luís Giehl, pela sua exposição muito esclarecedora.

Passo a palavra agora ao Dr. Wilson Vaz Araújo, Diretor do Departamento de Economia Agrícola do Ministério da Agricultura.

V. S^a tem dez minutos também, prorrogáveis por mais cinco.

Tem V. S^a a palavra.

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró.

Primeiramente, cumprimento-o pela iniciativa e por esse acompanhamento das políticas públicas, focado no crédito rural e, no primeiro momento, na agricultura irrigada.

Vi que vocês já fizeram um trabalho, um cronograma, até o final do ano, das ações que serão feitas em relação a isso.

Já adianto para o senhor que toda vez que o Ministério da Agricultura for convocado, aqui estaremos, com prazer, para discutir essas questões.

Segundo, em nome do Ministro Neri Geller, que também tem origem nesta Casa, é outro também que tem um carinho especial pelo Congresso, pela Câmara e pelo Senado, e pela equipe do Ministério como um todo também.

Ao público presente, na pessoa do Mário Borba, Presidente da Federação da Agricultura do Estado da Paraíba, um guerreiro, um lutador, um defensor na história do setor rural, cumprimento todos os demais, meus colegas de Mesa, colegas de Ministério; ali falou da agricultura irrigada, o Silvério, e os meus colegas de Banco Central.

Antes de entrar nos números propriamente ditos, quero só pedir ao Senador para falar um pouquinho, talvez uns quatro minutos, do processo pelo qual se constrói um plano safra. Às vezes, as pessoas veem os números que saem na imprensa, mas não sabem de que forma foram construídos. Na verdade, esse Plano Safra da Agricultura que está aí hoje, de 2014/2015, já é a 22ª edição. Desde 1991/1992, ainda no governo Collor de Mello, a gente vem trabalhando nesse modelo de plano safra e, a cada ano, aperfeiçoando a equipe que está lá, o Secretário de Política Agrícola, o Ministério, o Ministro.

Digo o seguinte: escuta-se muito falar que não há uma política agrícola de longo prazo. Na verdade, se se pegar este Plano Safra e se se debruçar sobre ele, você verá que há uma espinha dorsal ali que só vai sendo ajustada. O sustentáculo, do ponto de vista do apoio à comercialização, ao crédito, ao seguro, às ações públicas, está ali dentro, e você vai, a cada ano, ajustando à realidade da agricultura brasileira.

Os números também são expressivos, e tenho que dizer que não seria possível você construir um Plano Safra dessa magnitude se não tivéssemos as parcerias que temos. O processo começa com consulta ao segmento produtivo, às lideranças rurais, às organizações e cooperativas brasileiras, aos sindicatos, à Federação da Agricultura, à Confederação Nacional da Agricultura, à Comissão de Agricultura da Câmara e do Senado, à Frente Parlamentar de Agricultura, ao cooperativismo, enfim, e fazemos também as discussões nos Estados. Antes de começar, no começo de dezembro, você faz reuniões localizadas nas diversas zonas de produção, e vai-se construindo isso.

Recebemos propostas. Este ano houve na ordem de 600 sugestões de aperfeiçoamento. É claro que muitas vêm em duplicidade, outras não são de aplicação no curto prazo, e algumas se consegue aplicar imediatamente.

Mas digo o seguinte: se não tivéssemos a parceria do Banco Central – Deoclécio que aqui está –, do Ministério da Fazenda, particularmente na Secretaria de Política Econômica e na Secretaria do Tesouro Nacional; da Casa Civil, na hora em que você está afunilando, quando há alguns impasses entre posições do Governo, a Casa Civil entra em jogo, em termos de harmonizar o que está sendo discutido; do sistema financeiro, que vão efetivamente fazer com que essas coisas aconteçam, então a gente anuncia o Plano Safra e, imediatamente, você já começa todo mês a fazer monitoramento disso, em que estão presentes o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia, o Banco Central, o Ministério da Fazenda – que já mencionei, a Secretaria de Política Econômica e a Secretaria do Tesouro Nacional –, os bancos cooperativos, Sicredi e Bancoob, em que se vai monitorando como é que isso vai acontecendo. Vai aparecer aí na frente: R\$156,1 bilhões e mais R\$24 bilhões da agricultura familiar, do meu parceiro João Guadagnin, que já teve que se ausentar, e não há um tostão do Ministério da Agricultura. A fonte de financiamento é do próprio sistema financeiro. São depósitos à vista que nós todos temos um pouquinho lá. Esse depósito à vista gera exigibilidade bancária que vai financiar o crédito rural. É da poupança rural.

Muitos dos que estão aqui fazem essa poupança, e um percentual disso é, obrigatoriamente, destinado a financiar o rural. São os fundos constitucionais de financiamento, geridos pelo Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e Banco do Brasil que também entram nesse volume de recursos; os recursos do FAT, que são administrados e geridos pelo BNDES, que nos dão o sustentáculo dos diversos programas de investimento que se têm nesse montante de recursos. De maneira que é uma parceria. Foi uma construção que não está acontecendo agora e que vem sendo construída num período não tão curto. São 22 anos nesse modelo. Antes disso, já se tinha um trabalho.

Vou passar isso e vocês vão acompanhar.

E do que está aí dentro desse Plano Safra, temos a obrigação de esclarecer tudo, porque, na verdade, estamos na condução disso junto com o Secretário e com o Ministro Neri Geller. Temos a obrigação de tentar esclarecer o que, eventualmente, surgir de questionamento.

Você pode passar, por favor, amigo?

Bom, aí, porque você tem todo esse esforço por trás, quando você vê esse desempenho que tem a agricultura brasileira, seja internamente ou no mercado mundial, isso só dá estímulo para que nós continuemos a batalhar por políticas públicas cada vez mais ajustadas ao setor produtivo brasileiro.

Então, em diversos produtos, nós estamos em primeiro lugar na produção e em primeiro lugar na exportação, estamos em segundo em alguns na produção ou na exportação, mas em primeiro na produção ou na exportação... O leque de países com que hoje você tem transações comerciais de produtos agrícolas já passa de 145 países, e o montante de recursos envolvidos passa dos R\$100 bilhões. O grande responsável pelo saldo na balança comercial é, sem dúvida, o agronegócio. Isso só nos dá motivação para continuar batalhando por políticas públicas mais adequadas e apropriadas à realidade da agricultura brasileira.

Por favor.

Esse aqui já foi mostrado pelo Silvério. É só o detalhe, são os dois últimos números. Parece-me que hoje está sendo anunciado um novo levantamento de safra da Conab. Parece-me que estava no calendário hoje pela manhã. Então, não sei exatamente se fechou nos 191,2 milhões de toneladas – aí são grãos, fibras e oleaginosas –, e 200 milhões de toneladas é a nossa projeção para o ano-safra 2014/2015, que começa a partir de julho/agosto.

Da mesma forma, a evolução da pecuária, da suinocultura, da avicultura e da bovinocultura. O destaque fica para a avicultura, que cresceu 70% de 2002 para cá.

Volte, por favor.

Como veem, a evolução mais tímida foi da pecuária de corte e, por isso, quem acompanhou viu que, nesse Plano Safra que está anunciado, as principais linhas de financiamento e as novidades estão direcionadas à pecuária de corte. As novidades que aparecem nesse Plano Safra estão indo ao encontro das demandas oriundas dos pecuaristas.

Pode passar, por favor.

Esse é o desempenho. Quando se fala de programação e acompanhamento do crédito, vocês podem ver que não temos errado muito nas nossas programações, considerando o que já mencionei: você não tem um tostão

na fonte de recursos; você não tem um tostão – digo o Ministério da Agricultura – para equalizar os encargos financeiros em que esses recursos serão emprestados; você não tem o recurso também da subvenção ao seguro rural. Enfim, são agentes, são parceiros com quem você negocia cada número desses. Por isso a importância de você ter essa parceria.

O último número, R\$156 bilhões, é o que estamos projetando para esta safra. No ano passado, foram R\$136 bilhões, de julho a abril. Dos R\$136 bilhões que haviam anunciado, já foram efetivamente liberados R\$127, quer dizer, R\$128,6 bilhões...

(Soa a campainha.)

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Já está acabando? Nossa!

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – V. S^a tem mais cinco minutos.

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Está bom. Vamos lá.

Enfim, a primeira barra vermelha é o comparativo com o ano passado. Então, vem tudo numa crescente. E a Presidente da República, pelo quarto ano consecutivo, tem dito o seguinte: "Use os recursos. Se faltar, eu colocarei mais." Então, já aconteceu isto no ano passado, e, seguramente, neste, quando fechamos maio, vamos passar dos R\$136 bilhões, mas deverá haver recursos disponíveis. Estou vendo o Mário falar: "Wilson, já vem você com esse monte de dinheiro aí e eu não vejo esses recursos nem passarem perto." (Risos.)

Próxima lâmina, por favor.

Aí é a agricultura do médio agricultor, que é prioridade nestes últimos anos também. Há o Pronaf, que já tem um programa todo dirigido a ele. E, na sequência, nós estamos trabalhando muito forte – é decisão de Governo – para fortalecer o médio agricultor.

Passe, por favor.

Aí está o grande número, que foi anunciado, no dia 19 de maio, pela Presidente da República e que representa um aumento de 14,7% em relação ao ano passado. O importante disso é que R\$132,6 bilhões mais R\$24 bilhões da agricultura familiar são emprestados a taxas de juros preferenciais. Na agricultura empresarial, em torno de 5,5% a 6,5%. Há umas taxas diferentes em alguns programas, mas esta é a linha: 5,5% a 6,5%. E na agricultura familiar varia de 1% a 3,5%. Portanto, são juros preferenciais. Praticamente tudo a juros reais negativos, considerando uma inflação da ordem de 6%. Então, são juros nominais. Juros reais são negativos para esse segmento da agropecuária.

Expectativa de 200 milhões de toneladas.

Passe, por favor.

Aí a distribuição daqueles mesmos recursos. A taxa controlada de custeio, de investimento. E está sempre crescendo de um ano para o outro. Neste ano você subiu os recursos, a taxas controladas, de R\$82 para R\$89 bilhões. De todo esse montante de recursos, R\$156 bilhões da agricultura empresarial, mais R\$24 bilhões da agricultura familiar, apenas R\$23 bilhões são a taxas livres, negociadas entre as partes. Portanto, a participação do Estado ou do Governo no processo é muito, muito significativa.

Passe, por favor.

As taxas de juros. Em linhas gerais, todas as taxas de juros da agricultura empresarial, seja de custeio, de investimento ou de ~~comercialização~~,

foram elevadas em um ponto percentual. O que era 4,5% foi para 5,5% e o que era 5,5% foi para 6,5%. E o último foi uma decisão da própria Presidente Dilma, que deu esta orientação: "Olha, embora a Selic tenha subido de 7,5% para 11%, [é o que está hoje, uma variação em torno de 47%], eu quero que as taxas de juros do crédito rural não passem de um ponto percentual." E na decisão final, na última taxa que ela reduziu, foi da penúltima linha ali, de capital de giro para cooperativa. No domingo, às vésperas do anúncio do Plano Safra, às 21 horas, ela falou: "Olha, esta taxa de juros eu quero em 7,5%." Até ali a proposta estava em 8%. Então, você vê como a participação da própria Presidente é bastante importante nesse processo.

Segue, por favor.

Custei. Cada produtor rural pode financiar até R\$1,1 milhão por tomador, que, numa área de milho ou soja, seria alguma coisa em torno de 800 hectares, vamos dizer assim. Aumentou também 10% em relação ao ano passado, mais em função de variação de custo e um pouquinho de crescimento de área. Sem contar que, dependendo da prática que esse produtor utilizar, ele pode obter até 45% a mais de adicional nesse limite.

Passe, por favor.

Médio produtor rural. Passa de R\$600 mil para R\$660 mil por produtor e o montante de recurso direcionado para esse público passa de R\$11,2 bilhões para R\$16,6 bilhões.

Passe, por favor.

Aí eu já falei.

Pode passar.

Apoio à comercialização. Anuncia antes esse volume de recurso. Numa eventualidade de você ter dificuldade de comercialização e o preço de mercado não estar remunerador, também o Governo tem mecanismo e recurso para apoiar a comercialização no momento oportuno. É por meio desses mecanismos que você faz esses prêmios de escoamento de produto, movimentação de safra, aquisição de produtos do Governo Federal em regiões onde o preço esteja abaixo do preço mínimo, equalização do preço, como eu já mencionei.

(Soa a campainha.)

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Já estamos bem pertinho do final.

Passe, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – V. Ex^a tem um tempo adicional, desde que, na safra próxima, aumente os recursos. *(Risos.)*

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Muito obrigado, Senador.

Nós já estamos bem próximos do fim.

Passe, por favor.

Há uma medida importante que eu acho que vale a pena ressaltar. Bom, o seguro rural. Por que nós repetimos o número de R\$700 milhões? Esse é um instrumento, talvez, sobre o qual a gente tem se debruçado e vamos nos debruçar para aperfeiçoá-lo mesmo, porque talvez seja esse que, no médio e no longo prazo, vai impedir que nós voltemos a ter algumas prorrogações de forma generalizada, como tivemos no passado, seja por adversidades ~~climáticas~~, de

perdas por adversidades climáticas, ou em função de um mercado não remunerador, vamos dizer assim. Mas a gente repetiu o valor do prêmio em 700 milhões. Isso é para subvencionar o prêmio do seguro rural. Por quê? Porque nós precisamos fazer alguns ajustes nos produtos que estão à disposição dos agricultores, precisamos dar uma melhorada, porque, em algumas regiões, a leitura é de que ele hoje não está sendo um benefício; ele está, na verdade, sendo mais um custo do que um benefício. Em outras regiões, não. Em regiões onde há frequentes perdas físicas de produto, enfim, ele tem realmente cumprido o seu papel. Mas em regiões de baixo risco ele tem se traduzido num custo. É claro que, em se falando de seguro agrícola, você tem que ter zonas de baixo risco para gerar massa de operações, de recursos para fazer frente onde você vai ter dificuldades e vai ter perdas acentuadas.

Então, nós repetimos o mesmo número com dois objetivos: rever as apólices de seguro e os produtos que estão à disposição dos agricultores e o zoneamento agroclimatológico também, para dar uma ajustada nele e torná-lo mais aderente à realidade atual.

Passa, por favor.

Bom, fizemos algumas ações aí, de tirar uma obrigatoriedade que entraria em vigor agora primeiro de julho, jogando um pouquinho para frente, né?

Já falei disso aí, da revisão do zoneamento e também do aperfeiçoamento dos produtos.

Passa, por favor.

Esta aqui tem uma série de medidas, mas fiz questão de colocar apenas uma delas, que é a transferência da política de florestas plantadas para o Ministério da Agricultura. Isso foi uma decisão da Presidente da República, a partir de um trabalho feito pela SAE, Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, em articulação, claro, com o Ministério da Agricultura, o Ministério do Meio Ambiente, enfim, porque esse segmento, na verdade, estava meio solto na Esplanada em termos de onde vou negociar as minhas políticas, onde eu vou encaminhar as minhas demandas.

Aí ele ia ao Ministério do Meio Ambiente e era atendido em partes, ia à Agricultura e a gente não tinha condições de atendê-lo na sua plenitude. Então, a partir deste momento, de agora, deste ano-safra, a Presidência da República determinou, e está sendo concluído o ato legal para isto, a transferência das políticas relacionadas à floresta plantada para o Ministério da Agricultura. Então, é lá que eles vão encontrar o canal para encaminhar as suas demandas.

E há outras séries de ações, de ajustes que nós fizemos nos programas de investimento. Na agricultura irrigada, que foi o tema anterior a este aqui, nós fizemos uma adequação num programa que nós temos chamado Moderinfra de maneira a financiar... Aumentamos os recursos, aliás, triplicamos, de 1,3 bilhão para 2 bilhões ou para 6 bilhões, se for um crédito coletivo nessa linha, e admitimos o financiamento de... Isto para reserva de água. Eu fiquei até meio assim com esse termo porque nunca tinha ouvido falar em "reservação". A gente sempre fala em reservatório, em açude, mas parece que, tecnicamente, o termo é reservação de água... E também a estrutura de energia elétrica dentro da propriedade pode ser financiada nesse programa.

Tivemos ajustes nos programas de cooperativas.

O Moderfrota, que financia máquinas e equipamentos agrícolas, um programa específico para isso, volta também, é reativado agora.

Tem o PSI, que é um programa temporário, que financia máquinas e equipamentos agrícolas e...

(Soa a campainha.)

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – ... o Moderfrota vai conviver com ele também nesse mesmo tempo.

De maneira que é isto. Nós agora estamos na fase de fazer isso acontecer mesmo, de fazer com que se repita o comportamento dos anos anteriores, de atingir o que a gente programou de recursos e, quem sabe, passar desse montante inclusive, porque nós temos sinais da Presidente da República de que, se bater ali, mais recursos serão alocados. Quando se fala que mais recursos serão alocados, então, também o Tesouro está comprometido com isso.

Então, quer dizer, nós temos aí o apoio, a retaguarda do nosso Ministro Neri Geller, que é do setor, e todo mundo conhece o empenho que ele tem feito aí, da Presidente da República e deste Parlamento, que está cada vez mais próximo da gente na formulação dessas políticas. Eu me lembro de que, num passado não tão distante, esses Planos Safra eram feitos de uma forma quase que fechada. Você não podia deixar escapar uma versão de voto. Hoje o voto está quase indo para uma reunião do Conselho Monetário Nacional e o pessoal já sabe o que foi conversado, o que foi negociado.

Então, isto é muito bom. É um trabalho realmente feito com diversas parcerias.

Senador, é este o trabalho. A gente está à disposição. Sempre que o senhor precisar convocar, estaremos aqui, com prazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Meus cumprimentos ao senhor,

Dr. Wilson Vaz de Araújo, pela sua exposição, que não foi longa, porque apresentou um quadro expressivo das possibilidades que nós teremos na próxima safra. Os recursos foram realmente expressivos, mas ainda insuficientes para atender as necessidades do agronegócio, da agricultura e da pecuária do nosso País.

Eu gostaria apenas, antes de passar a palavra ao representante do setor privado – até agora só falou o setor público –, antes de passar a palavra ao Sr. Alexandre Câmara Bernardes, Presidente da Comissão de Crédito Rural da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás, gostaria de fazer a V. S^a, Dr. Wilson, uma indagação.

O senhor mencionou que já se tem um levantamento do Plano Safra ou a definição do resultado da safra desse ano em 191 milhões de toneladas. Eu gostaria de saber se está computado aqui o produto da safrinha, sobretudo do milho e do sorgo, porque ela está na fase de colheita.

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Nessa estimativa, até este momento... O fechamento, na verdade, dos levantamentos da Conab vão acontecer em julho e agosto. Ela fecha, vamos dizer assim, a safra 2013/2014, essa que está sendo colhida agora. Então, nesse levantamento está toda a produção da safrinha de milho, de sorgo, da safra de inverno inclusive, e de toda

a safra de verão, de grãos, fibras e oleaginosas. Está tudo contemplado nesse levantamento.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – De 191 milhões?

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Exatamente. Ainda tem um pedaço, por exemplo, que ainda é uma projeção e vai se confirmar lá para agosto.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Está esclarecido.

Com a palavra o Sr. Alexandre Câmara Bernardes.

O SR. ALEXANDRE CÂMARA BERNARDES – Bom dia, Senador Ruben Figueiró, bom dia a todos os colegas, ao meu colega Mário, da Federação da Paraíba. A gente está sempre aqui, juntos, nessa luta constante.

Eu preparei uma pequena apresentação, de' não mais que 150 transparências, viu, Presidente? Serei bem sucinto. E também quero dizer, do meu colega Wilson – a gente se vê há bastante tempo –, que, na realidade, essa parceria dos planos agrícolas e pecuários – comecei minha atividade na política agrícola em 2008, na então Associação de Produtores de Grãos do Município de Rio Verde –, e a gente vê que vem construindo isso há bastante tempo.

A gente fez alguns resumos bem rápidos – eu queria ser bem sucinto nessas colocações – só para a gente ver que, realmente, essa construção tem sido feita em consulta com a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil, com os órgãos de representação, e aí não distante a própria Federação do Estado de Goiás.

Próxima, por favor.

No ano de 2009/2010, propusemos R\$120 bilhões e fomos deferidos pelo Governo Federal com R\$92,5 bilhões, com uma taxa de juros, proposta, na época, de 5% ao ano e deferida em 6,75%. Isso mostram, também, para nós, o comprometimento de parte do Governo com o setor. Também tivemos as correções dos limites de crédito, que, salvo engano, eram da ordem de R\$400 mil, para R\$600 mil, e aí pudemos alterar a contratação desses produtores rurais.

Próximo, por gentileza.

Nós também, à época, a partir de 2009 – lembro-me bem de que, de 2005 a 2007, a gente ficou trabalhando na MP nº 432, depois transformada na Lei nº 11.775 –, com um volume do endividamento muito grande e uma possibilidade ou uma impossibilidade, à época, de alguns produtores acessarem um novo crédito. Isso é o grande preocupador. Por quê? Porque a atividade rural é cíclica, e, à medida que ela é cíclica, quando tenho algum tipo de problema de frustração de safra, eu não faço com que esse produtor entre em um programa em que ele não consiga acessar o seu novo crédito e, consequentemente, não acessando seu novo crédito, não consiga produzir, comprometendo exatamente os seus bens.

Então, nesse processo, a gente conseguiu a Resolução nº 3.499 que flexibilizou o *hedging* de crédito, e o crédito rural trabalha com riscos A, B, C e D, basicamente, e aí conseguimos flexibilizar e trouxemos à luz alguns produtores que já não estavam ou que estavam tolhidos de acesso ao crédito em função de anos anteriores.

Próxima, por gentileza.

Bom, também nos anos de 2009 e 2010 nós tivemos a revisão da Política de Garantia de Preços Mínimos, da PGPM, que foi um passo importante para o setor, que já há alguns anos não via nenhum tipo de correção. Vale ressaltar que isso beneficiou também alguns Estados, principalmente do Centro-Oeste, que, às vezes, necessitam de intervenção governamental, e nós técnicos da área sabemos muito bem que, quando a água bate na bunda, a gente tem que pular. Desculpe-me, Senadora, a expressão chula. Mato Grosso tem um problema sério, assim como o Estado de Goiás, diferentemente dos outros Estados, problemas sérios de logística, o que prejudica a produção. E hoje a produção da cultura de milho migrou para o Centro-Oeste brasileiro, que é o maior *player*.

Bom, as correções do limite de crédito também foram feitas, a redução dos spreads bancários também foi acatada. Com isso, nós tivemos maior competitividade, principalmente no complexo máquinas, na aquisição de novas máquinas e produtos oriundos com relação às indústrias.

Próximo, por gentileza.

Bom, à época foram destinadas 273 milhões ao seguro rural, muito diferentemente do que nós hoje estamos assistindo, de 700 milhões. Então, é um avanço considerável de 2009 para hoje.

Também foram criados o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras e o Plano Nacional de Fertilizantes. Participei do lançamento nesse estudo lá na Confederação Nacional da Agricultura, que trazia um estudo completo sobre as cadeias de fertilizantes, defensivos e sementes do Brasil. Esse estudo está disponível aos senhores lá e mostra muito bem como se comporta esse mercado de produtos agrícolas no setor.

Próximo, por gentileza.

Bom, 2010/2011, também, novamente... A gente brinca – não é, Wilson? – que estamos trocando a página, mas tentando avançar um pouco no processo, o que é muito salutar, esse diálogo é muito salutar.

Bom, o volume de recursos, a CMA pediu novamente, e, para pedir, a gente tem que pedir muito. Pedimos R\$120 bilhões e fomos guarneados com 100.

Manteve-se a taxa de juros anterior, investimento também e também uma nova correção dos limites de crédito. A nossa proposta era de 800 milhões e fomos acatados com 650. Mas, de qualquer forma, avançamos um pouco mais.

Bom, foi criado o Pronamp. *A priori*, nos anos de 2010 e 2011 saíram os pilotos. Inclusive, lá na ponta, uma grande dificuldade foi o alongamento dessas operações de Pronamp, porque, quando o produtor faz a colheita de seu produto e leva o seu certificado de depósito agropecuário, ele consegue o alongamento dos vencimentos em até seis parcelas, no caso do milho, ou até quatro parcelas, salvo engano, no caso da soja. No caso do Pronamp, por questões legais, só são liberadas três parcelas.

Eu não sei se isso já foi corrigido, Wilson. Eu não sei como é que chegou a normativa na ponta, no agente financeiro, mas eu acredito que ele deve acompanhar os custeos convencionais, os custeos de grandes produtores. Também é uma proposta que vem de encontro, afinal de contas, o médio produtor não tinha um crédito até então preferencial. E esse crédito do Pronamp vem de acordo com as necessidades, uma vez que grande parte dos produtores rurais

brasileiros do complexo grãos, fibras e sucroalcooleiro é de médios produtores rurais, que precisam, sim, ter taxas de juros um pouco mais diferenciadas.

Próxima.

Bom, no Plano Agrícola e Pecuário 2010/2011, com relação aos seguro rural, não foram anunciadas grandes mudanças, em função até das mudanças elencadas no Plano Agrícola anterior, 2009/2010, até porque tudo era muito cedo, tudo, eram muito novo, principalmente com o seguro rural. As ferramentas ainda eram muito incipientes e, basicamente, quem se beneficiou desses créditos para o seguro rural em caso de sinistro foram os Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, que, consequentemente, também já têm altos índices ou históricos catastróficos em função dessas atividades. Lá se diz que, a cada 4 anos, nós temos um ano de frustração de safra, diferentemente, um pouco, do Centro-Oeste brasileiro.

Foi criado um programa que foi muito bem visto aos olhos dos produtores, que é o Programa de Agricultura de Baixo Carbono. E aí, para trazer à luz, nós temos um volume muito grande de pastagens degradadas e possibilidade de integração entre lavoura e floresta. Patinou um pouco, em 2010/2011, em função da dificuldade de contratação, porque tudo era muito novo, tudo ainda era muito superficial. Está melhorando e pode melhorar ainda mais, e é uma das críticas que o setor faz ao Plano Agrícola e Pecuário 2014, anunciado recentemente.

Próximo, por favor.

Bom, 2011/2012 também, de forma semelhante, nós solicitamos um volume considerável e o Governo nos atendeu com um volume um tanto quanto próximo. As taxas de juros também foram mantidas e as correções e os limites de crédito também foram executados, assim desde o ano anterior.

Próximo, por gentileza.

Bom, o seguro rural também não foi corrigido, também foram anunciados novos recursos ao seguro, e eu destaco que esse é um dos programas mais importantes que a Confederação Nacional da Agricultura e que os setores organizados da sociedade têm buscado trazer ao debate. Então, já que esta Casa é uma casa de debates, o seguro rural é uma ferramenta anticíclica essencial ao trabalho dos produtores rurais...

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE CÂMARA BERNARDES – ... e também na safra 2011 e 2012 não foram corrigidos os preços mínimos.

Próximo, por favor.

Bom, 2011/12 e 2012/13, também com evolução dos recursos. Eu também não vou me ater a dados. Afinal de contas, o Wilson já foi muito perspicaz.

Próximo, por gentileza.

Bom, custeio e comercialização. De 2011 para 2012, nós tivemos uma redução da taxa de juros, o que nós vemos, ao contrário, no ano atual, no Plano Agrícola 2013/14. E com relação às questões do Programa ABC, também um incremento, uma redução na taxa de juros.

Próximo, por gentileza.

Bom, aumento do financiamento ao produtor rural para R\$800 mil por CPF. Então foi um ajuste dos limites de financiamento. Afinal de contas, os

custos de produção também acompanham esses limites, e é por isso que a gente tem que lutar para esse aumento dos limites de financiamento. E esse valor, quando nós propusemos o aumento de R\$650 mil para R\$800 mil, foi um valor que nós consideramos, até então, próximo à realidade e à necessidade dos produtores.

Próximo, por gentileza.

A elevação das exigibilidades bancárias foi uma grande vitória, porque, à medida que você aumenta as exigibilidades bancárias, você consegue aplicar mais recursos diretamente à atividade agrícola, de 28% para 34%.

Próximo, por gentileza.

O Pronamp volta ao *status* de programa de carro-chefe, principalmente para a agricultura, para o médio produtor, e nós solicitamos aí, também, o incremento... Nossa proposta, de R\$600 para R\$500 mil, foi acatada parcialmente.

Próximo, por gentileza.

Programa de Retenção de Matrizes. Até então, a pecuária, que estava fora dessa negociação, volta a entrar nessa negociação. E aí nós temos que lembrar também a própria retenção de matrizes, o que se faz necessário para a manutenção da oferta, principalmente da carne bovina, uma vez que a carne bovina tem um ciclo médio a longo, que pode variar de 4 a 6 anos, dependendo da região de produção do Brasil.

Próximo, por gentileza.

No Proagro, há redução da taxa de adesão e a elevação do limite de cobertura. Também temos que lembrar que o Proagro é um programa do Banco Central – e o meu colega sabe disto muito melhor que eu –, não é seguro rural; são programas diferentes. O Proagro se comportou muito, no passado, como um tipo de subvenção ao seguro rural, mas ele não é seguro.

E a elevação do prêmio do seguro rural para R\$400 milhões.

Próximo, por gentileza.

Bom, 2013 e 2014 nós estamos encerrando agora, e aí com números favoráveis. Acredito que nós chegamos, sim, a esse número de 191 milhões de toneladas colhidas nessa safra. Tivemos alguns problemas pontuais, principalmente no Estado de Goiás, no sudoeste goiano, em função da seca, mas isso não é tão prejudicial no âmbito nacional.

Os recursos também foram ampliados, como nas safras anteriores. Então esta construção é contígua.

Próximo, por gentileza.

Próxima lâmina, por gentileza.

Os instrumentos e as linhas de crédito também sem muita variação de um ano para o outro. Ou seja, uma manutenção de uma política austera nesse processo.

Próximo, por gentileza.

Custeio e comercialização. Elevação dos limites, na comercialização, para R\$2 milhões e, de custeio, para R\$1 milhão, com sobreteto de até 45% naquele produtor que tem boas práticas de conservação. Isto é um fato muito positivo. Afinal de contas, a gente consegue elencar um recurso maior para esse produtor rural.

Próximo, por gentileza.

O PCA surge aí como aplicação de recursos. E aí eu chamo a atenção dos senhores: é uma linha de crédito importante para o produtor, principalmente para o produtor e para a armazenagem em nível de fazenda, o que pode conferir um poder de barganha na comercialização dos produtos agropecuários oriundos do complexo grão a esse produtor. O grande problema aí é que nós estamos esbarrando principalmente nas licenças ambientais para a liberação desses estabelecimentos agropecuários, para a sua utilização, e também há problemas de infraestrutura básica, como a falta de carga de rede de energia elétrica em alguns setores. Vejam os senhores: no Estado de Goiás, uma boa lamparina está sendo muito mais eficiente, porque estamos com problemas sérios de carga de rede na Celg e de manutenção. Vidas já foram ceifadas em função disso.

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE CÂMARA BERNARDES – Presidente, só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Tem V. S^a a palavra pelo tempo necessário.

O SR. ALEXANDRE CÂMARA BERNARDES – Ok.

Próxima, por gentileza.

Esse PCA nos chama a atenção exatamente porque é um programa que vai conferir competitividade aos produtores rurais, porque aumenta o poder de barganha e diminui a necessidade de estocagem.

E aqui eu vou fazer uma pequena brincadeira, porque hoje grande parte da nossa safra é estocada sob caminhões. Então diminui essa necessidade de estocagem lá no Porto de Paranaguá e diminui essa capacidade de logística, agilizando todo o processo de comercialização, lembrando que esse processo de comercialização vem vinculado a atividades tanto no âmbito privado quanto no âmbito público. E aí nós temos os derivativos agropecuários, que podem também otimizar esses processos.

Bom, os limites de crédito no PCA também são satisfatórios, conferem um bom poder de barganha ao produtor, lembrando que nós temos que verificar, também no PCA, a questão relativa às taxas de juros, porque o juro é o aluguel que se paga pelo dinheiro e as taxas médias de rentabilidade da atividade de armazenagem não são tão compensadoras. Porém, a gente vê com bons olhos, sim, esse programa.

Próximo, por gentileza.

O Moderinfra também é importante. Nós tivemos, na audiência anterior... Eu não vou me alongar nesse programa, mas a importância dele para os Estados do Centro-Oeste é bastante significativa. Afinal de contas, a irrigação... Apesar de Cristalina, aqui do lado, ser a maior área irrigada da América do Sul, a irrigação, de uma forma geral, nos Estados do Centro-Oeste, ainda deixa muito a desejar.

Políticas específicas no Sul e no Sudeste também podem ser implementadas. A gente vê, sim, uma vocação muito grande do Nordeste. Não que não precise; na realidade, os Estados nordestinos são os que mais sofrem com a seca.

Próximo, por gentileza.

Estamos vendo um declínio desse PSI para a safra 2013/2014, mas o Wilson foi muito feliz ao colocar aí o nosso querido Moderfrota retornando aí. Nós temos que lembrar que o Brasil passou um período muito grande sem investimento em infraestrutura e sem investimento em máquinas. Daí a importância da manutenção desses programas de investimentos agropecuários, principalmente da modernização da nossa agricultura. Nossa agricultura é uma atividade que ganha em escala e que tem economias de escala, e, à medida que eu tecnifico esse produtor, eu vou ganhando as escalas de produção e, consequentemente, conseguindo agregar, teoricamente, não na prática, maior renda a esse produtor.

Próximo, por gentileza.

Não vou me alongar no Pronamp. Afinal de contas, esse aí é a grande vedete do Plano Agrícola e Pecuário, não é, Wilson? Acho que ele é um programa de excelente qualidade e voltado exatamente a um público específico, aos nossos produtores rurais.

Próximo, por gentileza.

No Programa ABC, as liberações têm sido cada vez mais rápidas, mas ainda mostram alguma lentidão, principalmente pelo agente financeiro, pelo agente financiador, que opera a linha de crédito. E ele tem de estabelecer, porque há alguns critérios, principalmente, que estão vinculados a algumas áreas internacionais do crédito, porque ele é vinculado a um crédito estatal e também a um crédito, salvo engano, com o governo da Grã-Bretanha. Não é isso?

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Perdão. O Programa ABC, não. Agora, o Plano ABC, que está por cima, tem alguns convênios com organismos internacionais, mas é infinitamente menor, menor que tudo que há aí dentro. Em termos de recursos, de apoio...

O SR. ALEXANDRE CÂMARA BERNARDES – O que nós estamos precisando mesmo, Wilson, é acelerar um pouquinho as análises – já vou lhe mandar um recado: as análises dos projetos em si –, apesar de já ter melhorado desde o início.

Próximo, por gentileza.

Subvenção a seguro rural, que é a questão a que eu gostaria de chegar – só para concluir, Sr. Presidente. O seguro rural é um grande instrumento de mitigação de risco. Na realidade, os três instrumentos de mitigação de risco que há no crédito rural são os contratos de *hedge*, amplamente praticados, principalmente pelas *traders* e pelos grandes produtores; os contratos de opção; e o seguro rural.

O seguro rural vem a ser...

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE CÂMARA BERNARDES – ... o grande anticíclico do processo. E nós temos de lutar exatamente para que nós passemos a aperfeiçoar esse processo. Já houve algum aperfeiçoamento nessa safra que vai ser contratada, e boa parte dessa safra já foi contratada pelos agentes financeiros. Nós ainda temos de trabalhar com outros instrumentos e nós temos de trabalhar principalmente com instrumentos que garantam renda. O seguro rural, assim como outros instrumentos, tem de garantir renda do produtor. Por exemplo, se eu for fazer um seguro do meu automóvel, posso fazer um seguro tabela Fipe ou posso fazer um seguro por valor determinado e ~~you~~ negociar esse

prêmio. Isso não é possível ainda com um prêmio pagável pelo produtor rural. Vemos que a subvenção do seguro rural é salutar, e não há como trabalhar com agropecuária sem nenhum tipo de subvenção. E o Brasil é um dos países que têm o menor índice de subvenção econômica para a atividade agrícola.

De forma que nós da Confederação Nacional da Agricultura e da Federação da Agricultura do Estado de Goiás estamos lutando para a melhoria e ampliação deste mecanismo, que é o mecanismo de sustentação econômica do seguro rural.

Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Meus cumprimentos, Sr. Alexandre Bernardes, pela sua exposição, que me pareceu muito substantiva.

Eu gostaria apenas de dizer a V. S^a e a todos os presentes que me impressionou bastante esse Programa ABC. Em meu Estado, Mato Grosso do Sul, há aproximadamente 10 milhões de hectares de terras degradadas que precisam ser recuperadas, ainda que o Sr. José Silvério da Silva, do Ministério da Agricultura, com entusiasmo, tenha dito que nós não estamos devastando as nossas florestas, porque estamos utilizando as terras de Cerrado e de Campos que nós temos ainda à disposição. Porém, nós aumentaríamos muito mais se tivéssemos oportunidade, dentro desse Programa ABC, de recuperar as terras degradadas. Eu achei muito importante a ênfase que o senhor deu a essa questão.

Eu passaria a palavra agora, neste bate-bola que nós estamos fazendo, ao Sr. Carlos Henrique Rosa, Coordenador-Geral de Prospecção e Análises de Fundos do Ministério da Integração.

Tem V. S^a a palavra pelo tempo regimental, mas, como ele já foi extravasado aqui, V. S^a falará pelo tempo necessário.

O SR. CARLOS HENRIQUE ROSA – Muito obrigado, Senador.

Quero cumprimentar aqui os demais colegas da Mesa e o público presente e dar o meu muito bom-dia.

Em primeiro lugar, eu gostaria de justificar a ausência do Ministro Francisco Teixeira. Ele estaria hoje com os senhores, mas, em função das fortes chuvas que atingem a Região Sul, ele teve que se deslocar ontem à noite, de última hora, para o Estado do Paraná. Então, deixo aqui registrado o pedido de desculpas do nosso Ministro.

Eu fui avisado ontem à noite de que participaria desta reunião e, infelizmente, não pude preparar uma apresentação adequada para o evento de hoje, mas eu farei uma breve explanação sobre um dos instrumentos que nós administramos, no âmbito do Ministério da Integração Nacional.

Esse é um Ministério bem robusto, que possui diversas áreas de atuação. Hoje, aqui, nós já falamos do Projeto de Integração da Bacia do São Francisco, popularmente conhecido como a transposição; falamos de irrigação; falamos de ações de defesa civil, mas outro foco de atuação do Ministério da Integração Nacional muito importante é o combate às desigualdades regionais.

E a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais à qual eu pertenço, onde eu trabalho, é responsável por administrar importantes instrumentos, importantes mecanismos de apoio ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, visando iustamente o ~~combate~~ dessas

desigualdades regionais, essas diferenças de renda entre as regiões do nosso País.

Eu vou focar a minha fala em um desses instrumentos, talvez o principal deles – se não o principal, o mais robusto –, que são os fundos constitucionais de financiamento.

Como o próprio nome diz, esses fundos foram criados no âmbito da Constituição de 1988 e regulamentados pela Lei nº 7.827, de 1989. Esses fundos foram criados com o objetivo de apoiar os setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, oferecendo condições de financiamento diferenciadas para apoiar principalmente os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, mas também apoiar as micro e pequenas empresas, e, mais recentemente, os empreendedores individuais.

Esses fundos são administrados em conjunto pelo Ministério da Integração Nacional, a Superintendência de Desenvolvimento Regional – no caso, a Sudene, a Sudam e a Sudeco –; e os bancos regionais, os bancos administradores – o Banco da Amazônia, na Região Norte; o Banco do Brasil, na Região Centro-Oeste; e o Banco do Nordeste, na Região Centro-Oeste.

E quando menciono a Região Centro-Oeste, estou falando da área de abrangência da Sudene, que contempla não apenas os nove Municípios da Região Nordeste, mas também o norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Como eu falei, esses fundos constitucionais procuram financiar a atividade produtiva, seja ela empresarial ou o nosso foco aqui de hoje, nesta reunião, de financiar atividades rurais.

É um recurso público, e, por falar em recurso público, tem, por obrigação legal, oferecer condições de financiamento bem diferenciadas, bem atraentes de qualquer crédito privado existente.

Dentre as condições de financiamento, nós podemos citar aqui a principal delas, que é a taxa de juros. Hoje, a taxa de juros é definida pelo Conselho Monetário Nacional, a partir de uma proposta do Ministério da Integração Nacional. E essa proposta pode diferenciar a taxa de juros por setor – se é atividade rural ou não –; por finalidade do financiamento – se é, por exemplo, investimento ou capital de giro e custeio isolado –; por porte do tomador – micro, pequeno, médio e grande –; e, por fim, segundo a localidade de atuação do empreendimento. Ou seja, nos Municípios, nas microrregiões mais carentes, mais pobres do País, esse fundo pode oferecer condições diferenciadas, taxas de juros mais baixas.

Hoje, a título de exemplo, a taxa de juros, no setor rural, varia de 4,5% a 6% ao ano, quando se trata de investimento – aí se inclui investimento associado ao custeio –, e, quando é atividade de custeio isolado, em torno de 10% ao ano.

As demais condições diferenciadas que esses fundos constitucionais oferecem dizem respeito aos limites de financiamento, prazos, enfim, a uma série de condições que estão descritas nas programações de financiamento.

Essas programações de financiamento estão num documento aprovado todo ano pelos conselhos deliberativos dessas superintendências. E

nelas estão arroladas todas essas condições, que são amplamente discutidas não só no âmbito do Governo Federal.

Passam por um amplo processo de discussão não apenas com os Governos estaduais, mas também com a iniciativa privada dos Estados beneficiários. E talvez pelo fato de serem amplamente discutidos e propiciarem condições diferenciadas, esses fundos constitucionais nas regiões em que atuam são a principal fonte de recursos no que diz respeito ao crédito de fomento.

Ano a ano, esses recursos vêm crescendo, e, no ano passado, em 2013, atingimos a marca histórica de R\$23,5 bilhões aplicados nas três regiões, sendo que, desses recursos, R\$10,4 bilhões foram destinados ao setor rural. Grande parte desse volume de recursos é para financiar a agricultura familiar no âmbito do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), de que, mais cedo, o nosso colega do MDA aqui já tratou. Para 2014, há a previsão de se aplicar o mesmo volume de recursos: também cerca de R\$25 bilhões, um pouquinho mais, nas três regiões.

Só para dar uma noção da robustez desses recursos, hoje o patrimônio desses fundos que abrange tudo aquilo que está emprestado, financiado, na mão do setor privado, é pouco superior a R\$70 bilhões. É um volume expressivo e tem sido importante instrumento do Ministério da Integração Nacional no combate às desigualdades regionais.

Só para citar como exemplo – às vezes, muito se pondera e se questiona a questão da inadimplência –, a inadimplência finalizou o ano 2013 – eu tenho aqui os dados – em torno de 3%, que é uma taxa considerada relativamente baixa quando analisamos outros créditos de fomento.

Enfim, senhores, como eu falei, era uma rápida explanação. Peço desculpas, mais uma vez, em nome do Ministro Francisco Teixeira, pela sua ausência.

Senador, quero agradecer o convite e dizer que estamos à disposição. Sempre que necessário, viremos a esta Casa para poder conversar sobre o que diz respeito ao crédito.

Muito obrigado. Muito obrigado a todos.

Bom dia!

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Saúdo a sua participação, Sr. Carlos Henrique Rosa, que foi muito eficiente para esclarecer as ações do Ministério da Integração.

Permito-me, já que o Sr. Carlos Rosa citou os fundos constitucionais, a fazer aqui um esclarecimento a V. S^{as} que muito me sensibiliza.

Eu fui Constituinte. Fui o autor da emenda que possibilitou a criação do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – é de minha autoria. E eu me sinto muito feliz por ver o resultado dele. Hoje, inclusive, se ampliou. Além do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, há o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, e essas coisas vão se ampliando. Essa é a ação do Parlamentar. O Parlamento brasileiro tem contribuído efetivamente para que um passo à frente o governo possa dar em favor da nossa comunidade. Eu registro esse fato, até de forma emocionada, porque uma das coisas que eu mais ansiava na minha ação político-parlamentar era que o governo estendesse as suas ações para o Centro-Oeste, lembrando inclusive o saudoso Presidente Getúlio Vargas, que voltou, pela primeira vez, os seus olhos para a nossa região. E hoje é essa a realidade que

está possibilitando que o nosso PIB se mantenha nesse *status*, que realmente mostra o quanto o Brasil progrediu, graças à ação da agricultura e da pecuária. E o FCO foi muito importante como uma alavanca nesse processo.

Eu gostaria de convidar aqui o Sr. Antônio Pereira Borba, Presidente da Federação da Agricultura da Paraíba, se quiser fazer alguma manifestação a respeito.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Em primeiro lugar, Senador, agradeço este espaço, mas, se for possível, eu gostaria de ouvir primeiro o Banco Central para, depois, me pronunciar. Se for possível; se o senhor quiser, eu falo logo.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Então, vamos ouvir agora o banco que tem o dinheiro para atender as nossas reivindicações. Tem a palavra, portanto, o Dr. Deoclécio Pereira de Souza. (Risos.)

O SR. DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA – Bom dia, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Eu não vou estabelecer prazo, não, porque quem tem o dinheiro fala pelo tempo que desejar. (Risos.)

O SR. DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA – Bom dia, Senador Ruben Figueiró e demais membros da Mesa, colegas, senhoras e senhores presentes!

É uma satisfação estar aqui no Congresso representando o Banco Central. O convite foi dirigido ao Presidente Tombini ou a um representante, e eu fui escalado para esta conversa.

A minha conversa ficou bem facilitada depois que alguns colegas falaram, o Wilson, o Guadagnin, inclusive já se falou bastante sobre o sistema de que vamos falar.

Mas eu queria começar, Senador, falando de uma curiosidade. Muito já se falou aqui sobre fonte de recursos, dos fundos constitucionais. As principais fontes de recursos do crédito rural são as exigibilidades provenientes da poupança rural, mais de R\$60 bilhões. Nós temos recursos à vista, que são provenientes dos depósitos à vista na quase sua totalidade; recursos administrados pelo BNDES; fundos constitucionais, e por aí vai.

Mas a curiosidade que eu queria deixar aqui é que pouca gente sabe ou se deu conta de que, de cada R\$100,00 que nós todos aqui presentes deixamos no banco a título de depósito à vista, 34% vão para a agricultura nacional. Então, o nosso dinheiro que fica lá em depósito à vista não fica à disposição plena do banco; 34% vão compulsoriamente para o crédito rural. E o banco que não aplica, ou recolhe ou paga uma multa ao Banco Central. Isso é uma previsão legal. A Lei nº 4.829, que trata do crédito rural, permite que o Conselho Monetário estabeleça esses percentuais que, a partir de 2011/2012, foi elevado de 28% ou 27% – não me lembro bem – para 34%, e continua nesta safra 2014/2015.

Eu vou enfocar aqui mais o lado de controle de acompanhamento das operações do crédito rural como um todo.

O Senador já havia falado que o Banco Central tem o Manual de Crédito Rural, que está colocado no site do Banco Central, em que são consolidadas todas as normas sobre o crédito rural e as normas, ~~também~~, sobre o

Programa de Garantia de Atividade Agropecuária. Mas também nós temos o dever legal de acompanhar todo o crédito rural, todas as operações de crédito rural concedidas pelo Sistema Financeiro Nacional, melhor dizendo, pelo Sistema Nacional de Crédito Rural.

Então, eu queria colocar dois pontos para a gente discutir e, obviamente, ficar à disposição para os questionamentos que se seguirão.

Por favor.

Nós trabalhamos no Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações de Crédito Rural e do Proagro. É a unidade do Banco Central em que todas as questões que envolvem a parte do agronegócio, vamos assim dizer, estão concentradas. Nós temos um departamento com a estrutura de processo verticalizada.

Lembrou o Wilson aqui da parceria entre os ministérios e o Banco Central. Portanto, trabalhamos na regulação, ou seja, no nascimento, na criação da norma. Nós também fazemos parte da supervisão; temos uma equipe que faz parte da supervisão bancária e temos o controle das operações do crédito rural e do Proagro. No caso do Proagro, nós administramos todo o fluxo financeiro, operacional, estatístico por conta do Banco Central.

Próximo.

Para o Semiárido brasileiro, eu providenciei duas ou três lâminas para a gente verificar quanto foi colocado de recurso naquela região. Temos, então, crédito rural de 2013/2014, o quantitativo. É importante dizer que o Semiárido brasileiro, na área de atuação da Sudene, é composto por 1.135 Municípios.

E esses créditos que aí estão foram destinados a esse conjunto do Semiárido composto, portanto, por 1.135 Municípios.

Então, temos aí um total por unidade da Federação e temos um total, em 2013, de R\$5,7 bilhões, que foram destinados ao Semiárido, pegando custeio, investimento e comercialização.

Em 2014, segundo dados de 31 de maio de 2014, esse valor está em R\$2,171 bilhões. Portanto, devemos, acredito, chegar aos R\$5 bilhões do ano passado ou, quem sabe, até passar um pouco.

Próximo, por favor.

Aqui, consegui segregar a parte destinada à irrigação. Refere-se apenas a investimentos destinados à irrigação, máquinas, equipamento, açudagem e por aí vai. Temos um volume relativamente pequeno, é um total de R\$301 milhões em 2013 e, em 2014, estamos apenas com R\$73 milhões destinados à irrigação no Semiárido brasileiro.

Próximo.

Não me vou deter aqui, porque é o mesmo dado, só que ele está aberto por custeio, investimento e comercialização. Essas lâminas ficarão à disposição e, portanto, aqueles que se interessarem poderão pegá-las. Há a mesma abertura por entidade da Federação e há os quantitativos por custeio, investimento e comercialização. Os totais que mencionei são os mesmos: R\$5,756 bilhões para 2013 e, para 2014, R\$2,171 bilhões, até 31 de maio de 2014.

Próximo.

Então, queria trazer essa informação do quanto foi destinado para o Semiárido, lembrando que – acho que o Guadagnin enfocou –, no ano passado, saiu pela primeira vez um plano agrícola, um plano safra destinado ao Semiárido brasileiro. E, neste ano, está sendo colocado pelo segundo ano um plano agrícola voltado, exclusivamente, para aquela região, composta por 1.135 Municípios.

Gostaria de trazer minhas informações e meus esclarecimentos mais sobre o controle que o Banco Central exerce sobre as operações de crédito rural.

Temos – o Guadagnin falou bastante sobre o Sicor – o Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro. Esse é um sistema que está no ar, que entrou em vigor, precisamente, no dia 2 de janeiro de 2013. Ele é composto por 66 itens ou campos, dos quais, 47 são dados estáticos sobre o valor, identificação do Município, do produto e tudo mais; 8 campos são dinâmicos, que são exatamente campos que trazem os saldos e também a situação da operação – vamos ver, com mais detalhes, essa questão –; e mais 11, que faltaram aí, campos complementares, que permitem, inclusive, consulta – os bancos podem consultar uma operação antes de conceder outra nova.

Esse sistema decorreu de uma demanda forte, Senador, inclusive – por favor, volte ao anterior –, do TCU.

É um trabalho que o Banco Central fez e tem muito orgulho de ter colocado esse sistema no ar. Envolveu todos os ministérios que cuidam da questão rural num primeiro momento e, depois, todos os agentes financeiros deste Brasil afora.

Para se ter uma ideia do porte desse programa, desse sistema, ele consumiu mais de 10 mil horas de TI – só de Tecnologia da Informação foram mais de 10 mil horas, com seis técnicos trabalhando *full time*, durante um ano de trabalho, além de todo o trabalho técnico de regra de negócio.

Ele tem, portanto, os campos dinâmicos, que compreendem os saldos e a situação das operações.

Próximo.

Qual é o objetivo do Sicor? Eu acho que tem muito a ver com o que a gente está discutindo aqui.

Os objetivos do Sicor são: efetuar o levantamento estatístico do crédito rural; evitar o paralelismo de assistência financeira, ou seja, o dinheiro é barato, é escasso, o cobertor é curto, então nós temos que fazer com que o crédito chegue ao maior número de produtores possível dentro das regras definidas, como lembrou o Wilson. A Presidenta e os ministros definem uma série de parâmetros, limites de crédito e tal. No caso, R\$1,1 milhão por produtor. Era R\$1 milhão no ano passado, foi R\$1,1 milhão este ano.

Um outro objetivo é possibilitar melhor acompanhamento das operações de crédito rural, para que a gente tenha efetivamente um retrato do que isso representa no Brasil afora; possibilitar o acompanhamento e o controle das operações do Proagro. O Proagro, lembrou o colega, efetivamente, não é um seguro, mas é como se um seguro fosse. E eu sempre costumo dizer que o Proagro, na verdade, nasceu não porque não existisse o seguro rural; é porque o seguro rural é muito complexo – isso, mundo afora, é verdade. Em 1973, quando se definiu a lei que criou o Proagro, a Lei nº 6.696 – salvo engano, em 1973 –, é exatamente porque nós não tínhamos naquele momento ~~um seguro rural~~ C.R.A.

funcionando. E estávamos – o Senador deve ter acompanhado –, em 1973, na época do milagre econômico. Foi quando se desenvolveram os polos centro. O Mato Grosso deve muito ao crédito rural, por exemplo, as fronteiras; está certo?

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – E o Mato Grosso do Sul.

O SR. DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA – O Mato Grosso do Sul, também, e Goiás.

Então, naquela época, o governo lançou – eu acho – o polo Nordeste, o polo Centro-Oeste, vários programas de fundo; criou também a Embrapa e, salvo engano, a Embrater também foi criada na mesma época.

E o governo se perguntou: "Nós vamos incentivar o crédito rural, vamos expandir, vamos colocar assistência técnica, mas, afinal de contas, quem vai amparar esse dinheiro que a gente vai colocar?" Na época, não existia a expressão "mitigador de risco", como está em moda hoje e o seguro não funcionava. Existia a lei, a previsão legal, mas o seguro não funcionava. Aí tiveram a ideia de criar o Proagro para um mandato tampão, digamos, de alguns quatro ou cinco anos. Ele vai fazer quarenta anos de operação no ano que vem, em 2015. E ele vem cumprindo seu papel, hoje muito mais voltado para a agricultura familiar.

E eu também faço questão de ressaltar, porque já ouvi em alguns foros: "Ah, mas o seguro hoje não se desenvolve porque tem a concorrência do Proagro." Eu acho que há um engano muito rasteiro, está certo? Eu acho que as coisas são complementares. É só verificar qual é a área que o seguro e o Proagro juntos cobrem. Chega a ser ridícula, em termos de área agricultável, a área que está sendo financiada e quanto está contando com essa proteção. Então, há campo aí para o Proagro e para o seguro se desenvolverem com tranquilidade.

Bom, um outro fato importante, um outro objetivo importante do Sicor é incorporar informações e dados necessários ao acompanhamento da política de crédito rural brasileira. É isso que nós estamos fazendo aqui, é isso que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado está fazendo, com brilhantismo.

Também um outro ponto a destacar é agrupar informações e dados essenciais à gestão de políticas de seguro rural e do Proagro – exatamente programa de garantia –, e propiciar, aos órgãos federais responsáveis por essas políticas, o quê? Exatamente o retorno, a entrega, que são os relatórios, as informações detalhadas, para que se possam trabalhar efetivamente políticas públicas com mais segurança.

É muito complicado; o Wilson falou que já estamos no 22º plano agrícola. Eu lembro que, algum tempo atrás, quando a gente ia fazer um trabalho, um levantamento, a escassez de informação era tão grande que, às vezes, você tinha que montar um plano apenas por estimativa, já que não havia dados que pudessem ser, digamos, creditados, para levar à Presidência da República, para definir políticas com segurança.

Próximo.

O Sicor vai trazer – já está trazendo – uma novidade que efetivamente nunca antes foi observada em termos de crédito rural no País.

O dado dinâmico – os dados ou campos dinâmicos – dá a situação, a classificação das operações ao longo de sua vida útil. Por exemplo, nós

começamos a enxergar, nesse sistema, se um conjunto de operações, digamos, de 100 mil operações contratadas, se está em primeiro estágio, que seria em curso original, o seu céu de brigadeiro; se ela está em atraso superior a 30 dias; se ela foi renegociada – há três tipos de renegociação –; se ela foi liquidada; se ela foi desclassificada do crédito rural; se ela foi baixada em prejuízo; se ela foi excluída e, finalmente, se ela está em dívida ativa da União. Ou seja, eu estou louco para chegar o dia em que eu possa apresentar: "Olha, no ano de 2014, por exemplo, nós colocamos dois milhões e meio de operações e eis o retrato, segundo essa classificação." Torço para que 90% estejam em curso original, e o restante liquidado em condições de normalidade, sem que nenhum atropelo tenha acontecido na vida do produtor.

Mas o fato é que o sistema vai permitir que nós tenhamos, o governo, a sociedade, o Congresso, todos nós, informações com esse grau de sofisticação, mensalmente. Esse é um dado capitado mensalmente. Está certo?

Próximo.

Já falei, portanto, desse novo programa. Mas, em que momento nós nos encontramos, Senador?

Nós estamos na primeira fase: nós estamos fazendo e providenciando a primeira entrega do Sicor. Estamos, portanto, na fase de colocar os dados e as informações estatísticas no ar. Essa fase vai nos permitir, por exemplo, identificar os contratos por beneficiário, região, unidade da Federação, Município. No caso de custeio, da mesma forma, segmento bancário, instituições financeiras públicas e privadas, cooperativas. No caso de lavoura, também dentro da mesma linha e, inclusive, por sexo e região.

Quanto ao sexo, há um apelo muito forte, na agricultura familiar, do Pronaf Mulher. Isso veio, exatamente, para atender essa necessidade, introduzida no Sicor, por uma linha de crédito destinada... Lá, nós temos o Pronaf Jovem, o Pronaf Mulher. Então, esse campo se destina, exatamente, para conhecer o perfil de quais as mulheres que tomam crédito no Pronaf e onde, como também verificar aquela coisa, que todo mundo sabe, de que a mulher, em adimplência, é muito melhor do que o homem – pelo menos, é o que dizem. E nós vamos poder, portanto, testar essa informação.

Os três próximos passos que temos no Sicor é desenvolver a matriz sobre os dados dinâmicos, ou seja, conhecer exatamente os fluxos, os saldos efetivos com defasagem de 40 dias no máximo. Portanto, essas operações estão ativas e nada impede, se foram prorrogadas, se estão em curso normal, enfim, ter todo esse elenco de informação.

Um terceiro passo que está em construção é um sistema que será acoplado ao Sicor, das exigibilidades do crédito rural – aí estou falando da exigibilidade dos recursos à vista e da exigibilidade da poupança rural. Essas duas exigibilidades, para os senhores terem uma ideia, representam – não tenho o número correto e, de repente, o Wilson pode me auxiliar – mais de R\$120 bilhões para o crédito rural. Temos o Proagro, também, que vai rodar dentro desse sistema acoplado.

Então, nós temos ainda três etapas a serem concluídas e, aí sim, o Banco Central vai dizer: "Está entregue o produto que começou a ser operado em 2013 e está à disposição de toda sociedade."

E como eu vou conseguir extrair essas informações?

Na hora em que disponibilizarmos essa matriz de dados e informações no sistema, o usuário, pesquisador, o Senador, enfim, vai ser acessível e amigável. Ele definirá um filtro de preferência. Se ele quer, por exemplo, o Município de Patos de Minas – se houver algum mineiro aqui –, ele escolherá o que ele quer em Patos de Minas. Por exemplo, quer saber o que foi concebido para milho em Patos de Minas, quais foram os bancos que concederam o crédito nessa região.

Ele pode chegar, num segundo momento, e saber que operações, daquelas que foram para a mídia, estão adimplentes, inadimplentes, prorrogadas. Enfim, ele vai ter toda uma série de informações.

Quando o Banco Central disponibilizar, vai aparecer uma tela parecida com esta, e o usuário vai definir o cardápio que ele quer: "Eu quero este prato". E o sistema vai dar em pouco minutos.

Próximo.

Por que ainda não divulgamos? Exatamente porque temos o dever de cumprir a LAI (Lei de Acesso à Informação), que não permite que o Banco Central ou que órgãos do Governo coloquem informações, na sua rede mundial de computadores, ou seja, na internet, sem que o usuário possa exportá-las. Esse é um problema de ordem operacional, que estamos resolvendo. É um projeto que deve ser entregue agora, no segundo semestre de 2014.

Então, quando o usuário quiser entrar no Sicor e extrair os dados, ele poderá, através de um campo específico, exportá-los. Normalmente, exportar-se para o Excel, que permite manipulação, no bom sentido, e um trabalho adequado, de acordo com a conveniência de cada cidadão. Mas o fato é que estamos resolvendo o problema da – vou criar, não sei se existe a expressão – exportabilidade, já que se fala muito de mobilidade. Então, vamos permitir que os dados consultados, aqueles que você definiu como sendo sua necessidade, possam ser exportados, por exemplo, pelo seu computador, para você brincar, fazer suas simulações, em termos, por exemplo, de Excel. É nesta fase em que nos encontramos. Esperamos que, dentro em breve, possamos divulgar todos os dados do Sicor para a sociedade como um todo, com o nível de detalhamento, de riqueza e de informação de que falei.

Bom, o que já posso ver no Sicor hoje? Pegamos exatamente o conjunto de operações de crédito rural de 2013 para cá. É a era que, brincando, convencionamos chamar de "era sicoriana". O Sicor já está me dizendo que, primeiro, de 2 de janeiro de 2003 a 4 de junho deste ano, o Sicor apresentou um volume de contratos, ele está nos informando que há um volume de custeio de 1.450.818 contratos firmados no período, sendo: bancos públicos, com 943.000; bancos privados, com 161 mil; cooperativas, com 346 mil; e uma agência de fomento. Esse é o retrato de todas as operações de custeio agrícola e pecuário concedidos do dia 2 de janeiro de 2003 ao dia 4 de maio de 2014.

Por que 4 de maio? Esta é outra informação importante, Senador. Dados do Sicor, diferentemente do sistema anterior, exigem que o banco inclua a operação no que nós chamamos lá no Banco Central de "D+0".

Isto é, se ele contratou a operação hoje, ele tem que incluir no sistema hoje. Ele não pode deixar para amanhã. Se ele contratar uma operação hoje e tentar incluir amanhã, ele não vai conseguir. Já houve casos em que o banco teve que refazer a operação, senão não conseguiria incluir no sistema.

Aqui não há como, mas eu puxo a tela, vamos clicando, e a cada minuto que pedimos a informação, ele nos fornece um número diferente, tanto em termos de valor como de quantidade. Então, é um sistema que capta operações quase que em tempo real.

Com relação ao volume de operações. Nós falamos da quantidade de operações de custeio agrícola e pecuário; agora, o montante de crédito concedido para custeio agrícola e pecuário por segmento no período: R\$113 bilhões já foram colocados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, através desses bancos, sendo que 59% a cargo de bancos públicos, como Banco do Brasil, BNB, Basa e Caixa Econômica. Se bem que, em 2013, eu acho que ainda... Em 2014, com certeza, a Caixa Econômica já está aí. Ela estava começando em 2013.

Próximo.

Na parte de contratos de investimentos, temos uma quantidade maior. Na parte de custeio, eram 1.450.000 contratos. Aqui, tenho 2.319.000 contratos. Ou seja, um número de contratos de investimentos muito maior do que os de custeio agrícola. Isso é uma novidade, pois há oito ou dez anos esse número era exatamente o contrário. Havia de mais custeio do que de investimento. Isso se deve a ações do Pronaf, operações do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, que operam muito fortemente na parte de investimento pecuário.

Próximo.

Na parte de valor, tenho R\$66 bilhões. Aí já muda um pouco. Lá são R\$103 bilhões, e aí estamos com R\$66 bilhões. Portanto, o valor médio das operações de investimento é um pouco menor do que o das operações de custeio.

Na parte de comercialização agrícola e pecuária, temos 66 milhões. Os bancos públicos estão também na faixa acima de 50%, 66%. E o valor...

Próximo.

E o valor próximo de R\$29 bilhões para comercialização.

É lógico, o Wilson lembrou do apoio que existe para a comercialização. Nem tudo o que é produzido precisa de crédito de comercialização, principalmente quando o preço está bom, e nós temos vários produtos com preço muito bom, e o produtor não precisa de assistência financeira. Ele já vende o seu produto no mercado com uma rentabilidade bem razoável.

De qualquer forma, temos também 30 bilhões, aproximadamente, de recursos para a comercialização agrícola e pecuária.

Juntando as três modalidades de financiamento – custeio, investimento e comercialização –, foram contratados, de janeiro de 2013 a 4 de junho de 2014, 3.800 operações de crédito rural, pegando investimento, custeio e comercialização. E os bancos públicos estão representados com 80% do quantitativo.

Próximo.

Na parte de valor, muda um pouco, mas temos os bancos públicos com 58% e um total de crédito concedido, em um ano e cinco meses, de R\$198 bilhões. Aí estão todas as fontes de crédito rural. Em um ano e cinco meses, esse é o nosso desempenho em termos de contratação de crédito rural ~~no País~~. É

importante enxergar que as cooperativas estão bem, estão crescendo, já estão com 9% do valor.

Peço que volte um pouco, por favor.

Em termos de contratos, as cooperativas estão com 11%. Elas estão chegando aos dois dígitos sonhados. O segmento cooperativo quer estar acima de 10% nessas modalidades. Em quantidade ele já chegou; em termos de financiamento também está chegando lá.

É importante dizer que há um valor diferente em termos de investimento porque a cooperativa trabalha muito com recursos recebidos dos bancos, ou seja, ela tem como característica operações mais de custeio e de comercialização. Portanto, do ponto de vista de prazo, um perfil de médio e curto prazo, de modo geral, mas isso não significa que não tenha operação de investimento.

Era isso que eu teria para trazer, dentro do prazo, que já estourou, e fico à disposição dos senhores, assim como o Banco Central, que está à disposição e sempre terá prazer em atender o convite ou a convocação do Senado, a qualquer momento, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Desejo cumprimentá-lo, Dr. Deoclécio Pereira de Souza, pela sua exposição, que foi uma radiografia das ações do Banco Central no sentido de possibilitar que o setor rural tenha acesso a crédito, alavancando, assim, repito, a nossa economia.

V. S^a levantou, no curso de sua brilhante exposição, a ação do Prodoeste, que, aliás, foi um excelente programa que o Brasil realizou não só em favor do Centro-Oeste, pois outras regiões também foram beneficiadas. Eu gostaria de lembrar aqui que o alerta inicial foi dado pela Fundação Brasil Central, com relação ao Centro-Oeste.

Outro episódio importante foi o Prodoeste, e outro mais importante que o Prodoeste foi a presença da Embrapa.

No meu Estado, há três unidades da Embrapa: a Embrapa Pantanal, a Embrapa Gado de Corte, em Campo Grande, e a Embrapa Centro-Oeste, em Dourados. Cada uma com suas atividades específicas, mas têm proporcionado, através da pesquisa, elementos muito importantes para o nosso processo de desenvolvimento.

Evidentemente, na sequência, veio o FCO, sobre o qual já manifestamos, e agora nossa grande esperança, que é o Programa ABC. Executado, tenho certeza de que teremos condições de quintuplicar a economia rural do nosso País.

Meus cumprimentos, portanto, pela sua exposição mais uma vez.

Eu consulto, então, o Sr. Mário Antônio Pereira Borba sobre se gostaria de se manifestar também.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Em primeiro lugar, Senador, quero parabenizar esta Comissão pelos dois blocos aqui apresentados hoje; poucas vezes, vemos isso nesta Casa. Foram dois blocos realmente produtivos.

O que lamento, principalmente em relação ao primeiro, é que fiquei olhando e não vi nenhum Senador do Nordeste. Isso nos deixa tristes.

Quando se fala no plano agrícola, em tudo que foi falado aqui, o Banco do Brasil, por exemplo, no Nordeste, perdeu a cultura do crédito rural.

Hoje, mais de 80% dos financiamentos rurais no Nordeste estão com o Banco Nordeste. O Banco do Brasil, nos anos 1990, quando fez securitização, e pesa que hoje está na dívida ativa... Hoje, ele praticamente não atua mais no Nordeste, perdeu a cultura do crédito rural. E o próprio Banco do Nordeste... Inclusive, com o Presidente do Banco, há 15 dias, em João Pessoa... A questão da burocracia. Para ter acesso ao Banco do Nordeste, a burocracia é muito grande. É preciso que haja mais simplicidade no acesso ao crédito, principalmente para a classe média rural.

É preciso, para se ter uma ideia – são normas que o Banco tem de cumprir –, apresentar a comprovação de votação da última eleição sua e da sua esposa, para ter acesso ao crédito no Banco do Nordeste. São normas do Banco, que o próprio Banco tem de exigir, porque senão paga por isso.

Há, também, quando falamos na questão da política, do plano agrícola do Semiárido, enfim, uma série de coisas que são criadas. No Brasil, há o maior Semiárido do mundo e o mais populoso. Outra coisa interessante também: é preciso ser criada... Até hoje, o Governo Federal... Todos os governos que passaram não se sensibilizaram ainda com a questão do Semiárido. É preciso haver um crédito rural específico, um crédito rural diferenciado para a região do Semiárido do Brasil, como há para todas as regiões semiáridas do mundo.

Estive na Austrália, onde há crédito rural específico. Perguntei: "Vocês pagam como aqui? Em quanto anos?". "Aqui se paga crédito rural em duas gerações?" Por quê? Já falei isso, inclusive, para o Wilson. Se eu tomo um financiamento por dez anos, e ele vence – vamos dizer – em 2020, então, se se chegar a 2018 e houver uma seca, que é natural no Nordeste – foram 73 secas cruéis, em que já morreram 500 mil nordestinos em 1870, 1880, que foram para a Amazônia tirar borracha e morreram com malária –, se em 2018 houver seca, aquele meu débito passa para 2021, para o último ano subsequente ao do meu vencimento.

Enquanto isso, ficamos nesta Casa.

Estou andando nesta Casa há 12 anos, atrás de medida provisória e de projeto de lei para resolver um passivo do Nordeste de 1989 a dezembro de 2000, Dr. Deoclécio. Foram 11 anos de correção monetária, e isso coincidiu com a seca dos anos 1990. Foram sete anos secos numa década.

Então, correção monetária e seca. Quem tomou cem deve um milhão, quem tomou dez deve cem mil. Essa conta não fecha. De 2000 para cá, os problemas estão sendo resolvidos, mas esses 11 anos, esse passivo que está lá no Nordeste... Ninguém quer falar nisso, e nós ficamos insistindo aqui.

Neste momento, faço um apelo ao Banco Central, ao próprio Ministério da Agricultura, ao Ministério da Integração – está lá a Sudene, que é subordinada ao Ministério da Integração, o Banco do Nordeste, que está ligado também ao da Integração, junto com o Ministério da Fazenda –, no sentido de resolver o passivo dessa dívida.

Há pessoas que já se suicidaram, pessoas que sofreram infarto... Enfim, é um desastre que acontece no Nordeste. O crédito do Banco do Nordeste está voltando das superintendências. Na semana passada, fui procurado pelo Banco do Nordeste para indicar produtores para terem acesso ao crédito. Nós

não encontramos essas pessoas porque elas carregam um passivo dos anos 1990.

Então, é preciso que haja, vamos dizer, sensibilidade, por parte do próprio Governo Federal, no tratamento dessa questão do Semiárido. Precisamos de investimentos a longo prazo e de políticas públicas.

Eu sou do Semiárido e venho encarando essa situação toda. No ano passado, inventei de ir ao Canadá. É totalmente o inverso. Lá, as pessoas criam vacas em galpões durante quatro meses, em razão da neve. Há políticas públicas, grandes galpões, silagem, armazenamento, financiamento para 25 anos de investimento.

Eu me lembro de Delfim Netto, quando foi Ministro da Fazenda. Perguntaram-lhe por que os investimentos não iam para o Nordeste, e ele disse – lembro-me muito bem desta frase –: "Investimento ao Nordeste, o retorno é a longo prazo".

Então, é preciso que haja conscientização e sensibilização do Governo Federal em relação ao Semiárido.

Está aí a Transnordestina parada, praticamente. A transposição só foi em 2006 e 2010, e, agora, em 2014, novo avanço. Não é possível que vamos esperar outra eleição para que a transposição saia. Há cidade sem água. Estamos com reservatório nosso com 30%, 23%, 15%. O maior reservatório da Paraíba está com 37%. Há regiões em que, neste ano, choveu 100 milímetros. O ano de 2014 será ruim também. A perspectiva para 2015, segundo o Ministério da Fazenda, numa palestra a que assisti no Ceará, não são boas.

Então, esse tratamento com o Semiárido tem de ser diferenciado. E dizem: "Mas há o Pronaf". Mas o Pronaf do Semiárido é o mesmo Pronaf do Rio Grande do Sul. Então, é preciso que se reveja isso.

Quanto à questão da irrigação... Quer dizer, o Semiárido agora, com transposição, com certeza... É preciso ter muito cuidado nessa questão da transposição. A Paraíba vai receber quatro entradas de água, fora os canais que já existem, fora 13 mil hectares que já existem com possibilidade de serem irrigados, mais 15 mil. Vai ser uma infinidade de hectares.

Agora, é preciso também que se tenha gerenciamento dessa água. Os canais do Nordeste, muitos deles estão sendo invadidos. A pessoa instala um sifão e tira água de todo jeito; movimentos que se dizem sociais estão invadindo os canais. Se não houver gerenciamento das águas no Semiárido, não vai servir de nada. Temos que procurar empresários, pessoas que realmente...

Nosso grande problema ainda é a questão da educação no Nordeste. A educação é a primeira palavra em tudo. Quando pensamos em fomento, desenvolvimento, tecnologia, temos de pensar em educação.

No último senso do IBGE, o Nordeste tinha um índice de analfabetismo com média de 23%. E os semianalfabetos, quantos são? E como queremos fazer crescer e desenvolver uma região, se não educarmos o nosso povo? Então, esse é o primeiro passo que o Governo Federal e os nossos governantes estaduais têm de dar.

Na semana passada, o Governo da Paraíba – não só da Paraíba, mas do Nordeste todo – estava distribuindo semente. Distribuir semente em região semiárida? Se a região é semiárida, é pecuária. Os grandes confinamentos

do mundo, as grandes bacias leiteiras estão em regiões semiáridas do mundo. E no Nordeste não é diferente.

Mas estavam distribuindo seis quilos de semente ao produtor pronafiano, dois quilos de milho, dois quilos de feijão, dois quilos de sorgo, anunciando na rádio local. E dizia mais: "Se você não vier receber sua semente, não tem direito ao seguro Safra." Isso é regredir ao passado.

Então, é preciso que a gente também veja essas coisas.

Mas não quero me alongar. Eu queria fazer um apelo ao Banco Central justamente nessa questão do Semiárido, Deoclécio. Temos que resolver o passivo dessa dívida. Se não, não adianta botar dinheiro no Nordeste, principalmente a classe média.

Nós, hoje, temos três produtores neste Brasil. Só temos dois Ministérios, mas temos o pequeno produtor pronafiano, que é assistido na sua totalidade; o empresário rural do agronegócio; o exportador, porque esse não precisa do Governo; e a classe média rural sofre pressão de cima e de baixo.

Tenho um amigo, o nosso Presidente da Federação do Rio Grande do Sul. No ano passado, o Presidente do Banco Central esteve na CNA, e ele, brincando com o Presidente, dizia que aquele espaço que há lá no Banco Central foi o da agricultura. Mas com a ida dele à CNA podia ser que daí para frente o Banco olhasse para a agropecuária brasileira.

Essa é uma piada do Sperotto, lá do Rio Grande do Sul.

Eu queria fazer uma pergunta ao Wilson.

Um produtor rural no Nordeste, que tem uma renda bruta anual de R\$200 mil, pode ser enquadrado no Pronamp, tendo em vista que o Pronamp, a renda bruta, vai até R\$1,6 milhão?

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Pode. Não há nada que impeça. O Pronamp não é excludente para baixo. Ele pode ser beneficiário do Pronaf e pode ser beneficiário dos investimentos do Pronamp.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – É porque alguns estão pensando que é dali dos 360 para frente.

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Não, não. Nós utilizamos como corte, mas há muitos produtores com esse nível de renda que não estão enquadrados no Pronaf também. E no Nordeste me parece que é um número muito expressivo.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Está O.k.. Obrigado.

A outra pergunta seria para o Ministério da Integração. Eu fiz a pergunta no bloco primeiro, mas o Ministério não estava presente. Eu faço a pergunta: e a conclusão exata da transposição, quando sai? Estão anunciando para 2015. Eu sei que em 2015 não sai.

O SR. CARLOS HENRIQUE ROSA – Bem, não quero frustrar um pouco suas expectativas, não, mas, como falei no início, eu trabalho na Secretaria de Fundos Regionais do Ministério da Integração Nacional. Eu sei o tanto que é divulgado pelo Ministério da Integração, em seus meios de comunicação oficiais pela mídia tradicional. O prazo que é dado é final de 2015. No final do ano que vem um dos canais será entregue, sim. A expectativa é essa.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Senador, muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Meus cumprimentos ao Sr. Mário Antônio Pereira Borba pela sua exposição franca, aberta. Esse é o objetivo que queremos colher aqui, nesta Comissão. É a voz de todos: dos produtores, do Governo e de todas as pessoas que se interessam pelo nosso País.

Eu me permito, Sr. Mário Antônio, dizer a V. S^a que estou aqui, no Senado, há algum tempo. Estive na Câmara dos Deputados também por doze anos e sempre percebi a presença atuante dos Parlamentares do Nordeste.

No caso específico que o senhor fala, do passivo dos ruralistas dos anos 90, ainda há pouco tempo, houve um debate muito intenso aqui, não só nesta Comissão como no plenário. Se depender do Senado da República, do Parlamento brasileiro, essa questão será resolvida. Mas, infelizmente, ela está do outro lado, no Palácio do Planalto. Não conseguimos até agora, os Parlamentares do Nordeste não conseguiram até agora sensibilizar o Governo da República. Eu me comprometo a transmitir as observações do senhor aos Parlamentares que compõem esta Comissão. Se eles não estão presentes hoje aqui é em razão de outros compromissos já feitos, inclusive eu mesmo não sabia da realização desta reunião hoje.

Eu vim ontem, gripado como estou, do meu Estado, para atender a esta convocação. Então, eu gostaria que o senhor relevasse a ausência dos Parlamentares do Nordeste e que ficasse ciente de que a participação deles na solução dessa questão tem sido intensa, presente; e se não houve resultado até agora, isso não depende da voz e do trabalho deles.

Eu queria apenas que o senhor relevasse não só a ausência deles, mas, sobretudo, que se conscientizasse de que eles trabalham pela sua região.

V. Ex^a pode falar.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Realmente, Senador, existe a boa vontade dos nossos Parlamentares. Por isso é que eu disse que há 12 anos eu acompanho a questão do endividamento nesta Casa. Este ano, inclusive, já participei, representando a CNA, de duas audiências públicas, uma no Senado e outra na Câmara. Mas, como o senhor falou, não depende desta Casa. Todos nós sabemos que existe na Casa Civil um cidadão chamado Gilson Bittencourt, e que as pretensões do Nordeste esbarraram nesse rapaz. Isso não é de agora, é desde a época do Ministério da Fazenda. Temos aí a questão do milho do Nordeste, em que o produtor, antes da seca, retirava do balcão 14 toneladas de milho; o produtor de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul levam 27. Mas o Nordeste, tudo bem, 14. Depois que veio o plano emergencial do milho, baixou para 7; caiu para 5, caiu para 4, caiu para 3. Hoje, o produtor está recebendo 1.200kg de milho no Nordeste, e não há. E tudo isso passa por esse cidadão.

O meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Eu gostaria de saber se algum dos senhores convidados deseja se manifestar.

Com a palavra, o Sr. Wilson Vaz de Araújo.

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Mário, eu também acompanho essa sua via sacra o tempo todo, porque já estamos do lado de lá no Ministério e sabemos que há um pedaço que ainda não foi devidamente equacionado e que

vem exatamente desse período, quando havia encargos pós-fixados, ou seja, os custos aumentavam com o tempo, com a taxa de inflação.

Mas não é isso que eu queria comentar. Eu tinha essa leitura que você faz também do Banco do Brasil em relação ao Nordeste. Ele ficou, de fato, por um período, fora do processo.

Ontem, antes de vir para esta reunião, eu pedi os dados, os números atualizados do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste em relação ao Semiárido e ao Nordeste como um todo nesse Plano Safra 2013/2014. Os números que o Banco do Brasil me encaminhou ontem foram R\$4,9 bilhões de aplicação, dos quais R\$1,6 bilhão são no Semiárido.

Os números do Banco do Nordeste aparecem com R\$4,274 bilhões, e no Semiárido, R\$1,8 bilhão. Esses números são de ontem, acumulados de julho para cá. Então, eu não sei, porque...

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – E os pronafianos e os não pronafianos?

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Há separados aqui também. No Banco do Brasil não há, mas no Banco do Nordeste está separado. Mas há pelo menos uma parte que colocamos no plano do Semiárido, não sei se você lembra, R\$3 bilhões para a agricultura empresarial, incluindo o médio produtor rural. O Banco do Brasil aplicou tudo que nós tínhamos autorizado de equalização e nos pediu ainda mais uns R\$400 milhões, R\$500 milhões de equalização adicional. Então, eu acho que eles estão revendo a atuação deles e têm demandado mais recursos para atuar na Região Nordeste.

O SR. DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA – A Caixa Econômica está entrando no processo. Eu confesso que não sei exatamente como está o trabalho dela no Nordeste, mas a Caixa Econômica está chegando e tem uma pretensão muito boa, envolve toda a presidência do Banco, toda a diretoria colegiada da Caixa. E ela chegando ao Nordeste, tenho certeza, dada a capilaridade dela, vai ser um grande parceiro do agricultor, particularmente porque ela tem uma exigibilidade crescente até daqui a mais dois anos, e com dinheiro barato, porque ele é barato para o Governo, já que são depósitos à vista. Não há equalização, mas ela tem a obrigatoriedade de aplicar em crédito rural.

Então, posso até dizer o seguinte: ela não só está chegando positivamente no mercado, e aí, com a sua capilaridade, em todas as regiões do País, como vai trabalhar muito forte. Ela tem, e sempre falei isso ao pessoal da Caixa... Alguém falou, em determinado momento, que a Caixa poderia não ser muito bem sucedida em crédito rural. Eu disse que tudo que a Caixa precisaria era, a meu ver, de crédito rural para consolidar inclusive a sua clientela, porque a Caixa, até há pouco tempo, atendia um cliente aqui e perdia para um concorrente ali, por não ter crédito rural. Hoje, ela consegue fidelizar o cliente dela através da linha de um produto chamado crédito rural, que ela não tinha até então.

Ela está chegando forte e com muito dinheiro para o crédito rural, dinheiro que já está lá. Não é a agricultura, Wilson, que está colocando lá. Já existe a chamada exigibilidade do crédito rural de que falei. São 34% dos depósitos à vista que a Caixa também, como qualquer outro banco, vai ter que colocar no crédito rural. Ela está em fase de transição: nesse período, são 13%; vai evoluindo, salvo engano, para 17%; e vai chegar a 34% em breve. Ela tem um volume muito significativo de recursos para colocar no crédito rural.

O SR. WILSON VAZ DE ARAÚJO – Permite-me um complemento?

(Pausa.)

Na avaliação da Caixa Econômica Federal, eles devem ter, para este ano safra 2014/2015, uma disposição de recursos, claro, para o Brasil inteiro, de R\$6 bilhões. É o volume de recursos que colocamos dos três fundos constitucionais nesse Plano Safra. É praticamente o mesmo recurso dos dois bancos federativos. Realmente, a entrada da Caixa é uma coisa que vai dar uma balançada, sobretudo em bancos públicos federais.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Consulto se os demais convidados desejam se manifestar. (Pausa.)

Da minha parte, agradeço a presença de todos, inclusive do Sr. Mário Antônio com as suas provocações. Foi muito importante. V. Sr^a poderia se candidatar ao Senado. (Risos.)

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – O problema é ter quem banque, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Mas terá oportunidade.

Tenho, para mim, que esta reunião foi de extrema valia, porque atinge os objetivos da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado da República. Nossa objetivo, como disse aqui, é analisar as políticas públicas de planejamento, execução e controle de crédito rural no Brasil. Acho que cumprimos a nossa missão hoje.

Cumprimento a todos. Agradeço a presença aqui até esta hora, principalmente dos nossos convidados, pela valiosa contribuição que prestaram a esta Comissão.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 8 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 12 horas e 19 minutos.)

ATA DA 21^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

Às oito horas e trinta e três minutos do dia quatro de novembro de dois mil e quatorze, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, Anexo II, Senado Federal, sob a Presidência do Senador **BENEDITO DE LIRA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores **ACIR GURGACZ, EDUARDO SUPLICY, ANA AMÉLIA, WALDEMIR MOKA, ANTONIO AURELIANO, RUBEN FIGUEIRÓ, JOÃO ALBERTO SOUZA, ODACIR SOARES, FLEURY e FLEXA RIBEIRO**. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Gleisi Hoffmann, Zeze Perrella, Casildo Maldaner, Sérgio Petecão, Kátia Abreu, Jayme Campos e Gim. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Benedito de Lira, em cumprimento ao Requerimento (RRA) nº 10, de 2014, considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, dá início à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 30, de 2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, com a finalidade de analisar a Importância do Sistema Financeiro Nacional para o Crédito Agrícola no Brasil, Desafios e Perspectivas, com a participação dos seguintes convidados: Sr. **Marcelo Porteiro Cardoso** – Superintendente da Área Agropecuária e de Inclusão Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (representante de: Luciano Coutinho); Sr. **José Rubens Dutra Mota** - Gerente do Ambiente de Políticas de Desenvolvimento do Banco do Nordeste do Brasil - BNB (representante de: Nelson Antônio Souza); Sr. **Oduval Lobato Neto** - Gerente Executivo do Banco da Amazônia S.A. - BASA (representante de: Valmir Pedro Rossi); Sr. **Amoque Benigno de Araújo** - Secretário de Controle Externo da Fazenda Nacional do Tribunal de Contas da União - TCU (representante de: Augusto Nardes). Os Senhores Senadores Ruben Figueiró, Ana Amélia, Fleury e Eduardo Suplicy fazem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**SENADOR BENEDITO DE LIRA
PRESIDENTE DA CRA**

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CRA (21ª Reunião Extraordinária)**

04/11/2014

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se a audiência pública, em cumprimento ao Requerimento nº 30, de 2014, de autoria do Sr. Senador Ruben Figueiró, aprovado em 17 de julho do corrente ano, que tem por finalidade a avaliação de políticas públicas implantadas pelo Governo Federal com o objetivo de analisar a importância do Sistema Financeiro Nacional para o crédito agrícola no Brasil.

Informo à Comissão que esta audiência pública é decorrente da Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado para estabelecer procedimentos de avaliação de políticas públicas no âmbito desta Casa Legislativa.

Comunico as presenças dos seguintes convidados e os convido a tomarem assento à Mesa: Sr. Oduval Lobato Neto, Gerente Executivo da Gerência de Gestão de Programas Governamentais do Banco da Amazônia S. A.; Sr. Marcelo Porteiro Cardoso, Superintendente da Área Agropecuária e de Inclusão Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (Pausa.); Sr. José Rubens Dutra Mota, Gerente do Ambiente de Políticas de Desenvolvimento do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste do Brasil; Sr. Amoque Benigno de Araújo, Secretário de Controle Externo da Fazenda Nacional do Tribunal de Contas da União (TCU).

Pergunto ao Senador Ruben Figueiró se deseja se manifestar como Relator do processo? (Pausa.)

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores depoentes, convidados, senhoras e senhores que aqui nos honram com as suas presenças.

Sr. Presidente, designado por V. Ex^a, eu diligenciei duas audiências: a primeira já realizada no mês de julho, e a segunda, esta que V. Ex^a está presidindo neste momento. Em cumprimento de um trabalho de avaliação de políticas públicas desta Comissão, tendo a satisfação de dar as boas-vindas às autoridades aqui presentes, lideranças setoriais, técnicos, especialistas, que aceitaram o nosso convite para o evento desta manhã.

Inicialmente, desejo informar a V. Ex^as, Srs. Senadores e ilustres convidados, que já foram encaminhados requerimentos para a próxima audiência pública, porque, além de estar prevista na Resolução nº 44 desta Casa, há a necessidade da avaliação periódica dessas políticas, porque ~~entendo~~ que o

crédito rural tem que ser debatido de maneira exaustiva, tamanha a sua importância para a agricultura e pecuária do nosso País.

Em 10 de junho passado, também em virtude de requerimento, conforme já mencionei, de minha autoria, o assunto integrou a pauta desta Comissão. Naquela oportunidade, tivemos um debate vibrante sobre o tema com representantes dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional, da Pesca e Agricultura, e com representantes do Banco Central do Brasil, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

O objetivo da Comissão, agora, é dar continuidade à análise das políticas públicas que cuidam do planejamento, execução e controle do crédito rural. A matéria é, desde sempre, relevante e de interesse direto de todos os segmentos da economia nacional dedicados às atividades da agropecuária. Temos, no Governo, um sistema integrado de ministérios, Banco Central, bancos públicos para tratar do crédito rural, formando um modelo de gestão ágil e que permite ajustes nas normas infralegais, sempre com a participação do Conselho Monetário Nacional, composto pelos Ministros da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

O Bacen compila no Manual de Crédito Rural as normas para o setor, que devem ser seguidas por todos os beneficiários e instituições financeiras que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural. Além disso, os Ministérios e demais órgãos relacionados ao tema propõem, estabelecem, executam política na execução dos ruralistas.

No entanto, há ocasiões em que a realidade se revela em descompasso com o que determina o ordenamento jurídico em suas distintas esferas. Não por outro motivo, instituições, como o Senado Federal, têm o importante papel de propugnar a revisão de propósitos, a correção de rumos e a adequação das metas.

A avaliação de políticas públicas tem a relevante função de mensurar os impactos da gestão do Estado na sociedade, sejam os esperados pelos idealizadores da ação, sejam os imprevistos. Nesse sentido, as condições necessárias para o aprimoramento da Administração Pública são estabelecidas pela reprodução de práticas bem-sucedidas e pela revisão de medidas que tenham apresentado resultados inferiores ao esperado.

A Resolução do Senado nº 44, que hoje se cumpre aqui nesta audiência pública, inovou ao estabelecer a avaliação do impacto legislativo dessas políticas e dotou o Congresso Nacional de insumos importantes para a discussão de proposições tanto as que estabelecem novas políticas públicas, quanto às que visam ao aprimoramento dos programas existentes.

Em atenção aos ditames da Resolução, a Comissão criou um plano de trabalho para acompanhar as políticas de planejamento, execução e controle do crédito rural no Brasil. Nele ficou definido que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária levantaria, através de audiências públicas, requerimento de informação aos setores especializados do Poder Executivo e avaliação da legislação pertinente, para se ter uma consciência do atual estágio do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Graças a esses instrumentos de avaliação legislativa, tem sido possível identificar e minimizar os efeitos não desejados das políticas públicas

voltadas ao crédito rural, bem como tem sido possível ampliar os benefícios direcionados ao público-alvo dessas políticas e, de modo mais abrangente, a sociedade como um todo.

Os ganhos em produtividade proporcionados ao setor agropecuário tendem a um efeito multiplicador positivo, de modo a estimular a geração de emprego no campo, o fornecimento de matéria-prima para a indústria, o incremento da exportação e a melhoria dos resultados da balança comercial.

Entretanto, mesmo com o seu papel de relevância para o crescimento econômico, o crédito rural ainda não tem, entre os médios e pequenos agricultores, o efeito irradiador de benefício que se esperava. Esse é um problema particularmente da agricultura familiar, que enfrenta dificuldades, como a falta de informação, de assistência técnica e de capacitação dos tomadores de crédito.

A carência técnica repercute em desconhecimento sobre as condições ideais para a produção relativas à qualidade do solo, a localização da propriedade ou acesso ao mercado. Isso torna o empréstimo agrícola oneroso e gera inadimplência, que ainda é um fator presente, mas cada vez menor. Cito o exemplo do Programa Nacional de Fortalecimento do Agricultura Familiar (Pronaf), cuja taxa de inadimplência é inferior a 2%. Esse percentual de agricultores que deixa de pagar o crédito é bem pequeno, mas revela a aparente concentração do problema em algumas regiões, sobretudo no Nordeste, conforme tem afirmado constantemente o eminente Presidente desta Comissão, Senador Benedito de Lira. Esta é uma questão que temos identificado, e é muito pertinente o aprimoramento da política pública.

A mensagem que desejo, por fim, passar às senhoras e aos senhores aqui presentes é de que esta Comissão tem um compromisso de fiscalização dos critérios adotados no planejamento, execução e controle de políticas públicas relacionados ao crédito rural e de que o relatório final deste acompanhamento está previsto para ser entregue em dezembro, e os estudos já estão bastante adiantados.

Todos os membros desta Comissão esperam que, com essa ação, poder contribuir para que o Senado, em observância às suas atribuições constitucionais e regimentais, participe, de maneira mais assertiva das discussões e resoluções acerca dos distintos problemas que compõem a agenda brasileira contemporânea.

Sr. Presidente, é essa a manifestação que desejava fazer neste instante, aplaudindo a ação de V. Ex^a em promover essas reuniões, que, naturalmente, com a inteligência das ilustres autoridades que prestarão seu depoimento neste instante, poderão oferecer ao Senado Federal, e através dele, às autoridades da República, meios mais eficientes para atender esse mais importante setor da economia nacional que é a agropecuária.

São essas as minhas manifestações, Sr. Presidente.

Muito grato pela atenção que me conferiu.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró.

Dando, agora, continuidade à nossa audiência pública, vamos estabelecer um tempo de 20 minutos para cada debatedor.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Dez minutos são suficientes. Dez minutos, acho que são suficientes.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Senador Moka?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente, na Comissão de Assuntos Sociais, nós damos 10 minutos, mas prorrogamos se o debatedor achar necessário.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – O.k..

Então, concedo a palavra, como primeiro debatedor, ao Sr. Oduval Lobato Neto, Gerente Executivo da Gerência de Gestão de Programas Governamentais do Banco da Amazônia.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ODUVAL LOBATO NETO – Bom dia a todos!

Gostaria de cumprimentar esta Comissão em nome do Senador Ruben Figueiró, autor do presente requerimento aqui, e do Senador Benedito de Lira, que preside a presente Comissão. Então, em nome da diretoria do Banco da Amazônia, a gente faz os agradecimentos pelo convite, aqui, de vir mostrar um pouco do trabalho do Banco, e pedir desculpas pela ausência do presidente, que, neste momento, se encontra de férias. Então, como pessoa da confiança dele, como gestor de programas de governo, ele me designou representar o Banco aqui.

Então, vamos lá.

Pode passar.

O Banco da Amazônia completou, em julho, agora, 72 anos. Nós somos referência na Amazônia em termos de concessão de crédito. Hoje, o capital do Banco está reduzido a 51% do controle acionário pertencente ao Governo brasileiro. O patrimônio líquido do Banco alcançou – caiu um pouquinho – a ordem de 1,6 bilhões; os ativos totais se aproximam dos 12 bilhões. E a participação no crédito em fomento na nossa região, principalmente na Região Norte, é de 61%.

Bem, nossa rede de agências. Nós atuamos fortemente na Amazônia, compreendendo os nove Estados da Amazônia Legal. Fora da Amazônia, nós temos uma unidade em São Paulo, e outra aqui no Distrito Federal.

A rede de agências do Banco, na Amazônia, é de 12,1% de todas as redes, de todos os bancos que estão presentes na região. Nossa quadro de funcionários é da ordem de 3.300 empregados. Atualmente, nós temos 124 agências, nove superintendências; somente em Roraima e no Amapá, que são Estados menores, nós não temos superintendências, mas são totalmente cobertos.

Aqui, se vê que dos 450 Municípios da Região Norte, nós estamos presente com os nossos recursos financeiros em 100% deles.

Pode passar, por favor.

Aqui, um pouquinho para conhecer o Banco, como já falei: ali temos 61% do crédito de fomento é o que o Banco responde. Hoje, os ativos totais do Banco são 11,3 bilhões. O patrimônio líquido do Banco, como eu falei, caiu de

2.030 para 1,6 bilhões, isso em decorrência do processo de saneamento da caixa de previdência dos seus empregados.

Pode passar.

O orçamento geral, compreendendo todas as fontes para o exercício de 2014, é da ordem de R\$8,8 bilhões, o que é um grande desafio para o nosso Banco a alocação total desses recursos.

Pode passar.

Aqui, o Senador falava há pouco, nós cuidamos da parte de gestão de políticas, planos e programas de governo. Só para dar uma demonstração, todo o nosso planejamento é feito em perfeito alinhamento com todas as políticas.

No total, trabalhamos com 22 políticas integradas ao nosso planejamento, que vai desde o Plano Plurianual do Governo Federal, passando pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que passa por sua segunda fase agora, e pelas políticas dos Estados. Não atuamos ainda alinhados com as políticas dos Estados, o que é algo muito difícil de se fazer, já que agimos conhecendo os planos e realizando encontros anuais para o planejamento, em que colhemos todo o subsídio necessário para fazer esse alinhamento, colocando à disposição a execução dessas políticas, instrumentos econômicos e financeiros de que o Banco dispõe, ou seja, todas as suas fontes de recursos.

Pode passar.

Vamos ver agora a atuação do Banco de Desenvolvimento Regional. Aqui, só para dar uma demonstração, na consecução do crédito de fomento, no período de 2005 a junho de 2014. Geralmente, o Banco tem ficado na média, um pouco abaixo daquilo que é programado, do que é planejado, com exceção dos anos de 2005, 2007 e 2010, em que superamos as metas estabelecidas.

Pode passar, por favor.

Contratação por porte. Vocês verificam aqui, Senador, que o Banco da Amazônia, o olhar e a política do Banco da Amazônia, em termos de quantidade de beneficiários, tem sido mais para o pequenininho: agricultor familiar, mini e pequenos empreendedores. Vocês podem ver que a coluna verde sempre se sobressai em relação às demais. Então, a política do Banco é voltada mais fortemente para o pequeno produtor, principalmente de base familiar.

Pode passar.

Aqui, o instrumento de que o Banco é o gestor, que é o Fundo Constitucional de Financiamento. Vamos ver qual é seu comportamento, seu desempenho. Em valores contratados, desde 1989, por blocos. No período de 1989 a 2002, nós alocamos R\$4 bilhões, quase R\$5 bilhões. No período de 2003 a 2006, R\$4,27 bilhões. De 2007 a junho de 2014, fechado, aplicamos R\$20,43 bilhões, perfazendo um total, desde a existência do Fundo, em 1989, de quase R\$30 bilhões alocados na região.

Aqui, os valores contratados no Crédito Rural, especificamente, de 2005 a junho de 2014. Verifica-se que há uma variação. Os anos de destaque foram 2012 e 2013, em que aplicamos R\$1,7 bilhão, em 2012, e quase R\$1,8 bilhão, em 2013, somente no crédito rural. Até junho de 2014, nós temos R\$1,04 bilhão, informando que, geralmente, pelo calendário agrícola da nossa região, o maior desempenho se verifica no segundo semestre.

Aqui, são os valores contratados por porte. Como se pode ver, o grosso está concentrado na base pequenos, mini e pequenos, em que, somando 44 mais 29, ultrapassa 70% dos recursos.

Pode passar.

Aqui, a contratação por tipologia da PNDR, a que também temos que estar vinculados e atentos. Aqui temos um parceiro que sempre nos orienta, a CGU, que fiscaliza muito em relação ao cumprimento daquilo que o Banco faz com aquilo que é definido em suas políticas. Então, temos aqui 10,7% dos recursos alocados em Municípios de baixa renda estagnada; de média renda, 45,8%; 20,8% em dinâmica de média renda; e 22,8% em Municípios de alta renda.

Pode passar.

Em relação ao Pronaf, como se verifica, a coluna verde é o desempenho alcançado pelo Banco. São resultados que o Banco tem obtido em cada Plano Safra da agricultura familiar. Temos superado as metas em todos esses Planos Safra. No período de 2011/2012, era de R\$500 milhões, fizemos R\$552 milhões; em 2012/2013, fomos para R\$800 milhões, superando os R\$530 milhões previamente estabelecidos; e no Plano Safra 2013/2014, a meta era de R\$600 milhões, nós chegamos a R\$697 milhões.

Efeitos na economia regional. Somente considerando o primeiro semestre, R\$1,8 bilhão alocados no primeiro semestre, verificamos que, quando da estabilização desses projetos e da maturação deles, a contribuição gerada para o PIB será da ordem de R\$4,5 bilhões. Em termos de Valor Bruto da Produção, R\$7,7 bilhões; em termos de tributos, mais de R\$1 bilhão; em termos de acréscimo na massa salarial, mais de R\$1 bilhão; e, em termos de postos de trabalho, são 226.583 ocupações. Quando a gente fala em ocupações, a gente não está considerando somente o emprego, mas também a oportunidade de trabalho na agricultura familiar.

Vamos caminhar para a finalização.

Pode passar, por favor.

(Soa a campainha.)

O SR. ODUVAL LOBATO NETO – O Sistema Financeiro Nacional, no nosso entendimento, é o maior ofertante de recursos para a realização dos investimentos. Contribui na aquisição da matéria-prima, financia a aquisição da matéria-prima para toda a produção.

O aumento da produção a gente verifica tanto para o consumo interno como para as exportações.

A geração de emprego e renda é um fator primordial para o crescimento. Também se tem verificado o crescimento, a expansão dos empreendimentos, das plantas industriais e o aumento da arrecadação dos impostos.

Pode passar, por favor.

A Amazônia, como todos sabem, é a maior região do País, com suas potencialidades e dificuldades e com a imensidão de sua dimensão geográfica. É uma bacia hidrográfica muito grande. Ressalto a grandeza de suas florestas, a diversidade dos seus ecossistemas, a sua biodiversidade. E todas as dificuldades que a Amazônia tem em termos de infraestrutura, de logística e de tecnologia a gente entende que elas constituem potencialidades para a realização

de investimentos, no sentido de superar todas as suas dificuldades para o seu progresso.

Pode passar.

Quanto aos desafios, um dos principais desafios que a gente entende é a regularização fundiária, especialmente nos Estados menores, como nos casos de Roraima e do Amapá. Quanto a esses dois Estados – a CGU está aqui de testemunha –, todos os anos, nós recebemos algum tipo de ressalva e recomendações. Temos feito o que é possível para incrementar as aplicações nesses Estados, mas a questão da regularização fundiária tanto no meio rural quanto no meio urbano emperra a forma e as parcerias para podermos ampliar o crédito nesses dois Estados, principalmente. Não estou dizendo que, nos outros Estados, também não haja problema fundiário, mas esses dois Estados são os que a gente aponta como os de maior dificuldade. Os outros apresentam fragilidade no sistema de serviços de assistência técnica e de extensão rural, que praticamente está em esgotamento.

Há outro termo que eu chamo de realinhamento da cultura empreendedora, que é sair do tradicional para o sustentável. Vejam que, anos atrás, não me lembro bem quando, quando foi criada a Lei da Reserva Legal, e que o Governo Federal criou uma linha de financiamento para a recomposição das Áreas de Reserva Legal. Aí me chamaram para eu dar minha opinião. Eu disse que não ia funcionar, porque não é o fato de você criar uma linha de financiamento com recursos subsidiados que vai resolver o problema da Reserva Legal. No meu entendimento, isso perpassa por várias coisas, perpassa pelo realinhamento da cultura empreendedora, pelo conhecimento, pela infraestrutura botânica e por todo um processo que está da porta do Banco para fora. Então, veja que para você fazer reflorestamento, você precisa de sementes e de mudas selecionadas, mas você não tem a oferta em qualidade e em quantidade. O empreendedor, principalmente o pecuarista que vai fazer isso, não conhece, não sabe, não entende isso. Ele não sabe como plantar, ele não sabe o que isso vai gerar para ele. Ele precisa ter o conhecimento exato. Ou seja, penso que as universidades e os centros de pesquisa têm a obrigação de fornecer protótipos de projetos que possam fazer o realinhamento da cultura empreendedora. Muitas vezes, os recursos estão disponíveis, mas você não consegue alocá-los nos primeiros anos. Uma vez, fui chamado para vir a Brasília pelo MMA para prestar contas sobre esse programa. Na época, nós tínhamos seis operações financiadas. O Banco do Nordeste não tinha nenhuma até aquele momento, nem o Banco do Brasil no Centro-Oeste. E a gente entende toda essa dificuldade.

Então, não é o fato de criar uma linha de financiamento que significa que, imediatamente, ela vai funcionar. Não vai funcionar, porque ela requer uma série de requisitos básicos, que, às vezes, estão da porta do Banco para fora.

O licenciamento da atividade na propriedade rural também é outro gargalo que nós temos na região. Isso vem avançando, mas, hoje, nós financiamos com base no protocolo de que o empreendedor, o produtor entrou no órgão de licenciamento para pedir e já para providenciar. Então, a gente tem concedido crédito muito na base do protocolo.

Reducir as desigualdades intrarregionais. Essa é a essência da PNDR. O próprio CGU está aqui e não me deixa mentir, é muito difícil. A contribuição é muito pequena, principalmente nos espaços de economia

deprimida, de economia estagnada, para você chegar, como a mesorregião do Alto Solimões, que é muito distante, sofre todo o tipo de deficiência, de dificuldades: de transporte, de acesso, de comunicação. Então, não é fácil você chegar. Para você tomar uma iniciativa, como tomamos junto ao Ministério, ao governo de Estado e às prefeituras locais, que chamamos de FNO Itinerante, que também existe no Centro-Oeste, é muito difícil. Muitas vezes você tem um custo para alugar ou fretar uma aeronave para poder chegar até determinadas localidades, como Santa Rosa do Purus, por exemplo. Você vai até Rio Branco; de Rio Branco, você freta uma aeronave, e o pessoal do Ministério, antes, que batia muito, a partir dessa iniciativa, passou a compreender as dificuldades da Amazônia: o que é ficar à deriva num rio, as distâncias a serem percorridas de lancha para poder chegar a determinados Municípios. Fazer uma ação dessas de levar o crédito dessa forma. Também há outras dificuldades na questão da mobilidade, de você estar levando crédito nessas localidades longínquas da Amazônia. Refiro-me à questão do risco, porque, você sabe, há os piratas, há todas as formas de violência que pode acontecer com os bancários que fazem esse tipo de operação.

Aplicar os recursos ofertados em sua totalidade tem sido um grande desafio. A gente percebe, a gente vai ver mais à frente que o desafio é muito grande. Os recursos crescem numa média de 16% ao ano, e torna-se muito difícil a gente alocar todos esses recursos na nossa região.

Pode passar, por favor.

Aqui nós verificamos que, quando a gente fala em crescimento, em 2014, agora, é 5.700 que nós temos de recursos para alocar. Em 2015, a previsão é de 6.300, e aí termina, em 2020, com R\$13,200 bilhões, apesar de todo o esforço de buscar parceria com outros agentes, cooperativas de crédito, para se fazer essa alocação de recursos.

Pode passar, por favor.

Perspectiva. Temos a nova PNDR, que permanece com os fundos de desenvolvimento, os fundos constitucionais e a criação de mais um fundo voltado para o financiamento da infraestrutura no País. São os projetos estruturantes que estão acontecendo na nossa região, principalmente os projetos relacionados com os grandes investimentos em portos e hidrelétricas. Investimentos do Norte Competitivo, voltados basicamente para a questão da infraestrutura e da logística, expansão do agronegócio e também o crescimento das exportações. A gente vê e enxerga assim. Uma visão bem curta em relação às perspectivas.

Com isso, a gente termina a nossa contribuição. Estamos à disposição da Comissão, nós, do Banco, como da área de Governo, para o que precisar de informações ou acréscimos.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Muito obrigado ao Sr. Oduval Lobato pela sua apresentação.

Dando sequência, concedo a palavra, pelo mesmo tempo, ao Sr. José Rubens Dutra Mota, Gerente do Ambiente de Políticas do Desenvolvimento do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste, representante do Banco do Nordeste.

V. S^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ RUBENS DUTRA MOTA – Bom dia a todos!

Cumprimento o Senador Benedito de Lira, o Senador Ruben Figueiró.

Quero dizer da satisfação do Banco do Nordeste em atender a esse convite.

Trago aqui o abraço do Presidente Nelson, que, infelizmente, não pôde comparecer, mas estamos aqui para representá-lo.

Eu trouxe aqui algumas informações sobre a política de atendimento do Banco do Nordeste ao setor rural. Nós temos o objetivo de promover o desenvolvimento da agropecuária, atividade base rural, com observância da legislação, do zoneamento agrícola, pecuário, das diretrizes emanadas do Condel, porque o nosso maior *funding* é o FNE, que é regulamentado pelo Conselho Deliberativo da Sudene.

Ele disse que nós temos que aplicar 51% dos recursos do FNE em mini, micro e pequeno – no mínimo 51% –, e até 49%, no máximo, no médio e grande.

Nós também temos para este ano, do FNE, R\$13,1 bilhões. E a nossa área de atuação é a Região Nordeste, o norte de Minas e o norte do Espírito Santo.

A finalidade é financiar implantação, ampliação, modernização dos empreendimentos rurais, contemplando investimento, custeio, beneficiamento e comercialização necessários ao setor. Então, nós seguimos todas essas diretrizes de orientações.

Por favor, pode passar.

Nós temos como diretrizes o apoio preferencial aos mini e pequenos, como eu já falei; apoio às cadeias produtivas; tratamento diferenciado e favorecido aos projetos da PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional –, que está sendo votada, está sendo criada a PNDR II, como o Oduval falou; a modernização dos empreendimentos, que confere maior competitividade ao setor rural; promover e estimular a racionalização do uso de recursos naturais e a melhoria dos índices zootécnicos de produtividade e organização da gestão da unidade produtiva.

Por favor.

As prioridades: agricultura irrigada, apicultura, bovinocultura, floricultura, fruticultura, grãos e alimentos básicos para o consumo.

Esta lâmina mostra que o Banco do Nordeste conta com 7% das agências bancárias na região, na sua área de atuação, que são 278 agências das 3.971, e responde por 56,5% do crédito rural na região.

No Estado de Alagoas, do Senador Benedito de Lira, o Banco responde por 62,4% do crédito rural na região.

No Estado do Piauí, 84,2% são de responsabilidade do Banco do Nordeste atualmente.

Por favor.

Os recursos para agropecuária: em 2010, foram R\$4,125 bilhões, e foi crescendo. Em 2011, foram R\$4,687 bilhões. Em 2012, R\$5,263 bilhões. Em 2013, R\$5,432 bilhões. E até 30 de setembro deste ano – 2014 –, nós aplicamos R\$3,576 bilhões, ai incluindo FNE e outros *fundings*.

Por favor.

Nós trabalhamos aqui por segmentos. O Pronaf é da agricultura familiar, como já foi aqui referido. Nós trabalhamos, em 2010, R\$1,1 bilhão no Pronaf; em 2011, R\$1,349 bilhão; em 2012, R\$2,032 bilhões; em 2013, R\$2,394 bilhões, e até setembro também, R\$1,418 bilhão no Pronaf.

Ele é distribuído em Agroamigo e demais grupos. Porque o Agroamigo segue uma metodologia, Senador Ruben, exatamente como assessor de crédito. Esse modelo foi copiado do Crediamigo, que era um crédito urbano, e hoje nós diminuímos radicalmente a inadimplência do Pronaf com esse assessor de crédito, que presta informação, acompanhamento, uma espécie de assistência técnica e um acompanhamento muito próximo. Aquele antigo Pronaf B, que era o de menor valor, do agricultor de menor renda, hoje é feito através do Agroamigo, que tem essa metodologia do microcrédito produtivo e orientado. Então, a inadimplência tem realmente diminuído nesse setor.

Por favor.

Aí nós temos o financiamento por setor de atividade: agricultura, pecuária e agroindústria. Então, a maior parte vem sendo da agricultura: em 2010, foram R\$2,268 bilhões, e assim foi. A agroindústria mantém um percentual menor. E a pecuária, no ano de 2012, conseguiu-se aplicar mais na pecuária do que na agricultura. Em 2013 também. Em 2014, a pecuária já foi menor.

Por favor.

Por região. Do total das aplicações que já vêm sendo faladas foi dividido entre Semiárido e outras regiões.

Vejam que, embora tenham sido crescentes as aplicações no Semiárido, elas ainda são aplicações menores do que nas outras regiões. É um desafio nosso exatamente aumentar essas aplicações no Semiárido.

Para isso, o Banco tem constituído instrumentos diferenciados; o Banco tem a função do agente de desenvolvimento. Como nós temos quase dois mil Municípios na nossa área de atuação e apenas 278 agências é porque no último ano, no último ano e meio o Banco inaugurou mais de 100 agências. Então, para estar presente em toda região o Banco tem o agente de desenvolvimento, que é o profissional que sai levando informações do Banco, principalmente naqueles Municípios menores, onde há demanda por crédito, mas às vezes há desinformação e dúvidas de que existe um crédito apropriado e disponível para aquele público. Então, a gente tem tentado exatamente... Nos últimos anos o Banco da Amazônia tem o desafio de aplicar a totalidade dos recursos, e nós conseguimos, sim, aplicar todos os recursos disponíveis. Nos últimos quatro anos, nós temos atingido todos os Municípios com pelo menos uma contratação de crédito em todos esses Municípios. Claro, o crédito rural é o carro-chefe de nossas aplicações. A gente vem com esse desafio, procurando fazer isso.

Criamos, juntamente com o Ministério da Integração, o FNE Itinerante, que é mais voltado para a micro e pequena empresa, mas também fazemos divulgação com os sindicatos de trabalhadores rurais, sindicatos patronais e levamos a informação àqueles pequenos Municípios da existência do FNE, da existência de crédito disponível e com programas apropriados para esses pequenos produtores.

Por favor.

Bom, eu já falei do agente de desenvolvimento e dos assessores de crédito.

A agência itinerante também é um instrumento diferenciado que o Banco do Nordeste usa para levar... Como temos uma pequena capilaridade de agências, nós fazemos agências itinerantes nesses Municípios do Nordeste, levando a divulgação, a contratação, renegociação de dívida, tudo isso com nossos gerentes e funcionários que vão àqueles Municípios mais distantes.

Editais do Fundeci são editais que o Banco do Nordeste faz de recursos não reembolsáveis. Neste ano, fizemos um edital de 4 milhões – se não me engano – para convivência com o Semiárido.

Então, nós temos editais diversos. Por exemplo, no passado nós apoiamos a Embrapa, o que resultou na criação do algodão colorido, resultou na criação de variedades de cana-de-açúcar resistentes à seca e de outros que também têm a ver com a questão do crédito rural. Então, são editais não reembolsáveis que apoiam o Sistema Embrapa, todas as instituições de pesquisa e desenvolvimento da região, como as universidades federais e estaduais. Isso aí vem ocorrendo ao longo dos anos.

Era isso que eu queria trazer a vocês.

Fico à disposição para questionamentos que houver.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Muito obrigado, Sr. José Rubens Dutra Mota por sua apresentação.

Dando sequência, eu concedo a palavra ao Sr. Marcelo Porteiro Cardoso, Superintendente da Área Agropecuária e de Inclusão Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O senhor tem a palavra, por favor.

O SR. MARCELO PORTEIRO CARDOSO – Bom dia a todos!

Cumprimento o Senador Benedito de Lira, todos os Senadores aqui presentes e os colegas da Mesa.

Agradeço o convite que foi feito ao BNDES para estar presente a esta audiência pública. Trago uma saudação do Presidente Luciano Coutinho, que, infelizmente, não pôde estar presente, por conta da reunião da Diretoria que se realiza hoje.

Nós trouxemos uma apresentação. Eu pediria, por favor, que colocassem na tela. (Pausa.)

Podemos passar ao seguinte, por favor.

Nós organizamos a apresentação em dois grandes blocos. O primeiro bloco procurando dar uma visão geral do setor, da importância do setor, como o BNDES enxerga esse setor tão importante na economia brasileira, e um segundo bloco falando da atuação do BNDES no setor.

Aqui temos alguns números que os senhores já conhecem. Apenas para relembrar a importância do setor agropecuário, mostro que ele é responsável por aproximadamente 22% do PIB brasileiro, mobilizando uma série de cadeias relevantes da economia. É um sustentáculo importante da balança comercial brasileira. Em 2013, considerando o setor agropecuário somente, o superávit foi de US\$83 bilhões, o que mostra a relevância do setor e como ele precisa ser olhado de maneira muito especial.

O seguinte, por favor.

Aqui, procuramos representar as externalidades que o setor gera em diversas outras cadeias. Então, isso se dá na infraestrutura, na questão da logística, que é super-relevante para esse setor, no escoamento de safra, no provimento de insumos, na armazenagem, que é uma estrutura muito importante para o controle de preços, de gestão de estoques, toda a questão relacionada à indústria, seja de bens de capital, de tecnologia que serve o setor, a indústria de alimentos, em que o Brasil tem uma competência reconhecida internacionalmente, em toda a parte de agroquímica, de fertilizantes, de defensivos agrícolas e biotecnologia.

Na visão de gestão de políticas, a importância em termos obviamente da segurança alimentar, algo que todos os países tratam com especial atenção, a questão do controle da inflação, seu impacto sobre cesta básica, sobre os indicadores de inflação, na geração de emprego. O setor tem uma capacidade enorme de geração de postos de trabalho. Obviamente, ligado a isso, há toda a questão ligada ao desenvolvimento regional, que é um valor que o BNDES vê como especial no tratamento da sua política operacional.

O seguinte, por favor.

Aqui, a distribuição nas diversas cadeias relacionadas ao setor. O setor é dinâmico em si mesmo, mas tem a capacidade também de mobilizar diversas outras cadeias importantes como insumos, toda a parte de defensivos, de agroquímicos, de fertilizantes, a própria indústria e a parte de distribuição. O Banco atua em todas as cadeias. Vamos dar um destaque especial à indústria e à agropecuária propriamente dita, mas o Banco perpassa todas as cadeias que estão relacionadas ao setor.

O seguinte, por favor.

Bom, aqui está a série histórica de participação no PIB brasileiro do setor agropecuário. Ele mantém uma relevância muito grande, nos últimos dez anos, de participação na economia brasileira. Isso se deu obviamente por um aumento de produtividade bastante significativo. Há o papel da Embrapa aqui, muito relevante. A produtividade está lincada, está relacionada a pesquisas de desenvolvimento, bastante Ciência. É algo em que o Brasil conseguiu atingir patamares invejáveis em termos do tratamento das tecnologias e das técnicas relacionadas a esse setor.

A agricultura familiar é, de fato, algo muito especial. Ela tem uma contribuição bastante importante para o fornecimento de alimentos no mercado doméstico, especialmente em algumas culturas. Ali, há algumas delas representadas: mandioca, feijão, milho. Ela tem uma representatividade realmente espetacular, uma proporção muito elevada de fornecimento para o mercado doméstico.

Na pecuária, especialmente em aves e suínos, temos o desafio de trabalhar agricultura familiar integrada à indústria de alimentos, que é um modelo que gera resultados, gera valor, mas exige uma atenção especial para que a agricultura familiar tenha suas necessidades atendidas. Então, a agricultura familiar é, de fato, um setor bastante especial e muito importante, e para o qual o Banco tem políticas também especiais voltadas para esse segmento.

O próximo, por favor.

Há alguns desafios que identificamos no setor. Certamente, a questão da infraestrutura, logística, todo o escoamento de safra, ~~o provimento de~~

insumos para a agricultura. Na questão da armazenagem, o Brasil ainda tem um déficit, que está sendo trabalhado por políticas públicas muito importantes, que procuram reduzir esse déficit.

Há a questão da sustentabilidade. Obviamente, a agricultura, trabalhando com recursos naturais, tem toda uma preocupação com a sustentabilidade, com o uso racional dos recursos ambientais. A recuperação de áreas degradadas é uma grande oportunidade para o País. O Brasil tem um estoque enorme de áreas degradadas, que podem se converter em áreas produtivas com a aplicação de tecnologias já dominadas, como o aproveitamento já dominadas, o aproveitamento de resíduos e a redução de desperdício em toda a cadeia, que é muito grande hoje.

Ampliar a difusão de boas práticas e capacitar setores são outros desafios, evitando barreiras técnicas e sanitárias e elevando a qualidade da produção, permitindo que o produto brasileiro consiga acessar cada vez mais mercados internacionalmente.

E há a agenda de produtividade que é uma agenda permanente, com a questão da densidade tecnológica e de investir em tecnificação da agricultura, viabilizando absorção dessa tecnologia. Aqui, há uma questão também importante em termos de educação de trabalhar o agricultor familiar para estar apto para receber essa tecnologia.

O seguinte, por favor.

A questão da inovação é um outro desafio grande. Para fora da porteira, há toda questão do Sistema Nacional de Inovação, como as entidades voltadas para isso, como a Embrapa e as universidades, e há a indústria de insumos, como bens de capital, defensivos e fertilizantes. E, para dentro da porteira, há o desafio de investimentos ampliando essa capacidade de absorção do conteúdo tecnológico desenvolvido pelo mercado. Eu diria que o grande desafio é levar todas as inovações tecnológicas que já estão desenvolvidas. Existe um grande cabedal de tecnologias já disponíveis, e precisamos fazer com que isso chegue de maneira mais acelerada ao campo.

O próximo, por favor.

Entrando já no BNDES, aqui é a estrutura organizacional do Banco: o Presidente Luciano Coutinho, o nosso Vice-Presidente Wagner Bittencourt. O Banco se organiza por diretorias, que têm a atribuição de tocar áreas que estão relacionadas com os grandes setores da economia e também áreas corporativas voltadas para processos internos. A nossa é a Diretoria 5, que hoje é ocupada pelo Diretor Guilherme Lacerda, e a nossa área é a área agropecuária de inclusão social, que tem toda a responsabilidade pela agricultura de todos os portes dentro das políticas e dos produtos do Banco.

Vamos ao seguinte, por favor.

Aqui, procuramos representar a interação do BNDES com as políticas públicas. O BNDES, obviamente, é um executor de políticas públicas emanadas pelas instituições brasileiras, mas também procura interagir como um auxiliar na formatação dessa política, dando a sua visão de Banco de desenvolvimento. Então, há uma interação permanente com os ministérios setoriais para a formatação dessa política. Ele, como executor, apoia diretamente o setor, apoiando os beneficiários desse setor. E também, de forma indireta, via

uma rede bancária vasta, conseguimos atingir praticamente todo o território brasileiro com apoio, com suporte dos bancos operadores de maneira indireta.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO PORTEIRO CARDOSO – Vamos ao seguinte, por favor.

Aqui é uma visão da agroindústria, o processo de transformação, de beneficiamento do produto. São volumes crescentes de aplicação. No ano passado, aplicamos 27 bilhões para esse setor.

O seguinte, por favor.

O BNDES, no crédito rural, está mais voltado para o financiamento do capital fixo, o investimento. Ele mantém uma participação relevante, algo entre 35% e 45% nesse tipo de investimento, ou seja, ele é um provedor de crédito de investimento de longo prazo para o setor agropecuário.

Vamos ao seguinte, por favor.

Aqui, é uma visão já do crédito controlado dentro do manual de crédito rural, com volumes crescentes. Aplicamos, no ano passado, algo próximo de R\$20 bilhões. Para este Plano Safra 2014/2015, projetamos aproximadamente R\$27 bilhões de aplicação, pegando diretamente a produção rural primária.

Vamos ao seguinte, por favor.

Aqui, é uma visão dos programas.

Podemos passar ao seguinte, por favor.

Eu não vou falar de todos pela questão do tempo, mas nós demos destaque a alguns programas. Nós operamos programas tanto do Ministério da Agricultura quanto do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Vamos ao seguinte.

Nós daremos destaque ao Programa ABC, que é um programa de agricultura de baixo carbono que busca introduzir técnicas de manejo sustentável à área de produção. Então, aqui, realmente, é uma área de fronteira, e o Brasil está liderando esse processo voltado para a agricultura de baixo carbono. Então, é um programa que tem especial prioridade dentro do BNDES.

O seguinte, por favor.

O Inovagro financia justamente a questão de absorção de tecnologia pelo produtor rural. Com condições bastante incentivadas, esse programa busca financiar essa absorção de tecnologia.

Vamos ao seguinte, por favor.

O Programa para Construção e Ampliação de Armazenagem é algo que ganhou prioridade, alta prioridade, recentemente. A gente vem financiando silos e equipamentos de armazenagem voltados para a produção rural. Aqui, há uma questão estratégica relevante que permite ao agricultor, ao produtor, gerir preços, gerir estoques, de maneira a ter margens mais interessantes para a sua produção.

Vamos ao eslaide seguinte, por favor.

Esse é o tradicional do Banco: o financiamento de máquinas agrícolas, de implementos, de tratores, de colheitadeiras. Existe também a preocupação aqui de financiar equipamentos via Finame, equipamentos de conteúdo local, de conteúdo nacional, fortalecendo a indústria brasileira.

Vamos ao eslaide seguinte, por favor.

No Pronaf, operamos praticamente todas as linhas do Pronaf para o agricultor familiar tanto na parte de produção como na parte de transformação de beneficiamento do produto.

Por fim, há um valor que a gente enxerga como sendo bastante relevante, que são as cooperativas. Tanto as cooperativas de produção quanto as cooperativas de crédito são dinamizadoras, são vetores de desenvolvimento regional importantíssimos. O BNDES tem nas suas políticas regionais produtos com condições bastante especiais para esse setor, porque entende nele um valor muito grande.

Então, é isso.

Mais uma vez, agradeço o convite da Comissão. Estou à disposição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Agradeço ao Sr. Marcelo Porteiro Cardoso, Superintendente da Área Agropecuária e de Inclusão Social do Banco Nacional de Desenvolvimento.

Concedo a palavra ao último debatedor, o Sr. Amoque Benigno de Araújo, Secretário de Controle Externo da Fazenda do Tribunal de Contas da União.

O senhor tem a palavra.

O SR. AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO – Ex^{mo} Sr. Presidente desta Comissão, Senador Benedito de Lira; Srs. Senadores presentes nesta Mesa; autoridades aqui presentes; senhoras e senhores, cumprimento todos em nome do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Augusto Nardes, que não pôde estar presente aqui devido a um compromisso anteriormente agendado.

É uma satisfação estar aqui, é uma honra poder contribuir com essa discussão.

Por favor, pode avançar os eslaides.

Como é do conhecimento de todos, o TCU, na sua função de analisar contas dos órgãos e entidades da Administração Pública, tem como uma de suas competências proceder à fiscalização contábil, financeira e orçamentária por meio de auditorias operacionais. São auditorias, são metodologias. É uma metodologia do TCU para verificar o funcionamento, a operacionalização das políticas públicas e da gestão dos órgãos e entidades.

O TCU – pode avançar, por favor – vislumbrou a questão do agronegócio no Brasil, que, hoje, como foi falado, produz aproximadamente um quarto do PIB brasileiro.

Pode avançar o eslaide, por favor.

Nós também identificamos que os saldos das carteiras de crédito rural, até junho de 2014, estão em torno de R\$250 bilhões, incluindo o mercado privado e os bancos públicos.

Em função disso, a Secretaria de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente realizou um trabalho no ano passado. Na verdade, houve três auditorias operacionais nessa área. Por quê? Porque verificamos que a atividade agropecuária traz uma série de riscos ligados, é claro, a eventos climáticos adversos e a pragas em lavouras e em rebanhos. O Governo Federal, por conta do apoio e das subvenções nessa área, tem tido de renegociar dívidas com

agricultores e também de socorrer agricultores que enfrentam eventos climáticos adversos. Isso tem trazido custos elevados para a União.

Pode passar.

Então, vislumbrando esse cenário, a nossa Secretaria verificou o seguinte para mitigar esses riscos: em que o Governo Federal e os programas têm trabalhado, têm priorizado?

No modelo brasileiro, nós identificamos os três principais programas, digamos assim, além de muitos outros: o Seguro Rural, um seguro que funciona no âmbito do mercado privado também; o Proagro, que é um seguro em que a União arca com os custos, pois ela cobre esses eventos adversos que dão prejuízo aos agricultores; e o Garantia Safra, que é praticamente um programa que garante uma renda mínima para esses agricultores que sofrem com esses eventos adversos. É uma espécie de Bolsa Família para o pequeno agricultor. O Zarc, que está lá, destacado, é um instrumento do Ministério da Agricultura. Inclusive, o nome específico é Zoneamento Agrícola de Risco Climático. É uma ferramenta que se utiliza de métodos estatísticos para verificar eventos hídricos em várias regiões do Brasil. Verifica o tipo de solo e as lavouras ideias para serem desenvolvidas nesses ambientes. Então, o Zarc não é um programa, mas ele funciona juntamente com o Proagro, e o atendimento dos critérios do Zarc é condição para a contratação do Seguro Rural e do Proagro. Em outros países, o Seguro Rural tem sido o instrumento mais utilizado. Os Estados Unidos, a China e a Turquia também estão investindo pesado nessa ferramenta de socorro aos agricultores.

Muito bem. Agora, Seguro Rural. Nós vamos falar sobre o Seguro Rural, o Zarc e o Proagro. Têm como objetivos a universalização do Seguro Rural, em que os órgãos, as instituições privadas, instituições financeiras participam também, dando cobertura. A intenção é universalizar; tornar o acesso ao Seguro Rural mais fácil e ampliar isso na medida do possível para atender a esse universo de agricultores.

Estabilidade de renda, para que o agricultor não tenha perdas severas com os eventos climáticos adversos e indução de novas tecnologias; tecnologias que possam melhorar a produtividade no campo.

Pode avançar.

O Seguro Rural, então, transfere os riscos para o mercado privado mediante subvenção. O Governo entra com uma parte desse custo do seguro. Reduz os custos do crédito agrícola, então, para o agricultor. É o Governo participando com essa subvenção. Aí protege o preço contra os eventos climáticos e contra pragas.

Pode passar.

Agora, o Seguro Rural no Brasil, o mercado do Seguro Rural ainda é incipiente e precisa, de fato, que sua operacionalização estimule a competitividade e a entrada de novas empresas no setor. Ainda incipiente, precisa que outras instituições entrem nesse ramo de atividade.

Pode avançar.

E o TCU, realizando o seu trabalho, esses trabalhos de auditoria operacional, encontrou algumas oportunidades de melhoria. Esses programas são administrados principalmente pelo Ministério da Agricultura, Ministério de Desenvolvimento Agrário e Banco Central. E, nos achados, nós ~~verificamos~~ que a

publicação intempestiva das regras, em relação ao período de plantio, acontece, algumas vezes, faltando poucos dias ou semanas para o início de uma nova colheita, trabalhos em uma nova safra.

A desarticulação entre os programas de subvenção federal e dos demais entes da Federação. Em alguns momentos, eles não conversam. Então, trabalham isoladamente.

Subutilização das estruturas regionais do Ministério. O Ministério da Agricultura tem superintendências regionais nos Estados, mas elas não participam da gestão desse programa nos Estados. É centralizado em Brasília.

Há um contingenciamento e atraso dos repasses de subvenção aos operadores. Isso nós vamos mostrar mais à frente, com eslaides.

Sistêmática de distribuição da subvenção, que limita a competitividade do mercado – cotas para seguradoras. Inclusive vou fazer um comentário, de que isso já está mudando.

Deficiências nos controles internos – necessariamente ligados à gestão desse programa – e deficiência no monitoramento de impactos da política – ainda não há indicadores e formas de aferir sua efetividade.

Nesse gráfico, o planejamento a cargo do Ministério, assim como a gestão do problema, tem permitido que as entidades e as instituições envolvidas com o seguro rural... Dentro do planejamento, existe um montante previsto.

(Soa a campainha.)

O SR. AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO – Desse montante, é empenhado menos do previsto, e pagam um valor menor ainda. No gráfico no canto inferior à esquerda, percebe-se que a linha azul, lá em cima, é o que havia sido previsto para esse programa, e a linha verde, lá embaixo, demonstra o que, na verdade, foi pago. As entidades, as instituições financeiras que participam pagam o seguro para o agricultor, e a União não repassa esse valor integralmente.

Pode avançar.

Por conta disso, esse programa ainda precisa avançar, em termos de gestão, para que tenha mais crédito junto ao mercado, junto aos agricultores e às instituições financeiras que participam. Por isso vemos ali uma concentração de números de apólices nas Regiões Sudeste e Sul, até por conta de pesquisa, mas as Regiões Norte e Nordeste não têm sido tão bem assistidas em relação a esse programa.

Pode avançar.

Pode avançar, também.

O Proagro é um seguro que o Governo Federal, por meio de um programa, criou, mas o Governo Federal é que arca com todas as despesas referentes a eventos adversos com os agricultores. Nos últimos dez anos, foram gastos R\$2,290 bilhões de indenizações, de valores expendidos pelo Governo Federal, por conta desse programa.

Pode avançar.

Nesse eslaide, eu destaco a questão da melhoria na articulação dos atores envolvidos: Banco Central, Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e unidades regionais. É preciso haver uma articulação melhor. Nesse programa, outra auditoria operacional que verificou essa área. Os principais achados: a União não tem traduzido adequadamente ~~os~~ riscos

financeiros do Proagro. Então, é feita uma previsão de gastos com o Proagro, que arca com todas as despesas em relação a eventos adversos com os agricultores. Na Lei Orçamentária, esse valor não é totalmente atendido, e no próprio atendimento financeiro do programa o valor do repasse também não tem sido honrado como o programa exige.

A União tem feito cortes nos valores solicitados para o Proagro, na Lei Orçamentária. Os ministérios encarregados da operacionalização agem de maneira desarticulada e o Zarc tem sido subutilizado na redução das desigualdades regionais. Norte e Nordeste não têm sido atendidos como outras regiões do País. Então, nós entendemos que são necessários ajustes na sistemática de confecção do Zarc, que dita que cultura e em que época do ano deve ser introduzida pelo agricultor na sua produção. Isso para quê? Para melhorar, proporcionar gestão de risco em todos os biomas. Nós identificamos que esse programa precisa ser melhorado.

Pode avançar.

A boa notícia é que essas auditorias operacionais foram feitas no ano passado; este ano, no programa de monitoramento que o Tribunal faz dos seus trabalhos.

Com os envolvidos nesses programas, nós verificamos que eles já têm um plano de ação e estão trabalhando mais articuladamente e implementando meios de gerir essas políticas de uma forma mais articulada, mais eficiente e efetiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Agradeço ao Dr. Marcelo Porteiro Cardoso, superintendente... Aliás, ao Sr. Amoque Benigno, Secretário de Controle Externo da Fazenda do Tribunal de Contas da União. Desculpe-me.

Agora vamos abrir para que os Senadores possam formular os seus questionamentos aos nossos convidados.

Inscritos pela ordem...

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Pela ordem, Senador Fleury.

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Não sei se sou o primeiro inscrito.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – É o nosso Senador Ruben Figueiró o autor do requerimento. Em seguida, está inscrita a Senadora Ana Amélia. O terceiro é o Senador Fleury e, por último, o Senador Suplicy.

Com a palavra, o Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, Srª Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores Fleury e Suplicy, senhores convidados, eu quero confessar que fiquei extremamente satisfeito com a exposição de V. Sªs. São poucos os questionamentos que desejo fazer; são mais observações do que questionamentos.

Os dois primeiros depoentes, o Sr. Oduval Lobato Neto, representante do Basa, e o senhor representante do Banco do Nordeste, o meu xará – só que V. S^a é plural: Rubens; eu sou Ruben apenas, até pelo meu tamanho, sou menor.

Mas, com relação à exposição precisa que os senhores fizeram, eu destaquei apenas um assunto que me parece que é o fulcro de toda a exposição feita por V. S^as, é assistência técnica, extensão rural e também a ausência dos Zarc lá, tão bem salientada aqui pelo representante do Tribunal de Contas da União. Todo o esforço que o Basa e o Banco do Nordeste têm feito quer me parecer que esbarra justamente nessa falta de assistência técnica por parte de outros órgãos do Governo Federal. Estou convencido de que, se ela existisse de forma permanente e consistente, talvez o desenvolvimento da ação desses dois bancos seria mais efetivo em favor da economia regional tanto do Norte quanto do Nordeste.

O senhor representante do BNDES salientou alguns fatos aqui que também me chamaram a atenção. Eu sou de um Estado nitidamente agropecuário, o Mato Grosso do Sul. Toda a sua economia se fundamenta na riqueza do campo. Mas com o curso dos anos e a exploração intensiva, sobretudo na pecuária, e agora mais recentemente com a agricultura de grãos, nós estamos transformando muitas áreas degradadas. Para V. S^as terem uma ideia, hoje, aproximadamente, nós temos lá absolutamente degradados mais de um milhão de hectares, que precisam da presença do Poder Público Federal, principalmente através das suas oficinas de crédito.

O senhor, Dr. Marcelo, ressaltou esse assunto no seu depoimento. Isso é muito louvável.

Agora, seria muito importante que o BNDES, com ânimo, disposição e recurso que tem, fizesse uma campanha de esclarecimento no meu Estado no sentido de mostrar que o BNDES não é somente um financiador de aquisição de máquinas agrícolas, o que faz muito bem – inclusive, no passado fui beneficiado pelo financiamento do BNDES a juros módicos e tempo longo, o que continua até hoje através da extensão a muitos outros agricultores e pecuaristas – mas, especificamente nas áreas degradadas, acredito que não haja ainda a presença do BNDES.

Temos lá no Estado o Zarc regional. O atual Governo estadual fez um zoneamento da realidade das condições das nossas terras e se sabe perfeitamente onde se pode produzir, onde se pode semear, onde se pode cultivar não somente grãos, mas também plantas para atender a pastagens, para atender à atividade pecuária.

Então, é muito fácil se executar um programa dessa ordem. Conclamo V. S^a que leve à diretoria do BNDES para que se faça uma ação nesse sentido, que será benéfica não só para o meu Estado, como para o Brasil.

V. S^a também fez menção ao Programa de Baixo Carbono. Talvez o único Estado brasileiro que tenha uma atuação nesse sentido seja Mato Grosso do Sul, através da cooperação do Governo Federal, da Embrapa Pantanal e das entidades de classe, sobretudo a Federação de Agricultores de Mato Grosso do Sul, a Farmasul. O programa está bem adiantado. É um programa que – creio – pioneiro e que trará, sem dúvida alguma, um resultado muito valioso para que nós possamos preservar o meio ambiente em nosso País.

Então, é um assunto que realmente deve ser realçado em homenagem à ação do BNDES.

Finalmente, eu gostaria de solicitar uma informação de V. S^a, Dr. Marcelo. Nós temos a construção de uma fábrica de fertilizantes em Três Lagoas. Essa é uma obra de iniciativa da Petrobras. As notícias são de que as obras estão paralisadas ou em fase de paralisação por falta de apoio financeiro pelos órgãos oficiais de crédito. Eu confesso que não tenho aqui dados precisos, mas quero crer que o BNDES faz parte desse grupo de financiamento da obra dessa fábrica, que é muito importante, porque dela derivará uma recuperação das áreas agrícolas a que eu fiz referência aos senhores.

Sr. Presidente, ao concluir, eu gostaria de dizer que as observações feitas pelo Tribunal de Contas, através do Dr. Amoque, foram muito precisas com relação ao seguro rural. É uma advertência que nós temos que levar em consideração, porque realmente esse é um setor em que há omissão do Governo Federal nesse sentido. Nós não temos absolutamente condições de atender, sobretudo ao pequeno produtor rural. Aliás, V. Ex^a, Senador Benedito de Lira, tem focado com muito interesse, precisão e insistência essa questão do seguro rural, sobretudo para a região que V. Ex^a tão bem representa, que é a região Nordeste.

No mais, agradeço a atenção, cumprimento-os pela exposição que fizeram, que vai engrandecer o trabalho que teremos de realizar nesta Comissão.

Cumprimentos a todos.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Muito obrigado, Senador Figueiró.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Caro Presidente Benedito de Lira, caros colegas Senadores, queria cumprimentar pela exposição dos convidados o Tribunal de Contas, o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste e o BNDES.

Eu vou começar pelo Dr. Amoque.

O senhor apresentou dois temas relevantes, temas que me chamam a atenção porque são recorrentes.

Primeiro que zoneamento agrícola. No ano, o plantio se repete, é sempre no mesmo período. Então, demorar, não ter uma cartilha para explicar, para definir o mapa do zoneamento agrícola não se justifica, porque todos os anos... Isso deveria ser feito no início do ano, para 2013, 2014, 2015, períodos mais longos, para ter maior durabilidade. Então, acho que isso pode ser até um desperdício, porque, se a cartilha chega atrasada, o plantio atrasa ou nem há condições de plantar, porque o contrato é feito mediante a obediência àquele critério de zoneamento. Portanto, já prejudica o agricultor. Em algumas regiões fica mais difícil porque não se tem acesso à informação. Então, penso que essa é uma questão em relação à qual o Poder Executivo, em suas regiões, tinha que tomar uma atitude.

Há outro dado relevante, também recorrente, que diz respeito à diferença entre o montante de crédito rural que é anunciado – estão ali as colunas –, o montante contratado e o montante realmente liberado. Essa é outra questão. Eu queria lhe perguntar por que acontece isso. Por falta de informação do tomador do crédito? Por falta de eficiência da instituição financeira? Pelo excesso de burocracia, isto é, pelo excesso de exigências, garantias e de uma série de

outros mecanismos? Não se falou aqui também nas garantias exigidas na tomada desse crédito, porque na área da agricultura familiar, por exemplo, não serão exigidas garantias que vão além da capacidade do agricultor, o médio agricultor. Então, eu queria lhe perguntar sobre estas duas questões: gostaria de saber por que essa defasagem entre o que se anuncia e o que se aplica realmente e gostaria de saber sobre essa questão do zoneamento, para saber se não é possível fazer alguma coisa.

Mas eu, como jornalista, Dr. Amoque – nós temos um olhar muito aguçado –, gostaria de saber o seguinte. Casas cujas cumeeiras são pontudas são de zona de muita neve – se não fosse assim, essas cumeeiras não seriam necessárias. No Nordeste não é preciso fazer casas como as que apareceram nos eslaides que o senhor apresentou ali. Então, eu queria saber que lugar é esse, porque não me pareceu ser Santa Catarina ou o meu Estado, o Rio Grande do Sul, ou o Paraná. É um eslaide que está ali que despertou a minha curiosidade, gostaria de vê-lo – não hoje, porque o senhor não terá condições de saber que lugar é aquele.

Dirijo-me agora ao Dr. Marcelo, que falou da questão das cooperativas.

Eu queria saber qual é o montante aplicado para as cooperativas de produção agrícola levando em consideração a repartição regional no País, nos Estados, gostaria de saber quais setores tomaram mais esse crédito.

Queria também ouvir uma observação do senhor, Dr. Marcelo, porque o senhor falou de uma coisa também crônica no Brasil. Eu, desde que exercia o jornalismo, na cobertura da área econômica, falava do déficit de armazenagem. Este é um problema grave: a cada safra de soja, a armazenagem é em cima do caminhão, nós não temos silos. Então, gostaria de saber em quanto cresceu nos últimos anos o financiamento para a armazenagem no País e qual é o déficit para a armazenagem estimado pelo BNDES, que é um banco que deve ter esse informação.

Essas são as questões que eu gostaria de ver respondidas pelo senhor.

O Dr. Oduval falou da questão da regularização fundiária. Esse é um problema não só da Região Amazônica, mas também do Nordeste – lá, mais em função das distâncias, dos tamanhos das áreas. E aí, nessa questão, gostaria de saber o que o Banco, como instituição financeira pública, está fazendo para enfrentar a situação, uma vez que, nisso, ele depende do Incra, ele depende de uma articulação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, depende de outros órgãos que também têm excessiva burocracia.

Dirijo-me agora ao Dr. José Mota.

Aqui se fala muito em Proagro. O Proagro, na verdade, é um seguro de crédito, não é um seguro de renda para o agricultor. Agora mesmo, lá no Rio Grande do Sul, tomaram crédito, não conseguiram nem plantar, estão devendo ao banco. Como é que eles ficaram?

Porque eles vão ter de pagar a conta de uma lavoura destruída por um temporal horrível que aconteceu na região de Júlio de Castilhos, no centro do Estado? Então, como é que se pode destravar essa questão? Dependeria de um novo sistema de crédito rural que não seja só um seguro de crédito, mas um seguro de renda para os agricultores, porque ali se compatibilizaria a segurança

para a instituição financeira que empresta com a segurança para o agricultor que, em caso de um acidente climático ou de qualquer natureza, possa ter assegurada a sua renda na atividade rural?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Eu gostaria de transmitir aqui uma informação, para que possa haver economia de tempo. Há dois outros Senadores inscritos. E eu gostaria de chamar atenção dos debatedores para que anotassem as formulações para cada um. E, ao responderem, estará encerrado também o debate.

Com a palavra, o Senador Fleury. Depois, o Senador Suplicy.

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Eu quero começar, Presidente, pelo Procurador representante do TCU, Amoque Araújo. Dentro do que se falou, pouca coisa é a realidade. Primeiro, nós não temos seguro. O seguro neste País, exclusivamente, serve para os gerentes de banco cobrirem cota. Produtor não tem seguro. O Pronaf... O seguro que nós temos no banco... Que a Senadora falou...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Proagro.

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – O Proagro não cobre nem o custo do banco. Existe uma diferença. Quando o produtor vai tirar o dinheiro, a primeira coisa que o gerente do banco exige é o seguro e mais alguns papéis que eles vendem, tanto no Banco do Brasil, como na Caixa Econômica Federal e nos bancos particulares. O produtor sai de lá com um pacote de investimentos no banco para poder ter acesso ao crédito. E mais: ele é obrigado a deixar numa carteira 20% do dinheiro que é liberado para ele, rendendo Poupança, para tirar quando ele for liquidar. Essa é a realidade.

Para V. S^a que é do TCU, quero alertar sobre isso.

E quero alertar para a parte dos financiamentos do BNDES: o BNDES tem feito coisas maravilhosas, financiamentos para produtores, mas só meia dúzia de produtores pegam financiamento do BNDES. Se perguntar em qualquer cidade do interior onde é a sede do BNDES, ninguém sabe. Ele tem de ir ao Rio de Janeiro, a sede do BNDES ainda é no Rio de Janeiro. Os bancos que repassam repassam com spread muito acima.

Hoje, no Brasil, o BNDES virou sinônimo de Fribol, que foi a empresa que mais pegou dinheiro do BNDES, industrializando em todos os ramos, fechando várias plantas frigoríficas deste País, monopolizando o preço do boi. Hoje, vende-se para o Fribol ou não se vende boi, porque eles fecharam várias plantas – compraram e fecharam com o dinheiro do BNDES. Então, o BNDES virou – novamente, quero aqui afirmar – sinônimo de Fribol, que foi a empresa que mais tirou dinheiro no BNDES e que mais tem prejudicado os pecuaristas deste País. E não só no ramo da pecuária, mas de frango, de porco, de leite. Eles entraram em tudo, massacrando os concorrentes.

Acho que não cabe ao Ministério da Agricultura dizer quem é que vai fiscalizar o pequeno agricultor. Temos uma diferença muito grande de uma região para outra. Se pudéssemos colocar o mapa do Centro-Oeste, aqui só se fala em micro e pequeno agricultor.

A Senadora Ana Amélia mostrou, no mapa que foi colocado, o que tinha de crédito para o grande, da demanda e do que foi liberado. Explique por que

não foi liberado. Não é liberado, porque acima do limite de R\$200 mil, que já não é o pequeno agricultor, a grande parte dos agricultores está em demanda com o Banco do Brasil.

O TCU precisa lembrar que o produtor rural passou por descasamento de crédito, pelo Plano Collor, quando a dívida dele aumentando a sua dívida em 87%, do dia 13 para o dia 15 de março de 1990. Depois disso, tivemos seca; depois, tivemos descasamento de preços; depois, tivemos aftosa; depois, tivemos bloqueio econômico mundial, em que nossos produtos não valiam.

Então, faço uma reflexão, dizendo que o TCU precisava analisar e fiscalizar principalmente o dinheiro do BNDES. O Ministério da Agricultura, quando fala em aplicar dinheiro para pequeno e microprodutor, precisamos saber, na Região Centro-Sul, qual é o módulo para ser um pequeno produtor, porque a Senadora Ana Amélia mostrou muito bem aquela fotografia. Duvido que aquela fotografia seja de uma propriedade brasileira. Aquilo foi muito bonito, mas cuidado, porque o Presidente Lula, numa época, mostrou uma agricultura familiar, e ela não era, não era filmado aqui, e nós estamos, às vezes, caindo no mesmo ponto.

Vamos mostrar a nossa realidade. A casa dos pequenos produtores, neste País, ainda é de pau a pique. Se os pequenos produtores deste País, não se aposentarem, não tiverem o dinheiro da aposentadoria, nas pequenas e micropropriedades, eles não dão conta de sobreviver.

Acho que, no centro-sul deste País, com menos de 500 hectares, não se sobrevive. Digo mais ainda: o produtor tem de trabalhar lá, tirar o leite, levá-lo para a cidade, chegar com o odor do curral e, às vezes, é impedido de entrar no banco. Às vezes, com a porta eletrônica, o banco o breca, porque esses produtores sempre carregam um canivete do lado, mas, às vezes, o banco o breca pelo odor com que entram nas agências com ar condicionado.

Essa é a posição de um produtor. Sou um homem que estou no Senado Federal, mas moro há 38 anos na minha propriedade. Não tenho casa em cidade. Moro numa propriedade em Quirinópolis, onde, por motivo de agricultura, fiquei totalmente endividado, porque não tinha seguro, e tive de partir para a produção de cana.

Hoje, sou um grande produtor de cana para usina; até o momento, está sendo bom, mas estamos sabendo das dificuldades. Ontem, tive a informação de que, no Brasil, nós já temos 58 usinas pedindo recuperação de crédito, com mais de 60 mil funcionários demitidos.

Essa é a posição do agronegócio, que, quando o Presidente ou a Presidenta deste País sai, ela se orgulha do agronegócio, da divisa que o agronegócio traz a ao País. Mas cuidado porque esse sorriso pode virar lágrima e choro amanhã! Porque, hoje, nós temos orgulho de dizer que podemos alimentar o mundo, e, às vezes, não daríamos conta de alimentar o próprio trabalhador da agricultura familiar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Muito obrigado ao Senador Fleury, e queria cumprimentar a V. Ex^a por dizer que, na sua atividade em plantar cana, está achando que, até agora, está bem. Eu tenho de dizer a V. Ex^a e aos demais companheiros que, no meu Estado, que já

foi o segundo maior produtor de açúcar e álcool do Brasil, o setor acabou. Nós tínhamos mais de 40 usinas e estamos, hoje, resumidos a 16. Quem não entrou em pré-falência, fechou. Então, é um problema para a reflexão do Governo, porque é um setor que, realmente, contribuiu muito para o desenvolvimento deste País.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR./EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira, cumprimento o Senador Ruben Figueiró pela iniciativa desta audiência pública. Srª Senadora Ana Amélia, Ruben Figueiró e Fleury, senhores Marcelo Porteiro Cardoso, José Rubens Dutra Mota, Amoque Benigno de Araújo e Oduval Lobato Neto, cumprimento-os pelas exposições.

Eu gostaria de centrar as minhas questões para solicitar, sobretudo dos representantes do BNDES, do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia, sobre o microcrédito e também crédito para as cooperativas. Todos falaram na importância do microcrédito: qual é, hoje, nas suas respectivas instituições, o valor aproximado médio do microcrédito que tem sido colocado? E para quais finalidades? Inclusive, não sei se o Sr. José Rubens ouviu: qual o valor médio das operações de microcrédito e, sobretudo, para quais atividades tem sido? E qual é o grau de adimplência que tem se observado? E como evoluiu o microcrédito nesta última década, quando as instituições de crédito no Brasil passaram a dar maior importância a ele, bem como à agricultura familiar? E se distinguem o microcrédito em relação à agricultura familiar? E se há valores diferentes para essas finalidades? E, também, no que diz respeito às cooperativas: em que medida as respectivas instituições de crédito estão dando o apoio às formas cooperativa de produção, e se podem nos dar alguns números da evolução disso?

Tendo em conta as observações do Senador Fleury, acho que, sobretudo, da parte do BNDES, eu acredito que o Sr. Marcelo Porteiro Cardoso irá esclarecer melhor em que medida o BNDES tem tido a preocupação de não, apenas, estar financiando uma única empresa, mas um conjunto de empresas. Inclusive, do próprio setor de carnes e frigoríficos, não se tornando, o BNDES, uma instituição que estaria a financiar apenas uma empresa, porque foi criado uma imagem que me parece não é a mais adequada, com todo o respeito ao Senador Fleury.

Acho importante que isso seja esclarecido, inclusive ao representante do Tribunal de Contas, Amoque Benigno de Araújo, se há alguma observação da parte do Tribunal de Contas com respeito a eventual favorecimento de tal e qual setor da economia em prejuízo de outros. Aí, cabe ao Tribunal de Contas chamar a atenção de qualquer das instituições aqui presentes.

Muito obrigado, Presidente Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Encerrada a participação... Gostaria de fazer alguma manifestação, Senador?

Eu concedo a palavra, para as respostas, ao Sr. Oduval Lobato.

O SR. ODUVAL LOBATO NETO – Iniciando pelos comentários da Senadora Ana Amélia, a questão fundiária, realmente, na Amazônia, é um negócio muito difícil, acho até que diferentemente de outras localidades, outras regiões. Eu me referi mais aos Estados de Roraima e do Amapá, que vêm de territórios, e a Senhora sabe que lá é crucial.

O que o Banco da Amazônia tem feito? Promovido reuniões, como para tudo a gente faz. Eu falei da integração de política, nós trabalhamos, basicamente, com 22 ou 23 políticas diferenciadas de Governo. Eu me lembro de que quando o amigo Amoque falava das dificuldades, parece que as áreas de Governo não se entendiam, não conversavam. Eu me lembro de que, no Ministério da Integração, há bastante tempo, a gente vem trabalhando, desde a concepção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional na sua primeira fase, na sua construção toda. Chegou um momento, para a senhora ter uma ideia, em que a CGU interpelou os bancos por serem omissos na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Nós mostramos à CGU que os bancos não foram omissos. Quando o Ciro Gomes era Ministro da Integração, ele não autorizou, não implementou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional enquanto não houvesse a harmonia e o consentimento de todos os bancos. Lá participaram todos os bancos, naquela fase, porque a gente percebia que havia inconsistência em relação à tipologia dos municípios. Nós demonstramos, através de relatórios, documentos e memórias das reuniões, ouvindo todos os Estados da Amazônia sobre a questão da PNDR. E assim a gente tem feito.

Para a senhora ter uma ideia do nosso planejamento, mostrei ali alguns exemplos de políticas que a gente precisa trabalhar. Tudo o banco faz, o banco foi pioneiro nisso nos encontros, nos debates, e lá discute com a sociedade, o Governo com a sociedade, para colher o subsídio e formular os planos, submetendo-os ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, Sudam, que tem até o dia 15 de dezembro para aprovar o plano. E assim tem feito. Para resolver esses problemas, tem feito reuniões em todos os Estados onde é mais evidente a situação, no caso, do Amapá e Roraima.

Eu lhe diria que a minha experiência é de 37 anos de serviço. Conheço desde os bastidores da criação dos fundos constitucionais até as primeiras operações. Até hoje venho trabalhando nessa área, e não é fácil. Às vezes, as picuinhas – e já escrevi isso em trabalhos técnicos que elaborei – dificultam a implementação das políticas.

A senhora acredita que, às vezes, o Governo, por ser de um partido e quem está no Incra ser de outro, não se aturam, não sentam para conversar, definir. Isso tem acontecido, o que emperra o processo. Há os recursos, a dotação, o Ministério define como política de alocação no mínimo 5% dos recursos dos fundos constitucionais – a senhora viu que são volumes significativos, – mas, infelizmente, isso não avança. A própria política do crédito recomenda uma adequada política. Se eu não aplico recurso com a adequada política de garantia, a CGU me fiscaliza e vem em cima, como tem apontado nos achados de auditoria.

Então, a CGU, eu diria, hoje, é muito eficiente no serviço que faz e se tornou uma parceira dos bancos, porque ela aponta as divergências, o que ela detecta de erros e de inconsistências e chama a atenção e trabalha junto, para que a gente corrija.

E, nesses Estados menores, a gente tem tido. Um exemplo de sucesso, eu diria, foi a Operação Arco Verde Terra Legal, porque todos convergiram para objetivos comuns de resolver e conter desmatamento. E o exemplo que tenho era o de Tailândia. Tailândia foi tida na mídia como o vilão do

desmatamento. O Prefeito chegou desesperado, batendo à nossa porta. Era de um partido diferente do partido da Governadora Ana Júlia, naquela época. Ele disse: "Não há outra coisa, a não ser bater à porta da Governadora e pedir ajuda". E assim foi feito.

Hoje, Tailândia deu a volta por cima, como Paragominas também, que era considerada... Era até Município que se tratava com termos pejorativos e que deu a volta por cima. Hoje é um modelo de Município verde; Tailândia, também.

E assim a gente tem feito. Mas infelizmente, em algumas situações, a gente não consegue reunir. A gente vai, reúne, promove encontro, não sei o quê... Em outros a gente não consegue promover os encontros para as questões que eu aponto. Infelizmente, a gente vai alcançando os objetivos de acordo com aquilo que é possível.

Então, essas são as considerações que eu teria a fazer em relação à colocação que a senhora falou.

Em relação ao Senador Eduardo Suplicy, Senador, temos um programa de microcrédito produtivo orientado, atendemos às cooperativas. O senhor sabe que não é tão forte na Amazônia esta questão do associativismo e do cooperativismo, que é enfraquecida. Não temos, assim, uma atuação muito forte.

O associativismo foi uma condição imposta e criada como modelo todo programado, definido, para a concessão do crédito através do Pronaf, porque foi a forma que a gente conseguiu para poder conceder o crédito sem a efetiva garantia ao crédito. Então, através do associativismo, do aval solidário, a gente consegue.

Mas mostrei aqui o desempenho em termos da agricultura familiar, mas, em termos do microcrédito produtivo, a nossa atuação ainda é pequena. Estamos expandindo a nossa carteira, o que envolve todo um sistema, digamos assim, de orientação, de educação para isso, de acompanhamento, via uma cooperativa, que foi criada com finalidade específica para isso. Infelizmente eu não trouxe dados, vou ficar lhe devendo. Posso fazer um relatório, nós temos um relatório sobre isso. Infelizmente, eu não o trouxe aqui no meu material, e posso encaminhá-lo a esta Comissão.

Então, vou ficar lhe devendo, não tenho a média para lhe dizer.

Em relação à inadimplência, pelo que acompanho, ela gira em torno de mais ou menos 1%, é bem pequena.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Banco do Nordeste.

O SR. JOSÉ RUBENS DUTRA MOTA – Com relação à pergunta e aos comentários do Senador Ruben e da Senadora Ana Amélia, realmente, quando nós aplicamos no Semiárido – e o nome já está dizendo, Semiárido –, na agricultura, se não tivermos uma política de seguro que evite que o agricultor e o pequeno produtor hipotequem sua propriedade em casos de estiagem... E sabemos que, no semiárido, em cada dez anos, nós temos seis anos de estiagem e não sabemos quais. A meteorologia ainda não tem essa precisão. Então, precisa-se, sim, de política pública.

Quando se vê o eslaide que o Amoque mostrou da aplicação do seguro do Zarc e do seguro rural, há um vazio no Norte e no Nordeste. Isso se reflete nas nossas aplicações no Semiárido, porque seríamos irresponsáveis... Nós somos instituições financeiras, temos os órgãos fiscalizadores, seguimos regras e regulamentos. Caso tivéssemos uma política de seguro, de seguro-garantia, que realmente desse esse conforto, com certeza as aplicações no Semiárido seriam diferentes e fariam a diferença.

Essa questão, realmente... O Proagro é um seguro de crédito; o seguro de renda seria o seguro Safra, que também tem nos atendido. Nós, que somos nordestinos, sabemos das dificuldades que tínhamos.

Eu já fui gestor público nos idos de 1994, quando tivemos uma grande seca, e havia aquelas invasões, o flagelo. Neste ano, em 2011, 2012, 2013, houve uma grande estiagem, grandes prejuízos, mas não houve saques, morte de seres humanos por fome.

A questão hoje é econômica. A questão principal, hoje, é ver um pequeno produtor perder suas 10 cabeças de gado e voltar à estaca zero quando a sua poupança, feita ao longo de anos, é perdida por essa questão.

Então, nós achamos, sim, que... E fico feliz com a apresentação do Amoque e esses achados. Que isso continue, Amoque, e tenhamos o aperfeiçoamento desses institutos de seguro.

Senador Suplicy, realmente, como o Oduval, eu não tenho maiores informações, mas o microcrédito do Banco do Nordeste começou há mais de dez anos, com o Crediamigo, que serviu de exemplo para o Crescer, do Governo Federal. Então, temos, realmente, uma experiência muito forte: o acompanhamento, a assistência técnica, a forma de remunerarmos o próprio assessor de crédito. Isso faz com que a inadimplência seja muito baixa.

No caso do Agroamigo, no setor rural, a média é em torno de R\$2 mil, que é o antigo Pronaf B. Eles são aplicados mais na pecuária. O maior percentual é na bovinocultura, mas aplicamos também na ovinocaprinocultura, no artesanato e no turismo rural, em pequenas parcelas. Eu posso também encaminhar informações maiores aqui para a Comissão, mas é em torno de R\$2 mil. E a inadimplência, Senador, não pode ser mais de 2%, porque torna inviável. Então, ela permanece sempre abaixo de 2%.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Eu agradeço muito e agradeço também se puderem mandar as informações, porque estou acompanhando este tema e quero ter mais dados a respeito.

Obrigado.

O SR. JOSÉ RUBENS DUTRA MOTA – Encaminharemos à Comissão e ao seu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Muito obrigado.

Agora, com a palavra, o representante do BNDES.

O SR. MARCELO PORTEIRO CARDOSO – Seguindo pela ordem, primeiro, responder ao Senador Ruben. Sobre a questão de áreas degradadas no Mato Grosso do Sul, entendemos que é algo muito crítico. Temos acompanhado a discussão em diversos fóruns com especial atenção. Inclusive, fizemos, recentemente, um acordo institucional envolvendo Embrapa, Febraban, Senar, CNA e ABDE, justamente para reforçar toda a questão de capacitação e de

entendimento do modelo de Programa Agricultura de Baixo Carbono para que isso chegue com mais clareza e mais transparéncia na ponta para o agricultor.

Então, estamos totalmente à disposição para fazer o fomento lá. Temos total interesse em interagir com as organizações, com as instituições representativas de classe do setor lá no Mato Grosso do Sul, assim como em outros Estados. Então, nos colocamos à disposição para isso.

Com relação à questão da fábrica de fertilizantes...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – V. S^a me permite?

Eu agradeço muito a disposição do BNDES, mas eu gostaria que ele fosse lá.

O SR. MARCELO PORTEIRO CARDOSO – Sim, claro.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Promovesse uma reunião, um seminário talvez, para esclarecer que o BNDES pode contribuir muito, não somente no Programa do Baixo Carbono, como também pela recuperação das terras degradadas, que está também dentro do Programa de Baixo Carbono.

O SR. MARCELO PORTEIRO CARDOSO – Perfeito.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – É muito importante a presença do BNDES nessa exposição lá no meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO PORTEIRO CARDOSO – Correto. Estamos à disposição. Inclusive, podemos mobilizar outros bancos e, eventualmente, outras instituições para estarem presentes também. Temos um relacionamento muito próximo com a Embrapa. Então, estamos à disposição para estar presente lá no Estado. O senhor pode nos mobilizar que estamos plenamente à disposição.

Com relação à questão da fábrica de fertilizantes, eu gostaria de receber mais informações. A minha área não é responsável por esses projetos, mas temos informações de que Vale e Petrobras têm projetos importantes e grandes nesse setor, que estão sendo tocados adiante. Da parte do banco, não há qualquer restrição. Apoiamos esse tipo de investimento. Depois, eu gostaria de receber mais informações. O senhor falou que teria algum atraso em relação ao projeto. Eu gostaria de receber mais informações sobre essa questão para poder interagir com a área responsável por esses projetos no banco.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Dr. Marcelo, V. S^a tem conhecimento de que o BNDES financia essa obra da Petrobras lá em Três Lagoas, a fábrica de fertilizantes?

O SR. MARCELO PORTEIRO CARDOSO – Eu não sei a localidade. Eu sei que a Petrobras tem projetos de fertilizantes pelo País. Eu não tenho certeza, porque a minha área não é a responsável. Então, eu não tenho certeza.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – Para esclarecimento a V. S^a, há mais de dois anos, esse projeto está em execução. A informação que se tem lá é de que, por falta de aporte de recursos por parte dos órgãos de crédito do Governo Federal, a obra está praticamente paralisada, e já foram demitidos de 2 a 3 mil operários que lá estavam trabalhando na edificação da fábrica.

Gostaria que V. S^a se inteirasse melhor do assunto e comunicasse aqui à Comissão...

O SR. MARCELO PORTEIRO CARDOSO – Sim. Perfeito.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB - MS) – ... qual é a presença do BNDES, qual é o valor dessa presença e por que a obra está paralisada, ou em processo de paralisação.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO PORTEIRO CARDOSO – Perfeito, Senador.

Vamos levantar essa informação. A gente não tem notícia de que há qualquer tipo de atraso na liberação de recursos por parte do BNDES para esses projetos, mas, enfim, eu vou checar e mantendo, aqui, a Comissão informada.

Da Senadora Ana Amélia, os comentários em relação à questão da armazenagem, os déficits. De fato, tem um déficit importante que a gente tem que atacar. Eu não tenho os números globais, porque a gente tem a visão a partir do banco.

Eu me lembro de um número que foi divulgado há algum tempo, que era uma projeção da FAO, que dava conta de que a capacidade estática deveria ser igual a aproximadamente 1,2%, ou seja, 120% da produção, e o Brasil estaria como algo em torno de 0,8% e 0,9%.

Eu não tenho uma atualização desses números. Acredito que eles tenham evoluído de maneira significativa, porque os programas que foram criados incentivaram, de fato, o financiamento e o aumento da armazenagem. No caso do banco, a gente financiou, no ano-safra passado, R\$2,2 bilhões, especificamente, em armazenagem.

Nas cooperativas de produção, a gente atua tanto no lado da produção, quanto no lado das cooperativas de crédito. Nas cooperativas de produção, a gente investiu, no ano passado, R\$4 bilhões, aproximadamente. Depois eu passo os dados precisos por um relatório à Comissão, mas, de fato, é algo que é bastante prioritário nas políticas do banco. A gente apoia, inclusive, toda a parte de beneficiamento e de agroindústria também dessas cooperativas.

O Senador Fleury levantou a questão da presença local, que é importante, é um fato a que a gente está sempre muito atento. A gente tem uma rede de bancos operadores muito ativa e que a gente acompanha. Apesar de ele ser responsável pela concessão do crédito, todo o processo dele é verificado, é auditado, inclusive, pelos órgãos de controle.

O ano passado, o banco fez mais de um milhão de operações em todo o Brasil, atingindo, praticamente, 100% dos Municípios brasileiros. O cartão BNDES é um bom exemplo de como o banco tem chegado cada vez mais próximo do empreendedor, do pequeno empreendedor.

Aproximadamente metade dos recursos do banco, desembolsos, são repassados de forma indireta, pegando bem o porte de micro, pequenas e médias empresas.

O banco, então, tem feito um esforço de fomento, de ter presença também local, de participar de fóruns, de seminários, locais de divulgação das linhas do BNDES.

O agente financeiro tem obrigação de seguir todo o rito, e, no caso dos programas agrícolas, as taxas são fixas. Então, ele não pode repassar por taxas superiores as taxas que estão estabelecidas nos programas dos Ministérios.

É obrigação dele, ele está sujeito a penalidade caso faça diferente. O banco tem uma ouvidoria, que pode ser acionada em caso de descumprimento desse regramento. Isso é observado de maneira bastante rigorosa pelo BNDES.

Com relação ao setor frigorífico, o banco, na verdade, seguiu uma recomendação de política industrial. A política industrial brasileira já vinha apontando esse setor como um setor em que o Brasil tem competência e tem vantagens competitivas em relação a outros países.

Então, o banco apoiou não só a Friboi/JBS, mas diversas outras empresas e cooperativas, também, de diversos portes. A gente tem uma carteira muito grande de frigoríficos apoiados, justamente por essa indicação da política industrial, da PDP, e, mais recentemente, do Plano Brasil Maior, de que esse é um setor em que o Brasil tem competência e, de fato, tem mostrado essa competência no mundo, inclusive com a aquisição de plantas no exterior.

Então, o banco, cumprindo essa política, apoiou o setor de maneira global, não uma ou outra empresa, mas diversas empresas, inclusive cooperativas.

O cooperativismo, na parte de processamento de proteínas, é muito forte. A gente apoia as grandes cooperativas, pequenas cooperativas – a Aurora, a Coamo, C.Vale. Várias cooperativas são apoiadas pelo BNDES nessa parte de processamento de proteínas também.

O Senador Suplicy levantou a questão relacionada ao microcrédito. O banco vem atuando, cada vez, mais fortemente no microcrédito.

Ele tem uma carteira hoje, considerando o repasse na ponta de aproximadamente 2,2 bilhões dentro da filosofia do microcrédito produtivo e orientado, com baixíssima inadimplência. E temos uma alocação especial via cooperativas de crédito. Então, temos apoiado, inclusive com recursos do fundo social do BNDES, recursos não reembolsáveis a partir do lucro do BNDES, a expansão do cooperativismo para outras regiões que não tenham um cooperativismo tão desenvolvido. O colega lembrou aqui a questão do norte do País que não tem o associativismo, o cooperativismo tão desenvolvido como no sul. O banco tem feito um esforço também de apoiar a expansão desse cooperativismo com recursos não reembolsáveis.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Permite-me, Sr. Presidente, só um detalhe a mais.

O Senador Fleury mencionou que o BNDES tem sua sede no Rio de Janeiro e não tanto, mas poderia V. S^a explicar como o BNDES atua nas mais diversas regiões do País, nos mais longínquos Municípios? Através de agências do Banco do Brasil ou de agentes financeiros? E as cooperativas de crédito? E também, se puder, nos dar o valor médio do microcrédito e, se tiver outra qualificação, também, por favor.

O SR. JOSÉ RUBENS DUTRA MOTA – De fato, o banco está presente via parceria com os bancos públicos e privados, bancos de desenvolvimento locais também, cooperativas de crédito, bancos cooperativas. Então, todo sistema financeiro nacional é parceiro do BNDES e ajuda nessa capilarização do crédito. Como eu disse, isso é feito sob um regramento muito rígido. Os bancos são obrigados a observar esse regramento, sob pena de serem penalizados, inclusive pelos órgãos de controle que fiscalizam esses contratos. E o banco, como mencionei, chegou a praticamente todos os Municípios brasileiros

no ano passado, com mais de um milhão de operações realizadas, especialmente no financiamento de máquinas e equipamentos, com tipo baixo de financiamento. Mostra uma capilarização e uma disposição do banco de chegar cada vez mais próximo do micro e do pequeno.

O cartão BNDES é um exemplo muito forte disso, um programa muito bem-sucedido, com crédito rápido, ágil, concedido em uma base de crédito rotativo de maneira totalmente eletrônica e que tem tido bastante sucesso nessa aproximação com os pequenos empreendedores.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – E o valor médio do cartão BNDES...

O SR. JOSÉ RUBENS DUTRA MOTA – O cartão BNDES, não tenho dados precisos aqui, mas eu diria que deve estar algo em torno de R\$20 mil a R\$25 mil. Posso passar depois para a Comissão.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Muito obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS. *Fora do microfone.*) – ...que o Senador Suplicy abordou. Nessa informação que V. S^a passará para a Comissão a respeito da repartição do crédito, da participação do sistema cooperativo que seja dividido, cooperativas de produção e cooperativas de crédito. São duas operações diferentes. Pode quantificar melhor o volume e o montante dos repasses feitos? Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Dr. Marcelo.

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Com a palavra o Senador Fleury.

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Queria que se confirmasse se a cooperativa Aurora já é do grupo, se não me engano, Friboi, já é de propriedade do Friboi.

O SR. JOSÉ RUBENS DUTRA MOTA – Não temos essa informação. Temos relacionamento com a coopeartiva e não temos qualquer informação de que ela seja do grupo.

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Então, queria que V. S^a levantasse e passasse para nós, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Para encerrar, concedo a palavra ao representante do TCU, Amoque Benigno.

O SR. AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO – Obrigado.

A Senadora Ana Amélia nos questionou a respeito do atraso no pagamento ou na transferência das subvenções do seguro rural para as entidades. De fato, como foi mostrado, isso acontece, isso tem acontecido. Em parte, é falha de gestão, mas também há o problema do contingenciamento. Então, verificamos alguns repasses, por exemplo, de 2011, sendo transferidos em 2012; de 2012 para 2013, por conta do problema do contingenciamento. É claro que a questão da gestão também é uma dificuldade. O Ministério da Agricultura ainda está desenvolvendo o sistema de controle interno adequado, ainda está muito incipiente. Mas um problema que pesa bastante é o problema do contingenciamento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO – Isso. O Senador Fleury fez um comentário a respeito da venda casada. Na venda casada, como ele colocou, o banco exige para um financiamento, ou alguma outra operação, exige que contrate outros produtos do banco. Nós, realmente, em outros trabalhos, ouvimos também essa mesma questão, mas é um comportamento que, no nosso caso, do TCU, a gente não tem instrumentos para identificar, para apontar. Talvez uma outra medida pudesse conscientizar melhor o agricultor ou o interessado e algum orgão do Governo pudesse atuar mais efetivamente e rapidamente nessas questões. Mas nós não temos instrumentos para indicar, para apontar isso.

Outro comentário, também, com relação ao BNDES e à Friboi, a nossa unidade, a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não trabalham com o BNDES. É uma unidade, uma secretaria do TCU no Rio de Janeiro, onde é a sede do BNDES. Então, eu vou repassar essa informação que o senhor nos trouxe, eu já ouvi falar alguma coisa a respeito da Friboi no TCU, mas eu não posso afirmar que tem algum procedimento, algum processo instaurado. De qualquer forma, nós vamos passar para a secretaria competente para ela trazer uma resposta a V. Ex^a.

Com relação ao Senador Suplicy, eventual favorecimento a algum setor da economia pelas instituições financeiras, no caso a unidade em que eu trabalho, a Secex Fazenda, a Fazenda Nacional, nós identificamos nos nossos trabalhos muitas decisões que nós precisamos verificar se há alguma irregularidade, mas sobre as decisões desses órgãos, os colegiados, presidente, nós não temos ingerência. O que nós temos competência é avaliar se ela obedeceu as normas, a legislação, se foi cometida alguma irregularidade, ou resultado, ou impacto dessas decisões para a instituição para a economia, enfim.

Mas, de fato, apontar ou afirmar que houve algum favorecimento irregular, ainda não temos como decidir dessa maneira, interpretar dessa maneira nos nossos trabalhos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Nos resta agora agradecer, em nome da Comissão, os nossos convidados, na pessoa de Oduval Lobato, do Banco da Amazônia; do Rubens Dutra, do Banco do Nordeste; do Marcelo Porteiro, do BNDES e do Amoque Benigno, do TCU.

Agradeço aos companheiros da Comissão e nos resta convocá-los para a próxima reunião administrativa, na quinta-feira.

E não havendo mais nada a tratar, eu encerro a presente sessão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Reunião sempre no horário dos que acordam cedo.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – No horário regimental das 08h30.

E agradeço a todos.

Muito obrigado.

(Iniciada às 8 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 37 minutos.)

Anexo III
ENCAMINHAMENTO À CRA DO AVISO Nº128/2014-BCB

Of. 152342014 - SF

Brasília, 9 de dezembro de 2014.

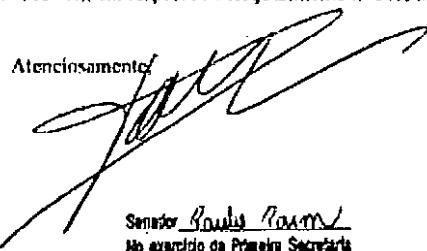
A Sua Excelência o Senhor
Senador **BENEDITO DE LIRA**
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 640, de 2014.

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, cópia Aviso nº 128/2014-BCB, de 2 de dezembro de 2014, do Ministro de Estado Presidente do Banco Central do Brasil, por meio do qual encaminha informações, em meio escrito e digital (CD-R), em resposta ao Requerimento nº 640, de 2014, de iniciativa da CRA.

Atenciosamente


Senador Benedito de Lira
No exercício da Primeira Secretaria

ASSINAM O PARECER, NA 28ª REUNIÃO, DE 10/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Sen. Benedito de Lira
 RELATOR: Sen. Ruben Figueiro

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Zeze Perrella (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	2. Luiz Henrique (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP) <i>(presidente)</i>	6. Ivo Cassol (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	7. Garibaldi Alves (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Antonio Aureliano (PSDB)	1. VAGO
Ruben Figueiró (PSDB) <i>(relator)</i>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
	2. Blairo Maggi (PR)



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 222 páginas
(O.S. 15748/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

